

do Estado de Mato Grosso ANO CXIX - CUIABÁ Sexta Feira, 29 de Janeiro de 2010 Nº 25250

# ATO DO GOVERNADOR

ATO N° 485/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n° 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 63644/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por** Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). ROSA JOSEPHINA BUZANINI DA SILVA, portador (a) do RG nº 1760923-2/SSP/MT e do CPF nº 27172996100, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA B-008, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 5 Meses e 23 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA- MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 29 de Janeiro de 2010.

# ATO Nº 486/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei nº 8.273, de 29 de dezembro de 2004, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, bem como o teor do Processo nº 63654/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por** Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). SIVALDO OTAVIO DA SILVA, portador (a) do RG nº 017870/ SSP/MT e do CPF nº 10447423134, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I 004, 30 horas semanais de trabalho, contando com 29 Anos, 10 Meses e 10 Días de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 29 de Janeiro de 2010.



### ATO N° 487/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 142, da Constituição Estadual, mais os Arts. . 110, inciso I, 112, inciso II e 114, Parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, bem como o teor do Processo nº 63759/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Transferir**, **a pedido**, para a **Inatividade**, **mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **GUILHERME RIBEIRO CAMBARA**, portador (a) do RG nº 00000348632/SSP/MT e do CPF nº 28464974191, no posto de SEGUNDO SARGENTO 049, contando com 30 Anos, 5 Meses e 18 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 29 de Janeiro de 2010.



# ATO N° 488/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, bem como o teor do Processo nº 63892/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar

# GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

# Blairo Borges Maggi

Governador do Estado

# Silval da Cunha Barbosa

Vice Governador

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil	Eumar Roberto Novacki
Secretário-Chefe da Casa Militar	Alexander Torres Maia
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Fazenda	Eder de Moraes Dias
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural	
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Terezinha de Souza Maggi
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Vanice Marques
Secretário de Estado de Infraestrutura	Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração	Geraldo Aparecido de Vitto Júnior
Secretário de Estado de Saúde	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social	Osmar de Carvalho
Procurador-Geral do Estado	Dorgival Veras de Carvalho
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Luís Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura	Paulo Pitaluga Costa e Silva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Francisco Tarquínio Daltro
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos	José Aparecido dos Santos
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais	Flávia Maria Barros Nogueira
Secretário Extraordinário de Apoio e Acompanhamento às Políticas Ambientais e Fundiárias	Vicente Falcão de Arruda Filho



Governo do Estado de Mato Grosso Secretaria de Administração SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA CEP 78050970-Cuiaba-Mato Grosso CNPJ(MF)03.507.415/0004-97 FONE/FÁX: (65) 3613-8000

> F-mail: publica@iomat.mt.gov.br



**Mato Grosso** Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.iomat.mt.gov.br

www.mt.gov.br

Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). MARIA DE OLIVEIRA VIGANO, portador (a) do RG nº 870394/SSP/MT e do CPF nº 55108954115, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 A-007, 30 horas semanais de trabalho, contando com 21 Anos, 9 Meses e 26 Días de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 29 de Janeiro de 2010.



### ATO N° 489/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 4º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais o Art. 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 51, de 20.12.85, mais as disposições da Lei Complementar nº 155, de 14 de janeiro de 2004 e suas alterações, com subsídio integral, nos termos da decisão proferida no Mandado de Segurança nº 67628/2007 □ Capital □ Classe 119 □ CNJ, bem como o teor do Processo nº 63935/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a) SEBASTIAO RIBEIRO DA CRUZ, portador (a) do RG nº 0893110/SEJUSP/MT e do CPF nº 20245815104, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 E-009, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 8 Meses e 17 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, por muticido de CIUADA MT no município de CUIABA- MT

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 29 de Janeiro de 2010.



# ATO N° 490/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 63984/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de** Contribuição, o (a) Sr (a). ROSA ESTELA FERREIRA DA COSTA DE ABREU LIMA, portador (a) do RG nº 264728/SSP/MT e do CPF nº 20615515134, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 1 Mês e 28 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA- MT

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 29 de Janeiro de 2010.

# ATO N° 491/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3°, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n° 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 155, de 14 de janeiro de 2004 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 63994/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de** Contribuição, o (a) Sr (a). **EURIDES MAGALHAES**, portador (a) do RG nº 268313/SSP/MT e do CPF nº 20368968120, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 C - 08, 40 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos, 5 Meses e 27 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, no município de CUIABA/MT.

Palácio Pajaguás, em Cujaba - MT, 29 de Janeiro de 2010.

# ATO N° 492/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais o Art. 1°, inciso I, da Lei Complementar nº 51, de 20.12.85, mais as disposições da Lei Complementar nº 155, de 14 de janeiro de 2004 e suas alterações, com subsídio integral, nos termos da decisão proferida no Mandado de Segurança nº 67628/2007 □ Capital □ Classe 119 □ CNJ, bem como o teor do Processo nº 64072/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). ANOLFO DE ASSUNCAO MARINHO, portador (a) do RG nº 083258/SSP/MT e do CPF nº 57048860197, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 E-10, 40 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 8 Meses e 19 Días de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, no município de CUIABA- MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 29 de Janeiro de 2010.

### ATO N° 493/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 142, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 114, Parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, bem como o teor do Processo nº 64099/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Transferir, a pedido, para a inatividade, mediante Reserva Remunerada, o (a) Sr (a). JAIR FIGUEIREDO DIAS, portador (a) do RG nº 000237/BOMBEIRO M/MT e do CPF nº 17473594168, no posto de TERCEIRO SARGENTO 045, contando com 30 Anos, 10 Meses e 21 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) CORPO DE BOMBEIRO MILITAR, município de CUIABA

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 29 de Janeiro de 2010

# ATO N° 494/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº e Art. 140, Paragraro unico da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei comprehentar m 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 64120/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ADEIR DOS SANTOS GUIMARAES**, portador (a) do RG nº 167314/SSP/ MT e do CPF nº 26769662191, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROF. EDUC. BASICA C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 9 Meses e 27 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA- MT.

Palácio Paiaguás, em Cujaba - MT, 29 de Janeiro de 2010.

# ATO N° 495/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3°, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n° 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 64181/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por** Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). ANTONIO JORGE MINEIRO, portador (a) do RG nº 0238246-6/ SEJUSP/MT e do CPF nº 13754114115, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-011, 30 horas semanais de trabalho contando com 37 Anos, 6 Meses e 28 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 29 de Janeiro de 2010.

# ATO N° 496/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 142, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008,

# Sexta Feira, 29 de Janeiro de 2010 **Diário Oficial**

bem como o teor do Processo nº 64386/2010, da Secretaria de Estado de Administração, Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o (a) Sr (a). NATANAEL **DE MOURA**, portador (a) do RG nº 0477304-7/SEJUSP/MT e do CPF nº 47447923168, no posto de CABO C, proporcional a 25 Anos, 1 Mês e 24 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA- MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 29 de Janeiro de 2010.



### ATO N° 497/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 64395/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **AURORA TANAKA**, portador (a) do RG nº 4165896/SEJUSP/MT e do CPF nº 36216100149, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-008, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 1 Mês e 16 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA-MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 29 de Janeiro de 2010.



# ATO N° 498/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 64409/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). SEBASTIANA VIEIRA DE OLIVEIRA BORACZYNSKI, portador (a) do RG nº 315545/SSP/MT e do CPF nº 25530631134, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-008, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 8 Meses e 29 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA- MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 29 de Janeiro de 2010.



# ATO N° 499/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 64536/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ILDA CLERIA CEOLIN DE ALMEIDA**, portador (a) do RG nº 134124/SSP/RO e do CPF nº 79614124172, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROF. EDUC. BASICA C-08, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 5 Meses e 2 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA- MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 29 de Janeiro de 2010.



# ATO N° 500/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 65230/2010.

da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ANA MARIA GUIDO DE SOUZA**, portador (a) do RG nº 11950934/SSP/SP e do CPF nº 01892783827, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC BASICA C-007, 30 horas semanais de trabalho, contando com 28 Anos, 3 Meses e 13 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA- MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 29 de Janeiro de 2010.



### ATO N° 501/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 65311/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de** Contribuição, o (a) Sr (a). MARILENE LEITE FRAGA, portador (a) do RG nº 01306219/SSP/MT e do CPF nº 17246628134, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA C - 10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 27 Anos e 16 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 29 de Janeiro de 2010.



### ATO N° 502/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 6 Alt. 140, Paragrardo único de Constituição Estadual, intais as disposições da Lei Confipiemental 150, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 65401/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **SHIRLEI MARLY GARDIN**, portador (a) do RG nº 217411/SSP/MT e do CPF nº 20508557100, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA C - 09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos, 11 Meses e 11 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA- MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 29 de Janeiro de 2010.

GERALDO AFARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado E Administração

# ATO N° 503/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 65408/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). MARIA ALBA DO NASCIMENTO RIBEIRO, portador (a) do RG nº 17257170/SSP/PR e (a) 3 (d). MANIA ALBA DINGCIMENTO RIBLINO, politicol (d) 00 RO II 1/25/11/06/11/10 (d) NO (E) RO II 1/25/11/06/11/06/11/10 (d) NO (E) RO II 1/25/11/06/11/10 (d) NO (E) RO II 1/25/11/06/11/06/11/10 (d) NO (E) RO II 1/25/11/06/11/06/11/10 (d) NO (E) RO II 1/25/11/06/11/ lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA- MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 29 de Janeiro de 2010.



# ATO N° 504/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3°, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n° 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 65580/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de** 

# Página 4

# Diário Oficial Sexta Feira, 29 de Janeiro de 2010

Contribuição, o (a) Sr (a). ODETE MARIA DOS SANTOS, portador (a) do RG nº 1428264-0/SSP/MT e do CPF nº 16148665115, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL A-010, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, A Meses e 10 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA MILITAR, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 29 de Janeiro de 2010.



### ATO N° 505/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 65726/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). MARIA APARECIDA MORENO, portador (a) do RG nº 76730177/SSP/SP e do CPF nº 92675913804, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-08, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos e 9 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA-

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 29 de Janeiro de 2010.



## ATO N° 506/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3°, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n° 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n° 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 65824/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). MARIZA CATARINA DA SILVA, portador (a) do RG nº 008456-5/SEJUSP/MT e do CPF nº 18199046104, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B - 10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 1 Mês e 24 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Pajaguás, em Cujaba - MT, 29 de Janeiro de 2010.



# ATO N° 507/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 142, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, bem como o teor do Processo nº 66026/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o (a) Sr (a). ADIL DIAS DE SOUZA, portador (a) do RG nº 500982/SSP/MS e do CPF nº 32190255104, no posto de SEGUNDO SARGENTO 049, proporcional a 26 Anos, 2 Meses e 29 Días de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) CORPO DE BOMBEIRO MILITAR, município de CUIABA- MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 29 de Janeiro de 2010.



# ATO N° 508/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3°, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n° 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 66047/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por** 

Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). CLEUZA SALETE CORTES DA LUZ, portador (a) do RG nº 1666693-3/SSP/MT e do CPF nº 21081921072, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROF. EDUC. BASICA C-09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos, 9 Meses e 23 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cujaba - MT, 29 de Janeiro de 2010.

# **SECRETARIAS**

SAD

# SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 2105/SAD/2009

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais de Atividade Fundiária e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas

atribuições legais, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de

dezembro de 2000:

considerando o disposto na Lei nº 7.524, de 22 de outubro de 2001, alterada pela Lei nº 8.158, de 13 de julho de 2004;

29/10/2009

considerando, ainda, o que dispõe o Processo n.º786,269/2009.de

# RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de classe para os servidores relacionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Agente Fundiário.

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
79.956	MARIETA ENEDINA DE MORAES.	D	02.12.2009

Cargo: Auxiliar Fundiário.

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
79.940	NEIDE OLIVEIRA DA SILVA.	D	29.11.2009
80.102	ZUELENE PEREIRA DE OLIVEIRA.	D	29.11.2009

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 29 de janeiro de 2010.

AFONSO DALBERTO (ORIGINAL ASSINADA)

# ATO ADMINISTRATIVO Nº 2110/SAD/2009

Dispõe sobre promoção de servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na Carreira dos Profissionais da Perícia Oficial e Identificação Técnica e dá outras providências

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e

considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

> considerando o disposto na Lei n.º 8.321, de 12 de maio de 2005; considerando, ainda, o constante no **Processo n.º 745.311/2009**, de 15/10/2009;

# RESOLVE:

Art. 1º Conceder promoção para a Classe "B", ao servidor WELBERT GARCIA CARDOSO, Matricula n.º 847.42, cargo de "Papiloscopista", a partir de 15 de dezembro de 2009.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 29 de janeiro de 2010.

MES CURADO FILHO

### ATO ADMINISTRATIVO Nº 2111/SAD/2009

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e

considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro 2001, alterada pela Lei n.º 8.173, de 27 de julho de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o Processo n.º464.690/2009, de 02/07/2009,

### RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor JORGE APARECIDO ARANDA PEREIRA GOMES. Matricula n.º 82.210, cargo de "Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social", progressão horizontal para a Classe "B" com efeitos financeiros a partir de 02.07.2009.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 29 de janeiro de 2010.

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO

# ATO ADMINISTRATIVO Nº 2114/SAD/2009

Dispõe sobre enquadramento originário de servidores da Secretaria de Estado de Cultura, na Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro

de 2005

considerando o disposto na Lei n.º 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada

pela Lei n.º 9.214, de 23 de setembro de 2009;

considerando, ainda, o que dispõe o Processo n.º 702.177/2009, de 29/09/2009.

# RESOLVE:

Art. 1º Ficam enquadrados nos cargos e classes os servidores relacionados nos sequintes Anexos deste Ato Administrativo:

> Anexo-I - Agente de Desenvolvimento Econômico e Social Anexo-II - Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, com Efeitos Financeiros a partir de 01.01.2010.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 29 de janeiro de 2010.

# Anexo-I - Agente de Desenvolvimento Econômico e Social

Matricula	Nome	Classe
588.43	ACURCIO DE CERQUEIRA CALDAS	D
704.1	DEIZE CREUZA DE FIGUEIREDO ABREU	D
161.15	DOMINGAS ANTUNES DA SILVA	D
457.4	ECREUZITA DA SILVA RAMOS	D
794.3	EDENIZE LIMA DOS SANTOS	D
524.89	EDUARDO COSTA MARQUES	D
508.7	EREMITA LEMES DO PRADO GONÇALVES	D
556.8	EVAIR FAUSTINA DA FONSECA	D
350.79	MARIA RIBEIRO DE ABREU	D
587.46	MARLENE DE OLIVEIRA LEITE	D

## Anexo-II - Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Socia

Matricula	Nome	Classe
161.19	ANILDA MARTINS BORGES	С
562.37	ANTONIO MOREIRA RABELO.	С
810.87	ANTONIO SANTANA DE SOUZA.	С
151.91	EDITE GONÇALVES DE ARRUDA COSTA	D
458.2	ELANICE DA SILVA PEREIRA	D
511.7	EVANILDES EUGENIA DA SILVA.	D
674.3	JULIO DAMASCENO DA COSTA	С
588.47	REGINA CELIA PEREIRA LEITE	С
163.83	VERGILIA NARDES DE CARVALHO MORAIS.	D

# ATO ADMINISTRATIVO Nº 2115/SAD/2009

Dispõe sobre enquadramento originário de servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na Carreira dos **Profissionais de Desenvolvimento Econômico** e Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e de 2005

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro

considerando o disposto na Lei n.º 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei n.º 9.214, de 23 de setembro de 2009;

considerando, ainda, o que dispõe o Processo n.º 693.574/2009, de 25.09.2009:

### RESOLVE:

Art. 1º Ficam enquadrados nos cargos e classes os servidores relacionados nos seguintes Anexos deste Ato Administrativo:

> ANEXO - I -Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social ANEXO - II - Agente de Desenvolvimento Econômico e Social ANEXO - III - Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, com Efeitos Financeiros a partir de 01.01.2010.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 29 de janeiro de 2010.

JÚNIOR

rodet ES CURADO FILHO

ANEXO - I Cargo - Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social

Matricula	Nome	Classe
115.366	DIANA MARIA DE LIMA	С
114.709	FABIANO HENRIQUE GOMES PEREIRA	В
103.015	LUCIANA MARIA DE PERBOYRE BONILHA	D
114.246	MARCO ANTONIO LOPES	В
805.70	MARIA MAZARELLO DAUBIAN COSTA	С
806.35	OLETE BENEDITO VENTURA	С
582.92	SELMA MARIA DE ARRUDA E SILVA	С
115.42	SIMONE CORDEIRO COSTA GUEDES	С
115.992	TEREZINHA CELIA AMADOR PIMENTA DE ALENCAR	С
811.44	VICENCIA MARIA DE MORAES	С

## ANFXO - II Cargo - Agente de Desenvolvimento Econômico e Social

Matricula	Nome	Classe
837.160	ADÉLIA DE MENEZES GALVÃO	D
790.51	AIRTON CESAR DA SILVA	D
809.17	AIRTON SALES DE ASSIS	С
160.2	ANA SENHORINHA CAMPOS LADISLAU	D
139.9	ANAILDA VÉRAS MEDRADO	D
818.34	ANTONIO ALMENDES REIS	С
930.1	BENEDITO SAMUEL DE OLIVEIRA	D
928.5	BIBIANO RODRIGUES SATELIS	D
790.840	CASTORINA DA CUNHA TELES	D
790.44	CECILIA ALMEIDA DA CRUZ	D
123.834	CLAUDIA REGINA PINHEIRO DA SILVA	С
6.224	CLEUSA RIBEIRO TAQUES.	D
823.52	ERENICE JUÇARA CAGLIARI SEGALLA	D
161.70	GILBERTO WAGNER MENDES CUNHA	С
823.66	GLADIS JACI ZANIN	D
917.6	HELENA NOGUEIRA DE SOUZA	D
818.50	ILZA MARIA DE MORAIS SILVA	D
161.00	IRACEMA EVANGELISTA DA COSTA	D
384.72	JACILDA VIANA DE MORAIS	D
790.19	JOADIL TADEU DE SIQUEIRA	D
103.757	JONILZA DUARTE DE FREITAS	С
251.52	LUIS MARIO DE SÁ GEIGER	D
319.53	MANOEL DE SOUZA RIBEIRO NETO	С

# Página 6

# Diário Oficial Sexta Feira, 29 de Janeiro de 2010

933.7	MARIA ALVES MARTINS	D
158.8	MARIA AUXILIADORA DA SILVA MAUERVERK	D
925.6	MARIA DA GLORIA LEQUE PINHEIRO	D
919.9	MARIA DE FATIMA ANICESIO BRITO	D
799.48	MARILZE FATIMA PIRES	D
808.37	MAXIMILIANO CAMPOS ARRUDA	С
822.12	MIGUEL ORIVES SILVA	D
104.076	NADJA NAYRA VIANNY DA COSTA	D
923.0	NILZA SOARES DA SILVA	D
160.7	PAULO ROBERTO HENRIQUE LACERDA	D
103.765	RENIERE NAZARE PEREIRA.	D
938.3	ROSANGELA NASCIMENTO DE FIGUEIREDO	D
833.51	RUTHE MAXIMIANA DE JESUS	D
133.36	SOLANGE MARIA DA SILVA SALGADO	D
813.84	VIRO ALBINO STRIEDER	D
137.95	WILSON JOSE DA SILVA FILHO.	D

# ANEXO - III

### Cargo - Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social

Matricula	Nome	Classe
820.45	AGEMIRO PEREIRA DA SILVA	С
820.47	ANAOR JOSE ALVES PEREIRA	С
818.520	ARCIDIO REZENDE DA SILVA	С
821.960	AVILMAR TEIXEIRA CRUZ	D
818.35	BERCHOLINA MARIA DA SILVA	С
822.71	CASSEMIRO FERREIRA MENDES	D
273.04	CELEZIA RODRIGUES DE MATTOS	D
823.69	CELI BERTAZZON	С
900.6	DARLY PEREIRA DOS SANTOS	В
465.74	EDMILSON REZER	С
114.248	ENOQUE DUARTE	С
898.60	EURIPIA MARQUES DOS SANTOS	В
320.84	FLAVIO ROBERTO RAIMUNDO	D
818.30	FERMINO DE OLIVEIRA SILVA.	С
347.17	IZABEL ALVES DE OLIVEIRA	В
318.03	JAIR PEREIRA DOS SANTOS	С
820.70	JOSE MALHEIRO LUCIO	С
820.64	LAUDELINO ALVES AMÂNCIO	С
316.20	LAZARO ROBERTO DAMACENO	С
571.57	LOURDES CANDELÁRIA AGNELO RIBEIRO	D
317.94	MARIA PEREIRA DE MACEDO	С
337.140	OSMARINHO NARCISO PEREIRA	В
821.00	PEDRO CONCEIÇÃO DE MORAES	В
317.390	REINALDO NUNES DE ALMEIDA	С
821.44	REGINALDO WIDAL DE MIRANDA	С
821.24	TEOTONIO RODRIGUES DE PAULA	С
813.75	VALDEMIR GOMES DE ANDRADE	D
821.48	VIGO DA SILVA ROSA	D

# ATO ADMINISTRATIVO Nº 2119/SAD/2009

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, na Carreira Educação Profissional e Tecnológica e dá outras providências.

# O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e

considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei Complementar n.º 154, de 09 de janeiro de 2004; considerando, ainda, o que dispõe o Processo n.º 681.561/2009, de 21/09/2009,

Art. 1º Conceder progressão de classes para os servidores relacionados neste Ato Administrativo:

# Cargo: Técnico de Apoio Educacional

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
117.126	FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO.	С	21.09.2009
117.748	GIORGIO ANDRÉ GRANEMANN.	С	13.10.2009

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 29 de janeiro de 2010.

# ATO ADMINISTRATIVO Nº 2121/SAD/2009

Dispõe sobre enquadramento originário de servidores da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural, na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro

de 2005;

considerando o disposto na Lei n.º 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada

pela Lei n.º 9.214, de 23 de setembro de 2009;

considerando, ainda, o que dispõe o Processo n.º707.144/2009, de 30.09.2009

### RESOLVE:

Art. 1º Ficam enquadrados nos cargos e classes os servidores relacionados neste Ato Administrativo:

### Cargo - Agente de Desenvolvimento Econômico e Social

	Matricula	Nome	Classe
	236	ANA MARIA DA SILVA PINHO	D
l	159.29	JOSIANE MARIA DA LUZ FERREIRA DE OLIVEIRA	D
l	625.84	LUIZ AKERLEY	D

### Cargo - Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social

Matricula	Nome	Classe
591.76	MARCOS VENEGA	D
257	NILTON DA SILVA MAGALHÃES	С
357.03	UMBELINA DE CAMPOS GOMES	D

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, com Efeitos Financeiros a partir de 01.01.2010.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 29 de janeiro de 2010.

# ATO ADMINISTRATIVO Nº 2122/SAD/2009

Dispõe sobre enquadramento originário de servidores do Corpo de Bombeiros Militar na Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de

2005

considerando o disposto na Lei n.º 7.554 de 10 de dezembro 2001, alterada pela Lei n.º 9.214, de 23 de setembro de 2009; considerando, ainda, o constante no Processo n.º 765.667/SAD/2009.

# RESOLVE:

Art. 1º Ficam enquadrados nos cargos e classes os servidores relacionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Agente de Desenvolvimento Econômico e Social

Matricula	Nome	Classe
819.94	EUNICE DA SILVA.	D

# Cargo: Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social

Matricula	Nome	Classe
822.08	EVANGIVALDO PEREIRA DA CUNHA	С

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, com Efeitos Financeiros a partir de 01.01.2010.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 29 de janeiro de 2010.

CEL. BM CARLOS

# ATO ADMINISTRATIVO Nº 2125/SAD/2009

Dispõe sobre progressão horizontal de servidor da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, na Carreira dos Profissionais da Educação Profissional e Tecnológica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e

considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei Complementar n.º 154, de 09 de janeiro de 2004; considerando, ainda, o que dispõe o **Processo n.º 681.535/2009**, de 21/09/2009,

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de classe para o servidor relacionado neste Ato Administrativo:

Cargo: Professor da Educação Profissional e Tecnológica.

	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
476 79 VANDERSEZAR CASTURINO		VANDERSEZAR CASTURINO	B	21 09 2009

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 29 de janeiro de 2010.

DE VITTO JÚNIOR

### ATO ADMINISTRATIVO Nº 0056/SAD/2010

Dispõe sobre enquadramento originário de servidores da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico Social dá providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e de 2005

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro

considerando o disposto na Lei n.º 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei n.º 9.214. de 23 de setembro de 2009:

considerando, ainda, o que dispõe o Processo n.º718.488/2009, de 05/10/2009;

Art. 1º Ficam enquadrados nos cargos e classes os servidores relacionados neste Ato

Administrativo:

Cargo - Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social

Matricula Nome		Classe
81.146	PAULO ROBERTO SANTOS DORILEO	D

# Cargo - Agente de Desenvolvimento Econômico e Social

Matricula	Nome	Classe
80.872	NIRDINEY RAMOS DE OLIVEIRA	D

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01.01.2010.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 29 de janeiro de 2010.

Milletto VILCEU FRANCISCO MARCHETTI

# ATO ADMINISTRATIVO Nº 0057/SAD/2010

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Infra Estrutura, na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro

de 2005

considerando o disposto na Lei n.º 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei n.º 8.173, de 27 de julho de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o Processo n.º 307.954/2009, de 07/05/2009;

# RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de classes para os servidores relacionados neste Ato Administrativo:

Cargo - Agente de Desenvolvimento Econômico e Social

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
82.003	JÕAO BATISTA PEREIRA DE REZENDE	С	07.05.2009

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 29 de janeiro de 2010.

TO JÚNIOR

VILCEU FRANCISCO MARCHETTI

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0058/SAD/2010

Dispõe sobre Progressão Horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, na carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico Social dá outras е providências

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições

legais, e

considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005:

considerando o disposto na Lei n.º 7.554 de 10 de dezembro 2001, alterada pela Lei n.º 8.173, de 27 de julho de 2004;

considerando, ainda, o constante no Processo n.º 654162/2009, de 11/09/2009;

# RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de classe para os servidores relacionados neste Ato Administrativo:

Cargo - Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
82.112	ANA LUIZA DO BOM DESPACHO	С	11.09.2009
56.537	WALDEISE MACIEL JORTE BARROS	С	14.08.2009

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 29 de janeiro de 2010.

# ATO ADMINISTRATIVO Nº 0059/SAD/2010

Dispõe sobre Enquadramento Originário de servidora da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, na carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico Social е dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições

legais, e

considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005:

considerando o disposto na Lei n.º 7.554 de 10 de dezembro 2001, alterada pela Lei n.º 9.214, de 23 de setembro de 2009; considerando, ainda, o constante no Processo n.º768221/2009/SAD, de

22/10/2009

# RESOLVE:

Art. 1º Ficam enquadrados nos cargos e classes os servidores relacionados neste Ato Administrativo

Cargo - Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social

Matricula	Nome	Classe
892.52	CARLOS ANTERO DE ARRUDA CASTRO	С

Cargo - Agente de Desenvolvimento Econômico e Social

	99	
Matricula	Nome	Classe
147 30	DALVA LAUDENCINA MENDES	r

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, com Efeitos Financeiros a partir de 01.01.2010

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 29 de janeiro de 2010.

de 2005;

### ATO ADMINISTRATIVO Nº 0060/SAD/2010

Dispõe sobre enquadramento originário de servidores da Secretaria de Estado de Cultura, na Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei n.º 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada

pela Lei n.º 9.214, de 23 de setembro de 2009; considerando, ainda, o que dispõe o Processo n.º 766.363/2009, de 22/10/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam enquadrados nos cargos e classes os servidores relacionados nos seguintes Anexos deste Ato Administrativo:

Anexo-I - Agente de Desenvolvimento Econômico e Social Anexo-II - Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, com Efeitos Financeiros a partir de 01.01.2010.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 29 de janeiro de 2010.

TO JÚNIOR

### Anexo-I - Agente de Desenvolvimento Econômico e Social

Matricula	Nome	Classe
58.814	JOSE MARIO DE SIQUEIRA	С

# Anexo-II - Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social

Matricula	Nome	Classe
58.885	CLEIA MARIA DA SILVA	D
4.156	MARIA LINO FIUZA DE ALMEIDA	С
28.196	ROSALINA BARRETO MACHADO	С

# ATO ADMINISTRATIVO Nº 0063/SAD/2009

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na Carreira da Polícia Judiciária Civil e dá outras providências.

# O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de

dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 155 de 14 de janeiro 2004, Lei Complementar n.º 318, de 26 de junho de 2008 e Lei Complementar n.º 344, de 24 de dezembro de 2008;

considerando, ainda, o que dispõe o Processo n.º 803.447/2009, de 06/11/2009;

# RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de classe para os servidores relacionados neste Ato

Administrativo:

# CARGO - INVESTIGADOR DE POLÍCIA

Matricula Nome		Classe	Efeito Financeiro
97.603	ARNALDO DE ALMEIDA CARDOSO.	С	27.10.2009.
97.416	JUNIOR SILVA DE ANUNCIAÇÃO.	С	30.10.2009.
97.538	RODRIGO COIADO RAYSARO.	С	27.10.2009.

# CARGO - ESCRIVÃO DE POLÍCIA

CARGO - ESCRIVAO DE POLICIA			
Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
056.75	IOSÉ DIAS CHIMADÃES	_	27 10 2000

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 29 de janeiro de 2010. Alletto

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO

DE VITTO JÚNIOR

# ATO ADMINISTRATIVO Nº 0064/SAD/2010

Dispõe sobre enquadramento originário de servidores da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso/JUCEMAT na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro

considerando o disposto na Lei n.º 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei n.º 9.214, de 23 de setembro de 2009;

considerando, ainda, o que dispõe o Processo n.º 752031/2009, de 16/10/2009.

### RESOLVE:

Art. 1º Ficam enquadrados nos cargos e classes os servidores relacionados neste Ato administrativo:

### Cargo - Agente de Desenvolvimento Econômico e Social

Matricula	Nome	Classe
80.824	EVITA PEREIRA DE CAMPOS	D
80.845	MARIA ROSA DA SILVA CRUZ	D

### Cargo - Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social

<b>g</b>			
Matricula	Nome	Classe	
80.691	NEUSA DIAS DA SILVA	D	

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, com Efeitos Financeiros a partir de 01.01.2010.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 29 de janeiro de 2010.

JÚNIOR

ROBERTO PERÓN

PEDRO JAMIL NADAF

### ATO ADMINISTRATIVO Nº 0067/SAD/2010

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na Carreira dos Profissionais do Sistema Prisional e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e

considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei n.º 8.260 de 28 de dezembro 2004, alterada pela Lei n.º 8.686, de 24 de julho de 2007:

considerando, ainda, o que dispõe o Processo n.º 729.832 /2009/SAD, de 08 de outubro de 2009

# RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de classes para os servidores relacionados no anexo único deste Ato Administrativo:

# Anexo I- Agente do Sistema Prisional

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 29 de janeiro de 2010.

# Anexo I- Agente Prisional do Sistema Prisional

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
90.569	CLAUDIA FERNANDA NEVES DOS SANTOS	С	08.11.2006
57.591	IVANI DA SILVA	С	29.10.2009
85.368	LIDIA CARVALHO DUARTE GUIMARÃES	С	28.09.2009
90.335	VILDIANE CRISTINA SENE NUNES	С	27.10.2009

# ATO ADMINISTRATIVO Nº 0068/SAD/2010

Dispõe sobre alteração de carga horária de servidora da Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública, na carreira dos Profissionais do Sistema Prisional e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei n.º 338, de 08 de dezembro de 2008;

considerando, ainda, o que dispõe no Processo n.º 598.710/2009/SAD, de 20 de agosto

de 2009

legais, e

# Sexta Feira, 29 de Janeiro de 2010 **Diário Polícia**l

# RESOLVE:

Art.1º Conceder alteração do regime de trabalho de 30 (trinta) horas semanais para o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com efeito financeiro a partir da data da publicação aos servidores relacionados neste Ato Administrativo.

### Cargo - Técnico do Sistema Prisional

Matricula	Nome
92.623	REJANE MARIA CRESTANI

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 29 de janeiro de 2010.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0076/SAD/2010

Dispõe sobre alteração de carga horária de servidor da Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública, na carreira do Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de

2005

considerando o disposto na Lei n.º 338, de 08 de dezembro de 2008;

considerando, ainda, o que dispõe no Processo n.º 682.154/2009/SAD, de 22 de

setembro de 2009

RESOLVE:

Art.1º Conceder alteração do regime de trabalho de 30 (trinta) horas semanais para o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com efeito financeiro a partir da data da publicação aos servidores relacionados neste Ato Administrativo.

# Cargo - Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social

Matricula	Nome
81.144	VICENCIA MARIA DE MORAES

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 29 de janeiro de 2010.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0077/SAD/2010

Dispõe sobre enquadramento originário de servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Polícia Judiciária Civil, na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e de 2005

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro

considerando o disposto na Lei n.º 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei n.º 9.214, de 23 de setembro de 2009;

considerando, ainda, o que dispõe o Processo n.º 695.115/2009, de 25.09.2009;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam enquadrados nos cargos e classes os servidores relacionados neste

Ato Administrativo:

Cargo - Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social

Matricula	Nome	Classe
115.338	TATIANA FÁTIMA DE ROMA SANTANA	С
114.073	TEREZA AUGUSTA DE REZENDE DAVID	С

# Cargo - Agente de Desenvolvimento Econômico e Social

Matricula	Nome	Classe
80.189	MARLENE BARROS	D
9.027	MERCEDES JUSTINO DA SILVA	D

# Cargo - Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social

Matricula	Nome	Classe
15.801	GERCILIA DOS SANTOS ALVES	С

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, com Efeitos Financeiros a partir de 01.01.2010.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 29 de janeiro de 2010.

TO JÚNIOR

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0078/SAD/2010

Dispõe sobre enquadramento originário de servidor da Casa Militar, na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro

de 2005;

considerando o disposto na Lei n.º 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada

nela Lei n º 9 214 de 23 de setembro de 2009:

considerando, ainda, o que dispõe o Processo n.º 736.537/2009, de 13.10.2009.

RESOLVE:

Art. 1º Fica enquadrado no cargo e classe o servidor relacionado neste Ato

Administrativo:

### Cargo - Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social

Matricula	Nome	Classe
14.867	MARILY DA SILVA MUNIZ	D

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, com Efeitos Financeiros a partir de 01.01.2010.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 29 de janeiro de 2010.

GERALDO AFÂRECIDO DE VITTO JÚNIOR Se cropário de Estado, da Administração

**ALEXANDER TORRES MAIA** Secretário Chefe da Casa Militar (ORIGINAL ASSINADA)

# ATO ADMINISTRATIVO Nº 0084/SAD/2010

Dispõe sobre enquadramento inicial de servidor da Secretaria de Estado de Justica e Segurança Pública, na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e

considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005:

considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 8.173, de 27 de julho de 2004.

considerando, ainda, o constante no Processo nº 146.856/2009/SAD, de 05 de março de 2009

RESOLVE:

Art. 1º Fica a servidora GLADY IBANE ROJAS, Matricula 116.440, enquadrada inicialmente no Cargo de Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe "A", Nível "01", em regime de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 25/11/2002.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 29 de janeiro de 2010.

Milletter APARECIDO DE VITTO JÚNIOR

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
retário de Estado de Justica a Sacuranca Pro-

# ATO ADMINISTRATIVO Nº 0085/SAD/2010

Dispõe sobre progressão horizontal de servidor da Secretaria de Estado de Justica e Segurança Pública, na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e

considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

# Página 10

ário Oficial Sexta Feira, 29 de Janeiro de 2010

considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro 2001, alterada pela Lei n.º 8.173. de 27 de julho de 2004:

considerando, ainda, o que dispõe o Processo n.º146.856/2009, de 05/03/2009,

### RESOLVE:

Art.1º Conceder a servidora GLADY IBANE ROJAS, Matricula n.º 116.440, cargo de "Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social", progressão horizontal para a Classe "B" com efeitos financeiros a partir de 20.05.2009.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 29 de janeiro de 2010.

RADO FILHO

### ATO ADMINISTRATIVO Nº 0090/SAD/2010.

Dispõe sobre enquadramento originário de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras

legais, e 2005;

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o Processo n.º 285.946/2008, de 28/05/2008,

### RESOLVE:

Art. 1º Ficam enquadrados nos cargos e classes os servidores relacionados neste Ato Administrativo:

# Cargo - Assistente do SUS

Matricula	Nome	Classe
901.050.016	DOUGLAS FRANCISCO HAEBERLIN.	В
113.999	LÁZARO SOARES PORTO.	Α

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 01 de janeiro de 2005.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 29 de janeiro de 2010.

TO JÚNIOR

# ATO ADMINISTRATIVO Nº 0091/SAD/2010.

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

legais, e 2005

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de

considerando, ainda, o que dispõe o Processo n.º 285.946/2008, de 28/05/2008.

# RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de classes aos servidores relacionados neste Ato Administrativo:

considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004;

# Cargo - Profissional de Nível Superior do SUS

	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
Γ	596.260.059	SILVIA SENA DE ASSIS.	С	28.05.2008

# Cargo - Assistente do SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
901.050.016	DOUGLAS FRANCISCO HAEBERLIN.	С	29.05.2009
113.999	LÁZARO SOARES PORTO.	В	08.07.2009
117.993	MONYA ZORAIMA DUARTE RAMOS DA SILVA.	D	24.09.2009

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 29 de janeiro de 2010.

# ATO ADMINISTRATIVO Nº 0092/SAD/2010

Dispõe sobre exclusão de servidor do Ato Administrativo n.º 2.100/SAD, de 18 de dezembro de 2009, de enquadramento de servidores da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, na carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de

2005; considerando o que dispõe o Processo n.º 764.157/2009, de 21/10/2009.

### RESOLVE:

legais, e

Art. 1º Fica o servidor abaixo excluído do Ato Administrativo n.º 2.100/SAD/2009, de 18 de dezembro de 2009:

l	Matricula	Nome
l	25.840	ROOSEVELT ALVES FILHO.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 29 de janeiro de 2010.

JÚNIOR

VILCEU FRANCISCO MARCHETTI

# ATO ADMINISTRATIVO Nº 0093/SAD/2010

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo n.º 2092/SAD/2009, de 28 de dezembro de 2009, de enquadramento originário da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, na carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o art. 3º, inciso II. da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei n.º 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei n. 9.214 de 23 de setembro de 2009;

considerando, ainda, o que dispõe no Processo n.º 744.816/2009 de 15.10.2009.

# RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo n.º 2092/SAD/2009, de 28 de dezembro de 2009.

# ONDE SE LÊ:

Matricula	Servidor	Classe
822.01	JOÃO BATISTA DE MORAES.	D

# LEIA-SE:

Matricula	Servidor	Classe
822.01	JOÃO BATISTA DE MORAES.	С

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 29 de janeiro de 2010.

GERALDO AFARECIDO DE VITTO JÚNIOR

VILCEU FRANCISCO MARCHETTI Secretário de Estado de Infraestrutura

# Sexta Feira, 29 de Janeiro de 2010 **Diário Oficia**l

# ATO ADMINISTRATIVO Nº 0106/SAD/2010

Dispõe sobre enquadramento originário de servidora da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural, na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e de 2005

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro

considerando o disposto na Lei n.º 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei n.º 9.214, de 23 de setembro de 2009;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo n.º741.512/2009**, de 14.10.2009.

### RESOLVE:

Art. 1º Fica enquadrada originariamente a servidora VERA LÚCIA MOURA DA SILVA, Matrícula n.º 261, no Cargo de Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, na Classe "D".

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, com Efeitos Financeiros a partir de 01.01.2010.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 29 de janeiro de 2010.

Milletter

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0108/SAD/2010

Dispõe sobre Enquadramento Originário de servidora da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, na carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Social dá providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições

legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229. de 28

de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei n.º 7.554 de 10 de dezembro 2001, alterada pela Lei n.º 9.214, de 23 de setembro de 2009;

considerando, ainda, o constante no Processo n.º773.487/2009, de 23.10.2009;

RESOLVE:

Art. 1º Fica enquadrada originariamente a servidora CLARINDA SEBASTIANA AMORIM MAGALHÃES, Matrícula n.º 5.413, no Cargo de Agente de Desenvolvimento Econômico e Social Classe "D".

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, com Efeitos Financeiros a partir de 01.01.2010.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 29 de janeiro de 2010.

TEREZINHA DE SOUZA MAGGI

# ATO ADMINISTRATIVO Nº 034/SAD/2010.

Dispõe sobre exclusão de servidor do Administrativo nº 1672/SAD/2009 de 21 de dezembro de 2009, de servidores da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de saúde do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004;

considerando o que dispõe o Processo nº.640494/SAD/2009, de 04 de setembro de

Art. 1º Fica excluído a servidora Maria Rosa de Oliveira, matrícula nº 54719. Cargo Assistente do SUS, do Ato Administrativo nº 1672/SAD/2009, publicado no Diário Oficial 21/12/2009.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 05 de janeiro de 2010.

Alletta GERALDO AFARECIDO DE VITTO JÚNIOR

# ATO ADMINISTRATIVO Nº 038/SAD/2010

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 1961/SAD/2009, de 16 de dezembro de 2009, de progressão vertical de servidora da Secretaria de Estado de Fazenda, na carreira dos Profissionais de Fiscal de Tributos Estaduais e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de

2005; considerando o disposto na Lei nº 363, de 22 de julho de 2009.

considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 926403/SAD/2009, de 23 de dezembro de 2009

R E S O L V E: Art. 1º No Ato Administrativo nº 1961/SAD/2009 de 16/12/2009

ONDE SE LÊ

legais, e

Cargo: Agente de Tributos Estaduais

Matricula	Nome	Nível
24844	Joyce A. Pereira da Silva Wagenblast	05
24864	Mara Rubia França	05
24861	Maria Joselice Machado Silva	05

### LEIA-SE Cargo: Agente de Tributos Estaduais

Matricula	Nome	Nível
24844	Joyce A. Pereira da Silva Wagenblast	04
24864	Mara Rubia França	03
24861	Maria Joselice Machado Silva	04

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 05 de janeiro de 2010.

JÚNIOR

# ATO ADMINISTRATIVO Nº 041/SAD/2010.

Dispõe sobre exclusão de servidor do Administrativo nº 1504/SAD/2009 de 21 de dezembro de 2009, de servidores da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de saúde do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de considerando o disposto na Lei, nº 8 269 de 29 de dezembro de 2004:

considerando o que dispõe o Processo nº. 808071/SAD/2009, de 09 de novembro

de 2009

2005:

RESOLVE:

Art. 1º Fica excluído o servidor Wagner Araújo de Campos, matrícula nº 64074, Cargo: PNS do SUS, do Ato Administrativo nº. 1887/SAD/2009, publicado no Diário Oficial de 21/12/2009.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 11 de janeiro de 2010.

Milletter GERALDO AFARECIDO DE VITTO JÚNIOR

2009

2005:

# ATO ADMINISTRATIVO Nº 006/SAD/2010

Dispõe sobre enquadramento originário em nível de servidor da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Estado de Saúde, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e

Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o  $\mbox{ Processo n}^{\circ}.$  495751/2009 de 14 de julho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder enquadramento originário em nível a servidora, **Beatriz Lodi Rossini**, matricula **43844**, no Cargo de **Assistente do SUS**, nível "06", a partir de **19/10/2007**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá 04 de janeiro de 2010.

GERALDO AFÂRECIDO DE VITTO JÚNIOR Se cripário de Estado da Adifimietração

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 072/SAD/2010.

Dispõe sobre Retificação em parte do Ato Administrativo nº 044/SAD/2010 de 14/01/2010 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública na Carreira dos Profissionais da Perícia Oficial e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e,

Considerando o art. 3°, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de

2005;

Considerando o disposto na Lei nº. 8.321 de 12 de dezembro de 2005;

Considerando o que dispõe o Processo nº. 895156/SAD/2009, de 11 de dezembro de

2009.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar em parte o Ato Administrativo nº. 044/2010, publicado no D.O de

14/01/21010.

13/03/2006

Onde se lê:

Cargo: Perito Oficial Criminal

Matricula – 43547 – Uziel Vicente Barbosa – Nível "03" – Efeito Financeiro -

. .

Cargo: Perito Oficial Criminal

Matricula - 43547 - Uziel Vicente Barbosa - Nível "03" - Efeito Financeiro -

05/09/2006

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 19 de janeiro de 2010.

Secretario de Estado de Administração

DióGENES GOMES CURADO FILHO

Secretario de Estado de Livina Secretario de Estado de Esta

ATO ADMINISTRATIVO Nº 061/SAD/2008.

Dispõe sobre progressão vertical dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e

Considerando o disposto no art. 3°, inciso II, da Lei complementar n°. 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe no **Processo Nº 10817/2010**, de 07 de janeiro de 2010

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de nível, aos servidores relacionados no Anexo Único, deste Ato Administrativo:

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 11 de janeiro de 2009.

GERALDO AFARECIDO DE VIFTO JÚNIOR Secreptido de Estado da Administração

Se crejánio de Estado da Administração

Anexo Único

Cargo: APOIO do SUS

ı	Matricula		Nome	Nível	Efeito Financeiro
l		Vínculo			
l	90346	1	Elke Santos Costa	04	29/08/2009
l	90137	1	Geny Barbosa de Oliveira	04	04/09/2009
l	42425	2	Maria Joana Guimarães	07	06/09/2009

Cargo: ASSISTENTE do SUS

Matricula	Vínculo	Nome	Nível	Efeito Financeiro
111328	1	Aline Martins Tomé Taborelli	03	29/12/2009
90044	1	Ana Elzita Maria Correa	03	01/09/2006
75686	2	Augusta Marcos Piffer	04	28/08/2009
80994	1	Carlos Roberto Ferreira Coelho	11	05/09/2007
110853	1	Cristiane Marcela Oliveira da Silva	03	12/12/2009
111136	1	Danielle Luiza de Amorim C. Mattos	03	09/12/2009
43007	1	Elazir Ferreira Dias	07	01/04/2007
111117	1	Guilherme LevY Mendes Teixeira	03	17/12/2009
108041	1	Icaro Ferreira da Silva	03	07/05/2009
90125	1	Ivone Slusarski	03	01/09/2006
99224	2	Jessé Mamede Untar	03	18/12/2009
111348	1	Laura dos Santos Barbosa	03	09/12/2009
111089	1	Liheberton Vasques	03	15/12/2009
111342	1	Lindalva Cesário de Campos	03	30/12/2009
111783	1	Luciane da Silva Souza	03	23/12/2009
89288	1	Manoelito da Silva Rodrigues	04	08/06/2009
111035	1	Nadia Esteves de Carvalho	03	10/12/2009
90154	1	Neuza Maria da Cunha	04	15/09/2009
81687	1	Neuza Maria de Moraes	09	01/04/2007
86148	1	Regina Bueno Marques	04	18/03/2009
110921	1	Siziana Paula Ferreira de Oliveira Barbosa	03	09/12/2009
97289	1	Vaniria de Jesus Oliveira	03	20/02/2008
111156	1	Wagner Almeida da Silva	03	09/12/2009

Cargo: PNS do SUS

Matricula	Vínculo	Nome	Nível	Efeito Financeiro
15497	2	Adjane da Silva Prado	09	01/04/2007
43432	1	Alediner Mesquita Borba	08	01/01/2008
110673	1	Alessandra Cristina Ribeiro de Amorim	03	17/12/2009
47807	2	Ana Eliza Loyola Rodrigues de Oliveira	04	01/04/2007
108773	1	André Luis Lopes dos Santos	03	17/06/2009
110682	1	André Valente do Couto	03	02/12/2009
43513	2	Andréa Maria Gonzaga	07	01/04/2007
47302	16	Cynira Honório de Moraes	03	14/04/2009
64016	1	Dalva Kazue Yamaguti Sumiyoshi	04	01/04/2007
41769	2	Donizete Aparecido da Silva	07	01/04/2007
22449	1	Doralina Souza Maia Ferreira Sampaio	10	01/04/2007
42099	2	Erciria Jussara Jardim Drieneyer	08	04/09/2009
110681	1	Fabiana Auxiliadora Joaquim Regis	03	05/12/2009
41873	2	Gilvan Furtado de Queiroz	08	01/04/2007
85910	1	Giselle de Almeida Costa	03	27/02/2009
81132	1	Gonçalo Marques da Silva Filho	11	01/04/2007
50429	2	Idalina Pereira Cabral Corrêa	04	01/09/2009
28647	2	Inez Ferreira Figueiredo	03	03/04/2009
107300	1	Ivana Cristina Alcântara	03	07/05/2009
106753	1	Janaina Rinaldi	03	12/04/2009
110674	1	Janes Aparecida Frâncio Moreira	03	15/12/2009
90600	1	Jazon Baracat de Lima	04	18/12/2009
107337	1	Kleber Silva Moraes	03	22/05/2009
111393	1	Luciana Elena Amado Oliveira	03	19/12/2009
61111	5	Marcelo Campos de Souza	03	15/12/2009
86372	3	Milton Gustavo Fleury	03	12/12/2009

# Sexta Feira, 29 de Janeiro de 2010 **Diário Dicial**

### 49252 Mônica Bezerra Ribeiro 06 29/08/2009 Myrian Moura Victorino 84933 04 12/12/2009 2 87032 3 Nadia Maria Boahaid 03 15/12/2009 90298 1 Nadia Mendes de Souza Neves 04 01/09/2009 96157 2 Oacyr Cardoso Mendes Filho 03 16/12/2009 03 111332 Patrícia Carvalho Pinto Oliveira 03/12/2009 93176 1 Rosimeire Santos de Araújo 03 21/03/2007 91205 04 Sandra Regina Altoe 17/11/2009 Sidnei Juliani 04 13/09/2009 110690 Tânia Maria de Amorim 03 03/12/2009

### Cargo: TÉCNICO DO SUS

Matricula		Nome	Nível	Efeito Financeiro
	Vínculo			
21407	2	Gercima Maria da Cruz Alves	09	05/09/2009
106835	1	Marli Bauermann	03	29/04/2009
108255	1	Neli Teresinha Sawaris	03	08/05/2009
106840	1	Priscila Lidiane Pompeo Piveta Tim	03	21/12/2009
55460	4	Rui Costa da Rocha	03	07/04/2009
90601	1	Sebastiana Tertuliana de Siqueira	04	15/12/2009
111514	1	Zirlene Onézio Martins	03	30/12/2009

### ATO ADMINISTRATIVO Nº 070/SAD/2010.

Dispõe sobre exclusão de servidor do Administrativo nº 015/SAD/2010 de 17 de dezembro de 2009 da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de saúde do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

considerando o art. 3°, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004;

considerando o que dispõe o Processo nº.912178/SAD/2009, de 17 de dezembro

de 2009.

legais, e

# RESOLVE:

Art. 1º Fica excluído a servidora Gelza Antonia M. Ferreira, matrícula nº 41801, Cargo: Assistente do SUS, do Ato Administrativo nº. 015/SAD/2010, publicado no Diário Oficial de 14/01/2010.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 15 de janeiro de 2010.

Mulity

DE VITTO JÚNIOR

# ATO ADMINISTRATIVO Nº 071/SAD/2010

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e

Considerando o art. 3°, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005:

Considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009.

Considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 26755/2010**, de 15 de janeiro de 2010.

# RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical a servidora, Irene Auxiliadora de Moraes, matricula 79942, cargo de Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, Nível "10", a partir de 10 de dezembro de 2007.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 18 de janeiro de 2010.

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO

### ATO ADMINISTRATIVO Nº 073/SAD/2010.

Dispõe sobre exclusão de servidores do Administrativo nº 002/SAD/2010 de 14 de janeiro de 2010, de servidores da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social na Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico Social, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de

considerando o disposto na Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009;

considerando o que dispõe o Processo nº. 714400/SAD/2009, de 02 de outubro de

2009.

2005:

### RESOLVE:

Art. 1º Ficam excluídos os servidores Damião Gaspar da Silva, matrícula nº 13342, Cargo: Técnico de Desenvolvimento Econômico Social, Eliane Magalhães I. de Castro, Matrícula nº, 62192, Cargo: Agente de Desenvolvimento Econômico Social, do Ato Administrativo nº. 002/SAD/2010, publicado no Diário Oficial de 14/01/210.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 19 de janeiro de 2010.

GERALDO AFARECIDO DE VITTO JÚNIOR Secreptiro de Estado es Administração Jumefi TEREZINHA DE SOUZA MAGGI

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO Nº. 022/2009

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SAD.

DONATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA – MT.

OBJETO: CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL nº. 022/2009/SPS/SAD, SENDO 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR; DE PROPRIEDADE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - MT; MARCA/MODELO: FIAT DOBLO RONT; TIPO: CAMIONETA; PLACA-NJL-5589; ANO DE FABRICAÇÃO: 2008; MODELO: 2009; COR: BRANCA; COMBUSTÍVEL: ÁLCOOL/GASOLINA; CHASSI: 9BD22315592014123; RENAVAM: 984476814.

VALOR TOTAL DESTE BEM MÓVEL É R\$ 66.900,00 (SESSENTA SEIS MIL E NOVECENTOS REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: FUNDA-SE NOS PROCEITOS DE DIREITO PÚBLICO, PELO QUE DETERMINA A LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003 E NO DECRETO ESTADUAL Nº. 4.568 DE 02 DE JULHO DE 2002, APLICANDO –SE-LHES SUPLETIVAMENTE OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO.

DATA DA ASSINATURA: 29 de DEZEMBRO de 2009

**GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO/SAD.
DOADORA

# VALDECIR KEMER

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA – MT. DONATÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO Nº. 040/2009

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD.

DONATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DE JÚLIO - MT.

OBJETO: CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL nº. 040/2009/SPS/SAD, SENDO 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR; DE PROPRIEDADE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - MT; MARCA/MODELO: FIAT DOBLO;TIPO: CAMIONETE; PLACA: NJL-0959, COR: BRANCA; ANO DE FABRICAÇÃO: 2008; MODELO: 2009; COMBUSTÍVEL: ÀLCOOL/GASOLINA; CHASSI: 9BD22315592014188; RENAVAM: 984304606.

VALOR TOTAL DESTE BEM MÓVEL É **R\$ 66.900,00** (SESSENTA SEIS MIL E NOVECENTOS RFAIS)

**FUNDAMENTO LEGAL:** FUNDA-SE NOS PROCEITOS DE DIREITO PÚBLICO, PELO QUE DETERMINA A LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003 E NO DECRETO ESTADUAL Nº. 4.568 DE 02 DE JULHO DE 2002, APLICANDO –SE-LHES SUPLETIVAMENTE OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO.

DATA DA ASSINATURA: 29 DE DEZEMBRO DE 2009

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO/SAD. DOADORA

CLAIDES LAZARETTI MASUTTI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DE JÚLIO - MT.

DONATÁRIA

### EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO Nº. 045/2009

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SAD.

DONATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA - MT.

OBJETO: CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL nº. 045/2009/SPS/SAD, SENDO 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR; DE PROPRIEDADE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - MT; MARCA/MODELO: GM/S 10; TIPO: CAMIONETE; PLACA: NJE-7338; ANO DE FABRICAÇÃO: 2008; MODELO: 2009; COR: BRANCA; COMBUSTÍVEL: ÁLCOOL/GASOLINA; CHÁSSI: 9BG124GU09C406370; RENAVAM: 979229812.

VLR.TOTAL DESTE BEM MÓVEL É R\$ 78.315,50 (SETENTA OITO MIL TREZENTOS QUINZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: FUNDA-SE NOS PROCEITOS DE DIREITO PÚBLICO, PELO QUE DETERMINA A LEI FEDERAL N°. 8.666/93, PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL N°. 8.039 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003 E NO DECRETO ESTADUAL N°. 4.568 DE 02 DE JULHO DE 2002, APLICANDO -SE-LHES SUPLETIVAMENTE OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO.

### DATA DA ASSINATURA: 29 DE DEZEMBRO DE 2009

### GERAL DO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO/SAD. DOADORA

# ALCIDES MILHOMEM DE CIRQUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA - MT.

### EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO Nº. 087/2009

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SAD.

DONATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT.

OBJETO: CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL nº. 087/2009/SPS/SAD. SENDO 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR; DE PROPRIEDADE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - MT; MARCA/MODELO: GM/S 10 2.4; TIPO: CAMINHONETE; PLACA: NZG-8782; COR: BRANCA; ANO DE FABRICAÇÃO: 2001; MODELO: 2002; COMBUSTÍVEL: GASOLINA; CHASSI: 9BG124AX02C403269; RENAVAM: 775316660.

VALOR TOTAL DESTE BEM MÓVEL É R\$ 42.646.00 (QUARENTA DOIS MIL SEISCENTOS QUARENTA SEIS REAIS)
FUNDAMENTO LEGAL: DISPOSICÕES DE DIREITO CIVIL. APLICADO SUPLETIVAMENTE A LEI

FEDERAL N.º 8.666/93, E PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.003 - D.O. 22-12-03.

# DATA DA ASSINATURA: 29 DE DEZEMBRO DE 2009

# GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO/SAD.

# MAURÍCIO CARDOSO TONHÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT.

DONATÁRIA

# EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO №. 125/2009

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SAD.

DONATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ - MT.

**OBJETO**: CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL **nº. 125/2009/SPS/SAD**, SENDO 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR; DE PROPRIEDADE ANTERIOR DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA, MARCA/MODELO: TOYOTA BAND BJ; TIPO: CAMINHONETE; PLACA: JYV-0454; ANO DE FABRICAÇÃO: 1999; MODELO: 1999 COR: BRANCA; COMBUSTÍVEL: DIESEL; CHASSI: 9BRBJ0160X1018106; RENAVAM: 715591100.

VLR. TOTAL DESTE BEM MÓVEL É R\$ 39.980,12 (TRINTA NOVE MIL NOVECENTOS OITENTA REAIS E DOZE CENTAVOS)

FUNDAMENTO LEGAL: DISPOSIÇÕES DE DIREITO CIVIL. APLICADO SUPLETIVAMENTE A LEI FEDERAL N.º 8.666/93, E PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.003 - D.O. 22-12-03.

# DATA DA ASSINATURA: 29 DE DEZEMBRO DE 2009

# GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO/SAD.

# JOSÉ DE SOUZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ - MT. DONATÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO Nº. 130/2009

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SAD.

DONATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO - MT.

**OBJETO:** CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL nº. 130/2009/SPS/SAD, SENDO 02 (DOIS) VEÍCULOS AUTOMOTORES; DE PROPRIEDADE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - MT; 01 (UM) MARCA/MODELO: GM/S 10 2.4; TIPO: CAMINHONETE; CABINE DUPLA; PLACA: JZP-1494; ANO DE FABRICAÇÃO: 2002; MODELO: 2003; COR: VERMELHA; COMBUSTÍVEL: DIESEL; CHASSI: 9BG138AC03C409945; RENAVAM: 801686180, VALOR DESTE BEM **R\$ 65.950,00** (SESSENTA CINCO MIL NOVECENTOS CINQUENTA REAIS) E 01 (UM) OUTRO MARCA/MODELO: MITSUBISHI L 200 4X4 GL 2.5; TIPO: CAMINHONETE; COR: BRANCA; ANO FABRICAÇÃO: 2006; MODELO: 2007; PLACA: KAP-3755; CHASSI: 93XJNK3407C647160; RENAVAN: 905671325 VALOR DESTE BEM **R\$ 71.300,00** (SETENTA UM MIL TREZENTOS REAIS).

VALOR TOTAL DOS BENS MÓVEIS DOADOS É **R\$ 137.250,00** (CENTO TRINTA SETE MIL Duzentos cinquenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: FUNDA-SE NOS PROCEITOS DE DIREITO PÚBLICO, PELO QUE DETERMINA A LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003 E NO DECRETO ESTADUAL Nº. 4.568 DE 02 DE JULHO DE 2002, APLICANDO -SE-LHES SUPLETIVAMENTE OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO.

## DATA DA ASSINATURA: 29 DE DEZEMBRO DE 2009

### GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO/SAD. DOADORA

# LUIZ HENRIQUE DO AMARAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO - MT.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 012/2009-SAD

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC/AR/MT.

Secretaria de Estado de Administração - SAD/MT.

OBJETO: Designação dos servidores, Gilberto Gomes de Figueiredo e João Batista de Oliveira Lemos, para ministrarem Cursos de Formação e Capacitação em cooperação com o SENAC/AR/MT.

PERÍODO: 01/01/2009 a 31/12/2010

SIGNATÁRIOS: SAGUAS MORAES SOUSA

GILSANE DE ARRUDA E SILVA TOMAZ GERALDO APARECIDO DE VITTO JUNIOR

### FRRATA

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, torna pública a **retificação** da Matéria n.º 273262, publicada no D. O. E. n.º 25249, do dia 28 de janeiro de 2010, que passam a vigorar nos termos abaixo estabelecidos, permanecendo inalterados os demais itens e subitens:

## ONDE SE LÊ:

# ANTONIO GUERINO ZOMPERO

PRESIDENTE DO SINDICATO DOS AGENTES DE FISCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ PERMISSIONÁRIO

### LEIA-SE:

# ROSAMARY FIGUEIREDO FONTES

PRESIDENTE DO SINDICATO DOS AGENTES DE FISCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ PERMISSIONÁRIO

# Portaria Conjunta nº. 031/SAD/CASA CIVIL/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 dezembro de 2001 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

# RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho do servidor da Casa Civil, referente ao ano de 2009 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRÍCULA	NOME	NOTA		
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL				
62097	9,20			

Registrada Publicada Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 13 de janeiro de 2010.

DE VITTO JÚNIOR

# Portaria Conjunta nº. 032/SAD/SEJUSP/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 dezembro de 2001 e no Decreto nº, 3.006 de 05 de Majo de 2004.

# RESOLVEM:

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da **Secretaria de Justiça e Segurança Pública**, referente ao ano de 2009 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de

	MATRICULA	NOME	NOTA	
ĺ	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL			
ĺ	9049	Maria Mendes Pedroso	10,00	
ĺ	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL			
ſ	9056	Elza da Silva Daniel	9,00	
ſ	95335	Eva Maria da Silva Barboza	9,88	

Registrada Publicada Cumpra-se

Cuiabá. MT. 13 de ianeiro de 2010 Milletter

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO

Portaria Conjunta nº. 033/SAD/SEJUSP/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.321 de 12 de Maio de 2005 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

### RESOLVEM:

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da Secretaria de Justiça e Segurança Pública, referente ao ano de 2009 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

> Registrada Publicada Cumpra-se

Cuiabá, MT, 13 de janeiro de 2010

crodet ES GOMES CURADO FILHO

# (Anexo da Portaria Conjunta nº. 033/SAD/SEJUSP/2010)

MATRICULA	NOME	NOTA				
	PERITO OFICIAL CRIMINAL					
80425	80425 Ana Cristina Lepinsk Romio					
25150	Paulo Roberto da Silva Bastos	9,97				
106801	Saulo Lucatelli	9,93				
107352	Carlos Magno Marques	9,95				
65668	Luciana Barros Coelho	9,96				
	PERITO OFICIAL CRIMINAL II					
19511	Rosemeire Catarina Dias	9,99				
	PAPILOSCOPISTA					
86950	86950 Marcos Roberto Manrique					

# Portaria Conjunta nº. 034/SAD/CASA CIVIL/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 dezembro de 2001 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

# RESOLVEM:

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da Casa Civil, referente ao ano de 2009 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

> Registrada Publicada Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 13 de janeiro de 2010.

# (Anexo Portaria Conjunta nº, 034/SAD/CASA CIVIL/2010

MATRÍCULA	NOME	NOTA				
	TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL					
17133	Celmi Carlos Souza	8,90				
3	Edmir Saldanha	9,60				
41608	Maria de Fátima Sales Leandro	9,50				
	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL					
17143	Denize Sonia Brandão Campos	9,20				
41104	Emilia da Silva Ribeiro	9,40				
28090	Maria Jose da Silva Camargo	9,00				
15704	Maria Nadir do Prado Carmo	9,30				
49	Zelita Paz de Almeida	8,90				

Portaria Conjunta nº. 035/SAD/CASA CIVIL/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA CASA CIVIL DO GOVERNO no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.032, DE 12 DE Dezembro de 2003 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

### RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho do servidor da Casa Civil do Governo, referente ao ano de 2009 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRÍCULA	NOME	NOTA		
GESTOR GOVERNAMENTAL				
48737	Waldemir Ferreira Casseano de Souza	6,80		

Registrada Publicada Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 13 de janeiro de 2010

Portaria Conjunta nº. 036/SAD/SES/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.360 de 14 de dezembro de 2000 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

### RESOLVEM:

Art.1° Excluir das Portarias Conjuntas n°s. 060/SAD/SES/2008, referente ao ano de 2004 e 148/SAD/ SES/2007 referente ao ano de 2006 publicada no Diário Oficial de 26.02.2008 conforme processo nº. 679384/2009 de 21.09.2009, o servidor, **Benedito Ferreira Paes Sobrinho –** Cargo de Assistente do SUS, Matrícula nº 58581, em virtude do seu afastamento do cargo (abandono de emprego)

> Registrada Publicada Cumpra-se

Cuiabá, MT, 13 de janeiro de 2010.

Portaria Conjunta nº. 037/SAD/SES/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

# RESOLVEM:

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da **Secretaria de Estado de Saúde** referente ao ano de 2009 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 13 de janeiro de 2010.

# (Anexo da Portaria Conjunta nº 037SAD/SES/2010)

APOIO DO SUS				
25642	1	Elsa Medina Marcal	9,16	
94043	1	Gilberto Pagung Ribeiro	8,51	
94082	1	Ireni Maria da Silva Oliveira	9,52	
94080	1	Jacyra Fátima da Silva	8,72	
117335	1	João Sidney Petronilho	8,92	
103785	1	Julieta Filismina do Nascimento	8,60	
94497	1	Lourenço Alessandro Ortiz	8,85	
90340	1	Roseli Delgado Sampaio Alves	9,80	

igina 1	16	Dia	UL
		ASSISTENTE DO SUS	
68393	T 1	Ana Aquida Miranda de Oliveira	9,20
115804	1	Angelique Mendes de Alencar	9.80
90049	1 1	Carlos Roberto Dias do Nascimento	10
32223	2	Deise Goncalves Menezes	10
118340	1	Dionete Maria Duarte	9,59
96530	1	Donizete de Oliveira Conceição	9,20
111133	1	Elaine Cristina Rodrigues Barbosa	9,50
114530	1	Emerson William Lopes	9,20
95525	1	Érika Peres Freitas	9,40
110874	1	Everson de Oliveira Rios	9,40
116005	1	Francisco de Assis Farias	9,10
118072	1	Fleuriza Constança Ormond	10
115823	1	Helena Martins Barros Pacheco	9,61
94531	1	Ivanildo Senatore da Silva	8,98
91797	1	Jandira de Barros Bezerra	9,08
58234	1	Joseny Leite Botelho Moreira	9,10
101082	10	Joelson Oliveira de Alcântara	8,83
116959	1	José Luiz de Souza Neves	9,45
94423	1	Juliano Belote	9,30
94516	1	Karen de Arruda Medeiros	9,83
81561	1	Luciene Ortega	8,94
94509	1	Lourival Santana da Silva	9,23
91210	1	Maria Aparecida de Souza O. Altrão	9,90
43069	1	Marinês Fortes de Barros	8,80
114208	1	Maristela Leite Almeida	9,90
58241	1	Marlene Gonçalves de Araújo	9,90
43212	1	Neide Fernandes Pereira	10
96169	1	Paula Viviana Queiroz Dantas	9,70
42949	1	Tuam James de Almeida Brito	9,10
		PNS DO SUS	
64683	2	Ana Carolina Machado Landgraf	10
59637	2	Andréia Saldanha Pereira	9,50
58319	1	Cacilda Benedita Jacobina da Cruz	9,90
93203	1	Carmen Silvia Campos Machado	9,90
117027	1	Cleston Celestino Batista Landgraf	9,90
120119	1	Débora Cristina Amaral Silva	9,35
115532	2	Denise Sant'anna de Carvalho	9,70
44159	1	Ednéia Brito Jardim	9,86
43045	2	Esmeralda Marthos	9,80
117080	1	Irene Mauricio do Nascimento de Lima	9,30
67355	2	Janete Perin Turazzi	8,84
63999	1	Jorge Marques	9,50
90299	2	José de Figueiredo Loureiro Junior	9,90

# Portaria Conjunta nº. 038/SAD/SES/2010.

**TECNICO DO SUS** 

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

# RESOLVEM

91542

3852

42657 59015

40268

42315

94069

43408

94851

3 Laercio Gomes

2 Noise Pina Maciel

1 Patricia Barbosa Gonçaves

1 Jair Oliveira dos Santos Filho

1 Roseny Costa Marques Amarilia

2 Lourice Alves Rodrigues Tsutsui

2 Maria Aparecida de A. Fernandes

1 Maria das Garças O. de Figueiredo

Marta Maciel Metello Mansur Bumlai

1 Maria Mazarelo Silva C. Morbeck

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2009 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada Publicada Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 13 de janeiro de 2010.

GERALDO AFARECIDO DE VITTO JÚNIOF Secrepário de Estado da Administração

(Anexo da Portaria Conjunta nº 038SAD/SES/2010)

APOIO DO SUS					
30676	2 Aparecida Oride M. Ultramari	8,80			
90325	Delazir Diomar Ultramare Ribeiro	80			
58099	1 Edna Regina Pereira de Almeida	8,40			
90499	3 Edvaldo de Arruda Paezano	8,48			
94042	1 Eva Ribeiro da Silva	9,78			
41753	2 Sirlei de Souza	8,20			
ASSISTENTE DO SUS					
42521	1 Celma Maria da Silva Figueiredo	8,10			

111779	1	Claudio Alves Sobrinho	10
94431	1	Fagner Lemes da Silva	9,95
42218	2	Laudicéia Reinaldo Oliveira	10
41779	1	Maria José Gonzaga	9,6
42489	2	Maria Auxiliadora Rodrigues Rego	9,52
42532	2	Maria da Glória Belchior	9,64
43724	2	Maria de Lourdes Oliveira	7,90
90318	1	Maria Macedo Araújo	9,13
90583	1	Maria de Fátima Martins de Melo	8
107230	1	Marx Adriano Fávaro	10
41657	2	Neuza Mariano	10
55539	4	Rosangela Roque Leles Gaudêncio	8,6
42528	2	Rosangela Pereira Lemes	9,26
116034	1	Rejane de Fátima Conde	8,5
127771	1	Sonia Vanice Gonçalves Marques	9,2
41772	1	Sonia Figueiredo da Silva	9,53
		PNS DO SUS	
41630	1	Ademar Rocha de Oliveira	9,7
86752	8	Carlos Cunha Junior	9,9
41641	1	Cleusa Maria de Almeida Ourives	9,3
123379	1	Christina Miryam da Silva F.Alvarenga	10
95751	1	Cristiano Barbosa Queiroz	10
41998	1	Fernando Pereira Braga	7,10
41780	1	Geraldo Severino Gaspar	8,50
43319	2	Izabel Cristina dos S.S.Straliotto	9,8
115817	1	Jaeder Carlos Pereira Junior	10
64176	1	José Esteves de Souza Junior	9,3
64259	1	Jorge Luiz Arcos	9,98
64036	1	Luciana Cristina C. de Oliveira	9,5
91203	1	Maria Regina Batista P. H.da Costa	9,8
46361	3	Luiz Antonio Dionello	8,25
41785	2	Mercedes Carlone	9,40
42079	2	Miriam G. Ferreira de Melo	9,90
57120	4	Manoel da Silva Neto	9,9
63760	1	Renata Cecilia B. Franco da Silva	9,4
41782	2	Ricardo Rohde	8,70
103209	1	Ricardo Holland	9,80
73335	3	Saint Clair Cazarini	9,58
113105	1	Sonia Alves Pio	9,94
115838	2	Kelly Cristina de Souza Rosa	9,4
102694	1	Vania Salete Marchese	8,76
		TECNICO DO SUS	
43243	1	Maria Valentina de Assis	10,00
43720	3	Marinalva Aparecida M. da Silva	7,70
42242	1	Renilton José de Assunção	9.78

# Portaria Conjunta nº. 039/SAD/SES/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

# RESOLVEM:

8,40 10

10

10

9,85

9,80

9,90

10

9,90

8.68

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2008 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

ASSISTENTE DO SUS				
111779	1	Claudio Alves Sobrinho	10,00	
94563	2	Deusdete Antonio de B. Oliveira	8,67	
22548	3	Edvalte José da Silva	9,73	
95525	1	Érika Peres Freitas	9,58	
PNS DO SUS				
97224	4	Izaías Lopes de Oliveira	9,18	

Registrada Publicada Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 13 de janeiro de 2010.

CERALDO AFÁRECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secreptoro de Estado da Administração

AUGUSTINHO MORO Secretário de Estado de Saúde

# Portaria Conjunta nº. 040/SAD/SES/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

# RESOLVEM:

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da **Secretaria de Estado de Saúde** referente ao ano de 2009 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada Publicada Cumpra-se.

# Sexta Feira, 29 de Janeiro de 2010 **Diário Oficial**

Welletto

## (Anexo da Portaria Conjunta nº 040SAD/SES/2010)

APOIO DO SUS				
89616	1 Antonio Pereira de Almeida	9,37		
80879	1 Ana Maria de Barros	9,85		
42266	1 Augusta Teixeira	8,76		
42260	1 Cândida Pereira da Silva	8,81		
	ASSISTENTE DO SUS			
52960	2 Alcinéia Oliveira de Souza	9,97		
43672	3 Aparecida Donizete Miranda Rampazo	9,75		
94859	1 Alton Celso de Oliveira	9,70		
94651	1 Araci Silva Pereira	9,96		
41705	2 Berta Cebalho de Paula	9,99		
42773	1 Clair Tolotti	9,09		
120654	1 Célia Regina Granella dos Santos	9,5		
93259	2 Cláudia Lopes da Silva	9,70		
97534	1 Delci Alves dos Santos	9,63		
86032	6 Érica Luzia Zimermann	9,81		
90307	1 Irma Vieira de Aquino	9,68		
43008	1 Izabete Soares de Oliveira	9,31		
111996	1 José Wilson Antunes de Oliveira	9,14		
90128	1 Valdeni Valverde Vilas Boas Alves	9,40		
	PNS DO SUS			
117022	1 Adriana Coelho da Silva Graciotti	9,65		
55476	2 Aline de Almeida Silva	8,77		
90130	1 Alvaro Rizzardi	9,39		
113071	1 Anisângela Conceição Costa Campos	9,86		
96316	2 Anita Juliana Machado Coelho de Mello	9,80		
90542	1 Carlos Batista Frias	9,12		
42674	2 Carmen Sylvia de Paiva Onofre	9,38		
100506	2 Catia Cristiani Heissler Oliveira	9,63		
114537	1 Ediane de Miranda Castro Dalcin	9,92		
94954	2 Evânia Maria Roman Buzzola	9,85		
95803	5 Floricio Rocha Filho	9,89		
97224	4 Isaias Lopes de Oliveira	8,93		
122097	1 Ivair Saggin	9,5		
93464	3 José Marcos Santos da Silva	9,93		
56187	4 Marta Suzana Favetti	9,14		
106250	1 Manoel Bom Despacho A. Junior	9,42		
	TECNICO DO SUS			
120617	1 Cícero Antonio Nunes Feitosa	9,81		
94383	2 Valdir Luis Dias	9,58		

# Portaria Conjunta nº. 041/SAD/SES/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

# RESOLVEM:

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2008 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

> Registrada Publicada Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 13 de janeiro de 2010

(Anexo da Portaria Conjunta nº 041SAD/SES/2010)

	APOIO DO SUS					
42266	1	Augusta Teixeira	8,72			
	ASSISTENTE DO SUS					
96535	1	Aparecida Graciete Furlan da Costa	9,50			
90543	1	Bernadete Aparecida S. Duarte Rosa	9,31			
42489	2	Maria Auxiliadora R. Rêgo	9,44			
90583	1	Maria de Fátima Martins Melo	9,30			
58235	1	Odenil Ferreira de Miranda	8,81			
116034	1	Rejane de Fátima Conde	9,92			
(						

127771	Τ1	Sonia Vanice G. Marques	9,37	
PNS DO SUS				
93464	3	José Marcos Santos da Silva	9,93	
42079	2	Miriam G. Ferreira de Melo	9,84	
102694	1	Vânia Salete M. Nishioka	8,79	
94020	1	Vilmar Queiroz de Menezes	9,14	
		TECNICO DO SUS		
94457	2	Maria Conceição da Silva Arruda	9,49	
94477	1	Rosângela Alves Lopes	9,30	

# Portaria Conjunta nº. 042/SAD/SES/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2007 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

> Registrada Publicada Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 13 de janeiro de 2010.

# (Anexo da Portaria Conjunta nº 042/SAD/SES/2010)

ı	ASSISTENTE DO SUS			
	36015	1	João Pedro de Figueiredo	9,75
	96686	1	Kerdwick Kane de Judith Barbosa	10
	58235	1	Odenil Ferreira de Miranda	8,81
	39580	1	Sandra Judith Gomes da Silva	9,9
	PNS DO SUS			
	101657	2	Ezio Roberto Santos Ojeda	9,62
	42754	2	Hedi Marta Hiller	10
	43417	1	Dorvina de Figueiredo Costa Pereira	9,30
	TECNICO DO SUS			
	40625	2	Helio Vargas Garcia	8,40

# Portaria Conjunta nº. 043/SAD/SES/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

# RESOLVEM:

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2009 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

> Registrada Publicada Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 13 de janeiro de 2010.

# (Anexo da Portaria Conjunta nº 043/SAD/SES/2010)

		APOIO DO SUS	
94430	1	Elza de Carvalho Mendes	8,41
94083	1	Ênio Santana da Silva	9,21
21896	3	Selma Dias Moreira	10
		ASSISTENTE DO SUS	
96742	1	Abdoniel Marques Rodrigues	8,91
42007	1	Creuza Defácio Ferreira	9,80
58631	5	Cristiane Martins de Carvalho	9,92
57204	10	Edna Duarte de Oliveira	9,52
101173	1	Édna Marta Dias Gonçalo	9,35
94437	1	Elizabete Maria da Silva	9,57
95106	1	Francisca de Paula Chaves Gomes	9,79
94479	1	Janice Ribeiro de Lima	9,42
111335	1	Josiane Camargo Farias	9,82

# Página 18

# Diário Oficial Sexta Feira, 29 de Janeiro de 2010

96685	1	Luzia Leite da Silva	9,70		
90536	1	Maria Silva do Nascimento	9,90		
41999	1	Natal Batista Machado	9,20		
96161	1	Rosângela Conceição R. de Oliveira	9,56		
		PNS DO SUS			
106789	1	Carlos Jerônimo Gonçalves	8,68		
101199	1	Daniela Infantina Martins	9,59		
214	2	Isabel Maria da Veiga	9,72		
99453	3	Luid Novack	9,57		
41784	1	1 Luiz Antonio B. de Souza			
30784 5 Elizabeth Aparecida P. Guizelin					
		TÉCNICO DO SUS			
98483	2	Adriano Monteiro da Costa	9,38		
64521	2	Ângela Maria Ferreira M. Pinheiro	9,54		
94505	1	Andrezza Castrilho Paiva	9.35		

# Portaria Conjunta nº. 044/SAD/SES/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

### RESOLVEM:

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2008 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

> Registrada Publicada Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 13 de janeiro de 2010.

(Anexo da Portaria Conjunta nº 044/SAD/SES/2010)

		APOIO DO SUS	
27335	1	Ana de Oliveira Caetano	9,40
116157	1	Carmelita Marques Ferreira	9,27
94482	1	Divina Aparecida P. dos Santos	8,97
94083	1	Ênio Santana da Silva	9,25
		ASSISTENTE DO SUS	
94494	1	Alcidino Barbosa de Lima	9,81
94419	1	Avelino da Silva	9,67
97544	1	Anita Ricarda da Silva	9,72
69621	3	Danielle Silva de Moraes Almeida	9,49
94435	1	Ediléia Gomes Barbosa	9,63
94529	1	Eliane Muniz de Moraes	9,53
94429	2	Elisangela Alves Pedroso da Cunha	9,07
95106	1	Francisca de Paula Chaves Gomes	9,79
94520	1	José Márcio Faria Leite	9,75
94514	1	Karina de Souza e Silva	9,96
41651	2	Lucila Marina da Silva	9,58
81561	1	Luciene Ortega	9,48
		PNS DO SUS	
43417	1	Dorvina de Figueiredo	9,70
104451	T <sub>1</sub>	Vera Mileide Trivellato Grassi	9

# Portaria Conjunta nº. 045/SAD/SES/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

# RESOLVEM:

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2007 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

	т.	APOIO DO SUS	
94083	1	Ênio Santana da Silva	9,21
		ASSISTENTE DO SUS	
117559	1	Acácia Rodrigues e Silva	9,60
		PNS DO SUS	
64683	2	Ana Carolina Machado Landgraf	10,00
117027	1	Cleston Celestino Batistya Landgraf	10,00
	<u> </u>	Registrada	10,0

Cumpra-se.



Portaria Conjunta nº. 046/SAD/SES/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

# RESOLVEM:

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2009, nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004, de acordo com o artigo 12-A do Decreto nº 3.444 de 07 de Julho de 2004.

Matricula	Vinculo	Nome	Nota		
APOIO DO SUS					
76672	2	Edinalva Pereira	APROVADO		
42178	1	Maria Lucia de Souza	APROVADO		
94490 1 Marcelo da Silva Lourenço		APROVADO			
	ASSISTENTE DO SUS				
94523	1	Edio Silva Gaiva	APROVADO		

Registrada Publicada Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 14 de janeiro de 2010.

GERALDO AFARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secrepário de Estado da Administração

Portaria Conjunta nº. 047/SAD/SES/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

# RESOLVEM:

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da **Secretaria de Estado de Saúde** referente ao ano de 2009 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada Publicada Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 14 de janeiro de 2010.

TO JÚNIOR

(Anexo da Portaria Conjunta nº 047/SAD/SES/2010)						
	APOIO DO SUS					
95602	95602 1 Aurea Evangelista Correia					
41917	2	Aparecida Camilo de Godoi	9,50			
95494	1	Cilda Santos de Lima	9,28			
94086	1	Fernando de Miranda	8,81			
95472	1	Josefina A. dos Reis Guimarães	9,60			
95360	1	Maria Amélia Souza Nunes	8,85			
41101	3	Marilene Ribeiro	9,60			
95254	1	Zilene Ancelmo dos Santos	7,25			
	ASSISTENTE DO SUS					
118361	1	Adarziza Dourado da Silva	9,55			
95506	1	Ailton de Macedo	8,79			
95326	1	Almir Rogério de Souza	9,21			
95520	1	Aristeu Aparecido dos Santos	9,79			
94432	1	Benedita Gomes de Oliveira	8,38			
94456	1	Carmelita Maciel de Campos Arruda	8,81			
57369	1	Cleude Borges da Costa	9,89			
95460	1	Delvan Alves Cardoso	10			
42288	2	Doramy Ferreira dos Santos	10			
118903	1	Eliseth Pricila de Brito	9,29			
95184	1	Fabio Pereira de Araújo	9,84			
42323	2	Hercília Pivoto	10			

# Sexta Feira, 29 de Janeiro de 2010 **Diário©Oficial**

114154	2	Joceni Derminda Guimarães	10		
96686	1	Kerdwick Kane de Judith Barbosa	10		
95487	1	Laércio Candido	10		
118912	1	Leila Basilio de Almeida	9,67		
118380	1	Lindalva Alcantara Rezende	9,62		
90060	1	ário Ribeiro Neres			
120623	1	Marionice Biserra Buceli	9,69		
114204	2	Marlene Jesus de Morães	9,75		
120302	1	Melania Salete Bonato	9,97		
39580	1	Sandra Judith Gomes da Silva	10		
86240	1	Sandra Maria Pereira da Silva	9,6		
56889	9	Sueli Aparecida Gomes Magistri	9,35		
		PNS DO SUS			
120298	1	Angela Claudia Catelani Carvalho	9,98		
63805	1	Camilo Augusto Gattass Costa	8,23		
38025	2	Iraide Geralda de Santana	10		
42102	2	Cassio Cesar Ghidella	10		
42754	2	Hedi Marta Hiller	9,9		
106248	1	Katia da Silva Rocha	8,57		
120074	1	Laura Clarice Correa da Costa	9,24		
60975	12	Luiz Antonio da Costa	9,32		
108599	1	Ligia Souza Leite	10		
42750	2	Maria de Faria	9,3		
102503	1	Maria Edinês da Silva Guedes	9,04		
90114	1	Paulo César Silveira	8,9		
94399	1	Renata Frisselli Souza Queiroz	10		
85613	2	Regiane Cristina de Aquino Nunes	9,6		
107313	1	Rosa Delgado	9,32		
47083	2	Rosemary Schmidt	9,54		
90607	2	Rosivan Ramos da Silva	10		
32455	1	Sonia Maria Lopes Gonçalves	9,5		
		TÉCNICO DO SUS			
95322	1	Antonio Teixeira Silva Neto	8,41		
98774	1	Dalva Rodrigues de Souza	9,81		
95453	2	Deuzina Leite Teodoro	8,84		
95528	1	Elizete Alves de Melo	9,5		
95475	1	Fernanda Aparecida N. da S.Souza	9,98		
95759	1	Ivan de Souza	9,08		
115753	1	Luiza Maria Gonçalves de Souza	10		
73617	4	Luzia Martins Ferreira	8,20		
98505	1	Maria Aparecida O. Araújo Sodré	9,62		
95217	1	Salvador Rosa Gonçalves Filho	9,38		
95224	1	Sueli Alves de Lima	9.37		

# Portaria Conjunta nº. 048/SAD/SES/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

# RESOLVEM:

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2008 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

> Registrada Publicada

Cumpra-se. Cuiabá, MT, 14 de janeiro de 2010.

Author

# (Anexo da Portaria Conjunta nº 048/SAD/SES/2010)

		APOIO DO SUS	
95494	1	Cilda Santos de Lima	9,28
95254	1	Zilene Ancelmo dos Santos	7,29
95360	1	Maria Amélia Souza Nunes	8,85
		ASSISTENTE DO SUS	
118361	1	Adarziza Dourado da Silva	9,55
95506	1	Ailton de Macedo	8,79
114154	2	Joceni Derminda Guimarães	10
95487	1	Laércio Candido	10
118912	1	Leila Basilio de Almeida	9,97
118380	1	Lindalva Alcantara Rezende	9,60
120623	1	Marionice Biserra Buceli	9,69
114204	2	Marlene Jesus de Morães	9,75
120302	1	Melania Salete Bonato	9,97
		PNS DO SUS	
120298	1	Angela Claudia Catelani Carvalho	9,19
102503	1	Maria Edinês da Silva Guedes	9,04
120074	1	Laura Clarice Correa da Costa	9,20
124851	1	Luciana Boscarato M. de Q. Poletto	10
90607	2	Rosivan Ramos da Silva	10
		TÉCNICO DO SUS	
95453	2	Deuzina Leite Teodoro	9,43

95528	1	Elizete Alves de Melo	9,5
115753	1	Luiza Maria Gonçalves de Souza	10
95224	1	Sueli Alves de Lima	9,35

# Portaria Conjunta nº. 049/SAD/SES/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

# RESOLVEM:

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2007 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

> Registrada Publicada Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 14 de janeiro de 2010.

GERALDO AFARCIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado Addinistração

# (Anexo da Portaria Conjunta nº 049/SAD/SES/2010)

Matricula	Vinculo	Nome	Nota
	,	ASSISTENTE DO SUS	•
118361	1	Adarziza Dourado da Silva	9,55
114154	2	Joceni Derminda Guimarães	10
114204	2	Marlene Jesus de Moraes	9,75
118380	1	Lindalva Alcantara Rezende	9,6
118912	1	Leila Basilio de Almeida	9,97
120302	1	Melania Salete Bonato	9,97
120623	1	Marionice Biserra Buceli	9,7
	,	PNS DO SUS	•
120298	1	Angela Claudia C. Carvalho	9,19
90607	2	Rosivan Ramos da Silva	10
120074	1	Laura Clarice Correa da Costa	9,2
		TÉCNICO DO SUS	
95453	2	Deuzina Leite Teodoro	8,84
115753	1	Luiza Maria Gonçalves de Souza	10

# Portaria Conjunta nº. 050/SAD/SES/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

# RESOLVEM:

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da **Secretaria de Estado de Saúde** referente ao ano de 2009 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada Publicada Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 14 de janeiro de 2010.

CUILLES

GERALDO STARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secreptiro de Estado de Adilimetração

# (Anexo da Portaria Conjunta nº 050/SAD/SES/2010)

Matricula	Vinculo	Nome	Nota		
APOIO DO SUS					
94081	1	Irma Marçal Lourenço	9,57		
93125	2	Joel Alvarenga Batista	8,46		
94074	1	Josefa Doralice de Souza	9,71		
95245	1	Maíra Ferreira da Silva	9,16		
116154	1	Marli Teixeira de Araújo	8,49		
101106	1	Maria Aparecida do Carmo	9,06		
94087	1	Maria Conceição da Silva Almeida	9,14		
94070	1	Maria da Glória de Amorim Ortiz	9,11		
57377	1	Maria de Lourdes Souza Paula	9,03		
94068	1	Maria Guilhermina de Freitas	9,30		
94422	1	Marilce Marques Vilasboas	9,08		
94035	1	Mário Barros da Silva	9,43		
117994	1	Pedro de Oliveira	9,00		
93998	1	Ranil Salvador de Lima	9,10		
85485	5	Raquel Messias Rodrigues Neves	9,67		
94408	1	Reginaldo Gonçalves Ribeiro	8,83		
94044	1	Rivalda Morais da Costa Itokagi	9,75		

# Página 20

# Diário Oficial Sexta Feira, 29 de Janeiro de 2010

Portaria Conjunta nº. 053/SAD/SES/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004

### RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho do servidor da **Secretaria de Estado de Saúde** referente ao ano de 2006 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Matricula	Vinculo	Nome	Nota			
PNS DO SUS						
94977 1 Mário Sérgio de Freitas						

Registrada Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 14 de janeiro de 2010.

GERALDO AFARCIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado Addinistração

Portaria Conjunta nº. 054/SAD/SES/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

# RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho do servidor da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2005 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Matricula	Vinculo	Nome	Nota
		TÉCNICO DO SUS	
43423	2	Alcides Ferreira Coelho Neto	9,62

Publicada

Cuiabá, MT, 14 de janeiro de 2010.

Author GERALDO AFARECIDO DE VI TO JÚNIOR

Portaria Conjunta nº. 055/SAD/SES/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

# RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho do servidor da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2004 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

	Matricula	Vinculo	Nome	Nota
П			TÉCNICO DO SUS	
П	43423	2	Alcides Ferreira Coelho Neto	9,62

Registrada Publicada Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 14 de janeiro de 2010.

Sullitter

Sina 20			<u> </u>
93996	1	Santana do Espirito S. Modesto	8,8
94598	1	Sebastião Alcides Ferreira	8,
95341	1	Vivaldo Demonte da Paixão	8,8
97541	1	Zuleida de Paula Ramos Campos	8,8
		ASSISTENTE DO SUS	
96125	4	Haeckel Salder de Oliveira	8,8
90143	1	Jamara Alves da Silva	9,
114735	1	Juli Magali B. Botelho de Souza	9,8
41650	2	Lúcia de Assunção	9,
94475	1	Marcilene Ramos da Conceição	9,4
94391	1	Marco Antonio Antunes da Cruz	8,
94461	1	Maria de Lourdes Braga Martins	9,
118511	1	Maria Luiza Cortez Gadotti	8,
81533	1	Marilene de Oliveira Nascimento	9,
115743	1	Nubia Fernanda Rodrigues Macedo	9,
94367	1	Ronaldo Gomes	9,
58357	1	Sonia Dias da Luz	9,
94400	1	Walmir Soares Maia	9,
63979	1	Walter Alves Amorim Sobrinho	8,
41914	2	Zulmira Maria dos Santos	9,
94403	1	Téra Amadizon Sampaio	9,
94389	1	Vanderlei Ramos Justiniano	9,
		PNS DO SUS	
41878	1	Djanira Amaral Logrado	9,
42754	2	Hedi Marta Hiller	9,
42410	1	James King Carr de Muzio	8,
123158	1	Josélia Olímpia da Costa	9,
83476	3	Lucinaldo da Silva Santiago	9,
48543	3	Luiz Mariano Plá Levy	9,
106855	1	Lauren Cristiane Leite Ocampos	1
81577	1	Nilson Cunha de Macedo	9,
41966	2	Valdeci Castilho Soares	9,
		TÉCNICO DO SUS	
94517	1	Jacildo de Moraes	8,
43241	2	Lucia Regina Campos da Rosa	8,
41689	2	Maria José Campos Leite	8,
95533	1	Moacir Gramulha	9,
94858	1	Maristela Pinheiro Ramos	9,
46162	3	Márcio Dias de Melo	8,
94853	1	Wandaíra Ferreira Paraense	8,
90327	1	Wilma Schabarum	8,8

Portaria Conjunta nº. 051/SAD/SES/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

# RESOLVEM:

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2008 nos termos do Art. 9º do Decreto nº, 3,006 de 05 de maio de 2004.

Matricula	Vinculo	Nome	Nota
		APOIO DO SUS	
95341	1	Vivaldo Demonte da Paixão	9,13
		ASSISTENTE DO SUS	
96125	4	Haeckel Salder de Oliveira	9,19
39580	1	Sandra Judith Gomes da Silva	10
96686	1	Kerdwick Kane de Judith Barbosa	10
		PNS DO SUS	
120307	1	Ana Carolina Pereira Luiz	10
95601	1	Sammy Aparecida de S. Amorim	9,51

Registrada Publicada Cumpra-se

Cuiabá, MT, 14 de janeiro de 2010.

Sullitter

Portaria Conjunta nº. 052/SAD/SES/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

# RESOLVEM:

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2007 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Matricula	Vinculo	Nome	Nota
		PNS DO SUS	
94977	1	Mário Sérgio de Freitas	9,6
115740	1	Mari Gema de La Cruz	9,67

Registrada Publicada Cumpra-se

# <u>SEPLAN</u>

# SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEFAZ/SAD/AGE N° 01 de 27 de janeiro de 2010

Define as equipes, suas atribuições e estabelece os prazos para entrega dos trabalhos relativos à elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO-AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de se estabelecer atribuições e prazos para entrega dos trabalhos necessários para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011,

Considerando o disposto no artigo 165 da Constituição Federal; Considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Estadual;

Considerando as disposições pertinentes da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000,

# RESOLVEM:

- I Designar equipe interinstitucional para o desenvolvimento dos trabalhos relativos à elaboração da Lei de Diretrizes Orcamentárias para o exercício de 2011, conforme o disposto:
- a. Coordenação Geral: Arnaldo Alves de Souza Neto
- b. Sub-Coordenação: Regiane Berchieli, Edmilson José dos Santos, Marcel Souza de Cursi, Bruno Sá Freire Martins e Arlindo Ângelo de Moraes.
- c. Equipe Técnica:

# Secretaria de Estado de Planejamento:

Angélica Auler Galvão de Barros Geraldo Cesar Gonçalves da Silva Jocilene Oliveira S. Palma Maria Clara Rocha M. C. Cathalat Rafael Albertoni Mazeto

# Secretaria de Estado de Fazenda:

Ana Rita de Cássia S. Freitas Angélica W. Scheidegger Elizabeth Soares de Lara Jonil Vital de Souza Josiane Fátima de Andrade Luciana Rosa Mauro Nakamura Filho Sandra Luiza dos Santos

# Secretaria de Estado de Administração:

Elaine Beatrice Carvalho Bello Barros Helga Patrícia da Rocha Ozenira Felix Soares de Souza

# Auditoria Geral do Estado:

Alysson Sander de Souza José Alves Pereira Filho

- II As atribuições e os prazos para a conclusão dos procedimentos relativos ao processo de elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011 deverão obedecer ao disposto no Anexo I desta Portaria
  - III As demais receitas do tesouro de que trata o item 3 do procedimento A, do Anexo I estão definidas no Anexo II, constante desta Portaria.
  - IV Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá - MT, 27 de janeiro de 2010.

ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO

ELHO DO PRADO

# ANEXO I ATRIBUIÇÕES E PRAZOS PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2011

Г						MÊS	
	Procedimentos	Responsável	Resultado Final	01 02	2 03 0	05	06 07
Г	A - Estimativa da Receita Pública		MARCEL SOUZA DE CURSI - SEFA	z			
1	Definição dos segmentos, recursos e regiões que serão beneficiados com programas de incentivos fiscais	CONDEPRODEMAT	Anexo de Metas Fiscais	П	15		
2	Projeção da Receita Tributária, acompanhada de metodologia de cálculo	SARP/SEFAZ	Anexo de Metas Fiscais	П	26	$\top$	$\top$
3	Projeção das Demais Receitas do Tesouro (Anexo II), acompanhada de metodologia de cálculo	SARP/SEFAZ	Anexo de Metas Fiscais	Ш	26		
4	Projeção da Receita de Outras Fontes e Convênios, acompanhada de metodologia de cálculo	SEPLAN	Anexo de Metas Fiscais	Ш	19		
5	Avaliação / Consolidação das Receitas Outras Fontes e Convênios	SEPLAN	Anexo de Metas Fiscais	П	19		
6	Consolidação da Receita Pública Projetada	SARP/SEFAZ	Anexo de Metas Fiscais	Ш	26		
1/2	Desdobramento Mensal da Receita Pública Consolidada	SARP/SEFAZ	Anexo de Metas Fiscais	$\Box \Box$	TT	5	

# Página 22

# Diário Oficial Sexta Feira, 29 de Janeiro de 2010

B Desdobramento Mensal da Receita Pública Consolidada das Fontes do Tesouro para Apuração da RLR	SARP/SEFAZ	Anexo de Metas Fiscais			5	i
9 Calcular as Vinculações Constitucionais e Legais, disponibilizar a metodologia	SEPLAN	Anexo de Metas Fiscais	П	П	5	
10 Cálculo da Receita Líquida Real Mensal	SGEC/SEFAZ	Anexo de Metas Fiscais	П	П	12	П
B - Validação na Câmara Fiscal		EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS - S	EFAZ			
11 Validação da Receita Pública Projetada	CÂMARA FISCAL			30		
12 Validação da Despesa Pública	CÂMARA FISCAL				30	
C - Projeção da Despesa Pública		REGIANE BERCHIELI - SEPLA	N			
13 Projeção da Despesa com Pessoal e Encargos Sociais, acompanhada de metodologia de cálculo	SAD	Anexo de Metas Fiscais		22		
14 Projeção do Montante da Dívida Pública, acompanhada de metodologia de cálculo	SGEP/SEFAZ	Anexo de Metas Fiscais			23	
15 Projeção das Outras Despesas Correntes e Investimentos, acompanhada de metodologia	SEPLAN	Anexo de Metas Fiscais			30	
16 Consolidação das informações sobre despesas	SEPLAN	Anexo de Metas Fiscais		П	30	$\Box$
D - Elaboração do Anexo de Metas e Prioridades		REGIANE BERCHIELI – SEPLA	N			
17 Definir programas, projetos, atividades prioritárias e suas metas físicas para o exercício seguinte	SEPLAN	Anexo de Metas e Prioridades			03 a 14	$\Box$
18 Analisar / compatibilizar informações sobre metas e prioridades	SEPLAN	Anexo de Metas e Prioridades			17	
19 Consolidar o anexo de metas e prioridades	SEPLAN	Anexo de Metas e Prioridades		$oldsymbol{oldsymbol{oldsymbol{oldsymbol{\Box}}}$	17	
E - Elaboração do Anexo de Metas Fiscais		EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS - S	EFAZ			
20 Elaborar o demonstrativo de avaliação do cumprimento de metas relativas ao ano anterior	SGEC/SEFAZ	Anexo de Metas Fiscais			14	
21 Elaborar o demonstrativo das metas anuais	SGEC/SEFAZ	Anexo de Metas Fiscais			14	
22 Elaborar o demonstrativo de evolução do patrimônio líquido	SGEC/SEFAZ	Anexo de Metas Fiscais		Ш	14	
23 Elaborar o demonstrativo de avaliação da situação financeira e atuarial do regime de previdência	SUPREV SAD/SEFAZ	Anexo de Metas Fiscais			16	$\sqcup L$
24 Elaborar o demonstrativo da estimativa da renúncia fiscal de receita (regionalizada)	SARP/SEFAZ	Anexo de Metas Fiscais		26		
25 Elaborar o demonstrativo de riscos fiscais	SAGP/SEFAZ	Anexo de Riscos Fiscais		$oldsymbol{oldsymbol{oldsymbol{oldsymbol{\Box}}}$	14	
26 Ajuste e consolidação do anexo de metas fiscais (inclusive texto)	SAGP/SEFAZ	Anexo de Metas Fiscais	$\perp$	Ш	20	$\Box$
F - Elaboração do Projeto de Lei		REGIANE BERCHIELI – SEPLA	N			
27 Elaborar pré-minuta do Projeto de Lei	SEPLAN	Projeto de Lei		15		
28 Realizar discussão externa PGE, AGE, SEFAZ, SAD e SEPLAN	SEPLAN	Projeto de Lei		31		
29 Confeccionar Minuta do Projeto de Lei	SEPLAN	Projeto de Lei			9	
30 Apreciar e validar Minuta do Projeto de Lei com o Nível Estratégico da SEPLAN	SEPLAN	Projeto de Lei			16	
31 Participar das Audiências Públicas	SEPLAN	Projeto de Lei				
32 Assessorar a AL, acompanhar discussão, votação e aprovação do PL	SEPLAN	Projeto de Lei		oxed		
33 Analisar emendas feitas pelo Legislativo (Sanção/Veto)	SEPLAN	Projeto de Lei		oxed		
34 Realizar ajustes na LDO decorrentes das emendas	SEPLAN	Projeto de Lei				
35 Acompanhar a publicação	SEPLAN	Projeto de Lei		ot		
G - Encaminhar Projeto de Lei		ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO -	SEPLA	N		
36 Encaminhar Projeto de Lei ao Legislativo	SEPLAN	Projeto de Lei	T	$\Box$	28	ıΤ

	ANEXO II
	Receitas das Fontes do Tesouro (exceto tributárias)
ÍTEM	RECEITA/FONTE  RECEITA/FONTE
1	Tx. s/ Serviços Estaduais (106)
2	Cont. Servidores Seg. Social - Exec. (250)
3	FETHAB - SOJA (131)
4	FETHAB - GADO (131)
5	FETHAB - COMBUSTÍVEIS (131)
6	FETHAB - MADEIRA (131)
7	FETHAB - ALGODÃO (131)
8	Contribuição ao FUPIS (103)
9	Contribuição ao FUNDEC (104)
10	Juros de Títulos de Renda (100)
11	Multas do IPVA (106/116)
12	Multas do ITCD (106)
13	Multas do ICMS (106/116)
14	Juros do IPVA (116/100)
15	Juros do ITCD (100)
16	Juros do ICMS (116/100)
17	Multas de outros Tributos (106)
18	Juros de outros Tributos (100)
19	Multas e Juros de O Receitas (100)
20	Multas de Ações Fiscais (106)
21	Multas Diversas (100)
22	Indenizações e Restituições (100)
23	Divida Ativa do IPVA (100/116/120/122)
24	Divida Ativa do ITCD (100/116/120/122)
25	Divida Ativa ICMS (100/116/120/122)
26	F P E (120/121/122/134/100)
27	IPI/Exportação (116/120/121/122/134/100)
28	Transferência CIDE - Art.159, III, 4° (111)
29	Salário Educação (110)
30	Imposto s/ Ouro (120/134/100)
31	Inativos e Pensionistas (250)
32	Comp. Financeira - Seg. Rec. (120/122/100)
33	FEX-Aux. Finan. Fomento Exp. (100)
34	Comp. Financeira - Rec. Hídricos (109)
35	Comp. Financeira-Espl. Min. (109)
36	Fundo Especial Petróleo Br. (109)
37	Fundo Especial Petróleo Br. (109)
38	Transferência do FUNDEB (122)
39	Rec. Incentivos Com. e Ind. (101)
40	PRODEIC (101)
41	Rec. Concurso e Prognósticos - loterias (107)
42	Alienações (108)
43	Cont. Servidores Seg. Social – Poderes (115)

# Sexta Feira, 29 de Janeiro de 2010 **Diário Oficial**

# SEFAZ

# SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

# AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTA FLORESTA

### COMUNICADO

Em atendimento ao que disciplina o Decreto nº 2.035/2009 que alterou o artigo 198-A, § 5º-A, III do RICMS/MT, comunicamos que os contribuintes a seguir apresentaram relação de Notas Fiscais Modelo – 1 Inutilizadas, em decorrência da obrigatoriedade da emissão de NF-e. Distribuidora de Auto Peças Dois Irmãos Ltda – Insc. Estadual: 13.045.516-4, numeração de 87615 à 92400; Jacinto & Melchior Ltda – Insc. Estadual: 13.055.082-5, numeração de 3477 à 4000 e 16966 à 17000. Manoel de Farias - Agente de Administração Fazendária - Mat. 48864001-6.

# AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ARENÁPOLIS

TERMO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL - TDI

Reconheço que o(s) microprodutor(es) rural(is) abaixo cumpriu(ram) a exigência do art.26 da Port.114/02. Nome CPF Município; Jorge de Olíveira Amorim 116.509.829-68 Arenápolis; Juscinei Domingos de Oliveira 020.575.961-09 Santo Afonso; Nilson Andreotti Soares 025.268.681-06 Arenápolis: Marcelo Andreotti Soares 012.531.971-13 Arenápolis. João Cezar Barbosa de Novaes Gerente Fazendário

# AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BARRA DO GARÇAS

CONTRIBUINTE OPTANTE PELO FUPIS

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL CONFORME ARTIGO 3°, §4°, DO DECRETO 4314/2004, CONTRIBUINTE: PLANEL ENGENHARIA E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA-INSC.13.167116-2.GERENTE: JOSÉ RENATO DA FONSECA.

# AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPINAPOLIS

TERMO DE RECONHECIMENTOS DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO DE MICRO PRODUTOR – TDI nº. 001/2010

Reconheco que o(s) Micro(s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado(s): NOME CPF RG; ELZA ROZA SOARES 990.264.221-72 1279684-0 – SSP/MT; CONCEIÇÃO GOMES FERREIRA 030.328.981-37 1972966-9 – SSP/MT; WILMAR COELHO BARBOSA 147.801.861-53 1181816 – SSP/GO. Apresentou (RAM) junto a está Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Eudes Carlos de Sousa – Funcionário Municipal, USC

# AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPOS JULIO

Termo de Opção para a Realização/Prestação com Diferimento do ICMS (Port.079/2000). Thiago Mugnol, 13.382.832-8. José Aparecido Lopes, Gerente Fazendário, Matr. 39376002-2.

# AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI nº 012/2010

- Validade: INDETERMINADA. Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: Cleide Duarte Arruda CPF: 536.108.651-72 Araputanga. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Roosevelt de Oliveira - Gerente Fazendário

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI nº 013/2010

- Validade: INDETERMINADA. Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: Antonio Candido CPF: 697.856.941-00 Araputanga. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Roosevelt de Oliveira Gerente Fazendário

# AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PONTES E LACERDA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL - TDI Nº 008/2010

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s): NOME: CLÁUDIO TEIXEIRA DOS SANTOS CPF Nº: 925.436.261-15 RG Nº: 1370835-0 SSP/MT NOME DA PROPRIEDADE: SÍTIO BOM JESUS PROJETO DE ASSENTAMENTO RIO ALEGRE ÁREA: 31,4511 HECTARES MUNICÍPIO: PONTES E LACERDA/MT CERTIDÃO/INCRA/SR-13/UAVG/Nº

096/2007, EMITIDA EM 03/03/2007. Apresentou(ram) junto à esta Agência Fazendária documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Artigo 26 da Portaria 114/2002. Rozemar Conceição Nogueira Schuenck - Agente de Administração Fazendária - Matrícula nº 48719001-7.

# AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PRIMAVERA DO LESTE

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. CONTRIBUINTE CNPJ/CPF INSCR. ESTADUAL; RODRIGO RAITER 825689361-34 13260070-6. Rubens Marcelino dos Santos

Matrícula n.º 50537001-8.

Contribuintes optantes pelo FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL - FUPIS, declaro ser contribuinte nos termos do convenio ICMS n.º 71/89, e autorizo a SEFAZ, proceder conforme determina a Portaria n.º 85/2005, o Decreto n.º 4.314/2004, e a Lei n.º 8.331/2005. CONTRIBUINTE CNPJ/ CPF INSCR. ESTADUAL; CONSTRUTORA E IMOBILIARIA COSENTINO LTDA 03668876/0001-60 13382753-4. Adson Aparecido Santos - Matrícula n.º 50820001-6.

# AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SAPEZAL

Relação dos Contribuintes que Optaram pela Realização de Operação/Prestação com Diferimento do ICMS (Port.079/2000) 13.382.810-7 Diogo Alfredo Paim. Clemilda Rodrigues Batista-Gerente Fazendária-Matr 518540014

# AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SINOP

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL - TDI nº 002/2010

Comunicamos que os produtores rurais abaixo apresentaram junto à Agência Fazendária de Sinop os documentos comprobatórios de que exploram atividades rurais em área com extensão igual/inferior a 100 (cem) hectares, conforme dispõe o § 19 do Artigo 26 da Portaria 114/2002/SEFAZ. CPF RG NOME; 442.492.419-04 3.480.641.1 PROLEGARIO SPINOLA COSTA JUNIOR; 031.425.501-00 1925699-0 MT FABIANO BOSA; 636.592.551-49 112582 MS LUIZA EVAS DE SOUZA; 298.057.839-1120492-3 MT OLIVIO VILANOVA; 596.644.792-68 38.671.748-5 SP LOURIVAL NUNES DE PAULA: 779.168.591-49 1073894-0 PR MOZANIER BUENO PEDROZO: 080.011.389-68 1.662.042 PR EXPEDITO RAIMUNDO VIANA; 005.904.141-27 14483564 MT ALISON PILEGE OLIVEIRA; 152.043.679-34 4140221-0 PR SEBASTIÃO MARIZ NOGUEIRA. Maria Valdete Souza Costa-Gerente

Faz. Substituta

# COMUNICADO nº 005/2010

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARA, PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIÁ Nº 079/2000/SEFAZ). CONTRIBUINTE INSC ESTADUAL; NARCISO ENDERLE 13.382.440-3; DOMINGOS MOCELIN 13.287.772-4; ROBERTO BARRETO MARTINS 13.382.700-3; FABIO JUNIOR CAVICHIOLI 13.382.733-0; SIDNEY TAVARES DA SILVA 13.382.734-8; ADRIANO DOS SANTOS NASCIMENTO 13.382.735-6; ROBERTO EUGENIO BORTOLUZZI 13.382.736-4; ZANILDO DE NEZ 13.268.669-4. Maria Valdete Souza Costa - Gerente Fazendária Substituta.

# COMUNICADO Nº 005/2010

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE LAVRARAM TERMO DE OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. RAZÃO SOCIAL CNPJ/CPF IE DATA; NILZA MARLENE FRAGA MOREIRA 096.093.198-82 13.225.136-1 29/01/2010. Maria Valdete Souza Costa – Gerente Faz. Substituta.

PORTARIA Nº 024 DE 29 DE JANEIRO 2010.

Divulga o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 6° Bimestre do exercício de

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, FAZENDA E AUDITOR GERAL, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto nos artigos 54 e 55, da Lei Complementar n°101, de 04 de maio de 2000.

# RESOLVEM:

Art. 1º Autorizar a publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária RREO, referente ao Sexto Bimestre do Exercício de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

# ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO

Secretário de Estado de Planeiamento e Coordenação Geral (documento original assinado)



JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO

Auditor Geral do Estado (documento original assinado) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTĀRIA
BALANÇO ROÇAMENTĀRIA
ORÇAMENTĀRIO
ORÇAMENTĀRIO
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JAMENGO A DEZEMBRO DE ZOMBIMESTRE ROVIZEMBRO-DEZEMBRO - 6° BIMESTRE/2009

REO - ANEXO I (LRF, art.52, inciso I, alinea "a" e "b" do <u>RECEITAS</u>	PREVISÃO INICIAL		ATUALIZADA	NO BIMESTRE	%	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	96		SALE	OO A REALIZAR
ECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	7.282.363.663,00 7.191.534.341,00		7.282.363.663,00 7.191.534.341,00	(b) 1.483.643.048,31 1.396.509.849,03	(b/a) 20,37% 19,42%	( c ) 8.281.836.894,65 7.987.872.155,73	(c/a) 113,72% 111,07%			(a - c) (999.473.23 (796.337.81
RECEITA TRIBUTÁRIA Impostos	4.165.910.657,00 4.121.470.184,00		4.165.910.657,00 4.121.470.184,00	729.752.276,10 714.827.761,98	17,52% 17,34%	4.202.197.214,31 4.127.413.035,00	100,87% 100,14%			(36.286.55
(-) PARTE FUNDEB *	680.944.694,00 44.440.473,00		680.944.694,00 44.440.473,00	113.406.520,81 14.924.514,12	16,65% 33,58%	665.781.548,85 74.784.179,31	97,77% 168,28%			15.163.14 (30.343.70
Contribuição de Melhoria RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	600.550.025.00		600.550.025,00	135.905.555.65	0,00%	816.696.707.12	0,00%			(216.146.68
Contribuições Sociais Contribuições Econômicas	241.491.350,00 359.058.675.00		241.491.350,00 359.058.675,00	55.705.898,31 80.199.657.34	22,03% 23,07% 22.34%	267.163.133,21 549.533.573.91	110,63% 153,05%			(25.671.7)
ECEITA PATRIMONIAL  Receitas Imobiliárias	39.344.058,00 1.767.967.00		39.344.058,00 1.767.967.00	28.702.079,56 776.791.11	72,95% 43.94%	104.857.014,59 1.802.098.31	266,51% 101,93%			(65.512.9
Receitas de Valores Mobiliários Receita de Concessões e Permissões	18.524.575,00 19.051.516,00		18.524.575,00 19.051.516,00	27.079.292,93 839.774,66	146,18% 4.41%	94.627.421,99 8.392.614,03	510,82% 44,05%			(76.102.8 10.658.9
Compensações Financeiras Outras Receitas Patrimoniais	- 1		-	6.220,86	0,00% 0,00%	34.880,26	0,00%			(34.8
ECEITA AGROPECUÁRIA Receita de Produção Vegetal	1.056.290,00		1.056.290,00	25.569,00	2,42% 0,00%	122.592,82	11,61% 0,00%			933.6
Receita de Produção Animal e Derivados Outras Receitas Agropecuárias	49.439,00 1.006.851,00		49.439,00 1.006.851,00	1.533,00 24.036,00	3,10% 2,39%	60.088,90 62.503,92	121,54% 6,21%			(10.6 944.3
ECEITA INDUSTRIAL Receita da Industria de Transformação	1.448.450,00 1.448.450,00		1.448.450,00 1.448.450,00	349.668,58 349.668,58	24,14% 0,00%	2.367.796,13 2.367.796,13	163,47% 163,47%			(919.3 (919.3
Receita da Industria de Construção Outras Receitas Industriais	=		= =	=	0,00% 0,00%	- -	0,00% 0,00%			
ECEITA DE SERVIÇOS RANSFERÊNCIAS CORRENTES	180.782.495,00 1.947.861.065,00		180.782.495,00 1.947.861.065,00	36.354.461,57 366.508.500,70	0,00% 18,82%	209.215.782,87 2.237.194.490,71	115,73% 114,85%			(28.433.2 (289.333.4
Transferências Intergovernamentais  (-) RECURSOS FUNDEB*	1.901.294.669,00 224.015.958,00		1.901.294.669,00 224.015.958,00	345.678.698,30 43.735.321,45	18,18% 19,52%	2.125.125.593,56 219.580.785,12	111,77% 98,02%			(223.830.9
Transferências de Instituções Privadas Transferências do Exterior	5.741.134,00		5.741.134,00	-	0,00% 0,00%		0,00% 0,00%			5.741.
Transferências de Pessoas Transferências de Convênios	40.825.262,00		40.825.262,00	20.829.802,40	0,00% 51,02%	112.068.897,15	0,00% 274,51%			(71.243.6
Transferências Para o Combate à Fome ITRAS RECEITAS CORRENTES	254.581.301,00		254.581.301,00	98.911.737,87	0,00% 38,85%	415.220.557,18	0,00% 163,10%			(160.639.2
Multas e Juros de Mora (-) RECURSOS FUNDEB*	63.654.502,00		63.654.502,00	23.875.626,45 14.978,12	37,51% 0,00%	113.330.950,83 69.476,92	178,04% 0,00%			(49.676.4 (69.4
ndenizações e Restituições Receita da Dívida Ativa	5.366.630,00 15.771.428,00		5.366.630,00 15.771.428,00	16.043.095,14 11.069.395,07	298,94% 70,19%	24.795.082,14 27.274.903,23	462,02% 172,94%			(19.428. (11.503.
(-) RECURSOS FUNDEB* Receitas Correntes Diversas	2.783.193,00 169.788.741,00		2.783.193,00 169.788.741,00	20.756,47 47.923.621,21	0,75% 28,23%	114.443,01 249.819.620,98	0,00% 147,14%			2.668.7
EITAS DE CAPITAL ERAÇÕES DE CRÉDITO	90.829.322,00		90.829.322,00	87.133.199,28	95,93% 0,00%	293.964.738,92 95.566.000,00	323,65% 0,00%			(203.135. (95.566.
Operações de Créditos Internas Operação de Créditos Externas			-	-	0,00% 0,00%	95.566.000,00	0,00% 0,00%			(95.566.
IENAÇÃO DE BENS Alienação de Bens Móveis	4.866.134,00 471.867,00		4.866.134,00 471.867,00	22.266.406,53 22.111.418,30	457,58% 4685,94%	30.943.191,51 23.551.772,21	635,89% 4991,19%			(26.077. (23.079.
Alienação de Bens Imóveis IORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	4.394.267,00 1.403.305,00		4.394.267,00 1.403.305,00	154.988,23 598.624,21	3,53% 42,66%	7.391.419,30 3.415.370,79	168,21% 243,38%			(2.997. (2.012.
ANSFERÊNCIAS DE CAPITAL Transferências Intergovernamentais	84.559.883,00		84.559.883,00	63.344.998,25	74,91% 0,00%	162.673.598,59	192,38% 0,00%			(78.113.
Transferências de Instituições Privadas Transferências do Exterior	[ ]		:	-	0,00% 0,00%	[ ]	0,00% 0,00%			
Transferências de Pessoas Transferências de Outras Instituições Públicas	: '				0,00% 0,00%	1	0,00% 0,00%			_
Transferências de Convênios Transferências para o Combate à Fome JTRAS RECEITAS DE CAPITAL	84.559.883,00		84.559.883,00	63.344.998,25 - 923.170.29	74,91% 0,00% 0.00%	162.673.598,59	192,38% 0,00% 0.00%			(78.113.
ntegralização do Capital Social	[ ]		-	923.170,29	0,00%	1.366.578,03	0,00% 0,00% 0,00%			(1.366.
Dív. Atv. Prov. da Amort. de Emp. e Financ. Receitas de Capital Diversas	400 540 000 00		400 540 000 00	923.170,29	0,00%	1.366.578,03	0,00%			(1.366.
EITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II) TOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	489.549.068,00 7.771.912.731,00		489.549.068,00 7.771.912.731,00	134.237.458,79 1.617.880.507,10	27,42% 20,82%	528.657.952,05 8.810.494.846,70	107,99% 113,36%			(39.108. (1.038.582.
RAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	- !		-	-	-	-	-			
perações de Crédito Internas Mobiliária	[ ]		-	-	-	-	-			
Contratual perações de Crédito Externas Mobiliária	- !		-	= =	-	-	-			
Contratual ITOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	7.771.912.731,00		7.771.912.731,00	1.617.880.507,10	20,82%	8.810.494.846,70	113,36%			(1.038.582.
FIGURE SOURCE INDUSTRIENTS (V) (III-V) FAL (VII) = (V+VI)	-		-	-	-	491.755.569,98	-			(491.755.
DO DE EXERCICIOS ANTERIORES	7.771.912.731,00		7.771.912.731,00	1.617.880.507,10	20,82%	9.302.250.416,68	113,36%			(1.530.337.
ILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)							DESPESAS EXECUTA	IDAS		
	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS	EMPENHADAS	DESPESAS LIG				SALDO
DESPESAS				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	%	
	(d)	(e)	(f) = (d + e )				(g)	(h)	((g+h)/f)	(f -(g+h))
PESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	7.373.055.932,73 6.484.306.279,46	1.901.562.242,80	9.274.618.175,53	1.567.479.374,36	8.771.100.639,45	1.930.353.183,57	8.287.515.133,34 7.088.470.746.09	483.585.506,11	89,36%	987.103.0
PESAS CORRENTES SSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.258.117.252,50	961.125.681,04 292.656.828,94	7.445.431.960,50 3.550.774.081,44	1.157.103.862,50 727.115.239,80	7.236.313.645,23 3.491.918.133,62	1.586.272.944,23 808.492.070,89	3.468.650.577,33	147.842.899,14 23.267.556,29	95,21% 97,69%	356.961. 82.123.
ROS E ENCARGOS DA DÍVIDA ITRAS DESPESAS CORRENTES	413.046.203,00 2.813.142.823,96	60.306.331,10 608.162.521,00	473.352.534,10 3.421.305.344,96	61.140.189,77 368.848.432,93	473.151.601,78 3.271.243.909,83	77.278.182,34 700.502.691,00	473.151.601,78 3.146.668.566,98	124.575.342,85	99,96% 91,97%	200. 274.636.
Transferências a Municípios	1.235.283.860,00 1.577.858.963.96	25.910.000,00 582.252.521.00	1.261.193.860,00 2.160.111.484,96	105.386.645,24	1.253.038.560,24	227.284.774,91	1.253.038.560,24	-	99,35% 87.66%	8.155. 266.481.
Demais Despesas Correntes PESAS DE CAPITAL	836.227.618,27	992.829.739,97	1.829.057.358,24	263.461.787,69 410.375.511,86	2.018.205.349,59 1.534.786.994,22	473.217.916,09 344.080.239,34	1.893.630.006,74 1.199.044.387,25	124.575.342,85 335.742.606,97	65,56%	630.012
/ESTIMENTOS /ERSÕES FINANCEIRAS	555.777.239,74 16.473.962,00	903.936.207,40 2.317.011,40	1.459.713.447,14 18.790.973,40	361.095.575,57 (905.022,63)	1.172.055.618,07 12.484.379,55	287.699.302,22 3.086.359,95	836.313.011,10 12.484.379,55	335.742.606,97	57,29% 66,44%	623.400. 6.306.
IORTIZAÇÃO DA DÍVIDA ERVA DE CONTINGÊNCIA	263.976.416,53 52.522.035,00	86.576.521,17 (52.393.178,21)	350.552.937,70 128.856,79	50.184.958,92	350.246.996,60	53.294.577,17	350.246.996,60	-	99,91% 0,00%	305. 128.
ERVA DO RPPS PESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	398.856.798,27	148.125.330,23	-	104.997.284,45	531.149.777,23	- 133.118.180,31	- 521.540.209,89	-	0,00% 95,35%	
TOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	398.856.798,27 7.771.912.731,00	148.125.330,23 2.049.687.573,03	546.982.128,50 9.821.600.304,03	104.997.284,45 1.672.476.658,81	531.149.777,23 9.302.250.416,68		521.540.209,89 8.809.055.343,23	9.609.567,34 493.195.073,45	95,35% 89,69%	25.441. 1.012.544.
RTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI) nortização da Dívida Interna	[	-	-	-	-		-	-	-	
Dívida Mobiliária Outras Dívidas	-	-	-	-	-		-		-	
nortização da Dívida Externa Dívida Mobiliária		-	-	-	-	-	-	-	-	
Outras Dividas	7.771.912.731,00	2.049.687.573,03	9.821.600.304,03	1.672.476.658,81	9.302.250.416,68	2.063.471.363,88		9.302.250.416,68	89,69%	1.012.544.
TOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)  ERÂVIT (XIII)								v.JUZ.Z0U.416,68		
AL (XIV) = (XII + XIII)	7.771.912.731,00			1.672.476.658,81			9.302.250.416,68	-	89,69%	1.012.544.
		DDEVISÃO.	ATUALIZADA	NO BIMESTRE	%	ATÉ O BIMESTRE	%		SALE	OO A REALIZAR
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL		(2)	(b)	(b/a) 27.42%	( c ) 528.657.952.05	(c/a) 107,99%			(a - c) (39.108. (27.282.
EITAS CORRENTES	489.549.068,00		(a) 489.549.068,00 394.835.531.00	134.237.458,79 94.639.273.02		422 110 210 00	106 040/			(27.282
EITAS CORRENTES CEITAS DE CONTRIBUIÇÕES Contribuições Sociais			(a) 489.549.068,00 394.835.531,00 394.835.531,00	134.237.458,79	23,97% 23,97%	422.118.310,80 422.118.310,80	106,91% 106,91% 0.00%			
EITAS CORRENTES CEITAS DE CONTRIBUIÇÕES Contribuições Sociais Contribuições Econômicas CEITA PATRIMONIAL	489.549.068,00 394.835.531,00		489.549.068,00 394.835.531,00	134.237.458,79 94.639.273,02	23,97% 23,97% 0,00% 0,00%		106,91% 0,00% 0,00%			
EITAS CORRENTES CEITAS DE CONTRIBUIÇÕES Contribuições Sociais Contribuições Econômicas CEITA PATRIMONIAL Receita de Concessões e Permissões CEITA INTERIORIAL	489.549.068,00 394.835.531,00 394.835.531,00		489.549.068,00 394.835.531,00 394.835.531,00 - - - 8.051.403,00	134.237.458,79 94.639.273,02 94.639.273,02 - - - 1.571.461,93	23,97% 23,97% 0,00% 0,00% 0,00% 19,52%	422.118.310,80 - - - 7.628.775,45	106,91% 0,00% 0,00% 0,00% 94,75%			422. 422
EITAS CORRENTES CEITAS DE CONTRIBUIÇÕES Contribuições Sociais Contribuições Econômicas CEITA PATRIMONIAL Receita de Concessões e Permissões CEITA MONISTRIA Transformação Receita da Indústria de Transformação Receita da Indústria de Construção	489.549.068,00 394.835.531,00 394.835.531,00		489.549.068,00 394.835.531,00 394.835.531,00 - -	134.237.458,79 94.639.273,02 94.639.273,02	23,97% 23,97% 0,00% 0,00% 0,00%	422.118.310,80 - - -	106,91% 0,00% 0,00% 0,00%			422. 422.
EITAS CORRENTES CEITAS DE CONTRIBUIÇÕES Contribuições Sociais Contribuições Sociais Contribuições Econômicais CEITA PATRIMONIAL Receita de Concessões e Permissões CEITA PATRIMONIAL Receita da indistria de Transformação Receita da indistria de Ornstrução Outras Receitas Industriais CUITAS DESERVIÇÕES	489.549.068,00 394.835.531,00 394.835.531,00		489.549.068,00 394.835.531,00 394.835.531,00 - - - 8.051.403,00	134.237.488,79 94.639.273,02 94.639.273,02 1.571.461,93 1.571.461,93	23,97% 23,97% 0,00% 0,00% 0,00% 19,52% 0,00%	422.118.310,80 - 7.628.775,45 7.628.775,45 89.130.170,86	106,91% 0,00% 0,00% 0,00% 94,75% 94,75% 0,00% 10,285%			422.
EITAS CORRENTES CEITAS DE CONTRIBUIÇÕES CONTRUIÇÕES CONTRUIÇÕES CONTRUIÇÕES ECONTRUIÇÕES CONTRUIÇÕES ECONTRUIÇÕES CEITA PARTIRMONIAL Receita de Concessões e Permissões CEITA NOUSTRIAL Receita da Indústria de Transformação Receita da Indústria de Construção Dutras Receitas Industriais CEITA DE SERVIÇOS TIFAS RECEITAS CORRENTES Transfertências de Convénicos	489.549.068,00 304.835.531,00 394.835.531,00 - - 8.051.403,00 8.051.403,00		489.549.088.00 394.835.531.00 394.835.531.00 - - 8.051.403.00 8.051.403.00	134.237.458,79 94.639.273,02 94.639.273,02 1.571.461,93 1.571.461,93 30.017.495,10 8.009.228,74	23,97% 23,97% 0,00% 0,00% 19,52% 19,52% 0,00% 34,64%	422.118.310.80 7.628.775.45 7.628.775.45 7.628.775.45 89.130.170.86 9.780.694.94 1.143.000.00	106,91% 0,00% 0,00% 0,00% 94,75% 94,75% 0,00% 102,85% 0,00%			(2.468. (9.780. (1.143.
EITAS CORRENTES  CEITAS DE CONTRIBUIÇÕES  CONTRIBUIÇÕES  CONTRIBUIÇÕES  CONTRIBUIÇÕES  CONTRIBUIÇÕES  CONTRIBUIÇÕES  CONTRIBUIÇÕES  CEITA PATRIMONIAL  Accessed as de Concessões a Permissões  CEITA PATRIMONIAL  CEITA ROUS STRIMONIAL  CEITA ROUS STRIMONIAL  CURRENTE ACCESSENCIA  CEITA DE SERVIÇOS  TRANSFERENTIAL  CEITA DE SERVIÇOS  TRANSFERENTIAL  CEITA DE SERVIÇOS  TRANSFERENTIAL  TRANSFERENTIAL  TRANSFERENTIAL  TRANSFERENTIAL  CEITA DE SERVIÇOS  TRANSFERENTIAL  CEITA	489.549.068,00 304.835.531,00 394.835.531,00 - - 8.051.403,00 8.051.403,00		489.549.088.00 394.835.531.00 394.835.531.00 - - 8.051.403.00 8.051.403.00	134.237.458,79 94.639.273,02 94.639.273,02 1.571.461,93 1.571.461,93 1.571.461,93 30.017.495,10 8.009.228,74	23,97% 23,97% 0,00% 0,00% 19,52% 19,52% 0,00% 34,64% 0,00%	422.118.310,80 - - 7.628.775,45 7.628.775,45 - - 89.130.170,86 9.780.694,94	106,91% 0,00% 0,00% 0,00% 94,75% 94,75% 0,00% 100,85% 0,00%	DAS		(2.468. (9.780. (1.143. (8.637.
EITAS CORRENTES  CEITAS DE CONTRIBUIÇÕES  CONTRIBUIÇÕES  CONTRIBUIÇÕES  CONTRIBUIÇÕES  CONTRIBUIÇÕES  CONTRIBUIÇÕES  CONTRIBUIÇÕES  CEITA PATRIMONIAL  Accessed as de Concessões a Permissões  CEITA PATRIMONIAL  CEITA ROUS STRIMONIAL  CEITA ROUS STRIMONIAL  CURRENTE ACCESSENCIA  CEITA DE SERVIÇOS  TRANSFERENTIAL  CEITA DE SERVIÇOS  TRANSFERENTIAL  CEITA DE SERVIÇOS  TRANSFERENTIAL  TRANSFERENTIAL  TRANSFERENTIAL  TRANSFERENTIAL  CEITA DE SERVIÇOS  TRANSFERENTIAL  CEITA	489.549.068.00 394.835.531.00 394.835.531.00 8.051.403.00 8.051.403.00 8.6662.134.00		489.549.068,00 394.835.531,00 394.835.531,00 - - 8.051.403,00 8.051.403,00 - - 86.662.134,00	134.237.458,79 94.639.273,02 94.639.273,02 1.571.461,93 1.571.461,93 1.571.461,93 30.017.495,10 8.009.228,74	23,97% 23,97% 0,00% 0,00% 19,52% 19,52% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00%	422.118.310,80 7.628.775,45 7.628.775,45 89.130.170,86 9.780.694,94 1.143.000,00 8.637.694,94	106,91% 0.00% 0.00% 94,75% 94,75% 0.00% 102,85% 0.00% 102,00%	DAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	%	(2.468. (9.780. (1.143. (8.637. (39.108.
EITAS CORRENTES CEITAS DE CONTRIBUÇÕES CERTRAJOR E CONTRIBUÇÕES CORRIBAÇÃOS ECONTRIBUÇÕES CORRIBAÇÃOS ECONTRIBUÇÕES CORRIBAÇÃOS ECONTRIBUÇÃOS CEITA NUDUSTRIAL Receita da Concessões e Permissões CEITA NUDUSTRIAL Receita da Indústria de Construção DUSTR Receita da Indústria de Construção DUSTR Receita SINUSTRIAL CEITA DE SERVIÇOS TURAS RECEITA ESTRUÇÃOS TURAS RECEITA ESTRUÇÃOS Transferências do CONTRIBUTES Transferências do CONTRIBUTES Transferências do ECONTRIBUTES Transferências do ECONTRIBUTES AL DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS.	489.549.068.00 394.835.531.00 394.835.531.00 394.835.531.00 8.051.403.00 8.051.403.00 8.051.403.00	CRÉDITOS ADICIONAIS  (e)	489.549.068.00 394.835.531.00 394.835.531.00 8.051.403.00 8.051.403.00 - 86.662.134.00 - 489.549.068.00 DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (6+e)	134.237.485,70 94.639.273.02 94.639.273.02 1.671.461,93 1.571.461,93 30.017.495,10 8.009.228,74 8.009.228,74 7.134.237.485,79 DESPESAS	23,97% 23,97% 0,00% 0,00% 0,00% 19,52% 0,00% 0,00% 34,64% 0,00% 0,00% 27,42%	422.118.310.80  7.628.775.45  7.628.775.45  89.130.170.96  9.780.690.49  1.140.000.00  8.637.694.94  528.667.952.05	106.91% 0.00% 0.00% 0.00% 94.75% 94.75% 0.00% 10.20% 10.20% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% DESPESAS LIQUIDAL Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	(g/f)	(2.468. (9.780) (1.143. (8.637. (39.108. SALDO
EETAS CORRENTES CCETAS DE CONTRIBUIÇÕES CCETAS DE CONTRIBUIÇÕES CONTRIBUÇÕES Sociais Contribuções Econômicas Contribuções Econômicas Receita de Concessões e Permissões CCETA NOUSTRIAL Receita da Indistria de Transformação Receita da Indistria de Construção CURTA Receita Industriais CCETA DE SERVIÇOS UTARS RECEITA DE SERVIÇOS TURAS RECEITAS CORRENTES Transferências de Convénios Industriações e Restituções AL  DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS.  IPESAS CORRENTES SESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	489.549.068.00 394.835.531.00 394.835.531.00 394.835.531.00 394.835.531.00 8.051.403.00 8.051.403.00	CRÉDITOS ADICIONAIS	489.549.068.00 384.855.531,00 394.835.531,00 8.051.403,00 8.051.403,00 8.051.403,00 489.549.068.00 DOTAÇÃO ATUALIZADA	134.237.458,79 94.639.273,02 94.639.273,02 1.571.461,93 1.571.461,93 30.017.495,10 8.009.228,74 8.009.228,74 134.237.458,79 DESPESAS	23,97% 0,00% 0,00% 0,00% 19,52% 19,52% 0,00% 0,00% 24,64% 0,00% 27,42%	422 118.310,80 7.628.775,45 7.628.775,45 89.130,170,86 9.780,694,94 1.143,000,00 8.637,694,94 528,667,952,05	106.91% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.4.75% 0.00% 0.	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	(g/f) 95,35% 98,46%	
EITAS CORRENTES CESTAS DE CONTRIBUIÇÕES CESTAS DE CONTRIBUIÇÕES CESTRA DE CONTRIBUIÇÕES CONTRIBUÇÕES SOCIAIS CONTRIBUÇÕES ECONÓMICAS RECURSA DE CONTRIBUIÇÃO RECURSA DE CONTRIBUIÇÃO RECURSA DE PERMISSÕES CESTA NUDISTRIAL RECURSA DE A INDUSTRIAL CUSTA DE SERVIÇOS UNTAS RECUESTA DE CORRENTES Transferências de Convénios Industrians DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS.  PESAS CORRENTES SOQUE ENCARGOS SOCIAIS ROS E ENCARGOS SO CIAIS ROS E ENCARGOS DA DÍVIDA TIRAS DESPESAS CORRENTES SOQUE ENCARGOS SOCIAIS ROS E ENCARGOS DA DÍVIDA TIRAS DESPESAS CORRENTES	489.549.068.00 394.835.531.00 394.835.531.00 394.835.531.00 8.051.403.00 8.051.403.00 8.051.403.00  489.549.068.00  DOTAÇÃO INICIAL  (d) 398.256.230.27 350.455.614.64 47.800.615.61	CRÉDITOS ADICIONAIS  (e) 148.684.311.23 90.290.962.10 58.393.349.13	489.549.088.00 394.835.531.00 394.835.531.00 48.35.531.00 8.051.403.00 8.051.403.00 8.051.403.00 0.051.403.00	134.237.485,70 94.639.273,02 94.639.273,02 94.639.273,02 1.571.461,93	23,97% 23,97% 0,00% 0,00% 0,00% 19,52% 19,52% 19,52% 0,00% 0,00% 0,00% 27,42% EMPENHADAS Até o Bimestre  531,108,100,22 433,983,956,68 97,124,233,55	422 118.310,90  7.528.775,45  7.528.775,45  89.130,170,86  9.780,594,94  1.143,000,00  8.037,594,94  528.957,952,05  No Bimestre	109,91%, 0,00%, 0,00%, 0,00%, 94,75%, 94,75%, 0,00%	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h) 9.609.567,34	(g/f) 95,35% 98,46% 0,00% 82,44%	(2.468.1 (9.780.1 (1.143.1 (3.6.637.1 (39.108.1 SALDO (F-g) 25.441.1 6.793.1
EITAS CORRENTES CCEITAS DE CONTRIBUIÇÕES CONTRIBUÇÕES CONTRIBUIÇÕES CONTRIBUÇÕES SOCIAIS CONTRIBUÇÕES ECONÔMICIS CONTRIBUÇÕES ECONÔMICIS CEITA PATEMINONIAL Receita de Concissosões e Permissões CEITA PATEMINONIAL CONTRIBUIÇÃO CONTRIBUIÇÃO CONTRIBUIÇÃO CONTRIBUIÇÃO CONTRIBUIÇÃO CONTRIBUIÇÃO CEITA DE SERVIÇÕES Transferências de Convénios Indianizações e Restituições AL DESPESAS_INTRA-ORÇAMENTÁRIAS.  PESAS CORRENTES SSOAL E ENCARGOS SOCIAIS ROS E ENCARGOS SOCIAIS ROS E ENCARGOS SO LADIVIDA	489.549.068.00 394.835.531.00 394.835.531.00 394.835.531.00 8.051.403.00 8.051.403.00	CRÉDITOS ADICIONAIS  (e)  148 884 311,23 90 290 982,10	489.549.068.00 384.835.531.00 394.835.531.00 8.051.403.00 8.051.403.00 8.051.403.00 0.051.403.00 0.051.403.00 0.051.403.00 0.051.400.00 0.051.400.00 0.051.400.00 0.051.600.00 0.051.600.00 0.051.500 0.051.600.00 0.051.600	134.237.485,79 94.639.273.02 94.639.273.02 1.571.461.93 1.571.461.93 2.017.495,10 8.009.228,74 134.237.465,79 DESPESAS No Bimestre 104.997.284.45 99.884.428,35	23,97% 23,97% 0,00% 0,00% 0,00% 19,52% 19,52% 0,00% 3466 0,00% 27,42% EMPENHADAS Até o Bimestre	422.118.310.80  7.628.775.45  89.130.170.86  9.780.694.94  1.143.000.00  8.037.694.95  No Bimestre  133.118.180.31  112.922.655.38	109.91% 0.00% 0.00% 94.75% 94.75% 0.00% 102.85% 0.00% 0.0	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h) 9.609.567,34 31.073,80	(g/f) 95,35% 98,46% 0,00%	(2.468.1 (9.780) (1.143.1 (8.637.1 (39.108.1 SALDO

# Sexta Feira, 29 de Janeiro de 2010 **Diário Dicial**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÂRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2009/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO - 6° BIMESTRE/2009

RREO - ANEXO II (LRF, art. 52, inciso II, alinea "c") DESPESAS EMPENHADAS DESPESAS LIQUIDADAS INSCRITAS EM SALDO A LIQUIDAR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO DOTAÇÃO INICIAI No Rimestre Até o Rimestre No Rimestre (a) ÃO PROCESSADO ((b+c)/a b+c)) (c) 8.771.100.639,45 316.015.496,17 DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) LEGISLATIVA 9.274.618.175,53 319.736.149,01 1.567.479.374,36 72.037.584,19 483.585.506,11 Ação Legislativa Controle Externo 8.071.500,00 320.062,00 29.247.205,60 93.975,81 4.522.753,56 316.098,56 28.932.096,19 125.215,81 6.748.206,87 316.098,56 28.932.096,19 0,009 98,769 98,929 3.963,44 315.109,41 31.326.261,00 0,319 Administração Geral 179.093.668,00 273.191.505,01 70.649.140,27 271.834.261,65 87.325.224,09 271.834.261,65 2,929 99,50% 42,23% 1.357.243,36 Tecnologia da Informação 3.080.689,00 3.260.487,40 (2.109.174,39 1.376.798,40 632.301,05 1.376.798,40 0,019 1.883.689,00 Formação de Recursos Humanos 1 836 400 00 772.351,00 12.944.538.00 (48.266,96 (1.070.844.10 682 548 43 280 843 64 682 548 43 88,379 99,459 89.802,57 70.845.06 14 420 000 00 12 873 692 94 6 929 155 90 12 873 692 94 99,45% 98,39% 90,69% 99,06% 91,37% 81,24% 6.929.155,90 77.117.292,62 817.139,11 71.418.942,11 JUDICIÁRIA 375.186.315.00 464.312.263.71 42 018 750 44 456.821.517.65 415 303 852 39 41 517 665 26 7.490.746.06 Ação Judiciária Administração Geral Tecnologia da Informação 7.517.379,00 13.842.096,00 5.887.526,95 12.646.928,99 4.510.981,04 7.423.021,01 5.223.907,98 0,149 1.195.167,01 Formação de Recursos Humanos 1.766.500,00 1.724.500,00 554.822,38 1.400.928,70 365.530,67 986.848,58 414.080,12 0,029 323.571,30 Comunicação Social 500.000,00 500.000,00 10.480,69 69.486,30 4.699,69 51.095,60 18.390,70 0,009 13,909 430.513,70 ESSENCIAL A JUSTIÇA 125.919.375,00 143.631.958,00 33.649.567,15 142.839.146,67 34.151.188,89 137.023.223,35 5.815.923,32 1,549 99,459 792.811,33 Controle Externo Defesa da Ordem Jurídica 30.000,00 750.000,00 30.000,00 630.993,00 0,009 0,00% 30.000,00 160.246.08 630.990.98 92.099.3 528.736.94 102.254.04 2.02 Administração Geral Normalização e Fiscalização Tecnologia da Informação Assistência ao Idoso 33.156.401,36 24.207,19 270.215,80 33.312.927,78 25.257,19 679.272,91 16.000,00 5.167.921,68 99,78% 33,44% 100,00% 52,63% 312.806,77 60.000,21 120 953 375 00 140 178 966 00 139 866 159 23 134.698.237.55 1 509 39.866.159,23 30.142,79 2.191.180,01 27.777,24 20.155,00 0,009 155.000.0 527.578,60 0,99 25.000,76 10.250,00 Assistência a Criança e ao Adolesc 20.155,00 60.000,00 10.250,00 20.155,00 0,009 100,009 30.000,00 Assistência Hospit. e Ambulatorial 30.000,00 30.000,00 0,009 0,009 Educação infantil 50.000,00 3.500,00 3.500,00 3.500,00 0,009 100,009 Educação especial 80.000.00 50.000.00 0.009 0.009 50.000.00 Direitos Individuais, coletivos e difusos 30.000.00 30.000.00 0.009 0.009 30.000.00 Dileitos Intulviduais, Coletivos e Unidoos Preservação e Conservação Ambiental Controle ambiental Recursos hídricos ADMINISTRAÇÃO 50 000 00 54 360 00 50.000,00 700.00 4 360 00 700.00 4 360 00 4.360,00 62.881,42 2.000,00 541.511.744,89 1.080.627,93 4.712,42 2.000,00 527.954.241,92 8,02% 100,00% 0,97% 90,13% 65,36% 50.000,00 0,58 205.000,00 59.273.845,40 572.770,44 110.000.00 62.882.00 27.546,72 14.681,70 18.169,00 205.000,00 414.902.380,00 93.266.706,36 136.475.378,25 13.557.502,97 Planejamento e Orçamento 1.762.256,49 1.653.398,37 111.089,77 237.099,97 1.050.103,80 30.524,13 0,01 346.598.905,60 79.215.830,17 509.934.895,60 466.688.955,16 115.009.406,23 456.840.964,51 9.847.990,65 43.245.940,44 Administração Geral 5,029 91,52% 46,13% Administração Financeira 278.969,90 246.869,90 (22.163,44 113.868,93 18.580,59 100.944,05 12.924,88 0,009 133.000,97 Controle Interno 442.691.13 230.042.40 27.585.34 150.362.08 35.232.69 134.890.68 15.471.40 0.009 65.369 79.680.32 Normalização e Fiscalização 1.542.528.19 2.805.576.32 581.003.74 2.250.115.40 591.317.74 2.249.585.40 530.00 0.029 80.209 555.460.92 Tecnologia da Informação Ordenamento Territorial Formação de Recursos Hui Administração de Receitas 5.854.140,34 461.560,00 235.644,60 1.068.087,74 87,66% 63,92% 43,65% 46,53% 29 459 078 20 27 615 534 65 1 787 516 03 24 208 564 6 22 110 177 90 2 098 386 71 0.269 3 406 970 04 27.615.534,65 3.782.880,01 1.845.191,63 13.886.681,50 5 353 512 80 713 469 80 2.418.091,67 1 274 864 02 1.143.227,65 0.039 1 364 788 34 155.364,55 211.399,43 10.183.275,67 3.319.377,05 7.342.501,29 661.478,91 6.291.220,62 1.039.797,36 7.425.771,32 Comunicação Social Assistencia Hosp e Amb 16.789.468,00 372.000,00 35.555.779,06 372.000,00 34.362.795,67 340.041,32 12.483.099,42 34.330.897,30 340.041,32 31.898,37 0,379 96,649 91,419 1.192.983,39 31.958,68 (17.600,00 Proteção e Benef. ao Trabalhador 126.000,00 126.000,00 92.200,00 16.760,00 92.200,00 0,009 73,179 33.800,00 Direitos Individuais, coletivos e difusos 0,009 0,009 Assistência aos Povos Indígenas 140.951.00 26.609.60 305.00 26.609.60 305.00 26.609.60 0.009 100.009 Desenvolvimento tecnológico e Engenharia 0.009 0,009 0,00% 0,00% 55,35% 97,17% 99,17% 0,00% 91,37% Difusão do conhecimento Ciêntífico e Tecnológico 13 000 00 13 000 00 (3 000 00 0.009 13 000 00 Normalização e Qualidade Energia Elétrica Transporte Aéreo DEFESA NACIONAL (29.422,41 12.500,00 299.511,40 0,009 0,009 0,009 0,009 103 325 27 18 505 2 168 906 1 24.419,16 38.525,10 147.144.166,54 SEGURANÇA PÚBLICA 721.498.948,34 789.184.126,41 124.329.580,55 721.050.731,23 682.260.783,54 38.789.947,69 68.133.395,18 7,759 Administração Geral 619.915.726,27 623.072.222,50 108.479.409,08 607.247.124,97 124.821.197,38 592.329.227,53 14.917.897,44 6,539 97,469 15.825.097,53 Controle Interno 165.400,07 156.626,87 21.736,62 120.191,05 13.495,2 107.407,02 12.784,03 0,009 76,749 36.435,82 Tecnologia da Informação 9.764.474,28 8.452.678,89 3.212.301,07 5.297.753,36 1.356.552,09 2.849.341,23 2.448.412,13 0,069 62,689 3.154.925,53 88,91% 83,04% 88,10% 8,31% 59,09% 54,95% 55,78% Comunicação Social 366 994 50 110 347 46 412 321 53 987 241 67 359 971 9 872 078 64 115 163 03 0,019 123 105 79 987.241,67 51.571.771,21 11.667.771,03 99.862,82 2.174.843,24 39.715.353,45 Comunicação Social
Policiamento
Defesa Civil
Informação e Inteligência
Assistencia Comunitaria
Custodia e Reintegração Social 62.106.727,84 13.243.948,03 1.201.757,66 3.680.447,15 8.892.119,25 1.726.280,46 26.627,33 778.844,86 41 334 333 83 10.365.674,68 39 086 408 69 12 485 362 52 10 534 956 63 712.368,13 31.872,33 400.293,55 6.936.950,40 72.271.381,13 0,439 39.326.611,34 (330.729,94 7.200.451,25 32.778.403,05 32.556.027,68 Infra-Estrutura Urbana 1.706.838,88 3.887.988,88 1.110.670,29 2.168.818,43 873.028,70 1.439.974,30 728.844,13 0,029 1.719.170,45 RELAÇÕES EXTERIORES 0,009 0,00% 87,61% 1.789.587,48 11.130.307,58 ASSISTÊNCIA SOCIAL 4.760.164,00 12.704.697,76 2.986.414,5 11.123.497,58 6.810,00 0,129 1.574.390,18 87,619 97,239 97,459 Direitos Individuais coletivos e difusos 4 760 164 00 12 704 697 76 1 789 587 48 11 130 307 58 2 986 414 5 11 123 497 58 6 810 00 0 129 1 574 390 18 PREVIDÊNCIA SOCIAL 762 227 865 44 856.802.228,79 828.163.547.04 222.855.904,68 200.329.078.66 833 065 479 35 220.847.565,06 200.161.520.47 822.059.370,76 798.465.135.96 11.006.108,59 8.550.692.98 23.736.749,44 Previdência do Regime Estatutário Outros Encargos Especiais 757.958.124 04 807 015 828 94 97,45% 90,96% 96,83% 99,46% 98,67% 98,67% 4.269.741,40 728.386.720,75 28.638.681,75 834.674.809,13 182.342,13 318.539.478,67 200.329.078,66 22.526.826,02 123.609.597,37 2.400,00 57.204.567,29 200.161.520,47 20.686.044,59 183.675.325,88 6.710,00 67.038.209,58 2.455.415,61 44.234.048,85 48.599,62 2.258.770,03 2.589.031,34 26.436.155,61 26 049 650 41 764.004.604,67 Planejamento e Orçamento Administração Geral 313.746,48 181.352,56 314.289.973,73 0,009 989,57 4.249.504,94 311.106.986,79 312.031.203,70 3,389 Normalização e Fiscalização 58.500,00 58.500,00 (130,00 57.722,30 (130,00 57.722,30 0,009 777,70 251.549,76 4.112.923,61 172.770,05 4.285.693,66 996.549,9 3.434.614,42 Tecnologia da Informação 3.672.656,00 678.309,19 0,049 95,979 Formação de Recursos Humanos 3 543 532 70 3 327 663 11 389 468 60 2 841 665 25 1 162 566 93 1 988 440 30 853.224,95 23.075,81 0.039 85,40% 99,85% 485 997 86 Comunicação Social 857.500.00 846.100.00 17.600.00 844.856.30 15.637.50 821.780.49 0.019 1.243.70 Assistência ao Portador Deficiência Atenção Básica 99,85% 63,79% 93,42% 96,48% 97,63% 81,86% 493.731,25 10.711.607,77 70.747.246,20 29.561.901,94 5 154 461 00 5 055 469 90 1 563 505 51 3 224 740 92 1 835 438 18 1 389 302 74 1 830 728 98 5.154.461,00 51.598.740,60 267.163.747,28 72.987.085,00 5.055.469,90 52.758.137,15 338.356.245,70 97.125.488,90 2.671.848,39 150.883,80 35.319.888,17 26.254.917,24 1.835.438,18 48.944.714,85 304.585.085,96 81.082.276,10 1.661.659,52 49 284 192 35 339 477 50 0.539 3.473.944.80 49.284.192,35 326.454.572,48 94.826.887,38 2.187.191,06 Vigilância Sanitária 1.597.844,48 587.108,73 595.401,63 525.531,54 0,029 484.657,33 Vigilância Epidemiológica 2.345.893,17 10.331.920,42 11.467.841,52 1.867.838,27 9.932.575,58 7.428.915,91 2.503.659,67 0,119 86,619 1.535.265,94 TRABALHO 25.363.157,65 29.863.994,36 7.263.812,24 28.413.696,72 7.194.941,39 27.216.131,84 1.197.564,88 0,319 95,14% 99,70% 1.450.297,64 Administração Geral 19.352.628.65 21.677.185.84 4.307.965.90 21.612.551.83 4.938.334.2 21.612.551.83 0.239 64.634.01 Tecnologia da Informação 255.075.00 231.944.06 4.535.00 231.944.01 8.703.30 231.944.01 0.009 100.009 0.05 Proteção e Renef ao Trabalhador 0.009 0.009 Proteção e Bener. ao Relações de Trabalho Empregabilidade Fomento ao Trabalho EDUCAÇÃO 80,55% 84,31% 59,80% 97,46% 2 878 000 00 2.702.431.15 360 981 66 2 176 905 69 382 612 5 1 760 430 3 525 525 46 416 475 38 2.722.488,00 154.966,00 932.324.828,09 2.702.431,15 5.105.885,61 146.547,70 .052.931.184,84 2.581.244,69 9.085,00 232.414.388,72 4.304.659,52 87.635,67 1.026.202.060,53 1.856.206,30 9.085,00 227.058.439,03 3.523.570,02 87.635,67 970.528.300,53 525.525,46 801.226,09 58.912,03 26.729.124,31 55.673.760,00 11,03 Administração Geral 739.369.061,06 817.800.401,15 179.841.799,40 815.911.363,61 186.007.589,48 810.349.294,50 5.562.069,11 99,779 98,679 1.889.037,54 Tecnologia da Informação 14.058.589,00 14.683.382,63 928.817,44 14.488.160,07 2.951.729,9 11.853.539,14 2.634.620,93 0,169 195.222,56 Comunicação Social 1.492.625,00 664.111,66 8.590,00 664.111,66 133.039,40 608.311,08 55.800,58 0,019 100,009 Ensino Fundamental 150.634.510.96 184.025.589.44 37.436.104.06 166.382.156.44 30.277.888.2 129.831.218.11 36.550.938.33 1.799 90,41% 17.643.433.00 Ensino Médio 10.866.518.71 11.796.553.28 5.663.715.59 8.933.020.37 803.989.18 3.100.076.39 5.832.943.98 0.109 2.863.532.91 75,73% 0,00% 81,66% 59,42% 97,28% 91,86% 97,18% 0,009 0,139 0,029 Ensino Profissional Ensino Superior Educação de Jovens e Adultos 8 192 180 87 14 266 979 09 7 946 121 67 11 649 922 17 4 646 744 24 6 951 778 38 4 698 143 79 2 617 056 92 1.347.472,67 173.368,71 1.832.161,69 1.782.593,10 5.928.749,39 19.062.280,33 7.946.121,67 585.575,56 3.665,00 5.633.634,60 1.973.209,01 6.200.117,20 20.683.726,63 1.804.134,94 6.029.947,99 19.796.475,08 169.074,07 170.169,21 887.251,55 164.237,47 Educação Especial CULTURA Administração Geral 4.669.796,23 4.330.594,33 4.805.151,32 672.897,69 975.073,1 4.505.558,76 0,059 135.355,09 Tecnologia da Informação 193.104,32 136.505,90 33.044,50 122.336,40 30.088,03 110.649,23 11.687,17 0,009 89,629 14.169,50 Patrimônio Histórico, Artíst, e Arque 2.944.133.00 2.775.934.50 953.241.01 1.477.402.73 833.595.67 1.135.487.12 341.915.61 0.029 53,22% 97,40% 1.298.531.77 Difusão Cultural 11.594.448,68 14.798.296,60 3.974.451,40 14.414.191,27 6.904.119,74 14.044.779,97 369.411,30 0,159 384.105,33 97,40% 93,15% 97,01% 70,16% 72,33% 73,44% 92,84% DIREITOS DA CIDADANIA 42 617 011 04 50 482 236 27 8 761 729 87 47 022 673 77 12 758 783 74 46 564 535 37 458 138 40 0.519 3 459 562 50 8.761.729,87 5.316.586,93 (2.947,75 (15.215,00 (2.480,00 551.318,61 47.022.673,77 33.731.387,43 405.518,64 79.558,86 15.423,00 731.903,71 DIRECTOS DA CIDADANIA
Administração Geral
Tecnologia da Informação
Formação de Recursos Humanos
Comunicação Social 34.771.439,14 577.971,00 109.999,96 21.000,00 6.744.635,01 34 350 651 04 33 724 877 43 6.510,00 1.040.051,71 540.771,00 99.999,96 15.000,00 18.899,63 15.150,00 7.440,00 145.870,66 79.558,86 15.423,00 172.452,36 30.441,10 5.577,00 56.438,09 Assistencia a criança e ao adole 788.341,80 440.542,25 Direitos Individuais, Coletivos e Difus. 6.868.285,00 12.976.160,81 2.367.451,06 11.469.013,61 5.251.563,92 11.457.927,46 11.086,15 0,129 88,399 1.507.147,20 Infra-estrutura Urbana 76.841.04 1.237.323.56 547.016.02 589.868.52 575,224,52 589.868.52 0.019 47.679 647.455.04 17.150.278,66 13.793.098,34 3.357.180,32 URBANISMO 1.679.696,00 21.693.215,99 3.897.220,95 5.951.337,93 0,189 79,069 4.542.937,33 5.951.337,93 4.542.937,33 Continua (1/3) Infra-estrutura Urbana 17.150.278,66 3.897.220,95 3.357.180,32

Página 26

RESERVA DO RPPS

# Diário Oficial Sexta Feira, 29 de Janeiro de 2010

DOTAÇÃO INSCRITAS EM SALDO A LIQUIDAR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO DOTAÇÃO INICIAL ATUALIZADA No Bimestre Até o Bimestre No Bimestre Até o Bimestre RESTOS A PAGAR +c)/tota (a) ÃO PROCESSADO ((b+c)/a b+c)) (c) HABITAÇÃO 39 117 800 00 69.381.715.65 13 202 544 07 57.595.480.00 12 485 904 19 45.288.020.60 12 307 459 40 83.01% Formação de Recursos Humanos Habitação Rural 1.049.400,00 38.068.400,00 69.381.715.65 13.202.544.07 57.595.480.00 45.288.020.60 0,629 83,01% SANEAMENTO 20.475.195,00 72.003.131,00 84.674,70 26.527.717,36 448.888,94 8.321.138,76 18.206.578,60 0,29% 36,84% 45.475.413,64 amento Básico Urbano 20 475 195 00 72 003 131 00 84 674 70 26 527 717 36 448 888 94 8 321 138 76 18 206 578 60 0.29% 36.84% 45 475 413 64 71.627.770,63 149.575,58 49.112.076,89 72.003.131,00 82.697.794,60 49.575,58 48.713.803,23 12.555.101,23 26.399,69 7.196.271,59 26.527.717,36 65.543.437,31 31.923,79 44.345.495,85 13.583.294,27 15.457,89 9.304.909,15 59.450.293,15 20.981,99 43.399.867,53 6.093.144,16 10.941,80 945.628,32 0,297 0,709 0,009 0,489 79,26% 64,39% 91,03% 45.475.413,64 17.154.357,29 17.651,79 4.368.307,38 GESTÃO AMBIENTAL Planejamento e Orçamento Administração Geral Tecnologia da Informação 2.869.126,46 2.869.126,46 907.586,64 1.689.252,88 217.419,79 698.694,83 990.558,05 0,029 58,88% 1.179.873,58 Formação de Recursos Humanos 1.258.837,37 2.013.474,69 229.393,59 1.236.217,60 337.584,75 1.164.952,56 71.265,04 0,01% 61,40% 777.257,09 Comunicação Social 114.000.00 294.000.00 32.996.94 237.062.94 41.387.19 237.062.94 0.009 80.63% 56.937.06 Defesa Civil 277 219 9 277 219 95 65 236 01 209 301 21 29 410 00 158 567 21 50 734 00 0.009 75 50% 67 918 74 40.000,01 16.000,00 4.386.949,71 8.399,60 20.755,60 2.666.588,53 12.911.747,16 0,00% 0,00% 0,00% 0,03% 21,00% 22,58% 50,58% 31.600,41 71.154,40 2.604.991,00 Relações de Trabalho 40 000 01 2.000.00 6 399 60 2.000.00 91.910,00 5.271.579,53 17.310.851,38 Saneamento Básico Urbano Preservação e Conserv. Ambiental -188.047,40 Controle Ambiental Recuperação de Áreas Degradadas 10.250.163,04 3.059.401,61 179.995,80 9.556.993,18 3.354.753,98 74,59% 654.172,96 910.085,36 476.132,44 82.593,99 356.132,44 120.000,00 0,01% 52,32% 433.952,92 Recursos Hídricos 2 259 548 66 4 526 068 41 252 939 56 1 402 612 99 321 316 00 1 102 767 42 299 845 57 0.02% 30 99% 3 123 455 42 248.576,72 57.534.516,00 23.451.420,81 93,29% 63,39% 88,36% 34,09% 240 100 00 330 100 00 79.946,72 307 946 72 110.390,99 59 370 00 0,00% 22.153,28 CIÊNCIA E TECNOLOGIA Administração Geral 240.100,00 68.847.578,44 23.085.242,75 546.147,19 97.108.586,97 27.421.190,71 506.147,19 15.770.724,82 5.697.059,85 37.357,23 61.561.372,22 Tecnologia da Informação 66.070,68 28.724,41 0,00% 172.561,35 143.836,94 333.585,84 Comunicação Social 278.200,00 258.626,50 230.646,38 30.526,21 225.259,97 5.386,41 0,00% 89,18% 27.980,12 249.576,84 Ensino Profissional 8.962.813,6 7.315.918,04 4.592.097,36 1.087.006,05 3.979.727,07 612.370,29 0.05% 62,77% 2.723.820,68 Ensino Superior 6 802 914 2 11 688 023 61 2 670 461 71 10 504 057 72 5 091 068 60 9 388 462 71 1 115 595 01 0.11% 89,87% 14,87% 1 183 965 89 45.186,80 1.442.174,26 7.060.214,30 Desenvolvimento Científico 10 520 059 5 23 071 479 77 1.296.991,49 3 429 780 91 1.824.993,35 3 384 594 11 19 641 698 86 Desenvolvimento Cientinico
Difusão Conhec. Cient. Tecnológico
AGRICULTURA
Administração Geral 26.847.201,15 141.123.038,95 77.428.055,93 5.819.277,70 28.194.003,99 14.244.335,41 18.403.388,65 103.464.103,60 70.711.800,02 16.961.214,39 96.403.889,30 70.489.061,63 8.443.812,50 37.658.935,35 6.716.255,91 68,55% 73,31% 88.048.324,3 17.059.527,31 222.738,39 0,769 91,33% Tecnologia da Informação 776.100,00 1.313.672,64 105.538,54 818.020,73 418.194,94 795.726,98 22.293,75 0,01% 62,27% 495.651,91 Formação de Recursos Humanos 574.486,44 40.530,00 (3.170,00 37.360,00 29.925,00 37.360,00 0,00% 92,18% 3.170,00 4.952.84 Comunicação Social
Relações de Trabalho
Fomento ao Trabalho
Preservação e Conserv. Ambiental 20 000 00 20 000 00 1 087 16 15 047 16 1 100 00 14 987 16 60.00 0.00% 75 249 0,00% 63,83% 100,00% 1.209.210,00 8.046,60 489.149,17 470.902,38 2.375,00 396.901,15 458.492.38 737.700.00 95.147.38 83.337.38 266.797.62 12.410,00 2.375,00 396.901,15 2.375,00 398.426,15 79.727.88 84.677,88 1.525,00 Controle Ambiental Recuperação de Áreas Degradadas 0,009 99,62% 1.127.916,00 1.127.916,00 265.857,92 248.380,32 248.380,32 17.477,60 0,00% 23,57% 862.058,08 Desenvolvimento Científico 214.501.28 152.222.85 7.271.52 76.974.71 26.146.92 68.899.94 8.074.77 0.00% 50.57% 75.248.14 Difusão Conhec, Cient, Tecnológico 769.966.00 939.966.00 469.405.45 124.240.65 240.670.75 228.734.70 0.01% 49.94% 470.560.55 Promoção da Produção Vegetal Promoção da Produção Animal Defesa Sanitária Vegetal Defesa Sanitária Animal 32,34% 92,60% 90,21% 5.931.220.20 33 614 756 78 9.955.476.32 10 870 157 63 4.798.322,46 5 557 903 22 5 312 254 41 22.744.599.15 1.270.000,00 931.055,50 2.415.660,75 526.778,00 1.152.348,42 9.254.854,30 12.254,41 22.295,71 25.982,10 78.843,82 0,01% 267.467,86 9.188.636,40 9.109.792,58 99,28% 1.650.889,80 0,109 66.217,90 Abastecimento 2.093.469,00 3.002.946,34 1.295.353,96 2.594.673,64 1.214.647,99 2.079.111,89 515.561,75 0,03% 86,40% 408.272,70 Extensão Rural 6 916 915 7 10 036 614 54 333 860 44 4 949 959 68 764 360 09 4 650 615 37 299 344 31 0.05% 49,32% 77,10% 5 086 654 86 Reforma Agrária Normalização e Qualidade Comercialização 0,05% 0,01% 0,00% 0,00% 1.860.376,00 1.321.376,00 182.580,00 1.018.726,46 545.191,35 753.393,47 265.332,99 302.649,54 0,00% 0,00% 95,24% 52.500,00 52.500,00 2.500,00 Transporte Aéreo ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA 0,009 1.342.052,14 2.877.361,85 8.577.436,23 6.466.039,22 9.422.102,17 15.733.097,45 9.267.058,23 689.622,00 0,10% 58,90% Administração Geral 3.945.094,17 5.718.725,24 1.246.434,28 5.149.472,33 1.490.649,59 5.066.847,26 82.625,07 0,06% 90,05% 569.252,91 Tecnologia da Informação 226 800 00 209 133 97 9 912 23 136 765 28 23 213 05 133 830 88 2 934 40 0.00% 65 40% 72 368 69 Formação de Recursos Humanos 71.388,00 71.388,00 (2.332,00 32.692,00 13.760,00 32.692,00 0.009 45,79% 38.696,00 0,00% 64,27% 33,44% 1.455.125,52 2.493.003,10 348 474,60 370.883,00 2.264.083,76 808.958,24 298.800,00 855.541,50 1.001.264,61 4.961.763,38 7.454.766,48 0,039 Reforma Agrária Transporte Aéreo 15.000,00 15.000,00 0,00% 0,00% 15.000,00 2.265.745.16 44.479.691.87 9.270.170.95 42.458.661.59 INDÚSTRIA 50.075.274.00 56.413.941.76 2.021.030.28 0.48% 78.85% 11.934.249.89 Administração Geral 17.132.234.00 16.960.867.46 2.549.883.69 13.979.430.41 3.253.953.65 13.832.316.55 147.113.86 0.15% 82.42% 2.981.437.05 0,00% 0,00% 0,01% 76,22% 0,00% 91,51% Tecnologia da Informação Formação de Recursos Human 109.709.0 194.151.19 27.522.90 147.979,66 27.955.90 118.579.66 29.400.00 46.171.53 -(471,11 21.044,80 67.929,01 338.691,44 Comunicação Social Recursos Hídricos 616.029,00 1.660.527,25 1.083.683,12 466.331,65 28.900,00 0,019 65,269 3.871.256,60 Promoção Industrial 29.514.745,00 33.365.595,08 (1.148.641,41) 25.450.966,82 24.203.613,82 1.247.353,00 0,279 76,28% 7.914.628,26 Mineração 2.302.557.00 3,432,800,80 816.406.29 3.085.560.89 1.311.981.71 2.523.585.88 561.975.01 0.03% 89.88% 347.239.91 0.009 0.00% 82,37% 85,43% 74,72% COMÉRCIO E SERVICOS 27 100 860 95 48 037 543 27 (10 726 585 62 39 569 788 67 5 685 687 84 37 837 786 33 1 732 002 34 8 467 754 60 12.111.917,59 10.346.829,33 992.618,29 0,43% Administração Geral Tecnologia da Informação 168.524,01 190.175,97 Formação de Recursos Humanos 33.000,00 33.000,00 0,00% 0,00% 33.000,00 Comunicação Social 0,00% 0,00% Empregabilidade Normalização e Qualidade Promoção Comercial Comércio Exterior 136 199 00 166 199 00 10 800 00 7 200 00 7 200 00 3 600 00 0.00% 6.50% 155 399 00 703.692,00 2.200.000,00 295.960,00 12.586.554,99 1.091.342,00 2.586.165,00 209.390,00 30.511.041,67 842.687,97 2.520.166,58 207.260,82 834.269,56 2.358.946,06 207.260,82 23.647.113,37 0,00% 0,01% 0,03% 0,00% 105.754,26 689.541,12 78 694 26 77,229 248 654 03 485.394,60 (2.129,18 (13.061.263,81 97,45% 98,98% 80,79% 248.654,03 65.998,42 2.129,18 5.861.615,99 161.220,52 24.649.425,68 Turismo ENERGIA 0,269 17.915.747,00 16.893.747,00 (713.058,80 7.432.216,85 1.600.167,62 7.394.897,54 37.319,31 0,08% 43,99% 9.461.530,15 Administração Geral 4.843.746,00 4.189.746,00 118.322,35 2.684.530,77 616.015,21 2.661.143,46 23.387,31 0,03% 64,07% 1.505.215,23 Tecnologia da Informação 246.406,00 223.406,00 4.175,27 53.029,38 47.519,52 52.097,38 932,00 0,00% 23,74% 170.376,62 Comunicação Social 192 000 00 392 000 00 (33 600 00 208 580 00 208 580 00 0.00% 53 21% 183 420 00 Comunicação Social Conservação de Energia Energia Elétrica 0,05% 37,78% 0,37% (801.956,42 936 632 89 13.000,00 465,00 100,00 89.600,00 89.600,00 100,00 0,009 0,11% 89.500,00 Petróleo TRANSPORTE 245.535.972,43 277.920.123,63 212.068.559,47 371.268.012,03 980.790.101,89 910.329.290,41 698.260.730,94 9,79% 92,82% 70.460.811,48 Administração Geral 28.139.988.03 25.582.471.21 4.711.754.12 24.167.086.76 5.228.740.03 23.893.707.41 273.379.35 0.26% 94.47% 1.415.384.45 Tecnologia da Informação 1.362.000.00 1.337.691.69 24.258.97 728.445.99 156.379.93 675.945.99 52.500.00 0.01% 54.46% 609.245.70 Formação de Recursos Humanos Infra-estrutura Urbana Habitação Urbana 18.230,20 44.056.614,10 360.000,00 8.410.699,64 0,00% 0,47% 0,00% 6,08% 64,54% 100,00% 95,76% 300 000 0 300 000 00 18 230 20 281.769,80 24.203.638,67 300.000,00 68.260.252,77 360.000,00 8.782.905,74 5.928.675,86 11.164.378,37 33.586.162.14 10.470.451.96 0,09 Transporte Rodoviário 315.683.299,00 876.166.780,48 268.024.491,49 832.588.213,72 228.569.272,65 635.852.429,95 196.735.783,77 8,959 95,03% 43.578.566,76 DESPORTO E LAZER 17.269.368.92 22.578.929.53 5,453,254,56 19.057.100.40 7.935.595.17 18.405.390.16 651.710.24 0.20% 84.40% 3.521.829.13 Administração Geral 2.834.859.92 2.751.524.93 382.415.69 2.527.308.06 533.588.40 2.386.014.07 141.293.99 0.03% 91.85% 224.216.87 Tecnologia da Informação 115 000 00 139 700 00 20.970.17 76 923 57 44 970 17 14.000.00 12.000,00 290.000,00 3.240,00 277.282,00 8.760,00 12.718,00 12.000.00 3.240.00 3.240.00 27,00% 46.549,50 290.000,00 Comunicação Social 39.267,50 0,009 95,61% Infra-estrutura Urbana 4.409.336,90 6.065.533,05 6.828.075,42 2.481.664,63 6.016.000,00 9.354.895,60 6.873.230,97 45.155,55 0,07% 73,47% Transporte Aéreo 50.000,00 50.000,00 36.666,00 20.540,00 20.540,00 16.126,00 0,00% 73,33% 13.334,00 Desporto de Rendimento 7 919 009 00 9 278 309 00 8 592 573 78 8 388 171 58 652 691 80 1 228 456 05 204 402 20 0.09% 92 61% 685 735 22 95,36% 99,34% 99,98% Desporto Comunitário ENCARGOS ESPECIAIS 32 500 00 702 500 00 669 876 02 669 876 02 0,01% 32 623 98 0,01% 26,40% 0,24% 0,00% 0,00% 2.120.948.031,93 41.821.683,15 2.472.409.347,79 22.019.190,09 250.602.729 88 2 456 127 869 16 415 254 620 64 2 453 938 761 20 2 180 107 06 Administração Geral 9.300,00 0,00% 55,84% 29.825,60 8.000,00 230.368,00 721.192,19 (1.313,10) (718,60) 56.777,99 3.542,00 229.649,40 721.192,19 Administração de Receitas Proteção e Beneficios ao Trabalhador 8.000,00 193.368,00 3.542,00 229.649,40 0,009 44,28% 99,69% 4.458,00 718,60 30.126,80 0,009 639.622,00 121.969,41 721.192,19 0,019 100,009 125.500.743,44 406.673,42 Serviço da Dívida Interna 660.003.567,53 804.891.683,72 109.330.325,33 804.485.010,30 804.478.392,86 6.617,44 8,659 99,95% Servico da Dívida Externa 16.918.852.00 18.980.588.08 2.061.823.36 18.980.588.08 5.132.398.63 18.980.588.08 0.20% 100.00% 1.235.283.860.00 1.261.193.860.00 105.386.645.24 1.253.038.560.24 227.284.774.91 1.253.038.560.24 13.479 99.35% 8.155.299.76 97,899 165.365.437,25 364.296.925,11 33.322.147,87 51.216.619,15 354.443.072,04 2.173.190,52 3,83% 128.856,79 128.856,79 52.522.035,00 128.856,79 Reserva de Contingência 0,00% 0,00%

# Sexta Feira, 29 de Janeiro de 2010 Diário Oficial

	10 40 20									r ugmu
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EI	MPENHADAS  Até o Bimestre	No Bimestre	DESPESAS Até o Bimestre (b)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (c)	% ((b+c)/total( b+c))	% ((b+c)/a)	SALDO A LIQUIDAR (a-(b+c))
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	398.856.798,27	546.982.128,50	104.997.284,45	531.149.777,23	133.118.180,31	521.540.209,89	9.609.567,34	5,71%	97,11%	Continua (3/3) 25.441.918,61
LEGISLATIVA	12.889.872,00	13.326.417,00	2.960.915,87	13.246.199,31	3.606.826,30	13.246.199,31	-	0,14%	99,40%	80.217,69
Administração Geral Comunicação Social	12.793.872,00 96.000,00	13.283.363,00 43.054,00	2.953.139,27 7.776,60	13.208.422,71 37.776,60	3.599.049,70 7.776,60	13.208.422,71 37.776,60		0,14% 0,00%	99,44% 87,74%	74.940,29 5.277,40
ESSENCIAL A JUSTIÇA Defesa da Ordem Juridica	298.000,00	194.145,00	541,38	194.142,95	36.646,32	138.055,89	56.087,06	0,00% 0,00%	100,00% 0,00%	2,05
Administração Geral	298.000,00	194.145,00	541,38	194.142,95	36.646,32	138.055,89	56.087,06	0,00%	100,00%	2,05
ADMINISTRAÇÃO Planejamento e Orçamento	36.953.182,80 183.754,00	67.950.031,96 7.250,00	13.842.969,83	65.016.553,13	12.536.406,70	59.050.707,11	5.965.846,02	0,70% 0,00%	95,68% 0,00%	2.933.478,83 7.250,00
Administração Geral	32.360.273,99	60.083.124,05	12.737.098,27	57.797.853,78	10.790.664,62	53.745.767,77	4.052.086,01	0,62%	96,20%	2.285.270,27
Administração Financeira Controle Interno	133.000,00 8.300,00	149.000,00 10.930,00	(97,30) (1.650,00)	145.505,10 8.710,00	14.557,15	145.505,10 8.710,00		0,00% 0,00%	97,65% 79,69%	3.494,90 2.220,00
Normalização e Fiscalização Tecnologia da Informação	169.792,81 2.797.600,00	85.437,16 5.409.162.50	6.598,72 1.086.789,15	54.002,86 5.051.571,47	6.598,72 1.316.538.25	54.002,86 3.457.711,47	1.593.860.00	0,00% 0,05%	63,21% 93,39%	31.434,30 357.591,03
Administração de receitas	839.500,00	991.917,19	(165.454,71)	900.931,21	102.669,91	868.334,05	32.597,16	0,01%	90,83%	90.985,98
Comunicação Social Normalização e Qualidade	376.462,00 84.500,00	1.039.711,06 173.500,00	174.232,57 5.453,13	919.348,68 138.630,03	275.944,36 29.433,69	643.875,76 126.800,10	275.472,92 11.829,93	0,01% 0,00%	88,42% 79,90%	120.362,38 34.869,97
SEGURANÇA PÚBLICA	70.831.006,14	138.820.193,65	22.285.656,57	136.444.673,58	29.878.776,44	134.955.759,93	1.488.913,65	1,47%	98,29%	2.375.520,07
Administração Geral Controle Interno	62.437.805,74 2.000,00	126.984.894,76 400,00	21.933.167,27	125.218.016,69 400,00	27.097.651,93	123.925.214,41 400,00	1.292.802,28	1,35% 0,00%	98,61% 100,00%	1.766.878,07
Tecnologia da Informação Comunicação Social	7.103.541,60 630.000,72	10.519.076,17 637.000,72	328.126,21 234,00	10.045.894,68 588.051,56	2.589.714,57 132.722,09	9.980.776,60 540.899,58	65.118,08 47.151,98	0,11% 0,01%	95,50% 92,32%	473.181,49 48.949,16
Policiamento	503.000,00	547.332,47	34.750,00	546.636,33	44.269,16	465.855,40	80.780,93	0,01%	99,87%	696,14
Defesa Civil Assistència Comunitária	60.000,00	34.800,00 26.460,00	(10.620,91)	12.879,09 4.961,25	4.426,89	12.879,09 3.400,00	- 1.561,25	0,00% 0,00%	37,01% 18,75%	21.920,91 21.498,75
Custodia e Reintegração Social	94.658,08	70.229,53	-	27.833,98	9.991,80	26.334,85	1.499,13	0,00%	39,63%	42.395,55
ASSISTÊNCIA SOCIAL Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	-	-	-	-	-	-	-	0,00% 0,00%	0,00% 0,00%	-
PREVIDÊNCIA SOCIAL Tecnologia da Informação	88.433.093,87 5.540.000,00	97.890.774,43 3.318.332,65	28.327.068,36 (716.343,58)	96.752.518,41 3.318.332,65	37.037.078,33	96.751.011,27 3.318.332,65	1.507,14	1,04% 0,04%	98,84% 100,00%	1.138.256,02
Previdência do Regime Estatutário	82.893.093,87	94.572.441,78	29.043.411,94	93.434.185,76	37.037.078,33	93.432.678,62	1.507,14	1,00%	98,80%	1.138.256,02
SAÚDE Administração Geral	44.883.200,40 43.161.927,88	49.892.610,53 47.417.161,59	8.799.945,84 8.519.710,24	49.501.802,95 47.193.306,38	10.144.282,51 9.523.419,35	49.065.308,80 46.902.853,56	436.494,15 290.452,82	0,53% 0,51%	99,22% 99.53%	390.807,58 223.855,21
Tecnologia da Informação	43.161.927,88 800.000,00	1.450.274,74	207.825,84	1.414.757,80	502.792,16	1.414.757,80	-	0,02%	97,55%	35.516,94
Formação de Recursos Humanos Comunicação Social	500.000,00	119.289,00 500.000,00	21.862,60	82.267,83 499.000,00	20.210,87 35.867,47	54.725,23 499.000,00	27.542,60	0,00% 0,01%	68,97% 99,80%	37.021,17 1.000,00
Assistência ao Portador de Deficiência	-	26.206,00	l <del>.</del>	17.405,33	-	580,00	16.825,33	0,00%	66,42%	8.800,67
Atenção Básica Assistência Hospitalar e Ambulatorial	171.277,52 68.000,00	115.186,52 115.653,38	30.231,00 13.580,00	88.617,96 109.591,33	24.995,60 2.175,00	43.915,39 76.832,70	44.702,57 32.758,63	0,00% 0,00%	76,93% 94,76%	26.568,56 6.062,05
Suporte Profilático e Terapeutico	-	4.000,00	-	240,00	-	240,00	-	0,00%	6,00%	3.760,00
Vigilância Sanitaria Vigilância Epidemiológica	28.800,00 153.195,00	22.200,00 122.639,30	2.930,00 3.806,16	18.378,16 78.238,16	9.881,40 24.940,66	12.688,16 59.715,96	5.690,00 18.522,20	0,00% 0,00%	82,78% 63,80%	3.821,84 44.401,14
TRABALHO Administração Geral	3.494.058,35 3.399.058.35	2.767.726,22 2.675.814.76	459.179,95 454.036.21	2.732.163,77	513.068,73 493.223.19	2.718.249,27 2.641.337.81	13.914,50	0,03% 0,03%	98,72% 99,23%	35.562,45 20.562,45
Administração Geral Tecnologia da Informação	3.399.058,35 80.000,00	2.675.814,76 76.911,46	454.036,21 5.143,74	76.911,46	493.223,19 19.845,54	2.641.337,81 76.911,46	13.914,50	0,03%	100,00%	20.562,45
Proteção e Beneficios ao Trabalhador Relacões de Trabalho	15.000.00	- 15.000.00	=	=	=	=	=	0,00% 0.00%	0,00%	15.000.00
EDUCAÇÃO	114.167.586,70	123.474.090,13	26.554.503,05	119.867.549,41	29.771.634,03	119.386.851,19	480.698,22	1,29%	97,08%	3.606.540,72
Administração Geral Tecnologia da Informação	109.215.547,74 3.600.000.00	115.373.634,91 4.416.698.55	25.946.884,34 20.354.36	111.831.923,58 4.398.024.81	26.573.824,19 1.616.227.43	111.730.197,53 4.398.024.81	101.726,05	1,20% 0.05%	96,93% 99,58%	3.541.711,33 18.673.74
Comunicação Social	800.000,00	2.099.513,44	600.000,00	2.099.513,44	321.734,31	1.802.400,97	297.112,47	0,02%	100,00%	=
Ensino Fundamental Ensino Médio	552.038,96	1.147.523,80 403.299.43	(82,57) (35,996,68)	1.147.441,23 367.302.75	1.000.000,00 236.970.00	1.066.047,03 367.302,75	81.394,20	0,01% 0,00%	99,99% 91.07%	82,57 35,996,68
Educação de Jovens e Adultos	-	33.420,00	23.343,60	23.343,60	22.878,10	22.878,10	465,50	0,00%	69,85%	10.076,40
CULTURA Administração Geral	1.049.045,67 875.033.67	1.110.939,21 857.422.55	193.194,50 175.184.66	1.085.057,95 838.494.67	229.597,55 182.448.00	989.304,01 812.777.26	95.753,94 25.717.41	0,01%	97,67% 97.79%	25.881,26 18.927.88
Tecnologia da Informação	35.000,00	67.800,00	4.090,84	64.847,68	18.122,09	49.134,19	15.713,49	0,00%	95,65%	2.952,32
Patrimônio Historico, Artistico e Arqueologico Difusão Cultural	139.012,00	4.000,00 181.716,66	13.919,00	4.000,00 177.715,60	29.027,46	127.392,56	4.000,00 50.323,04	0,00%	100,00% 97,80%	4.001,06
DIREITOS DA CIDADANIA	52.800,96	228.802,51	65.432,08	198.251,04	123.614,43	198.251,04	-	0,00%	86,65%	30.551,47
Tecnologia da Informação Assistencia a Criança e ao Adolescente	52.800,96	116.920,31 41.382,20	(12.662,22) 24.744,30	103.774,54 41.126,50	37.329,03 32.935,40	103.774,54 41.126,50		0,00%	88,76% 99,38%	13.145,77 255,70
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos URBANISMO	500.568,00	70.500,00	53.350,00	53.350,00	53.350,00	53.350,00	-	0,00% 0,00%	75,67% 0,00%	17.150,00
Infra-estrutura urbana	500.568,00	-	-	-	-	=	-	0,00%	0,00%	-
GESTÃO AMBIENTAL Administração Geral	1.544.972,21 201.000,12	2.941.546,98 241.000,13	310.607,47 8.425,29	2.618.610,77 234.399.73	565.961,81 26.986,41	2.482.921,60 234.399,73	135.689,17	0,03% 0,00%	89,02% 97,26%	322.936,21 6.600,40
Tecnologia da Informação	399.999,96	449.999,96	500,06	400.500,02	102.452,22	395.500,02	5.000,00	0,00%	89,00%	49.499,94
Formação de Recursos Humanos Comunicação Social	54.520,63	125.298,41 332.000,00	514,90	112.327,72 332.000,00	533,33 60.727,44	112.327,72 323.030,40	8.969,60	0,00% 0,00%	89,65% 100,00%	12.970,69
Defesa Civil	17.472,67	17.472,67	2.667,67	17.470,67	7.667,67	17.470,67	-	0,00%	99,99%	2,00
Saneamento Basico Urbano Preservação e Conservação Ambiental	98.463,38	20.000,00 137.333,54	3.733,33	118.806,96	16.827,21	118.806,96	-	0,00%	0,00% 86,51%	20.000,00 18.526,58
Controle Ambiental Recuperação de Áreas Degradadas	596.028,60 39.145.57	1.386.877,82 69.923,17	291.566,25 533,30	1.202.318,82 39.145,57	327.695,52 533,30	1.080.599,25 39.145,57	121.719,57	0,01% 0,00%	86,69% 55,98%	184.559,00 30.777,60
Recursos Hídricos	138.341,28	161.641,28	2.666,67	161.641,28	22.538,71	161.641,28	-	0,00%	100,00%	-
CIÊNCIA E TECNOLOGIA Administração Geral	3.047.160,71 2.603.005,71	5.281.142,60 3.132.669,68	603.617,14 256.311,58	5.021.643,32 3.010.484,35	533.495,53 443.012,24	4.517.571,58 2.927.448,16	504.071,74 83.036,19	0,05% 0,03%	95,09% 96,10%	259.499,28 122.185,33
Tecnologia da Informação	252.400,00	272.400,00	13.975,41	244.797,86	42.342,12	222.852,51	21.945,35	0,00%	89,87%	27.602,14
Comunicação Social Ensino Profissional	139.550,00 52.205,00	179.550,00 187.285,00	5.384,03 (4.814,90)	177.270,83 94.729,26	22.213,42 20.381,40	160.490,02 54.211,44	16.780,81 40.517,82	0,00% 0,00%	98,73% 50,58%	2.279,17 92.555,74
Ensino Superior Desenvolvimento Científico	-	17.700,00 1.486.537,92	(1.454,97)	7.545,03 1.484,315,99	2.885,43	6.130,46	1.414,57 337.877.00	0,00% 0.02%	42,63% 99.85%	10.154,97 2.221.93
Difusão do Conhecimento Tecnológico e Científico	-	5.000,00	334.215,99 -	2.500,00	2.660,92	1.146.438,99	2.500,00	0,00%	50,00%	2.500,00
AGRICULTURA Administração Geral	7.491.026,22 7.170.584.22	11.496.054,41 8.128.153.97	1.562.292,37 1.516.923.83	9.573.472,30 7.900.268.00	3.638.180,23 3.138.008.07	9.480.110,56 7.883.331.71	93.361,74 16.936.29	0,10% 0.08%	83,28% 97.20%	1.922.582,11 227.885.97
Tecnologia da Informação	260.576,00	632.933,60	102.977,75	372.607,38	34.477,75	302.607,38	70.000,00	0,00%	58,87%	260.326,22
Comunicação Social Controle Ambiental	10.200,00	56.200,00 49.322,70	22.741,03 20.933,85	35.656,12 49.322,70	21.485,31 20.933,85	29.276,28 49.322,70	6.379,84	0,00% 0,00%	63,45% 100,00%	20.543,88
Desenvolvimento Científico	11.806,00	28.222,90	(8.610,95)	10.031,81	1.705,02	10.031,81	-	0,00%	35,54%	18.191,09
Promoção da Produção Animal Defesa Sanitária Vegetal	-	520,00 196.111,65	(200,00) 54.106,06	- 195.590,49	54.306,06	- 195.550,49	- 40,00	0,00% 0,00%	0,00% 99,73%	520,00 521,16
Defesa Sanitária Animal	1.260,00	778.741,31	232.575,76	709.137,34	232.575,76	709.131,73	5,61	0,01%	91,06%	69.603,97
Extensão Rural ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	36.600,00 995.873,40	1.625.848,28 953.385,90	(379.154,96) 302.202,07	300.858,46 918.253,24	134.688,41 348.572,29	300.858,46 881.267,42	36.985,82	0,00% 0,01%	18,50% 96,31%	1.324.989,82 35.132,66
Administração Geral	967.659,40 28.214,00	863.005,87 84.380,03	277.270,89 24.931,18	831.241,44 81.011,80	329.766,06 18.693,54	806.275,58 74.774,16	24.965,86 6.237,64	0,01% 0,00%	96,32% 96,01%	31.764,43 3.368,23
Tecnologia da Informação Infra-estrutura urbana	28.214,00	6.000,00	24.931,18	6.000,00	18.693,54 112,69	74.774,16 217,68	6.237,64 5.782,32	0,00%	100,00%	3.368,23
Reforma Ágraria INDÚSTRIA	2.141.938,00	- 1.594.619,28	- 57.641.84	1.252.763,75	134.065,23	1.145.650,33	- 107.113,42	0,00% 0,01%	0,00% 78,56%	- 341.855,53
Administração Geral	1.793.818,00	1.214.499,28	56.417,55	954.175,06	86.538,51	933.553,47	20.621,59	0,01%	78,57%	260.324,22
Tecnologia da Informação Comunicação Social	188.120,00 150.000,00	220.120,00 150.000,00	(0,91) 1.225,20	211.483,26 84.185,43	39.220,77 8.305,95	166.990,91 42.185,95	44.492,35 41.999,48	0,00% 0,00%	96,08% 56,12%	8.636,74 65.814,57
Promoção Industrial	10.000,00	10.000,00	-	2.920,00	-	2.920,00	-	0,00%	29,20%	7.080,00
COMERCIO E SERVIÇOS Administração Geral	1.830.493,05 1.490.893,05	1.948.433,68 1.662.394,05	209.471,90 220.108,44	1.652.478,32 1.480.207,71	261.644,19 244.223,94	1.542.781,14 1.413.337,27	109.697,18 66.870,44	0,02% 0,02%	84,81% 89,04%	295.955,36 182.186,34
Tecnologia da Informação	139.600,00	184.600,00	(10.636,54)	78.830,98	17.420,25	69.554,50	9.276,48	0,00%	42,70%	105.769,02
Comunicação Social Turismo	200.000,00	8.000,00 93.439,63	[	93.439,63	-	59.889,37	- 33.550,26	0,00% 0,00%	0,00% 100,00%	8.000,00
ENERGIA Administração Geral	450.878,00 157.480,00	300.878,00 137.480,00	(1.340,00) (543,05)	17.828,82 7.974,14	3.213,12 2.729,92	16.928,82 7.074,14	900,00 900,00	0,00% 0,00%	5,93% 5.80%	283.049,18 129.505,86
Tecnologia da Informação	275.398,00	145.398,00	-	-	-	-	900,00	0,00%	0,00%	145.398,00
Comunicação Social TRANSPORTE	18.000,00 3.490.833,71	18.000,00 15.662.789,99	(796,95) (994.284,87)	9.854,68 14.891.141,62	483,20 2.658.050,54	9.854,68 14.858.573,16	- 32.568,46	0,00% 0,16%	54,75% 95,07%	8.145,32 771.648,37
Administração Geral	2.766.833,71	3.340.239,70	662.778,05	3.338.410,74	693.340,10	3.338.410,74	-	0,04%	99,95%	1.828,96
Tecnologia da Informação Infra-estrutura urbana	364.000,00 100.000,00	306.615,29	(22.716,00)	295.899,29	68.876,01	295.899,29		0,00% 0,00%	96,51% 0,00%	10.716,00
Transporte Rodoviário	260.000,00	12.015.935,00	(1.634.346,92)	11.256.831,59	1.895.834,43	11.224.263,13	32.568,46	0,12%	93,68%	759.103,41
DESPORTO E LAZER Administração Geral	584.572,08 569.572,08	706.205,48 691.205,48	34.307,94 34.307,94	566.874,77 556.874,77	86.059,15 81.059,15	520.834,28 510.834,28	46.040,49 46.040,49	0,01% 0,01%	80,27% 80,57%	139.330,71 134.330,71
	10.000,00	10.000,00		10.000,00	5.000,00	10.000,00	-5.040,49	0,00%	100,00%	=
Tecnologia da Informação					_	-	-	0,00%	0,00%	5.000,00
Comunicação Social	5.000,00	5.000,00 10.441.341,54	(576 638 84)	9.597,797.82	1.011.006 88	9.593 873 18	3 924 64	0.10%	91.92%	843 543 72
Comunicação Social ENCARGOS ESPECIAIS Administração Geral	5.000,00 3.726.636,00 2.785.640,00	10.441.341,54 9.511.310,48	(576.638,84) (61.901,70)	9.597.797,82 9.499.310,60	1.011.006,88 1.010.904,90	9.593.873,18 9.495.385,96	3.924,64 3.924,64	0,10%	91,92% 99,87%	843.543,72 11.999,88
Comunicação Social ENCARGOS ESPECIAIS	5.000,00 3.726.636,00	10.441.341,54								

500.008.903,11

EVOLUÇÃO DA DECEITA DEALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES

735.067.642.39

514.829.687,08

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

# DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO DE 2009 A DEZEMBRO DE 2009 - 6º. BIMESTRE/2009

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I) R\$ 1,00 EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES ESPECIFICAÇÃO 01/09 02/09 03/09\*\* 06/09 07/09 04/09 RECEITAS CORRENTES (I) 682.379.543,66 676.973.150,90 667.297.200.55 680.918.049,88 694.017.367,96 945.339.701.73 722.550.067,74 Receita Tributária 377.966.320,74 372.770.643,70 369.053.699,73 364.056.199,62 376.394.163,23 425.860.273,23 421.943.500,18 ICMS 339 684 400 86 321.493.089.05 312.586.772.97 305.406.379.45 313.876.716,27 364.248.975,47 373.978.428,07 IPVA\*\*\* 38.031.171,76 31.600.144.25 16.358.226.80 23.636.714.85 16.481.714.51 34.560.268.81 19.847.671.21 ITCD 651.335,07 717.938,00 1.076.100,60 1.192.946,39 1.378.976,51 3.872.737,24 2.084.592,35 IRRF\*\* 17.537.905.67 23.004.884.88 17.575.893.82 365.625.35 18.317.037,80 20.987.200,03 19.956.138,67 22.530.979,62 Outras Receitas Tributárias 3.734.452.34 3.918.016.92 4.790.260.89 5.151.216.24 6.076.669.88 21.333.217.83 Receita de Contribuições 56.256.522,86 55.657.292,56 73.643.679,52 91.212.673,91 69.601.406,26 66.215.982,96 70.927.226,24 Receita Patrimonial 7.490.347,53 7.221.773,38 7.570.881,50 6.479.477,79 7.075.689,37 4.841.953,91 8.801.695,26 22.477.20 6.497.00 1.057.00 Receita Agropecuária 9.500.32 7.762.00 38.989.80 2.365.00 Receita Industrial 124.935,04 126.768,95 242.243,78 353.108,35 204.395,23 193.435,73 252.443,99 Receita de Serviços 17.098.896,44 16.916.691,39 23.567.021,13 19.681.297,58 7.078.148,27 201.580.612,74 18.133.294,11 18.931.215,17 197.165.315.27 169.573.023.11 176.383.801.52 Transferências Correntes 195.840.007.71 395.045.072.63 166.922.420.89 Cota - Parte do FPE 97.201.208,05 90.616.619,56 72.440.493,40 86.220.451,58 102.687.254,67 88.631.387,94 68.006.499,83 Transferência da LC.87/1996 2.365.435,31 2.365.435,31 2.365.435,31 2.365.435,31 2.365.435,31 2.365.435,31 2.365.435,31 Transferência da LC.61/1989 3.177.869.66 2.061.041.91 2.383.889.96 2.874.339.42 2.216.698.79 2.808.818.76 2.594.572.15 Transferência do FUNDEB 54.205.849,71 50.594.584,98 62.668.572,79 57.918.865,36 58.245.268,07 66.369.344,59 56.633.738,78 Outras Transferências Correntes 40.214.952,54 49.389.028,44 29.881.822,82 27.818.007,36 35.473.835,93 235.084.332,64 37.532.857,01 22.729.013.91 Outras Receitas Correntes 26.267.705.46 28.432.211.21 23.607.661.98 32.076.455.86 35.048.632.16 34.769.201.01 DEDUÇÕES (II) 195.640.838,06 185.414.617,89 181.405.819,41 185.158.992,98 194.008.464,85 210.272.059,34 207.720.380,66 Transferências Constitucionais e Legais 99.719.149.20 96.087.880.65 98.777.134.18 98.329.065.51 101.492.172.00 111.542.738.54 110.293.297.37 Contrib. Plano Prev. Assist. Social do Servidor 20.248.446,85 18.870.455,31 16.601.996,32 18.764.903,26 19.759.368,99 21.604.233.86 24.360.918,13 Servidor 20.248.446.85 18 870 455 31 16 601 996 32 18.764.903.26 19.759.368.99 21.604.233.86 24.360.918.13 Contrib. P/ Custeio Pensões Militares Compensação Financeira entre Regimes Previd. 2.884.892.29 895.832.05 526.629,06 1.008.406,78 389.244,00 168.767,76 405.820,33 Dedução da Receita para Formação do FUNDEB 69.560.449,88 72.788.349,72 65.500.059,85 67.056.617,43 72.367.679,86 76.956.319,18 72.660.344,83

485.891.381,14

495.759.056.90

ESPECIFICAÇÃO				EVOLUÇÃO DA RE	CELLA REALIZADA NOS ULTI	MOS 12 MESES	
ESPECIFICAÇÃO	08/09** e ***	09/09	10/09	11/09	12/09	TOTAL(ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2009*
RECEITAS CORRENTES (I)	729.064.109,67	728.096.682,50	793.095.109,16	726.331.872,66	827.355.553,22	8.873.418.409,63	8.099.278.186,00
Receita Tributária	429.725.956,27	434.902.983,20	452.146.226,35	401.716.716,15	441.442.080,76	4.867.978.763,16	4.846.855.351,00
ICMS	380.719.962,59	400.371.534,72	416.582.740,32	369.281.224,95	379.680.207,94	4.277.910.432,66	4.408.925.919,00
IPVA	28.556.386,25	9.687.841,04	8.372.002,38	7.091.966,71	5.717.275,73	239.941.384,30	181.909.403,00
ITCD	1.805.076,62	1.355.507,85	1.369.297,90	1.439.297,32	1.375.080,60	18.318.886,45	7.074.332,00
IRRF**	34.350.310,85	17.451.034,32	19.258.293,05	18.440.315,37	44.068.778,73	251.313.418,54	204.505.224,00
Outras Receitas Tributárias	(15.705.780,04)	6.037.065,27	6.563.892,70	5.463.911,80	10.600.737,76	80.494.641,21	44.440.473,00
Receita de Contribuições	68.658.955,65	61.995.962,61	66.621.448,90	62.765.683,93	73.139.871,72	816.696.707,12	600.550.025,00
Receita Patrimonial	12.106.800,97	7.009.663,10	7.556.652,22	11.725.111,40	16.976.968,16	104.857.014,59	39.344.058,00
Receita Agropecuária	2.720,50	616,00	5.039,00	2.764,00	22.805,00	122.592,82	1.056.290,00
Receita Industrial	197.538,58	156.088,91	167.168,99	150.696,86	198.971,72	2.367.796,13	1.448.450,00
Receita de Serviços	17.089.333,33	17.377.753,01	16.987.670,87	19.196.265,61	17.158.195,96	209.215.782,87	180.782.495,00
Transferências Correntes	166.928.951,01	169.742.697,01	207.349.551,79	195.264.589,50	214.979.232,65	2.456.775.275,83	2.171.877.023,00
Cota - Parte do FPE	79.113.974,76	70.032.940,76	80.561.104,89	100.561.400,74	108.436.374,23	1.044.509.710,41	1.068.235.979,00
Transferência da LC.87/1996	2.365.435,31	2.365.435,31	2.365.435,31	2.365.435,31	2.365.435,31	28.385.223,72	28.385.231,00
Transferência da LC.61/1989	2.572.373,72	2.666.489,51	3.391.949,56	2.690.980,09	3.906.303,13	33.345.326,66	31.278.108,00
Transferência do FUNDEB	54.859.015,48	70.243.913,25	64.300.259,16	56.771.968,78	78.536.453,35	731.347.834,30	692.274.513,00
Outras Transferências Correntes	28.018.151,74	24.433.918,18	56.730.802,87	32.874.804,58	21.734.666,63	619.187.180,74	351.703.192,00
Outras Receitas Correntes	34.353.853,36	36.910.918,66	42.261.351,04	35.510.045,21	63.437.427,25	415.404.477,11	257.364.494,00
DEDUÇÕES (II)	202.561.844,34	206.100.956,29	218.985.035,85	198.785.256,61	219.693.557,46	2.405.747.823,74	2.384.519.055,00
Transferências Constitucionais e Legais****	105.861.398,14	109.384.967,28	115.955.294,85	101.393.944,65	104.201.394,26	1.253.038.436,63	1.235.283.860,00
Contrib. Plano Prev. Assist. Social do Servidor	20.755.736,38	19.765.982,71	19.507.679,48	19.499.378,90	33.845.517,22	253.584.617,41	240.631.512,00
Servidor	20.755.736,38	19.765.982,71	19.507.679,48	19.499.378,90	33.845.517,22	253.584.617,41	240.631.512,00
Contrib. P/ Custeio Pensões Militares	-	-	-	-	-		-
Compensação Financeira entre Regimes Previd.	872.981,57	1.010.878,59	3.054.061,18	934.851,13	1.426.151,06	13.578.515,80	859.838,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	75.071.728,25	75.939.127,71	80.468.000,34	76.957.081,93	80.220.494,92	885.546.253,90	907.743.845,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	526.502.265,33	521.995.726,21	574.110.073,31	527.546.616,05	607.661.995,76	6.467.670.585,89	5.714.759.131,00
Fonto: FIDI AN				·	·	·	

Fonte: FIPLAN

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)

486.738.705,60

491.558.533,01

<sup>\*</sup> Previsão Atualizada 2009 da RCL/RREO, não confere com a LOA 2009, pois o cálculo da LOA, Lei 9.077 de 29/12/2008, está deduzindo os valores de Receitas Intra-Orçamentárias, O Manual Técnico de Demonstrativos Fiscais, Volume II-RREO, (Pág.36), diz que deverão ser excluídas as duplicidades, como exemplo cita as receitas intra-orçamentárias, mas em Mato Grosso as receitas estão sendo contabilizadas separadas uma da outra, portanto não existe duplicidade.

<sup>\*\*</sup>Na publicação do 4\*Bimi/09 foi retificado no mês (8) os valores IRRF/09 de forma que o total confere com a conta 11120431(IRRF) e \*\*\*IPVA que no mês (3) foi lançado a cota parte estado a retificação tbém foi feita no mês (8), por esse motivo o saldo do mês (8) da cta Oo Rec.Trib. ficou negativa, mas o total confere.

<sup>\*\*\*\*</sup> No 6º Bim/09 estamos retificando no mês (12) os valores Transferências Constitucionais Legais, inserindo os valores da conta 19131401004 dos meses (06), (07) e (08).

# Sexta Feira, 29 de Janeiro de 2010 **Diário©Oficial**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2009/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO - 6º BIMESTRE/2009

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II) 1,00 PREVISÃO PREVISÃO RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre RECEITAS INICIAL ATUALIZADA No Bimestre Até o Bimestr 2009 RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) 270.522.340,00 55.752.673,15 297.164.758,56 269.977.504,52 270.522.340,00 RECEITAS CORRENTES 270.522.340.00 270.522.340.00 55.752.673.15 297.164.758.56 269.977.504.52 Receita de Contribuições dos Segurados 171.268.673,00 171.268.673,00 50.922.166,60 244.042.535,73 216.378.316,39 Pessoal Civil 141.948.684.00 141.948.684.00 44.642.763.23 213.958.440.03 188.830.775.45 Ativo 127.330.750,00 127.330.750,00 39.898.677,01 197.635.085,88 176.974.807,50 Inativo 10.191.403.00 10.191.403,00 3.653.986.72 11.514.049.76 7.704.042,24 Pensionista 4.426.531.00 4.426.531.00 1.090.099.50 4.809.304.39 4.151.925.71 Pessoal Militar 29 319 989 00 29 319 989 00 6.279.403,37 5.658.530.15 30.084.095,70 27.423.727.49 27.547.540.94 25.570.342.98 Ativo 26.980.011.00 26.980.011.00 Inativo 2.133.048,00 2.133.048,00 566.467,95 54.405.27 2.424.779,83 1.766.633,57 206 930 00 206 930 00 210 564 39 Outras Receitas de Contribuições Receita Patrimonial 69.362.839,00 69.362.839,00 2 422 729 52 9.542.081.68 30 191 319 42 46 073 92 896 450 22 Receita Patrimonial
Receitas Inobiliárias
Receitas de Valores Mobiliários
Outras Receitas Patrimoniais
Receita de Serviços
Outras Receitas Correntes
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS
Demais Receitas Correntes 46 073 92 946.533,66 896 450 22 29.890.828.00 2.361,703,11 29.890.828.00 42 633 607 49 22 511 418 49 859.838,00 29.030.990,00 2.361.002,19 700,92 13.578.515,80 29.055.091,69 1.005.159,29 21.506.259,20 29.030.990.00 Demais Receitas Correntes
RECEITAS DE CAPITAL
Alienação de Bens, Direitos e Ativos
Amortização de Empréstimos
Outras Receitas de Capital
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA
RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCÍARIAS RPPS - (III) = (I + III) 370.985.804,00 **668.150.562,56** 336.033.432,28 **606.010.936,80** 77.918.299,31 133.670.972,46 DOTAÇÃO DOTAÇÃO DESPESAS EXECUTADAS Em 2009 LIQUIDADAS No Bimestre DESPESAS ATUALIZADA LIQUIDADAS Até o Bimestr NÃO PROCESSADO NÃO PROCESSADOS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV) 798 629 510 06 701 611 960 9 200 322 001 96 312 622 86 705 269 227 00 828 673 304 18 8 551 157 98 ESPESAS PREVIDENC
ADMINISTRAÇÃO
Despesas Correntes
Despesas de Capital
PREVIDÊNCIA
Pessoal Civil
Aposentadorias 828.673.304,18 12.712.381,00 11.372.381,00 1.340.000,00 815.960.923,18 714.073.065,77 515.336.990,90 179.336.592,94 19.399.481,93 1.591.622,24 1.591.622,24 6.712.381,00 5.602.381.00 2.588.315,28 2.572.706,28 7.990.471,87 7.690.400,15 2.146.842,56 594.890,00 5.809.425,42 312.622.86 15.609,00 197.733.686,68 176.338.486,43 129.241.600,66 7.690.400,15 300.071,72 790.639.038,19 692.324.301,49 499.176.610,21 1.110.000,00 700 020 338 7 698.556.846,00 609.780.000,00 458.147.097,84 145.778.706,16 5.854.196,00 88.776.846,00 5.809.425,42 5.138.513.37 435 389 529 09 nsões 41.395.971,50 5.700.914,27 175.942.994,21 17.204.697.07 120 912 0 162.124.678,95 Pensoes
Outros Benefícios Previdenciários
essoal Militar
Reformas
Pensões 98.314.736,70 79.705.555.35 101.887.857.41 21.395.200,25 17.420.321.07 82 528 534 82 81.127.270,00 3 912 811 60 18 252 524 39 Pensões
Outros Benefícios Previdenciários
Outros Despesas Previdenciárias
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS
Demais Despesas Previdenciárias
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V) 24.290.334,00 **729.559.561,00** 30.853.931,87 31.382.279,00 **860.055.583,18** 20.715.025,02 40,30 838.034.640,21 218.533.557,82 722.639.608,83 RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI) (124.197.066,00) (254.693.088,18) (84.862.585,36) (169.884.077,65) (116.628.672,03) DOTAÇÃO DOTAÇÃO APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO

DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR Até o Bimestre 2009 Até o Bimestre 2008 TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS 59.995.376,0 59.995.376,0 51.132.506,8 58.102.555,98 Plano Financeiro Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras Recursos para Formação de Reserva Outros Aportes para o RPPS Plano Previdenciário 59.995.376,00 51.132.506,80 Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro 59.995.376.00 59.995.376.00 16.720.973.7 51.132.506.80 58.102.555,98 Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial Outros Aportes para o RPPS RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS PREVISÃO ORCAMENTÁRIA VALOR PERÍODO DE REFERÊNCIA <MÊS ANTERIOR> BENS E DIREITOS DO RPPS CAIXA BANCOS CONTA MOVIMENTO 62.144.397.46 67.538.488.29 58 788 948 88 INVESTIMENTOS **OUTROS BENS E DIREITOS** PREVISÃO PREVISÃO RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre Até o Bimestre No Bimestre RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS INICIAL ATUALIZADA 2009 370.985.804,00 2008 RECEITAS CORRENTES (VIII) 334.840.155,00 334.840.155,00 77.918.299,31 336.033.432,28 334.840.155,00 334.840.155,00 334.840.155,00 276.200.178,00 252.408.949,00 17.969.772,00 5.821.457,00 58.639.977,00 370.985.804,00 370.985.804,00 370.985.804,00 309.745.546,96 Receita de Contribuições Patronal 334.840.155,00 334.840.155,00 77.918.299,31 77.918.299,31 336.033.432,28 336.033.432,28 77.918.299,31 65.276.163,57 58.737.622,32 5.034.248,82 1.504.292,43 12.642.135,74 11.317.060,30 ssoal Civil 276 200 178 00 281 605 723 61 Pessoal Civil Ativo Inativo Pensionista Pessoal Militar Ativo 252.408.949,00 281 168 223 47 253 929 426 07 22.076.499,80 6.500.823,69 61.240.257,04 20.624.716.69 5.821.457,00 58.639.977.00 7.051.580,85 54.427.708.67 53 960 022 00 53 960 022 00 56.143.179.94 49 757 293 38 Militar
Para Cobertura de Déficit Atuarial
Em Regime de Débitos e Parcelan
Receita Patrimonial
Receita de Serviços
Outras Receitas Correntes
RECEITAS DE CAPITAL (IX) RECEITAS DE CAPITAL (IX)
Alienação de Bens
Amortização de Empréstimos
Outras Receitas de Capital
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS 334.840.155,00 334.840.155,00 77.918.299,31 370.985.804,00 336.033.432,28 DOTAÇÃO DOTAÇÃO DESPESAS EXECUTADAS Em 2009 LIQUIDADAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Rim LIQUIDADAS Até ATUALIZADA **DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS** INICIAL Até o Bimestr ADMINISTRAÇÃO (XII) 40.30 20 715 025 03 24 290 334 00 31 382 279 00 30 853 931 8 Despesas Correntes
Despesas de Capital
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)
FONTE: FIPLAN 24.290.334,00 31.382.279,00 18.211.555.86 30.853.931.87 40,30 20.715.025,02 24.290.334,00 31.382.279,00 18.211.555,86 30.853.931,87 20.715.025,02

Obs.: O layout do Anexo V foi alterado, de acordo com o Manual Técnico de Demonstrativos Fiscais - Volume II - RRED, a conta de Repasses Previdenciarios para Cobertura de Deficit Financeiro antes somada ao total de Receitas Previdenciárias, em 2009,

# GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

# DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2009/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO - 6º BIMESTRE/2009

RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

Dezembro 2008 (a) 388.686.682,26 064.531.336,00 875.060.760,11 509.503.323,12	(b) 4.865.845.489,38 1.692.140.321,52 1.225.866.243,08	1.306.633.824,34 859.581.516,34
388.686.682,26 064.531.336,00 875.060.760,11	4.865.845.489,38 1.692.140.321,52 1.225.866.243,08	4.804.391.620,86 1.306.633.824,34 859.581.516,34
064.531.336,00 875.060.760,11	1.692.140.321,52 1.225.866.243,08	1.306.633.824,34 859.581.516,34
875.060.760,11	1.225.866.243,08	859.581.516,34
	'	1
509.503.323.12	407 000 044 EC	450 O41 776 11
	487.239.014,56	430.941.770,11
320.032.747,23	(20.964.936,12)	(11.889.468,11
324.155.346,26	3.173.705.167,86	3.497.757.796,52
-	-	-
283.034.217,25	244.382.312,97	260.996.168,99
041.121.129,01	2.929.322.854,89	3.236.761.627,53
	283.034.217,25	283.034.217,25 244.382.312,97 .041.121.129,01 2.929.322.854,89

	PERÍODO DE REFERÊNCIA				
RESULTADO NOMINAL	No Bimestre	Até o Bimestre			
	(c-b)	(c-a)			
VALOR	307.438.772,64	(804.359.501,48)			

<u>DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL</u>	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS	
DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA* ** e ***	(174.194.866,32)

REGIME PREVIDENCIÁRIO**						
		SALDO				
<u>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA</u>	Em 31/dez/2008	Em 28 de Fev 2009	Em 30 de Abril 2009			
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII) DEDUÇÕES (VIII) Ativo Disponível Investimentos Haveres Financeiros (-) Restos a Pagar Processados DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII) PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	SEM					
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)						

FONTE: FIPLAN / Lei nº 9.077 de 29 de dezembro de 2008.

<sup>\*</sup> No Anexo I - Demonstrativo da Compatibilidade da Programação do Orçamento com as Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentarias - LDO/2009 (Lei 8.957 de 07/08/2008, Anexo da Lei 9.077 de 29/12/2008, LOA o valor do Resultado Nominal é: R\$: (257.706.978

<sup>\*\*</sup> O Governo de Mato Grosso optou em não contabilizar a dívida previdenciária, enquanto não hover adesão dos poderes no regime previdenciário.

<sup>\*\*\*</sup> A Meta Fiscal publicada no RREO do 1º e 2º Bimestre/09, foi retirada do Anexo I/LOA/09, estamos corrigindo de acordo com a LDO/2009.

# Sexta Feira, 29 de Janeiro de 2010 **Diário Oficial**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

# DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2009/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO - 6º BIMESTRE/2009

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO		R	ECEITAS REALIZADA	AS		
NEOETH WITH WITH	ATUALIZADA	No Bimestre	Até Bi	mestre	Até Bimestre d	o ano anterior	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	7.645.191.319,00	1.504.844.194,91		8.429.162.320,81		7.939.743.356	
Receitas Tributárias	4.165.910.657,00	729.752.276,10		4.202.197.214,31	4.049.222.077		
ICMS	3.747.587.031,00	637.398.616,79		3.639.786.322,71	3.549.608.6		
( - )Deduções ao FUNDEB*	661.338.888,00	111.562.816,10		638.124.109,95	I		
IPVA	163.718.463,00	11.528.411,74		215.947.720,88			
( - )Deduções ao FUNDEB*	18.190.940,00	1.280.830,70		23.993.663,42		13.077.194	
ITCD	5.659.466,00	2.251.503,91		14.655.110,97		13.885.019	
( - )Deduções ao FUNDEB*	1.414.866,00	562.874,01		3.663.775,48		2.135.540	
IRRF	204.505.224,00	62.509.094,10		251.313.418,54		241.489.332	
Outras Receitas Tributárias	44.440.473,00	16.064.649,56		80.494.641,21		61.108.57	
Receitas de Contribuições	995.385.556,00	230.544.828.67				658.535.23	
Receitas Previdênciárias	636.326.881,00	150.345.171,33		1.238.815.017,92			
				689.281.444,01		629.106.67	
Outras Receitas de Contribuições	359.058.675,00	80.199.657,34		549.533.573,91		29.428.55	
Receita Patrimonial Líquida	29.585.569,00	2.798.966,65		17.489.227,62		26.133.53	
Receita Patrimonial ***	39.344.058,00	28.702.079,56		104.857.014,59		113.962.98	
( - ) Aplicações Financeiras**	9.758.489,00	25.903.112,91		87.367.786,97		87.829.44	
Transferências Correntes	1.947.861.065,00	366.508.500,70		2.237.194.490,71		2.180.482.43	
FPE	1.068.235.979,00	208.997.774,97		1.044.509.710,41		1.083.754.03	
Convênios	40.825.262,00	20.829.802,40		112.068.897,15		74.834.54	
Outras Transferências Correntes	838.799.824,00	136.680.923,33		1.080.615.883,15		1.021.893.85	
( - )Deduções ao FUNDEB*	224.015.958,00	43.735.321,45		219.580.785,12		209.981.35	
Demais Receitas Correntes	506.448.472,00	175.239.622,79		733.466.370,25		1.025.370.07	
Dívida Ativa	15.771.428.00	11.069.395,07		27.274.903,23		86.295.42	
( - )Deduções ao FUNDEB*	2.783.193,00	20.756,47		114.443,01		142.21	
Diversas Receitas Correntes	490.677.044,00	164.170.227,72		706.191.467,02		939.074.64	
( - )Deduções ao FUNDEB*	430.077.044,00	14.978,12		69.476.92			
	00 205 204 00					80.15	
teceitas de Capital (II)	92.325.284,00	87.133.199,28		293.964.738,92		64.791.49	
(-)Operações de Crédito (III)	4 400 005 00	-		95.566.000,00			
(-)Amortização de Emprestimos (IV)	1.403.305,00	598.624,21		3.415.370,79			
(-)Alienação de Bens (V)	4.866.134,00	22.266.406,53		30.943.191,51	19.259.08		
Transferências de Capital	84.559.883,00	63.344.998,25		162.673.598,59			
Convênios	84.559.883,00	63.344.998,25		162.673.598,59		39.908.36	
Outras Transferências de Capital	-	-		-			
Outras Receitas de Capital****	1.495.962,00	923.170,29		1.366.578,03			
ECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	86.055.845,00	64.268.168,54		164.040.176,62	41.502.38		
ECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	7.731.247.164,00	1.569.112.363,45		8.593.202.497,43	7.981.245.73		
				DESPESAS EXECUTA	DAS		
			Em <2009>		Em <2		
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO	LIQUIE	DADAS	INSCRITAS EM	LIQUIDADAS	INSCRITAS	
	ATUALIZADA			RESTOS A PAGAR	Até o Bimestre do	RESTOS A PA	
		No Bimestre	Até o Bimestre	NÃO	ano anterior	NÃO	
ESPESAS CORRENTES(VIII)	7.992.372.502,00	1.719.391.124,54	7.609.969.368,98	PROCESSADOS 157.452.466,48	6.682.820.501,16	PROCESSAD 87.611.81	
Pessoal e Encargos Sociais	3.991.520.657,94	921.414.726,27	3.902.603.460,21	23.298.630,09	3.488.989.651,25	1.225.75	
· ·		, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	· ·	23.290.030,09	1	1.225.75	
Juros e Encargos da Dívida (IX)	473.352.534,10	77.278.182,34	473.151.601,78	-	419.966.047,67	00 000 00	
Outras Despesas Correntes	3.527.499.309,96	720.698.215,93	3.234.214.306,99	134.153.836,39	2.773.864.802,24	86.386.06	
Transferências Constitucionais e Legais	1.261.193.860,00	227.284.774,91	1.253.038.560,24	-	1.191.416.373,87	00.000	
Demais Despesas Correntes	2.266.305.449,96	493.413.441,02	1.981.175.746,75	134.153.836,39	1.582.448.428,37	86.386.06	
ESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	7.519.019.967,90	1.642.112.942,20	7.136.817.767,20	157.452.466,48	6.262.854.453,49	87.611.81	
ESPESAS DE CAPITAL (XI)	1.829.098.945,24	344.080.239,34	1.199.085.974,25	335.742.606,97	976.263.991,87	159.726.73	
Investimentos	1.459.755.034,14	287.699.302,22	836.354.598,10	335.742.606,97	678.521.699,71	159.480.98	
Inversões Financeiras	18.790.973,40	3.086.359,95	12.484.379,55	-	11.561.427,85	245.75	
(-) Concessão de Empréstimos (XII)	11.117.702,89	1.075.420,00	5.783.008,99	-	4.533.459,44		
(-) Aquis. de Titulo de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	_	-		
Demais Inversões Financeira	7.673.270,51	2.010.939,95	6.701.370,56	_	7.027.968,41	245.75	
Amortização da Dívida (XIV)	350.552.937,70	53.294.577,17	350.246.996,60	_	286.180.864,31		
ESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI -XII - XIII - XIV)	1.467.428.304,65	289.710.242,17	843.055.968,66	335.742.606,97	685.549.668,12	159.726.73	
ESERVA CONTINGÊNCIA (XVI)	128.856,79		043.033.900,00	333.742.000,97	000.0-0.000,12	100.720.73	
ESERVA DO RPPS (XVII)	120.000,79	_ [	-	- -			
ESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	8.986.577.129,34	1.931.823.184,37		8.473.068.809,31		7.195.742.67	
ESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)				120.133.688,12		785.503.0	
, , ,	· -			,			
ALDO DO EXERCÍCIOS ANTERIORES			=				
DISCRIMINAÇÃO ETA DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS F						VALOR 754.213.99	

<sup>\*</sup>Os valores do FUNDEB estão sendo expurgados no ICMS, IPVA, ITCD, Outras Transferências Correntes, Receita da Dívida Ativa e Diversas Receitas Correntes.

<sup>\*\*</sup> Aplicações Financeiras corresponde à Juros de Títulos de Renda, Remuneração de Depósitos Bancários e Receita Proveniente de Aplicação Financeira em Fundos de Investimento.

<sup>\*\*\*</sup> No Anexo I-Demonstrativo da Compatibilidade da Programação do Orçamento com as Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO/2009(Lei 8.597/07/08/2008), Anexo da Lei 9.077 de 29/12/08, LOA o valor do Resultado Primário é R\$ 660.994.692. Nesse demonstrativo, por equivoco, não foi lançado o valor de R\$ 26.133.601(Rec. Serviço Administrativo-Intra-Orçamentária).

\*\*\*\* No Resumo Geral da Receita (LOA 2009-Lei 9.077 de 29/12/08), consta lançamento em Outras Rec. Capital, o que é evidenciado nas Rec.Ñ-Financeiras e consequentemente no Res. Primário.

Por esse motivo, estamos lançando o valor de R\$: 1.495.962 (MT-Fomento) na Previsão da Receita para analise/comparativo da Previsão com a Execução do Resultado Primário.



### GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGÁR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2009/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO - 6º BIMESTRE/2009

RREO - ANEXO IX (LRF, art. 53, inciso V) 1,00 RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS Inscritos Inscritos PODER/ÓRGÃO Exercicios Em 31 dezembro de Cancelados A Pagar Exercicios Em 31 dezembro de Cancelados A Pagar Pagos Pagos Anteriores 2009 2009 Anteriores RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I) 710.229.50 319.322.517,73 30.777.612,06 247.338.556,14 32.501.433,92 1.308.213.05 306.835.066.07 11.889.468.11 64.866.888.07 180.747.846.21 PODER EXECUTIVO 266.667.607,15 1.308.213,05 11.889.468,1 30.027.717,56 194.983.474,36 56.185.304,98 136.443.89 32.381.995,34 CASA CIVIL 753.652.42 63.00 705.983.44 47.605.98 990.529.47 81.470.59 909.058.88 32.354,70 AG.EST.REGUL. SERV. PÚBLICOS DELEG. 255.064,06 12.265,59 242.798,47 33.894,70 1.540,00 CASA MILITAR 243.990.26 2.828.98 241.161.28 AUDITORIA GERAL DE ESTADO 248.742,71 248.742,71 GAB. DO VICE - GOVERNADOR 45.698.17 45.698.17 PROC.GERAL DO ESTADO 14.736.259,21 860.560,39 2.574.033,22 11.301.665,60 6.600.377.57 5.553.095.77 651.568.72 395.713,08 FDO. APERF. SERV. JURÍDICOS 5.902.34 5.902.34 169.834.27 114.147.01 55.687.26 DEFENS. PÚBLICA DO ESTADO 883.803,85 3.330,00 880.473,85 SEC. DE EST. ADMINISTRAÇÃO 3.628.655.51 3.628.655.51 MT SAÚDE 56.727,04 ESCOLA DE GOVERNO FDO. DESENV. SIST. PESSOAL MT 146.175,02 146.175,02 99.034,15 14.479,57 84.554,58 FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MATO GROSSO - FUNPREV 45 688 609 20 45 688 609 20 311 382 86 311 382 86 SEC. ESTADO DESENV. RURAL 220.333,72 220.333,72 200.383,47 94.565,76 105.817,71 INTERMAT 236.094.25 236.094.25 323,708.92 238.031.77 85.677.15 INST. DEFESA AGROPECUÁRIA 10.657,09 2.157.031.57 3.554.43 2.141.095.08 23.039.15 472.720,03 472.31 EMP. PESQUISA, ASSIST, TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL 2.202.044,28 4.422,59 2.194.266,33 3.355.36 679.962.89 199.453.82 473.041,52 7.467,55 FDO. AGRÁRIO DO ESTADO DE MT 63.627,97 FDO DE AVAL DO ESTADO DE MT SEC. COMUNICAÇÃO SOCIAL 113.095,69 113.095,69 SEC. DE ESTADO DE EDUCAÇÃO 344 454 80 41 265 674 25 173 076 51 41 252 239 93 184 812 61 18 136 049 87 96 248 372 36 27 560 963 67 66 824 443 07 19 999 015 49 SEC. ESPORTE E LAZER 156.846,68 156.846,68 27.482,45 27.482,45 FDO. DESENV. DESPORTIVO MT 29.525.58 1.359.23 28.166.35 1.695.909.24 2.004.215,68 3.498.410.03 201.714.89 SEC. DE ESTADO DE FAZENDA 10.054.687.85 FUNGEFAZ 608.241.56 607.031.56 1.210,00 10.435.222.79 1.273.047.14 9.162.175.65 240.701,03 SEC. IND. COM. MINERAÇÃO 240.701,03 3.002.932,54 1.921.878,10 49.558,68 JUNTA COMERCIAL ESTADO MT 108 169 48 108 169 48 109 185 17 38 689 41 70 495 76 INST. METRO. QUAL. IND. 141.255,95 141.255,95 34.854,93 34.854,93 COMP. MAT. MINERAÇÃO 603 148 62 603 148 62 25 323 19 14 013 00 1 999 50 37 336 69 MT - GÁS 136.351,80 136.351,80 27.732,54 6.953,57 20.778.97 FUNDO DESEV. IND. COMERCIAL SEC. EST. SEGURANÇA PÚBLICA 33.888.213,33 33.888.213,33 57.568,80 8.380.35 49.188.45 FUNDAÇÃO NOVA CHANCE 16.934.23 16.934.23 52.431.99 11.940.78 40.491.21 DEPTO ESTADUAL TRÂNSITO 7.505,00 1.690.737,38 432,30 1.690.496,62 7.313,46 97.805,62 4.869.918,42 964.088,64 3.684.825,0 318.810,39 FDO ESTADUAL DE SEGURANCA PÚBLICA 310.614.53 1 259 624 12 184 040 93 1 179 627 67 206.570.05 9.789.865.19 32.836.778.91 3 477 790 10 28 809 744 27 10 339 109 73 SEC. ESTADO PLANEJAMENTO 729.552,45 650,00 728.902,45 CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS. 3 239 285 67 3 239 285 67 SEC. DE ESTADO DE SAÚDE 17.906.718,59 FUNDO ESTADUAL SAÚDE 92.482.04 1.287.00 91.195.04 19.771.950.05 7.635.600.77 12.136.235.28 114.00 SEC. DE EST. DE EMPREGO E TRAB. CIDAD. 1.166.394,74 28.620,81 1.137.773,93 330.420,04 1.321,50 329.098,54 FUNDO DE INFÂNCIA ADOLESC 800 307 20 800 307 29 FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR 215.053,45 8.000,00 207.053,45 FUNDO DE AMPARO AO TRABAI HADOR FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS 179.358,74 179.358,74 FDO ESTADUAL ASS SOCIAL 4 173 60 4 173 60 1.509.90 8 712 60 8 712 60 1 509 90 SEC. ESTADO DE CULTURA 206.832,59 51.289,34 676.754.47 4.640.12 667.733,38 4.380.97 146.087.76 9.455.49 FUNDO ESTADUAL DE FOMENTO A CULTURA MT SEC. DESEV. TURISMO MT 628.879.46 16.819.91 611.912.57 146,98 2.037.086,20 1.041.836.20 803.181.20 192.068.80 SECRETARIA EST. INFRA - ESTRUTURA SECRETARIA EST. CIEN. TEC. ENS. SUPERIOR 1 421 197 44 1 421 197 44 4 550 988 23 727.410.33 3 823 577 90 1.440.423,12 970.795,25 331.446,27 23.919,08 1.452.375,47 779,00 11.173,35 1.326.160,60 FUND UNIVERSIDADE ESTADO MT 511,24 5 616 007 51 5 615 765 73 753 02 280 019 55 2 421 210 61 17 152 87 2 029 427 96 654 649 33 FUNDAÇÃO AMPARO PESQUISA 577.652,25 507.125,03 70.527,22 2.000.410,31 1.092.492,00 752.534,98 156.618,33 1.235,00 CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL 5.945.75 5.945.75 31.724.41 31.715.61 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE 2.130.883.39 9.482.26 2.095.449.13 25.952.00 1.375.931,96 170.468,58 1.161.935,16 43.528.22 REC. SUPERVISÃO-SAD 3.657.122,31 3.657.122,31 REC. SUPERVISÃO-SEFAZ 36.486,84 15 536 132 63 15 571 657 11 962,36 12.908,37 12.908.37 REC. SUPERVISÃO-SEPLAN 50.004.058,22 50.004.058,22 PODER LEGISLATIVO 12 900 390 18 12 900 390 18 1.240,00 1.240.00 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA 6.671.420,14 6.671.420,14 DIRET GEST EDO PARI AM 765.046.32 765.046.32 INST. SEG. LEGISLATIVO 1.240,00 1.240.00 TRIBUNAL DE CONTAS 5.463.923,72 5.463.923.72 PODER JUDICIÁRIO 21.935.692,38 16.973.654,05 4.962.038,33 29.104.004,07 29.104.004,07 TRIBLINAL DE JUSTICA 29.104.004,07 29.104.004,07 1.197.403.51 135.176,47 4.826.861,86 1.062.227,04 15.911.427,01 FDO APOIO JUDICIÁRIO 20.738.288,87 10 650 516 33 MINISTÉRIO PÚBLICO 10 650 516 33 749 894 50 30 418 149 40 3 719 544 76 27 329 060 56 119 438 58 PROC.GERAL DE JUSTIÇA 27.159.588,90 10.650.516,33 10.650.516,33 749.894,50 30.152.573,90 3.623.440,92 119.438,58 FDO APOIO MINISTÉRIO PÚBLICO
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II) 265.575,50 169.471.66 96.103.84 180.747.846,21

306.835.066,07

1.308.213,05

247.338.556,14

30.777.612,06

32.501.433,92

319.322.517,73

FONTE: FIPLAN

TOTAL (III) = (I+ II)



# GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2009/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO- 6º BIMESTRE/2009

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

# RECEITAS DO ENSINO

	PREVISÃO	PREVISÃO		RECEITAS REAL	IZADAS
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
1- RECEITA DE IMPOSTOS	4.611.825.620,00	(a) 4.611.825.620,00	765.953.676.86	(b) 4.540.542.736.12	(c) = (b/a)x100 98.45°
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual	4.011.023.020,00	4.011.023.020,00	703.333.070,00	4.540.542.750,12	30,43
e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS	4.422.841.885,00	4.422.841.885,00	750.272.899,07	4.282.199.642,82	96,829
1.1.1- ICMS	4.408.925.919.00	4.408.925.919.00	748.961.432.89	4.277.910.432.66	97.03
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ICMS	1.100.020.010,00		. 10.001.102,00		0.009
1.1.3- Dívida Ativa do ICMS	13.915.966,00	13.915.966,00	62.217,34	513.101,70	3,69
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ICMS	13.313.300,00	13.813.800,00	1,249,248,84	3.776.108.46	0.009
1.1.5- (–) Deduções da Receita do ICMS	1	-	1.243.240,04	3.770.100,40	0.009
1.1.6- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	1	-	-		0,00
1.1.7- (-) Deduções da Receita do Adicional de até 2% do ICMS	-	-	-	-	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos – ITCD	7.074.332.00	7.074.332.00	2.871.535.35	18.398.000.64	260.07
1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa monte e Doação de Bens e Direitos – 11 CD	7.074.332,00	7.074.332,00	2.814.377.92	18.318.886.45	258,95
	7.074.332,00	7.074.332,00	2.014.377,92	10.310.000,43	
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITCD	-	-		-	0,009
1.2.3- Dívida Ativa do ITCD	-	-	41.570,39	58.020,79	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITCD	-	-	15.587,04	21.093,40	0,00
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITCD					0,009
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	181.909.403,00	181.909.403,00	12.809.242,44	239.945.092,66	131,909
1.3.1- IPVA	181.909.403,00	181.909.403,00	12.809.242,44	239.941.384,30	131,909
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPVA	-	-	-	-	0,009
1.3.3- Dívida Ativa do IPVA	-	-	-	1.236,12	0,009
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPVA	-	-	=	2.472,24	0,009
1.3.5- (–) Deduções da Receita do IPVA	-	-	-	-	0,009
1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	-	-	-	-	0,009
1.4.1- IRRF	-	-	-	-	0,009
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	0,009
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	0,009
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	0,00%
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-	0,00%
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	1.128.066.162,00	1.128.066.162,00	220.368.158,81	1.106.445.620,16	98,089
2.1- Cota-Parte FPE	1.068.235.979,00	1.068.235.979,00	208.997.774,97	1.044.509.710,41	97,789
2.2- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	28.385.231,00	28.385.231,00	4.730.870,62	28.385.223,72	100,009
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	31.278.108,00	31.278.108,00	6.597.283,22	33.345.326,66	106,619
2.4- Cota-Parte IOF-Ouro	166.844,00	166.844,00	42.230,00	205.359,37	123,089
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	5.739.891.782,00	5.739.891.782,00	986.321.835,67	5.646.988.356,28	98,389
	PREVISÃO	PREVISÃO		RECEITAS REAL	IZADAS
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
•		(a)		(b)	(c) = (b/a)x100
4- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de (1.1 - (1.1.6 - 1.1.7)))	1.114.359.125,00	1.114.359.125,00	195.501.000,10	1.106.232.651,58	99,27%
5- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	97.293.293,00	97.293.293,00	7.813.640,63	127.989.074,31	131,559
S- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.3)	7.819.527,00	7.819.527,00	1.649.320,81	8.336.331,67	106,619
7- TOTAL DAS DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (4 +5 + 6)	1.219.471.945,00	1.219.471.945,00	204.963.961,54	1.242.558.057,56	101,899
8- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (3 – 7)	4.520.419.837.00	4.520.419.837.00	781.357.874.13	4.404.430.298.72	97,439
	PREVISÃO	PREVISÃO		RECEITAS REAL	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(a)	110 50000	(b)	(c) = (b/a)x100
P-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	_	(α)		(0)	0.009
9- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 10- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE		20 000 000 00	F 000 400 70	25 007 402 00	
10.1- Transferências do Salário-Educação	30.000.000,00 30.000.000,00	30.000.000,00 30.000.000,00	5.889.493,79 5.889.493,79	35.097.483,89 35.097.483,89	116,99% 116,99%
10.2- Outras Transferências do Salario-Educação 10.2- Outras Transferências do FNDE	30.000.000,00	30.000.000,00	5.009.493,79	35.097.463,89	
	-	-	-	-	0,00
10.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	-	-	0,00
11- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	-	-	-	0,00
11.1- Transferências de Convênios	-	-	-	-	0,00
11.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	-	0,009
12- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	0,00%
13- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	0,009
14-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	30.000.000,00	30.000.000,00	5.889.493,79	35.097.483,89	116,999

# FUNDEB

	PREVISÃO	PREVISÃO		RECEITAS REAL	IZADAS
RECEITAS DO FUNDEB	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(a)		(b)	(c) = (b/a)x100
5- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	907.743.845,00	907.743.845,00	157.177.576,85	885.546.253,90	97,55%
15.1- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.1 - 4))	664.122.081,00	664.122.081,00	111.587.119,21	638.291.687,85	96,11%
15.2- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB – (20% de 1.2)	1.414.866,00	1.414.866,00	574.305,49	3.679.598,34	260,07%
15.3- Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.3 - 5))	18.190.940,00	18.190.940,00	1.280.830,70	23.994.182,59	131,90%
15.4- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1)	213.647.196,00	213.647.196,00	41.799.554,88	208.901.941,60	97,78%
15.5- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	5.677.046,00	5.677.046,00	946.174,12	5.677.044,72	100,00%
15.6- Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de (2.3 - 6))	4.691.716,00	4.691.716,00	989.592,45	5.001.798,80	106,61%
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	692.274.513,00	692.274.513,00	135.369.030,83	731.526.203,60	105,67%
16.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	692.274.513,00	692.274.513,00	135.308.422,13	731.347.834,30	105,64%
16.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-	0,00%
16.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	-	60.608,70	178.369,30	0,00%
17- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (16.1 – 15)	(215.469.332,00)	(215.469.332,00)	(21.869.154,72)	(154.198.419,60)	71,56%

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FU	JNDEB	1		DESPESAS EXEC	CUTADAS		
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	LIQUID.		INSCRITAS EM		
DESPESAS DO FUNDEB**	INICIAL	ATUALIZADA (d)	No Bimestre	RESTOS A Até o PAGAR NÃO Bimestre PROCESSADOS		%	
				(e)	(f)	(f) = (e/d)x100	
18- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	692.274.513,00	724.105.084,10	163.445.168,22	719.320.463,60	2.876.675,01	99,34%	
18.1- Com Ensino Fundamental	-	-	-	-	-	0,00%	
18.2- Com Ensino Médio	-	-	-	-	-	0,00%	
18.3- Administração Geral	692.274.513,00	724.105.084,10	163.445.168,22	719.320.463,60	2.876.675,01	99,34%	
19- OUTRAS DESPESAS	-	7.825.638,36	4.909.817,63	3.755.961,69	1.980.022,33	48,00%	
19.1- Com Ensino Fundamental	-	6.703.115,61	4.725.695,63	3.702.628,63	1.795.900,33	55,24%	
19.2- Com Ensino Médio	-	1.122.522,75	184.122,00	53.333,06	184.122,00	4,75%	
20- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (18 + 19)	692.274.513,00	731.930.722,46	168.354.985,85		727.933.122,63	99,45%	

Continua (1/2)

12.011.157,01

57.567.967,72

VALOR

		Continuação (2/2)
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO		VALOR
21- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		-
22- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		-
23- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (21 + 22)		=
24- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIÓ ((18 – 23) / (16) x 100) %		98,72%
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		VALOR
25 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <2008> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS 26 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 25 ATÉ O 1° TRIMESTRE DE <2009₹		

### MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS			
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%	
		(a)		(b)	(c) = (b/a)x	100
27- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 8)°	1.130.104.959,25	1.130.104.959,25	195.339.468,53			97,43%
				DESPESAS EXE	CUTADAS	
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	LIQUIE	DADAS	INSCRITAS EM	
	INICIAL	ATUALIZADA			RESTOS A	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE			No	Até o	PAGAR NÃO	%
		(d)	Bimestre	Bimestre	PROCESSADOS	
				(e)	(f)	(f) = (e/d)x100
28- EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	-	0,00%
29- ENSINO FUNDAMENTAL	99.960.081,07	87.863.398,71	5.720.084,86	80.280.697,92	6.073.299,28	91,37%
29.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	6.703.115,61	4.725.695,63	3.702.628,63	1.795.900,33	55,24%
29.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	99.960.081,07	81.160.283,10	994.389,23	76.578.069,29	4.277.398,95	94,35%
30- ENSINO MÉDIO	3.787.893,67	3.544.813,43	324.953,15	2.014.164,07	582.839,49	56,82%
30.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	1.122.522,75	184.122,00	53.333,06	184.122,00	4,75%
30.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.787.893,67	2.422.290,68	140.831,15	1.960.831,01	398.717,49	80,95%
31- ENSINO SUPERIOR	4.402.495,34	2.063.581,70	197.396,10	1.386.629,28	656.659,62	67,20%
32- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-	0,00%
33- OUTRAS*	888.909.722,84	961.368.366,76	197.424.356,01	947.844.128,88	9.409.324,20	98,59%
34- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (28 + 29 + 30 + 31 + 32 + 33)	997.060.192,92	1.054.840.160,60	203.666.790,12		1.048.247.742,74	99,38%
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIO	ONAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA EN	I MDE			VALOR	
35- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (17)						(154.198.419,60)
36- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						-

35- RESULTADO EIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB = (17)	(154.196.419,00)
36- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
37- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (55 h)	178.369,30
38- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
39- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
40- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINÓ	-

41-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (51 g)
42-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (35 + 36 + 37 + 38 + 39 + 40 + 41)
43-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (34 - 42)
44-MINIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((43) / (8) x 100) % 1.190.256.636

### OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

				DESPESAS EXE	CUTADAS	
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	LIQUID	ADAS	INSCRITAS EM	
	INICIAL	ATUALIZADA			RESTOS A	
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO ***			No	Até o	PAGAR NÃO	%
		(d)	Bimestre	Bimestre	PROCESSADOS	
				(e)	(f)	(f) = (e/d)x100
45- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS						0,00%
AO ENSINO	-	-	-	-	-	0,00%
46- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	30.000.000,00	43.713.157,85	9.848.267,10	32.130.532,39	8.163.147,90	73,50%
47- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	0,00%
48- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	33.090.473,00	77.254.456,35	35.319.390,16	26.933.204,44	31.845.116,96	34,86%
49- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COMRECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO						48,83%
(45 + 46 + 47 + 48)	63.090.473,00	120.967.614,20	45.167.657,26	59.063.736,83	40.008.264,86	
50- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (34+49)	1.060.150.665,92	1.175.807.774,80	248.834.447,38		1.147.319.744,43	97,58%
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ	O BIMESTRE		CANCELADO EM	M <2009>	
51- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		88.512.574,78				12.011.157,01

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS 52- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <2008>

52- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <2008>
53- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE
54- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE
55- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE

56- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL FONTE: FIPLAN

# FONTE: FIPLAN 1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício. 2 Art. 21, 32 - 1, 1e il 11. 494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüe 3 Caput do artifogo 212 da CF/1988 4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício. 5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício 4 As despesas relativas à Educação de Jovens e Adultos e à Educação Especial foram registradas em "outras despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental e médio", uma vez que a SEDUC não possui essas contas sendo desdorbradas em Ensino Fundamental e Ensino fundamental e Fundamental e Ensino fundamental e Medio. 4 Foi acrescido o Item 17.3 (Administração Geral), que corresponde à execução de despesa conforme a LOA/2008, pois não houve execução de despesa com pessoal desdobrada em ensino fundamental e médio. 5 Autre desdopradas em ensino fundam

## GOVERNO DE MATO GROSSO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO DE REFERENCIA: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2009/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO - 6º BIMESTRE/2009

RREO - ANEXO XI (LRF, art.53, § 1°, inciso I)				R\$ 1,00
	PREVISÃO	RECEITAS R	EALIZADAS	SALDO A
RECEITAS	ATUALIZADA	Até o Bi	mestre	REALIZAR
	(a)	(b	)	(c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	-		95.566.000,00	(95.566.000,00)
		DESPESAS EX		
		Até o Bi	mestre	
DESPESAS	DOTAÇÃO	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM	SALDO A
	ATUALIZADA		RESTOS A PAGAR NÃO	EXECUTAR
			PROCESSADOS	
	(d)	(e)	(f)	(g) = (d-(e+f))
DESPESAS DE CAPITAL	1.829.227.802,03	1.199.085.974,25	335.742.606,97	294.399.220,81
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	-	-	-	-
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	-	=	-	=
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	1.829.227.802,03	1.199.085.974,25	335.742.606,97	294.399.220,81
Province of the control of the contr				
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I – II)	(1.829.227.802,03)		(1.439.262.581,22)	(389.965.220,81

FONTE: FIPLAN

- < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>
- <sup>2</sup> Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em
  - a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II

da Lei 4.320/64.

# GOVERNO DE MATO GROSSO

# RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

# DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2009/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO - 6º BIMESTRE/2009

RREO – ANEXO XIII (LRF, art. 53, § 1°, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
	(a)	(b)	(c) = (a - b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)	
	-	-	-	-	
	-	-	-	-	
	-	-	-	-	
	-	-	-	-	
	-	-	-	-	
	-	-	-	-	

A fase de projeção atuarial não está concluída, em função da não adesão dos outros poderes.

# GOVERNO DE MATO GROSSO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

# DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO DE REFERENCIA: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2009/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO - 6º BIMESTRE/2009

RREO - ANEXO XIV (LRF, art. 53, § 1°, inciso III)

R\$ 1,00

(j) = (IIIh + IIIi)

KKEO MYEMOMY (EKI, art. 55, § 1, meisom)				1 τ, ο τ
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		SALDO A REALIZAR
RECEITAS	(a)	(b)		(c) = (a-b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	4.866.134,00		30.943.191,51	(26.077.057,5
Alienação de Bens Móveis	471.867,00		23.551.772,21	(23.079.905,2
Alienação de Bens Imóveis	4.394.267,00		(2.997.152,3	
		DESPESAS EXECUTADAS		
	DOTAÇÃO			SALDO A
DESPESAS	ATUALIZADA	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A	EXECUTAR
		`	PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	(d)	(e)	(f)	(g) = (d-(e+f))
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	7.238.415,65	2.600.491,08	854.453,17	3.783.471,4
DESPESAS DE CAPITAL	7.238.415,65	2.600.491,08	854.453,17	3.783.471,4
Investimentos	6.279.578,17	1.878.182,57	854.453,17	3.546.942,4
Inversões Financeiras	958.837,48	722.308,51	-	236.528,9
Amortização da Dívida	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	-	-	-	-
Regime Geral da Previdência Social	-	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos	-	-	-	-
				SALDO ATUAL
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	<2008>		<2009>*	
S. II. S. C. F. T. T. C. C. T. T. E. C. T. T. E. C. T. T. T. C. T. T. T. C. T. T. T. C. T.	(h)	(i) = (I)	(i) = (IIIb + IIIi)	

(i) = (Ib - (IIe + IIf))

VALOR (III) FONTE: FIPLAN

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em :

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

171.751.377,83

<sup>\*</sup> O Superávit Financeiro das fontes 108 e 208 do Fundos e Autarquias, são revertidos ao Tesouro Estadual nos termos do Art. 90. da Lei Complemenat Estadual No. 360/2009.



# GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

# RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2009/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO - 6º BIMESTRE/2009

RECEITAS	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS Até o bim (b)		%
RECEIIAS	INICIAL	ATUALIZADA (a)			(b/a)
ECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	4.492.034.606,00	4.492.034.606,00	,	4.372.187.380,11	97,33
Impostos Multon, Jurgo de Mara e Outres Engarges des Impostos	4.597.909.654,00	4.597.909.654,00		4.536.170.703,41	98,66
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos Dívida Ativa dos Impostos	13.915.966,00	13.915.966.00		514.337,82	3,70
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa dos Impostos	-	-		-	0,00
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	1.099.680.931,00	1.099.680.931,00		1.078.060.396,44	98,03
) Transferências Constitucionais e legais	1.219.471.945,00	1.219.471.945,00	1.242.558.057,56		101,89
RANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II) Da União para o Estado	149.818.546,00	149.818.546,00		197.101.630,07	131,56
Dos Municípios para o Estado	149.818.546,00	149.818.546,00		197.101.630,07	131,56
Demais Estados para o Estado	-	-		-	0,0
Outras Receitas do SUS	-	-		-	0,0
ECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	-	-	354.629,33		0,00 213,31
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	166.252,00	166.252,00			
) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB OTAL	907.743.845,00 3.734.275.559,00	907.743.845,00 3.734.275.559,00	885.546.253,90 3.684.097.385.61		97,5 98,6
OTAL	3.734.273.339,00	3.734.273.339,00		3.004.097.303,01	90,0
				DESPESAS EXECUTADAS	3
DESPESAS COM SAÚDE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM	0/
(Por Grupo de Natureza da Despesa)	INICIAL	(c)	Até o Semestre	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	%
		(0)	(d)	(e)	((d+e)/c)
ESPESAS CORRENTES	679.944.832,66	776.197.502,95	721.113.031,28	40.238.666,61	98,0
Pessoal e Encargos Sociais	298.384.309,00	300.442.969,81	299.957.417,90	-	99,84
Juros e Encargos da Dívida	1.656.000,00	1.656.000,00	1.586.030,43	-	95,7
Outras Despesas Correntes ESPESAS DE CAPITAL	379.904.523,66	474.098.533,14	419.569.582,95	40.238.666,61	96,9
Investimentos	26.440.774,34 26.020.773,86	30.992.490,46 30.992.489,98	15.428.659,62 15.428.659,28	4.434.946,32 4.434.946,32	64,0 64,0
Inversões Financeiras	420.000.00	30.992.409,90	13.420.033,20	4.404.340,02	0,0
Amortização da Dívida	0,48	0,48	0,34	-	70,8
OTAL (IV)	706.385.607,00	807.189.993,41	736.541.690,90	44.673.612,93	91,2
				25005040 5V50UT4040	
			LIQUIDADAS	DESPESAS EXECUTADAS INSCRITAS EM	l
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	Até o Semestre	RESTOS A PAGAR	%
220/20/10/11/00/00/1/4020/2020/00/00/00/00/00/00/00/00/00/00/0	INICIAL	ATUALIZADA	7 10 0 0011100110	NÃO PROCESSADOS	
			(f)	(g)	(f+g)/despesas c/ saú
ESPESAS COM SAÚDE	706.385.607,00	807.189.993,41	736.541.690,90	44.673.612,93	106,0
)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS ) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE:	1.036.617,37 166.795.422,00	1.411.617,37 236.892.509,91	1.371.205,34 179.609.616.62	27 074 110 65	0,1 29,5
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	166.629.170,00	236.041.869,00	179.283.972.59	37.874.118,65 37.675.268,67	29,5
Recursos de Operações de Crédito	-	250.041.005,00	-	-	0,0
Outros Recursos	166.252,00	850.640,91	325.644,03	198.849,98	0,0
) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA				,	
E RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS¹ OTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (V)	539.590.185,00	- 570.297.483,50	-	638.108.600,52	0,0 86,6
OTAL DAS DESI ESAS FINOI INAS COM AÇOLS E SERVIÇOS FOSEICOS DE SAUDE (V)	339.390.103,00	· •		,	
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE		RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRI VINCULADOS			
INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		Inscritos em Exercícios Anteriores		Cancelados Em <2009> (VI)	
JESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		26.179.378,78			3.902.570,
ARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOS	TOS LÍQUIDA E TRANSF	ERÊNCIAS CONSTITUC	CIONAIS E LEGAIS -		14,
IMITE CONSTITUCIONAL 12% [(V-VI)/I)] <sup>2</sup>					
			[	DESPESAS EXECUTADAS	3
DESPESAS COM SAÚDE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM	
(Por Subfunção)	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Semestre	RESTOS A PAGAR	%
		(h)		NÃO PROCESSADOS	
	51.770.018,12	52.873.323,67	(i) 48.988.630,24	(j) 384.180,07	(i+j / total h)
tanção Rácica	203.147.466,28	264.014.505.98	230.611.239,81	21.902.245,15	93,3 95,6
tenção Básica ssistência Hospitalar e Ambulatorial		97.129.488,90	81.082.516,10	13.744.611,28	97,6
ssistência Hospitalar e Ambulatorial	72.987.085.00				81,8
	72.987.085,00 1.626.644,48	2.694.048,39	1.674.347,68	531.221,54	01,0
ssistência Hospitalar e Ambulatorial uporte Profilático e Terapêutico igilância Sanitária igilância Epidemiológica			1.674.347,68 7.488.631,87	531.221,54 2.522.181,87	
ssistência Hospitalar e Ambulatorial uporte Profilático e Terapêutico igilância Sanitária igilância Epidemiológica limentação e Nutrição	1.626.644,48 10.485.115,42	2.694.048,39 11.590.480,82	7.488.631,87 -	2.522.181,87	86,3 0,0
ssistência Hospitalar e Ambulatorial uporte Profilático e Terapêutico igilância Sanitária igilância Epidemiológica	1.626.644,48	2.694.048,39		2.522.181,87	86,3 0,0 74,1 98,2



## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO DE REFERENCIA: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2009/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO - 6º BIMESTRE/2009

RREO - Anexo XVII (Lei nº 11.079, de 30.12.20											R\$ 1,0
		SALDO TOTAL EM			REGISTRO	S EFETUAL	OS EM <e< td=""><td>XERCÍCIO:</td><td>&gt;</td><td colspan="2">SALDO TOTAL</td></e<>	XERCÍCIO:	>	SALDO TOTAL	
ESPECIFICAÇÃO	31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)			No bimestre Até o bimestre (b)		re	(c) = (a + b)				
TOTAL DE ATIVOS Direitos Futuros Ativos Contabilizados na SPE Contrapartida para Provisões de PPP											
TOTAL DE PASSIVOS (I) Obrigações Não Relacionadas a Serviços Contrapartida para Ativos da SPE Provisões de PPP											
GARANTIAS DE PPP (II) SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)											
PASSIVOS CONTINGENTES Contraprestações Futuras Riscos Não Provisionados Outros Passivos Contingentes											
ATIVOS CONTINGENTES Servicos Futuros Outros Ativos Contingentes											
DESPESAS DE PPP	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Do Ente Federado											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS	4 000 404 740 46	£ 101 77£ 044 44	6 467 670 505 00								
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	4.882.481.713,46	6.181.776.811,41	6.467.670.585,89								

FONTE: FIPLAN

NOTA: O Estado de Mato Grosso, não estabeleceu Parcerias Público Privada no exercício de 2009.

# GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRÓ A DEZEMBRO DE 2009/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO 6º BIMESTRE/2009

RECEITAS	No bir	nestre	Até o bi	R\$ 1,0 mestre
Previsão Inicial da Receita		-		7.771.912.731,0
Previsão Atualizada da Receita Receitas Realizadas		1.617.880.507,10		7.771.912.731,0 8.810.494.846,7
Deficit Orçamentário		-		-
Saldos de Exercicíos Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais) iESPESAS		-		-
Dotação Inicial		-		7.771.912.731,
Créditos Adicionais Dotação Atualizada		-		2.049.687.573, 9.821.600.304,
Despesas Empenhadas		1.672.476.658,81		
Despesas Executadas		2.063.471.363,88	88 8.810.4	
Liquidadas Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados		2.063.471.363,88	863,88 8.809 - 493	
Déficit Orçamentário				491.755.569,9
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	l No hir	nestre	Até o bi	mestre
Despesas Empenhadas	140 011	1.567.479.374,36	Ale 0 bi	8.771.100.639,4
Despesas Executadas		1.930.353.183,57		8.780.710.206,
Liquidadas Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados		1.930.353.183,57		8.287.515.133,3 493.195.073,4
•			A47 - 1-1	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL Receita Corrente Liquida			Até o bi	mestre 6.467.670.585,8
			***	
RECEITAS/ DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA Regime Geral de Previdência Social	No bir	nestre	Até o bi	mestre
Receitas Previdenciárias Realizadas ( I )		-		-
Despesas Previdenciárias Executadas ( II ) Liquidadas		-		-
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados				- -
Resultado Previdenciário (III) = ( I - II)		-		-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Receitas Previdenciárias Realizadas ( IV )		133.670.972,46		668.150.562,
Despesas Previdenciárias Executadas ( V )		218.533.557,82		838.034.640,
Liquidadas Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados		218.533.557,82		829.483.441, 8.551.198.
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)		-		(169.884.077,
	1			
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado até o Bimestre	% em Relaç	ção à Meta
RESULTADO NOMINAL E PRIMARIO	(a)	(b)	(b/s	a)
Resultado Nominal	(174.194.866,32)	(804.359.501,48)	461,7	76%
Resultado Primário	754.213.990,00	120.133.688,12	15,9	
	1		Pagamento até o	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelado até o bimestre	bimestre	Saldo a Pagar
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	320.032.747,23	1.308.213,05	306.835.066,07	11.889.468,
Poder Executivo	267.377.836,65	1.308.213,05	254.180.155,49	11.889.468,
Poder Legislativo	12.900.390,18	-	12.900.390,18	-
Poder Judiciário Ministério Público	29.104.004,07 10.650.516,33	-	29.104.004,07 10.650.516,33	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	278.116.168,20	64.866.888,07	180.747.846,21	32.501.433,9
Poder Executivo	225.011.191,92	56.185.304,98	136.443.891,60	32.381.995,3
Poder Legislativo Poder Judiciário	1.240,00 21.935.692,38	4.962.038,33	1.240,00 16.973.654,05	-
Ministério Público	31.168.043,90	3.719.544,76	27.329.060,56	119.438,5
TOTAL	598.148.915,43	66.175.101,12	487.582.912,28	44.390.902,0
	Valor apurado até o		Constituicional Anuais	3
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado a	ité bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.190.256.636,03	25%	27,0	2%
Liquidadas	1.190.256.636,03	-	-	
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	722.197.138,61	60%	99,4	5%
Liquidadas	719.320.463,60	=	=	
	2.876.675,01		-	
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados		600/		
		60% -	-	
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados Minimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental Liquidadas Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados	- - -	<del>-</del> -	- - -	
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental Liquidadas Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados Complementação da União ao FUNDEB	- - - -	60% - - R\$4.500.000.000,00	- - -	
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados Minimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental Liquidadas Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados	- - - - -	<del>-</del> -	- - - - -	
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental Liquidadas Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados Complementação da União ao FUNDEB Liquidadas Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados	- - - -	- R\$4.500.000.000,00 - -	- - - - - - - - - - -	Realizar
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental Liquidadas Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados Complementação da União ao FUNDEB Liquidadas Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados  RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL**  Receita de Operação de Créditio	- - - -	R\$4.500.000.000,00  até o bimestre 95.566.000,00	Saldo a I	(95.566.00
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental Liquidadas Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados Complementação da União ao FUNDEB Liquidadas Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL**	- - - -	R\$4.500.000.000,00	Saldo a I	(95.566.00
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados Minimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental Liquidadas Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados Complementação da União ao FUNDEB Liquidadas Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados  RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL** Receita de Operação de Crédito Despesas de Capital Líquida	Valor apurado  Exercícios em	até o bimestre 95.566.000,00 1.439.262.581,22	T	(95.566.00 (389.965.22
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados Minscritas em Restos a Pagar Não-Processados Liquidadas Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados Complementação da União ao FUNDEB Liquidadas Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados Complementação da União ao FUNDEB Liquidadas Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados  RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL** Receita de Operação de Crédito Despesas de Capital Líquida  PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA**	- - - - - Valor apurado	R\$4.500.000.000,00  até o bimestre 95.566.000,00	Saldo a l	(95.566.0
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental Liquidadas Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados Complementação da União ao FUNDEB Liquidadas Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados  RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL**  Receita de Operação de Crédito Despesas de Capital Líquida  PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA**  Regime Geral de Previdência Social Receitas Previdenciárias (1)	Valor apurado  Exercícios em	até o bimestre 95.566.000,00 1.439.262.581,22	T	(95.566.0 (389.965.2
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados  Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental Liquidadas Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados  Complementação da União ao FUNDEB Liquidadas Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados  RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL**  Receita de Operação de Crédito Despesas de Capital Líquida  PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA**  Regime Geral de Previdência Social Receitas Previdenciárias (1) Despesas Previdenciárias (1)	Valor apurado  Exercícios em	até o bimestre 95.566.000,00 1.439.262.581,22	T	(95.566.0 (389.965.2
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental Liquidadas Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados Complementação da União ao FUNDEB Liquidadas Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados  RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL**  Receita de Operação de Crédito Despesas de Capital Líquida  PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA**  Regime Geral de Previdência Social Receitas Previdenciárias (1) Despesas Previdenciárias (II) Resultado Previdenciárias (III) Resultado Previdenciária (III) Resultado Previdenciária (III) Resultado Previdenciária (III)	Valor apurado  Exercícios em	até o bimestre 95.566.000,00 1.439.262.581,22	T	(95.566.0) (389.965.2)
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental Liquidadas Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados Complementação da União ao FUNDEB Liquidadas Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados  RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL**  Receita de Operação de Crédito Despesas de Capital Líquida  PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA**  Regime Geral de Previdência Social Receitas Previdenciárias (1) Despesas Previdenciárias (1) Resultado Previdenciário (III) = (1 - II) Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Receitas Previdenciários (IV)	Valor apurado  Exercícios em	até o bimestre 95.566.000,00 1.439.262.581,22  10° Exercícios	ı	(95.566.0) (389.965.2)
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental Liquidadas Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados Complementação da União ao FUNDEB Liquidadas Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados  RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL**  Receita de Operação de Crédito Despesas de Capital Liquida  PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA**  Regime Geral de Previdência Social Receitas Previdenciárias (11) Despesas Previdenciárias (II) Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Receitas Previdenciárias (IV) Despesas Previdenciárias (IV) Despesas Previdenciárias (IV) Despesas Previdenciárias (IV)	Valor apurado  Exercícios em	até o bimestre 95.566.000,00 1.439.262.581,22  10° Exercícios	ı	(95.566.00 (389.965.22
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental Liquidadas Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados Complementação da União ao FUNDEB Liquidadas Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados  RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL**  Receita de Operação de Crédito Despesas de Capital Líquida  PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA**  Regime Geral de Previdência Social Receitas Previdenciárias (1) Despesas Previdenciárias (1) Resultado Previdenciário (III) = (1 - II) Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Receitas Previdenciários (IV)	Valor apurado  Exercícios em	até o bimestre 95.566.000,00 1.439.262.581,22  10° Exercícios	ı	(95.566.00 (389.965.22
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados  Minimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental Liquidadas Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados  Complementação da União ao FUNDEB Liquidadas Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados  RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL**  Receita de Operação de Crédito Despesas de Capital Liquida  PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA**  Regime Geral de Previdência Social Receitas Previdenciárias (1) Despesas Previdenciárias (1) Resultado Previdenciário (III) = (1 - II) Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Receitas Previdenciárias (IV) Despesas Previdenciárias (IV) Despesas Previdenciárias (IV) Despesas Previdenciárias (IV) Resultado Previdenciárias (IV) Resultado Previdenciárias (V) Resultado Previdenciárias (V) Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	Exercícios em Referência	até o bimestre 95.566.000,00 1.439.262.581,22  10° Exercícios	ı	(95.566 0) (389.965.2; 35° Exercícios
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados Minimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental Liquidadas Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados Complementação da União ao FUNDEB Liquidadas Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados  RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL**  Receita de Operação de Crédito Despesas de Capital Líquida  PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA**  Regime Geral de Previdência Social Receitas Previdenciárias (1) Despesas Previdenciárias (1) Resultado Previdenciário (III) = (1 - II) Regime Prôprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Receitas Previdenciárias (IV) Despesas Previdenciárias (IV) Respesas Previdenciárias (IV) Respesas Previdenciárias (IV) Resultado Previdenciárias (V) Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)  RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS** Receitas Presidance da Alienação de Ativos	Exercícios em Referência	TR\$4.500.000.000,000  até o bimestre 95.566.000,00 1.439.262.581,22  10° Exercícios  até o bimestre 30.943.191,51	20° Exercícios	(95.566.0) (389.965.2)  35° Exercícios
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados Minimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental Liquidadas Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados Complementação da União ao FUNDEB Liquidadas Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados  RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL** Receita de Operação de Crédito Despesas de Capital Liquida  PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA** Regime Geral de Previdência Social Receitas Previdenciárias (1) Despesas Previdenciárias (1) Resultado Previdênciário (10) = (1 - 11) Regume Propio de Previdência Social dos Servidores Públicos Receitas Previdenciárias (V) Despesas Previdenciárias (V) Resultado Previdenciário (V) = (IV - V)  RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS** Recectas Capital Resultante da Alienação de Ativos Liquidadas	Exercícios em Referência	Test o bimestre  até o bimestre  95.566.000,00  1.439.262.581,22  10° Exercícios  até o bimestre  30.943.191,51 3.454.944,25 2.600.491,08	20° Exercícios	(95.566.0 (389.965.2: 35° Exercícios - - - - - - - - - - - - - - - - - - -
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental Liquidadas Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados Complementação da União ao FUNDEB Liquidadas Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados  RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL** Receita de Operação de Crédito Despesas de Capital Liquida  PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA** Regime Geral de Previdência Social Receitas Previdenciárias (1) Despesas Previdenciárias (II) Resultado Previdenciários (III) = (1 - II) Regume Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Receitas Previdenciárias (IV) Despesas Previdenciários (V) Resultado Previdenciários (V) Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)  RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS** Receitas de Capital Resultante da Alienação de Ativos Liquidadas	Exercícios em Referência	até o bimestre 95.566.000,00 1.439.262.581,22  10° Exercícios	20° Exercícios	(95.566.0 (389.965.2 35° Exercícios - - - - - - - - - - - - - - - - - - -
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados Minimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental Liquidadas Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados Complementação da União ao FUNDEB Liquidadas Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados  RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL**  Receita de Operação de Crédito Despesas de Capital Líquida  PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA**  Regime Geral de Previdência Social Receitas Previdenciárias (1) Despesas Previdenciárias (1) Resultado Previdenciário (III) = (1 - II) Regume Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Receitas Previdenciárias (IV) Despesas Previdenciárias (IV) Despesas Previdenciárias (IV) Resultado Previdenciárias (IV) Resultado Previdenciário (II) = (IV - V)  RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS** Receitas Pragar Não Processado	Exercícios em Referência	até o bimestre 95.566.000,00 1.439.262.581,22  10° Exercícios	20° Exercícios	(95.566.0 (389.965.2 35° Exercícios - - - - - - - - - - - - - - - - - - -
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental Liquidadas Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados Complementação da União ao FUNDEB Liquidadas Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados  RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL** Receita de Operação de Crédito Despesas de Capital Liquida  PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA** Regime Geral de Previdência Social Receitas Previdenciárias (1) Despesas Previdenciárias (II) Resultado Previdenciários (III) = (1 - II) Regume Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Receitas Previdenciárias (IV) Despesas Previdenciários (V) Resultado Previdenciários (V) Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)  RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS** Receitas de Capital Resultante da Alienação de Ativos Liquidadas	Exercícios em Referência	até o bimestre 95.566.000,00 1.439.262.581,22  10° Exercícios	20° Exercícios  Saldo a I	(95.566.0 (389.965.2 35° Exercícios - - - - - - - - - - - - - - - - - - -
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados Minimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental Liquidadas Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados Complementação da União ao FUNDEB Liquidadas Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados  RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL**  Receita de Operação de Crédito Despesas de Capital Líquida  PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA**  Regime Geral de Previdência Social Receitas Previdenciárias (1) Despesas Previdenciárias (1) Resultado Previdenciárias (II)   Resultado Previdenciárias (II)   Regeme Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Receitas Previdenciárias (V) Respesas Previdenciárias (V) Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)  RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS** Receitas em Restos a Pagar Não Processado  DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇO PÚBLICOS DE SAÚDE*	Exercícios em Referência	até o bimestre 95.566.000,00 1.439.262.581,22  10° Exercícios	20° Exercícios  Saldo a I	(95.566.0 (389.965.2) 35° Exercícios - - - - - - - - - - - - - - - - - - -
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados Minimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental Liquidadas Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados Complementação da União ao FUNDEB Liquidadas Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados  RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL**  RECeita de Operação de Crédito Despesas de Capital Liquida  PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA**  Regime Geral de Previdência Social Receitas Previdenciárias (1) Despesas Previdenciárias (II) Resultado Previdenciárias (III) Resultado Previdenciárias (IV) Despesas Previdenciárias (IV) Despesas Previdenciárias (IV) Resultado Previdenciárias (IV) Resultado Previdenciárias (IV) Resultado Previdenciárias (IV) Resultado Previdenciárias (V) Resultado Previdenciárias (V) Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)  RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS** Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos Liquidadas Inscritas em Restos a Pagar Não Processado  DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇO PÚBLICOS DE SAÚDE*  Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde Liquidadas	Exercícios em Referência	até o bimestre 95.566.000,00 1.439.262.581,22  10° Exercícios	20° Exercícios  Saldo a I	(95.566.00 (389.965.22 35° Exercícios
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados Minimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental Liquidadas Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados Complementação da União ao FUNDEB Liquidadas Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados  RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL** Receita de Operação de Crédito Despesas de Capital Líquida  PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA** Regime Geral de Previdência Social Receitas Previdenciárias (1) Despesas Previdenciárias (II) Resultado Previdenciárias (II) Regume Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Receitas Previdenciárias (IV) Despesas Previdenciárias (IV) Resultado Previdenciárias (V) Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos Aplicação dos Resursos da Alienação de Ativos Liquidadas Inscritas em Restos a Pagar Não Processado  DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇO PÚBLICOS DE SAÚDE*  Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Exercícios em Referência	até o bimestre 95.566.000,00 1.439.262.581,22  10° Exercícios	20° Exercícios  Saldo a I	(95.566.00 (389.965.22 35° Exercícios
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados Minimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental Liquidadas Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados Complementação da União ao FUNDEB Liquidadas Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados  RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL**  RECeita de Operação de Crédito Despesas de Capital Liquida  PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA**  Regime Geral de Previdência Social Receitas Previdenciárias (1) Despesas Previdenciárias (II) Resultado Previdenciárias (III) Resultado Previdenciárias (IV) Despesas Previdenciárias (IV) Despesas Previdenciárias (IV) Resultado Previdenciárias (IV) Resultado Previdenciárias (IV) Resultado Previdenciárias (IV) Resultado Previdenciárias (V) Resultado Previdenciárias (V) Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)  RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS** Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos Liquidadas Inscritas em Restos a Pagar Não Processado  DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇO PÚBLICOS DE SAÚDE*  Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde Liquidadas	Exercícios em Referência	até o bimestre 95.566.000,00 1.439.262.581,22  10° Exercícios	20° Exercícios	(95.566.0 (389.965.2 35° Exercícios - - - - - - - - - - - - - - - - - - -

<sup>\*</sup> ANEXO SEMESTRAL - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

\*\* Anexos a serem publicados apenas no encerramento do exercício.

PORTARIA Nº 025 DE 29 DE JANEIRO DE 2010.

Divulga o Relatório de Gestão Fiscal do 3° Quadrimestre do exercício de 2009.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, FAZENDA E AUDITOR GERAL, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto nos artigos 54 e 55, da Lei Complementar n°101, de 04 de maio de 2000.

#### RESOLVEM:

Art. 1º Autorizar a Publicação do Relatório de Gestão Fiscal, referente ao terceiro quadrimestre do exercício de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral (documento original assinado)



#### JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO

Auditor geral do Estado (documento original assinado)

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CONSOLIDADO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA JANEIRO A DEZEMBRO/2009 - 3º QUADRIMESTRE/2009

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

	DESPESAS E	EXECUTADAS
	JANEIRO/2009 A	DEZEMBRO/2009
		INSCRITAS EM
DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS	RESTOS A PAGAR
	LIQUIDADAS	NÃO
		PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.902.603.460,21	28.558.055,51
Pessoal Ativo	3.106.224.749,57	23.298.630,09
Pessoal Inativo e Pensionistas	773.077.684,16	5.259.425,42
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	23.301.026,48	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	768.874.857,67	57.675,87
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	27.253.999,93	12.021,77
Decorrentes de Decisão Judicial	32.320.731,88	36.462,72
Despesas de Exercícios Anteriores	87.334.631,42	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	621.965.494,44	9.191,38
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	3.133.728.602,54	28.500.379,64
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		3.162.228.982,18

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	6.467.670.585,89
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	48,89%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <60%>	3.880.602.351,53
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <57%>	3.686.572.233,96

FONTE: FIPLAN

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por forca do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

GOVERNO DE ESTADO DE MATO GROSSO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA-CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO/2009 - 3º QUADRIMESTRE/2009

RGF - ANEXO V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")			R\$ 1,00
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	1.310.480.830,88		762.325.777,39
Bancos	805.006.205,77	Restos a Pagar Processados	345.878.288,95
Bonta Movimento	765.085.200,74	Do Exercicio	333.988.820,84
Conta Movimento de Exercicios Anteriores	39.921.005,03	Do Exercicio Anteriores	11.889.468,11
		Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores	32.501.433,92
Outras disponibilidades Financeiras	505.474.625,11	Outras Obrigações Financeiras	383.946.054,52
Duplicatas a receber	3.641.722,87	Débito de Tesouraria	
Transferências Intragovernamentais	320.690.996,23	Obrigações Tributárias do Exercicio	644,12
Transferências Intragovernamentais de Exercício Anterior	46.208.733,83	Recursos a Liberar Pagamento de Restos a Pagar	
Cheques Em Cobrança	275.377,50	Credores Diversos de Exercícios Anteriores	5.025.287,40
Receita Própria a Receber	323.014,16	Transferências Intragovernamentais	320.690.996,23
Receitas do Tesouro a Receber	11.697.378,78	Transferências Intragovernamentais de Exercício Anterior	46.208.733,83
Créditos a Receber - Folha de Pagamento	28.766,62	Receita Propria a Repassar	323.014,16
Transferência de Recursos Intergovernamental da União	8.130.350,28	Receita do Tesouro a Repassar	11.697.378,78
Adiantamentos de Unidades e Entidades	-	Adiantamentos de Unidades e Entidades	
Depósitos Judiciais	6.702.494,56		
Empréstimos a outros Órgãos	107.775.790,28		
INSUFICIENCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO	-	SUFICIENCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO	548.155.053,49
PROCESSADOS (I)		PROCESSADOS (II)	346.133.033,49
TOTAL	1.310.480.830,88	TOTAL	1.310.480.830,88
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			493.195.073,45
SUFICIENCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCES	SSADOS (IV) = (II - III)		54.959.980,04

REGIME PREVIDENCIÁRIO					
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR		
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA REGIME PREVIDENCIÁRIO	64.770.597,57	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO	50.569.363,55		
Bancos	54.575.310,57	Restos a Pagar Processados	50.569.363,55		
Bonta Movimento	54.575.310,57	Do Exercicio	50.569.363,55		
Conta Movimento de Exercicios Anteriores	-	Do Exercicio Anteriores	-		
Outras disponibilidades Financeiras	10.195.287,00	Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores			
Receita Própria a Receber	274,74				
Transferência de Recursos Intergovernamental da União	10.195.012,26				
INSUFICIENCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO		SUFICIENCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO	14.201.234.02		
PROCESSADOS (V)	•	PROCESSADOS (VI)	14.201.234,02		
TOTAL	64.770.597,57		64.770.597,57		
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VII)					
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (VI - VII)					
FONTE: FIPLAN		·			

# GOVERNO DE ESTADO DE MATO GROSSO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DOS RESTOS A PAGAR-CONSOLIDADO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO/2009 - 3º QUADRIMESTRE/2009

RGF - ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b" RS 1,00

RGF - ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alinea "b"		T EMPENIUS SANSELADS			
	Liquidados	e Não Pagos	AR INSCRITOS Empenhados e	Não Liquidados	EMPENHOS CANCELADO E NÃO INSCRITOS POR
ÓRGÃO	(Proces	ssados)		cessados)	INSUFICIÊNCIA
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	FINANCEIRA
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	11 576 699 85	298.294.105,18	20.938.515,13	351.740.283,82	
Casa Civil	47.605,98	793.489,64	20.930.313,13	73.366,89	
Casa Militar		247.172,94	_	72.082,86	_
Auditoria Geral de Estado	_	279.411,79	_	2.050,43	_
Sabinete do Vice Governador	-	48.880,72	-	2.473,66	-
Procuradoria Geral do Estado	11.301.665,60	1.363.433,34	395.713,08	2.302.127,77	-
Defensoria Pública Do Estado	-	513.146,81	-	-	-
Secretaria de Estado de Administração	-	1.893.819,22 414 931 16	40504	3.499.684,49 6.320.537.04	-
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural	-		105.817,71		-
Secretaria de Estado de Comunicação Social Secretaria de Estado de Educação	184.812,61	144.043,37 50.672.613,37	19.999.015,49	20.424,11 51.454.795,30	1
Secretaria de Estado de Educação Secretaria de Estado de Esporte e Lazer	104.012,01	133.401,74	19.999.015,49	168.569,72	1
Secretaria de Estado de Fazenda	_	11.724.903.61	_	100.000,72	_
Secretaria de Estado de Industria, Comercio, Minas e Energia	_	250.093,07	49.558,68	670.251,50	_
ecretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública	-	35.039.763,36	_	_	-
ecretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	-	877.545,86	-	1.471.635,54	-
Secretaria de Estado de Saúde	-	18.772.203,84	-	-	-
ecretaria de Estado de Trabalho , Emprego, Cidadania e Assist Social		1.415.273,02		1.207.986,18	-
ecretaria de Estado de Cultura	4.380,97	646.994,65	9.455,49	983.005,49	-
secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso secretaria de Estado de Infra-Estrutura	146,98	173.826,95 85.151.273.59	192.068,80	1.134.493,19 245.972.346,25	-
ecretaria de Estado de lima-Estrutura Secretaria de Estado de Ciencia, Tecnologia e Educação	11.173,35	1.588.263,56	23.919,08	2.485.277,60	_
secretaria de Estado de Ciencia, rechología e Educação Secretaria de Estado de Meio Ambiente	25.952,00	2.979.739,96	43.528,22	6.268.545,72	1
Recursos sob a supervisão da SAD	20.002,00	6.155.700,73	10.020,22	13.631,75	_
lecursos sob a supervisão da SEFAZ	962,36	18.811.113,26	_	32.496,00	_
tecursos sob a supervisão da SEPLAN		360.000,00	_	1.507.461,33	_
esouro do Estado	-	-	-	_	-
ODER LEGISLATIVO	-	13.732.445,76	-	-	-
ssembléia Legislativa de Mato Grosso	-	7.748.009,35	-	-	-
ribunal de Contas de Mato Grosso	-	5.984.436,41	-	-	-
ODER JUDICIÁRIO	-	32.771.320,21	-	20.264.470,88	-
ribunal de Justiça IINISTÉRIO PÚBLICO	-	32.771.320,21	119 438 58	20.264.470,88 5.812.570.12	-
rocuradoria Geral de Justiça		11.339.299,65 11.339.299,65	119.438,58	5.812.570,12	_
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	312.768,26	86.261.293,79	11.562.918,79	141.454.789,63	
undação de Promoção Social	312.700,20	-	11.502.510,75	-	
undação Estadual do Meio Ambiennte	-	-	-	-	-
undação de Amparo a Pesquisa	70.527,22	595.179,42	156.618,33	1.617.616,72	-
gência Estadual de Regul. De Servs. Públ. Do Estado de MT	-	230.525,82	-	25.710,23	-
gência Estadual de Exec dos Proj. da Copa do Mundo do Pantanal	-	148.347,30	-	100.064,51	-
undo Estadual de Assistencia Social	-	253.201,50	-	6.810,00	-
undo de Aperfeiçoamento dos Serviços Jurídicos estituto de Assistencia a Saúde dos Servidores do Estado	-	59.631,80 323.042,31	-	478.064,41 2.439,35	-
scola de Governo do Estado de Mato Grosso	-	323.042,31	-	2.439,35	-
undo de Desenvolvimento do Sistema de Pessoal do Estado		455.791,65	_	6.241.125,10	
estituto de Terras do Estado de Mato Grosso		324.214,55	85.677,15	726.607,82	
estituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso	23.039,15	3.597.441,23	472,31	265.024,74	_
mpresa Matogrossense de Pesq., Assist. Téc., e Extensão Rural	3.355,36	2.307.154,02	7.467,55	342.583,55	-
undo Agrario do Estado de Mato Grosso	_	140.000,00		265.332,99	-
undo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de MT	-	379.102,33	-	529.181,01	-
undo Previdenciário de Mato Grosso	-	50.569.363,55	-	2.750.458,94	-
undo de Gestão Fazendária	1.210,00	2.950.387,21	-	7.226.905,18	-
unta Comercial do Estado de Mato Grosso	-	119.388,00	-	447.611,34	-
stituto Metrologia e Qualidade de Mato Grosso	-		-	103.879,66	-
ompanhia Matogrossense de Mineração companhia Matogrossense de Gas	-	863.843,14 196.201.45	-	497.045,20 249.593,38	-
undação Nova Chance	-	140.393,35	-	88.726,83	-
ompanhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso		140.393,33	_	88.720,83	
undo de Desenvolvimento Industrial e Comercial			]	1.132.284,96	
epartamento Estadual de Transito	7.313.46	1.669.998.80	318.810.39	5.819.817.48	_
undo Estadual de Segurança Pública	206.570,05	1.101.909,77	10.339.109,73	34.591.697,91	
undo Penitenciário do Estado de Mato Grosso	-	-	-		-
entro de Processamento de Dados	-	9.025.831,01	-	404.427,55	
gencia de Fomento do Estado de Mato Grosso	-	-	-	-	-
undo Estadual de Saúde	-	2.500.081,54	114,00	44.673.612,93	-
undo de Aval do Estado de Mato Grosso	-	-	-	-	
undo para Infancia e Adolescencia	-	85.325,00	-	440.542,25	
undo Estadual de Defesa do Consumidor	-	69.500,00	-	7.442,10	
undo Estadual de Amparo ao Trabalhador	-	1 522 414 00	-	10.003,20	1
ındo Partilhado de Investimentos Sociais ındo Estadual de Cultura do Estado de Mato Grosso	- Ī	1.532.414,99		3.644,05	1
indo Estadual de Cultura do Estado de Mato Grosso Indação da Universidade do Estado de Mato Grosso	753,02	5.848.939,07	654.649,33	5.276.613,65	
entro Estadual de Educação Profissional e Tecnologia de Mato Grosso	733,02	5.5-75.353,07	-	5.270.013,05	1
indo Estadual de Educação Profissional	1 - 1	3.813,11	I -	7.945,02	1
indo Estadual de Educação Fronssional Indo Estadual do Meio Ambiente		- 0.0.0,11	_		1
eserva de Contingência	_	_	-		I
DDER LEGISLATIVO	_	770.271,87	-	465,00	I
retoria Gestora do Extinto FAP	-	767.771,87	-	465,00	I
stituto de Seguridade Social dos Servidores do Poder Legislativo	-	2.500,00	-	-	I
ODER JUDIČIÁRIO	-		-	27.062.072,31	1
undo de Apoio ao Judiciário	-	-	-	27.062.072,31	
INISTÉRIO PÚBLICO	-	-	-	59.440,26	1
undo de Apoio do Ministério Público	-	-	-	59.440,26	
OTAL	11.889.468,11	384.555.398,97	32.501.433,92	493.195.073,45	1

SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (Apurado no Anexo V - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa)

548.155.053,49

		EMPENHOS CANCELADOS				
	Liquidados e			Não Liquidados	E NÃO INSCRITOS POR	
FONTE DE RECURSOS	(Proces	sados)		cessados)	INSUFICIÊNCIA	
	De Exercícios	Do Exercício	De Exercícios	Do Exercício	FINANCEIRA	
	Anteriores		Anteriores			
00 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	11.384.706,79	135.709.273,45	636.474,85	42.680.303,54	-	
01 - Recursos de Incentivos Concedidos Relativos à Ind., Com e Correlatos	- 1	41.216,26	49.558,68	1.952.219,84	-	
03 - Recursos Destinados ao Fundo Part. de Investimentos Sociais - FUPIS	- 1	861.597,60	-	3.644,05	-	
04 - Recursos Destinados ao Fundo de Fomento à Cultura	4.380,97	245.617,61	9.455,49	696.701,49	-	
06 - Recursos destinados ao Fundo de Gestão Fazendária - FUNGEFAZ	1.210,00	541.753,94	-	3.354.706,60		
07 - Recursos Destinados ao Fomento do Desporto	- 1	47.608,27	-	35.561,72		
08 - Recursos de Alienação	- 1	140.140,00	84.777,89	384.738,90		
09 - Rec. da Comp. Fin. Proveniente Exp. Mineral, Rec. Hídricos e Petróleo	- 1	294.658,24	43.527,42	808.094,78		
10 - Recursos da Contribuição ao Salário Educação	9.437,76	18.522,50	2.717.528,83	8.163.147,90		
11 - Recursos da Contribuição da Intervenção no Domínio Econômico-CIDE	- 1	650.154,41	-	-		
12 - Recursos para Apoio ao Desenvolvimento das Atividades Ambulatoriais	- 1	1.544.858,44	114,00	36.496.799,75		
15 - Recursos de Contribuição para a Seguridade Social de Outros Pederes	- 1	6.520.071,22	-	-		
16 - Recursos de Vinculações Constitucionais a Municípios	- 1	13.649.747,77	-	-		
20 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	126.571,76	2.045.505,99	16.855.474,65	10.632.817,27		
21 - Recursos destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Sup.	753,02	3.969.043,96	3.495,28	1.232.607,98		
22 - Rec. do Fundo de Manut. e Des.do Ens Fund e Val. do MagFUNDEB	34.026,77	48.607.249,68	174.254,00	4.856.697,34		
31 - Recursos Destinados ao Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB	- 1	1.642.215,00	-	18.691.338,72		
34 - Recursos destinados ao Desenvolvimento das Ações de Saúde	- 1	19.700.025,69	-	6.799.494,28		
45 - Recursos destinados à Pesquisa Científica e ao Ensino Profissional	74.595,66	712.119,60	180.537,41	2.467.054,54		
48 - Recursos Destinados ao Desenv. Estrutural e Social de Mato Grosso	- 1	-	-	10.606.593,30		
08 - Alienação de Bens - Administração Indireta	- 1	1.275,00	-	469.714,27		
30 - Recursos destinados à Secretaria Executiva dos Núcleos Sistêmicos	- 1	8.973,41	-	87.000,01		
40 - Recursos Próprios	190.356,75	13.021.568,10	2.968.106,25	59.587.292,88		
41 - Recursos Próprios Compartilhados pelo FUNDESP	- 1	395.915,33	_	6.030.326,29		
42 - Recursos Próprios Complartilhados pelo DETRAN	50.352,72	2.018.250,75	2.264.533,83	11.619.479,28		
43 - Recursos Próprios Compratilhados pelo MT-GÁS	- 1	208.368,46	_	249.593,38		
44 - Recursos Próprios Compartilhados pelo MT-FLORESTA	- 1	6.077,55	-	267.331,76		
45 - Recursos Compartilhados pela EMPAER e SEMA	- 1	6,59	_	-		
50 - Recursos de Contribuição dos Órgãos e Servidores para a Prev. Social	- 1	50.253.277,85	_	2.750.458,94		
51 - Recursos de Operações de Crédito da Administração Direta	- 1	79.107.525,62	_	162.233.009,25		
61 - Rec. de Conv. C/ Outra Esf Gov e ent. não Governam.Firm pela Adm Direta	13.075,91	2.220.462,74	5.861.632,49	97.205.982,43		
62 - Rec. de Conv. C/ Outra Esf Gove ent. não Governam.Firm pela Adm Indireta	1 - 1	355.702,24	651.962,85	1.368.235,17		
63 - Rec. de Conv. prov. do Prog Nacional de Apoio à Modernização da Gestão	- 1	12.450,00		945.750,35		
64 - Convênios firmados com Instituições Privadas	- 1		-	185.435,77		
68 - Outras Transferências da União - Administração Indireta	- 1	2.830,50	_	6.810,00		
69 - Outras Transferências da União - Administração Direta	- 1	1.335,20	_	326.131,67		
OTAL	11.889.468,11	384.555.398,97	32.501.433,92	493.195.073,45		



#### GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

## **DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DOS LIMITES-CONSOLIDADO**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO/2009 - 3º QUADRIMESTRE/2009

LRF, art. 48 - Anexo VII		R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	3.162.228.982,18	48,89%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <60,00%>	3.880.602.351,53	60,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <57%>	3.686.572.233,96	57,00%
- h		
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	0,00%
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	-	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	0,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	I % SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	-	0.00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	0,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	_	0.00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	0,00%
RESTOS A PAGAR*	INSCRIÇÃO EM RESTOS NÃO	SUFICIÊNCIA/INSUFICIÊNCIA
	PROCESSADOS	ANTES DA INSCRIÇÃO
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	525.696.507,37	548.155.053,49
FONTE: FIPLAN		

<sup>\*</sup>Anexo a ser publicado apenas no encerramento do exercício.

#### GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO - EXECUTIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA JANEIRO A DEZEMBRO/2009 - 3º QUADRIMESTRE/2009

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R\$ 1,00
	DESPESAS E	EXECUTADAS
	JANEIRO/2009 A	DEZEMBRO/2009
		INSCRITAS EM
DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS	RESTOS A PAGAR
	EIQOIDADAO	NÃO
		PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.295.793.864,22	3.923.631,86
Pessoal Ativo	2.566.544.829,33	3.914.073,67
Pessoal Inativo e Pensionistas	705.948.008,41	9.558,19
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	23.301.026,48	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	725.321.456,69	57.675,87
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	22.885.575,73	12.021,77
Decorrentes de Decisão Judicial	4.308.731,24	36.462,72
Despesas de Exercícios Anteriores	76.161.655,28	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	621.965.494,44	9.191,38
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.570.472.407,53	3.865.955,99
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		2.574.338.363,52
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VAI	LOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		6.467.670.585,89
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		39,80%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <49%>		3.169.158.587,09
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <46,55%>		3.010.700.657,73
FONTE: FIPLAN		

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.



#### RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL **DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO/2009 - 3º QUADRIMESTRE/2009

RGF - ANEXO II (LRF, art.55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCICIO	SALDO DO EXERCICIO DE 2009				
	ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre		
DIVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	5.388.686.682,26	5.073.475.140,32	4.926.142.117,64	4.804.391.620,86		
Dívida Mobiliária	-	-	-	-		
Dívida Contratual	5.105.652.465,01	4.883.632.697,93	4.650.256.256,02	4.543.395.451,87		
Dívida Contratual de PPP	-	-	-	-		
Demais Dívidas Contratuais	5.105.652.465,01	4.883.632.697,93	4.650.256.256,02	4.543.395.451,87		
Precatórios Posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	245.001,97	245.001,97	245.001,97	887.839,50		
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	-	-	-	-		
Parcelamento de Dívidas	282.789.215,28	189.597.440,42	275.640.859,65	260.108.329,49		
De Tributos	-	-	-	-		
De Contribuições Sociais	267.704.109,53	175.066.917,74	261.740.703,45	246.899.275,65		
Previdenciárias	152.597.946,30	149.271.250,62	146.376.152,99	113.196.619,36		
Demais Contribuições Sociais	115.106.163,23	25.795.667,12	115.364.550,46	133.702.656,29		
Do FGTS	15.085.105,75	14.530.522,68	13.900.156,20	13.209.053,84		
Outras Dívidas	-	-	-	-		
DEDUÇOES (II)	1.064.531.336,00	1.647.460.343,33	1.827.011.887,69	1.306.633.824,34		
Ativo Disponível	875.060.760,11	1.177.450.472,62	1.377.195.707,19	859.581.516,34		
Haveres Financeiros	509.503.323,12	525.425.940,75	485.736.541,40	458.941.776,11		
(-) Restos a Pagar Processados	320.032.747,23	55.416.070,04	35.920.360,90	11.889.468,11		
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	2.639.683.012,99	2.596.024.565,77	2.631.197.915,55	2.638.633.835,44		
Precatórios anteriores a 5.5.2000	1.108.397.967,94	1.076.095.080,28	1.014.261.366,74	1.008.508.662,48		
Insufuciência Financeira	-	-	-	-		
Outras Obrigações	1.531.285.045,05	1.519.929.485,49	1.616.936.548,81	1.630.125.172,96		
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III)=(I-II)	4.324.155.346,26	3.426.014.796,99	3.099.130.229,95	3.497.757.796,52		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	6.181.776.811,41	6.332.901.593,83	6.560.833.360,59	6.467.670.585,89		
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	87,17%	80,11%	75,08%	74,28%		
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	69,95%	54,10%	47,24%	54,08%		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: <200%>	12.363.553.622,82	12.665.803.187,66	13.121.666.721,18	12.935.341.171,78		

FONTE: FIPLAN

#### GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO RELATORIO DE GESTÃO FISCAL

### DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO/2009 - 3º QUADRIMESTRE/2009

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1°)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO	SALDOS DO EXERCICIO DE 2009				
GARANTIAS CONCEDIDAS	EXERCICIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre *	Até o 3º Quadrimestre*		
EXTERNAS (I)	-	-		-		
Aval ou fiança em operações de crédito	-	-	-	-		
Outras garantias nos Termos da LRF	-	-	-	-		
INTERNAS (II)	8.905.014,22	,	-	-		
Aval ou fiança em operações de crédito	8.905.014,22	8.905.014,22	-	-		
Outras garantias nos Termos da LRF	-	-	-			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	8.905.014,22	8.905.014,22	-	-		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	6.181.776.811,41	6.332.901.593,83	6.560.833.360,59	6.467.670.585,89		
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	14,41%	14,06%	0,00%	0,00%		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	1.359.990.898,51	1.393.238.350,64	1.443.383.339,33	1.422.887.528,90		

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR		ALDOS DO EXERCICIO D Até o 2º Quadrimestre	E 2009 Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	-	-	-	-
Aval ou fiança em operações de crédito	-	-	-	-
Outras garantias nos Termos da LRF INTERNAS (VI)			-	- -
Aval ou fiança em operações de crédito	-	-	-	-
Outras garantias nos Termos da LRF	-	-	-	
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	-	-	-	

FONTE: FIPLAN

Nota: 'Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

No 1º Quadrimestre/2008, foi incluso UNEMAT - PAEX, no saldo devedor da Administração Indireta no valor de R\$: 673.512,06 na conta: Demais Contribuições Sociais.

<sup>\*</sup>Baixa por Quitação e Deságio dos contratos com o Fundo de Aval do Estado de Mato Grosso com o Banco do Brasil.

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

## DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO/2009 - 3º QUADRIMESTRE/2009

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

**VALOR** 

No   Até 0   Quadrimestre   Quadrimestre   Quadrimestre   de Referência   Referência   Quadrimestre   Quadrimestre   Quadrimestre   de Referência   (a)   SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)   95.566.000,00   95.566.000   95.566.000   Substitution		VALOR				
de Referência   de Referência   (a)		No	Até o			
de Referência   de Referência   (a)	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Quadrimestre	Quadrimestre			
(a)	<del></del>	de Referência	de Referência			
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)   95.566.000,00   95.566.000   Mobiliária		de Referencia				
Mobilária   Interna   Externa   .	CILIEITAS AO LIMITE DADA EINS DE CONTDATAÇÃO (I)	05 566 000 00	. ,			
Interna   Externa   -	- 1:	95.566.000,00	95.500.000,00			
Externa		-	-			
Contratual 95.566.000,00 95.566.000 95.566.000,00 95.566.000 1 95.566.000 1 95.566.000 1 95.566.000 1 95.566.000 95.566.		-	-			
Interna	<del></del>	-	05 500 000 00			
Abertura de Crédito Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro Derivadas de PPP Demais Aquisições Financiadas Antecipação de Receita Pela Venda a Termo de Bens e Serviços Demais Antecipações de Receita Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°) Outras Operações de Crédito Externa <tipo de="" operação=""> NÃO SUBEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II) Parcelamentos de Dívidas De Tributos De Contribuições Sociais De Firbutos De Contribuições Sociais Demais Contribuições Sociais Demais Contribuições Sociais Demais Contribuições Ad Elmán de Receita e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial Programa de Iluminação Pública – RELUZ  APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES  APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES  APURAÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS 1.034.827.293,74 16% OPERAÇÕES DE CRÊDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA OPERAÇÕES DE CRÊDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA  OPERAÇÕES DE CRÊDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA  OPERAÇÕES DE CRÊDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA  OIMENTE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA  ONS CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA  ONS CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA  ONS CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA  LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA</tipo>			•			
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro Derivadas de PPP Demais Aquisições Financiadas Antecipação de Receita Pela Venda a Termo de Bens e Serviços Demais Antecipações de Receita Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°) Outras Operações de Crédito Externa <tipo <tipo="" crédito="" de="" externa="" operação="" operações=""> NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II) Parcelamentos de Dívidas De Tributos De Contribuições Sociais De Tributos De Contribuições Sociais De Previdenciárias De mais Contribuições Sociais De FGTS Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial Programa de Iluminação Pública – RELUZ  APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES  VALOR  **SOBRE A RCL RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (Ia) UMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS 1.034.827.293,74 16% OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA  - 0% LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - 0% LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - 0% LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DA SECALA PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA</tipo>		95.566.000,00	95.566.000,00			
Derivadas de PPP Demais Aquisições Financiadas Antecipação de Receita Pela Venda a Termo de Bens e Serviços Demais Antecipações de Receita Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°) Outras Operações de Receita Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°) Outras Operações de Crédito Externa		-	-			
Demais Aquisições Financiadas Antecipação de Receita Pela Venda a Termo de Bens e Serviços Demais Antecipações de Receita		-	-			
Antecipação de Receita Pela Venda a Termo de Bens e Serviços Demais Antecipações de Receita Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º) Outras Operações de Crédito Externa <tipo de="" operação=""> NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II) Parcelamentos de Dividas De Tributos De Tributos De Contribuições Sociais Previdenciárias Demais Contribuições Sociais Previdenciárias Demais Contribuições Sociais De Torgrama de Iluminação Pública – RELUZ  APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES  APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES  APURAÇÃO DO RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS DETAIL ORRENTE LÍQUIDA – RCL TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (Ia) DESSE DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA SENADO FEDERAL PARA AS DERAÇÕES DE CRÉDITO POR RANTECIPAÇÃO DA SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR RANTECIPAÇÃO DA SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR RANTECIPAÇÃO DA SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR RANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA  OM LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DA SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA</tipo>		-	-			
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços Demais Antecipações de Receita Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º) Outras Operações de Crédito 95.566.000,00 95.566.000,00 Externa -		-	-			
Demais Antecipações de Receita Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º) Outras Operações de Crédito Externa <  Tipo de operação> NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II) Parcelamentos de Dívidas De Tributos De Contribuições Sociais Previdenciárias Demais Contribuições Sociais Demais Contribuiçõ		-	-			
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º) Outras Operações de Crédito Externa <tipo de="" operação=""> NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II) Parcelamentos de Dívidas De Tributos De Contribuições Sociais Previdenciárias Denais Contribuições Sociais Previdenciárias De FGTS Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial Programa de Iluminação Pública – RELUZ  APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES  APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES  VALOR  APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES  APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES  VALOR  SOBRE A RCL RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (Ia) 1.034.827.293,74 16% OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA</tipo>		-	-			
Outras Operações de Crédito Externa - (Tipo de operação> NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II) - Parcelamentos de Dívidas - De Tributos - De Contribuições Sociais - Previdenciárias - De mais Contribuições Sociais - Do FGTS - Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial - Programa de Iluminação Pública – RELUZ - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL - TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (Ia) - LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS - OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE - ORA OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE - ORA OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - OM - CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - OM - CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ORA OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ORA OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ORA CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		-	-			
Externa <tipo de="" operação="">  NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)  Parcelamentos de Dívidas  De Tributos  De Contribuições Sociais  Previdenciárias  Demais Contribuições Sociais  Do FGTS  Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial  Programa de Iluminação Pública – RELUZ   APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES  VALOR  APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES  VALOR  APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES  VALOR  SOBRE  A RCL  RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL  TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (Ia)  DES 566.000,00  1,48%  LIMITE GERAL DEFÍNIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS  1.034.827.293,74  16%  OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS  OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA  LIMITE DEFÍNIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE  CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA  LIMITE DEFÍNIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE  CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA</tipo>		-	-			
<ul> <li><tipo de="" operação=""></tipo></li></ul>	·	95.566.000,00	95.566.000,00			
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)  Parcelamentos de Dívidas  De Tributos  De Contribuições Sociais  Previdenciárias  Demais Contribuições Sociais  Demais Contribuições Cociais  Demais Contribuições Cociais  Demais Contribuiçães Cociais  Demais Contribuições Cociais  Demais Contribuições		-	-			
Parcelamentos de Dívidas  De Tributos  De Contribuições Sociais  Previdenciárias  Demais Contribuições Sociais  Do FGTS  Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial  Programa de Iluminação Pública – RELUZ   APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES  RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL  RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL  TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (la)  POPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS  OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS  OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA  LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE  CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA  LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE  CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA  ONGENERAÇÕES DE CRÉDITO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE  CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA  ONGENERAÇÕES DE CRÉDITO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE  CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		-	-			
De Tributos - De Contribuições Sociais - Previdenciárias - Demais Contribuições Sociais - Do FGTS - Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial - Programa de Iluminação Pública – RELUZ   APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES - VALOR - VALOR - VALOR - A RCL - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL - 6.467.670.585,89 - TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (Ia) - 95.566.000,00 - 1,48%   LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS - 1.034.827.293,74 - 16%   OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS - OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - O%   LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE 452.736.941,01 - 7%   CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - 7%   CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		-	-			
De Contribuições Sociais Previdenciárias Demais Contribuições Sociais Do FGTS Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial Programa de Iluminação Pública – RELUZ  APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES VALOR  APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES VALOR  APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES VALOR  APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES  VALOR  APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES  APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES  VALOR  SOBRE A RCL  6.467.670.585,89  — TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (Ia) 95.566.000,00 1,48% LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA  LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA  TOM  TOM  TOM  TOM  TOM  TOM  TOM  TO	Parcelamentos de Dívidas	-	-			
Previdenciárias Demais Contribuições Sociais Do FGTS Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial Programa de Iluminação Pública – RELUZ  APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES  APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES  VALOR  APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES  VALOR  APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES  VALOR  **SOBRE** A RCL  **RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL  TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (Ia)  1.034.827.293,74  1.034.827.2		-	-			
Demais Contribuições Sociais Do FGTS Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial Programa de Iluminação Pública – RELUZ   APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES VALOR  APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES VALOR  RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (Ia)  1.034.827.293,74 16% OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA  CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA  CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA  TWO CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	De Contribuições Sociais	-	-			
Do FGTS Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial Programa de Iluminação Pública – RELUZ  APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES  APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES  VALOR  A RCL  RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (la) 1.034.827.293,74 1.034.8		-	-			
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial Programa de Iluminação Pública – RELUZ   APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES  VALOR  APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES  VALOR  RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (Ia)  LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA  LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA  LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	Demais Contribuições Sociais	-	-			
Programa de Iluminação Pública – RELUZ  APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES  VALOR  **SOBRE A RCL  RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL  TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (Ia)  LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS  OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS  OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA  LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE  CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA  CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		-	-			
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES  VALOR  **RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL  TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LÍMITE = (Ia)  LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS  OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS  OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA  LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE  CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA  CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA  CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	-	-			
A RCL  RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL  TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (Ia)  LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS  OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS  OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA  LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE  CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA  CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	Programa de Iluminação Pública – RELUZ	-	-			
A RCL  RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL  TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (Ia)  LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS  OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS  OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA  LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE  CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA  CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA			% SOBRE			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL  TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (Ia)  LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS  OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS  OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA  LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE  CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA  CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR				
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (Ia) 95.566.000,00 1,48%  LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS 1.034.827.293,74 16%  OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS  OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - 0%  LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE 452.736.941,01 7%  CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	6.467.670.585.89				
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS  OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS  OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA  LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE  CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA  CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	·	,	1.48%			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS  OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA  LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE  CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA  CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	, , ,	,	,			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - 0% LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE 452.736.941,01 7% CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA			,			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE 452.736.941,01 7% CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		_	Λ%.			
CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		452 736 041 01				
,	CUÉDITO DOD ANTECIDAÇÃO DA DECEITA ODCAMENTÁDIA	402.700.941,01	1 /0			
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) =   95.566.000.00   1.48%	UNEDITO FON ANTEUPAÇÃO DA RECEITA ORÇANIENTARIA					
	TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) =	95 566 000 00	1 48%			
	(la + lla)	33.000.000,00	1,1070			

FONTE: FIPLAN

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Este demonstrativo evidencia todas as operações de crédito efetivamente realizadas pelo ente, sem prejuízo da verificação da legalidade dessas operações, bem como das eventuais cominações decorrentes, especialmente no caso de operações de crédito vedadas ou em desacordo com limites e condições

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> < Medidas Corretivas>

GOVERNO DE ESTADO DE MATO GROSSO - PODER EXECUTIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

## DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO/2009 - 3º QUADRIMESTRE/2009

RGF - ANEXO V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	1.159.237.661,11	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	715.051.739,55
Bancos	653.787.535,46	Restos a Pagar Processados	298.604.251,11
Bonta Movimento	625.567.528,90	Do Exercicio	286.714.783,00
Conta Movimento de Exercicios Anteriores	28.220.006,56	Do Exercicio Anteriores	11.889.468,11
		Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores	32.501.433,92
Outras disponibilidades Financeiras	505.450.125,65	Outras Obrigações Financeiras	383.946.054,52
Duplicatas a receber	3.641.722,87	Débito de Tesouraria	-
Transferências Intragovernamentais	320.690.996,23	Obrigações Tributárias do Exercicio	644,12
Transferências Intragovernamentais de Exercício Anterior	46.208.733,83	Recursos a Liberar Pagamento de Restos a Pagar	-
Cheques Em Cobrança	275.377,50	Credores Diversos de Exercícios Anteriores	5.025.287,40
Receita Própria a Receber	323.288,90	Transferências Intragovernamentais	320.690.996,23
Receitas do Tesouro a Receber	11.697.378,78	Transferências Intragovernamentais de Exercício Anterior	46.208.733,83
Créditos a Receber - Folha de Pagamento	28.766,62	Receita Propria a Repassar	323.014,16
Transferência de Recursos Intergovernamental da União	8.130.350,28	Receita do Tesouro a Repassar	11.697.378,78
Adiantamentos de Unidades e Entidades	-	Adiantamentos de Unidades e Entidades	
Depósitos Judiciais	6.677.719,82		
Empréstimos a outros Órgãos	107.775.790,82		
INSUFICIENCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO	-	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO	444.185.921,56
PROCESSADOS (I)		PROCESSADOS (II)	444.100.921,00
TOTAL	1.159.237.661,11	TOTAL	1.159.237.661,11
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III A)			445.868.065,00
SUFICIENCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC	ESSADOS (IV) = (II - III)	<u> </u>	(1.682.143,44)

REGIME PREVIDENCIÁRIO								
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR					
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA REGIME PREVIDENCIÁRIO	64.770.597,57	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO	50.569.363,55					
Bancos	54.575.310,57	Restos a Pagar Processados	50.569.363,55					
Bonta Movimento	54.575.310,57	Do Exercicio	50.569.363,55					
Conta Movimento de Exercicios Anteriores	-	Do Exercicio Anteriores						
Outras disponibilidades Financeiras	10.195.287,00							
Receita Própria a Receber	274,74							
Transferência de Recursos Intergovernamental da União	10.195.012,26							
INSUFICIENCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO		SUFICIENCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO	14.201.234.02					
PROCESSADOS (V)	-	PROCESSADOS (VI)	14.201.234,02					
TOTAL	64.770.597,57	TOTAL	64.770.597,57					
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME	PREVIDENCIÁRIO (VII)		2.750.458,94					
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCE	ESSADOS DO REGIME F	PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (VI - VII)	11.450.775,08					

FONTE: FIPLAN

# Sexta Feira, 29 de Janeiro de 2010 **Diário©Oficial**

GOVERNO DE ESTADO DE MATO GROSSO - PODER EXECUTIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL **DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR** ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO/2009 - 3º QUADRIMESTRE/2009

	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS CANCELADOS	
Anata		Liquidados e Não Pagos Empenhados e Não Liquidados (Processados) (Não Processados)		Não Liquidados	E NÃO INSCRITOS PO	
ÓRGÃO	De Exercícios		(Nao Prod De Exercícios		INSUFICIÊNCIA	
	Anteriores	Do Exercício	Anteriores	Do Exercício	FINANCEIRA	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	11.576.699,85	251.790.339,21	20.938.515,13	331.475.812,94		
Casa Civil	47.605,98	793.489,64	20.936.515,13	73.366,89		
Casa Militar	47.605,96		-	73.366,69		
	- 1	247.172,94	-			
uditoria Geral de Estado	- 1	279.411,79	-	2.050,43		
Sabinete do Vice Governador		48.880,72		2.473,66		
rocuradoria Geral do Estado	11.301.665,60	1.363.433,34	395.713,08	2.302.127,77		
efensoria Pública Do Estado	-	513.146,81	-	-		
ecretaria de Estado de Administração	-	1.893.819,22	-	3.499.684,49		
ecretaria de Estado de Desenvolvimento Rural	-	414.931,16	105.817,71	6.320.537,04		
ecretaria de Estado de Comunicação Social	- 1	144.043,37	-	20.424,11		
ecretaria de Estado de Educação	184.812,61	50.672.613,37	19.999.015,49	51.454.795,30		
ecretaria de Estado de Esporte e Lazer		133.401,74	<u> </u>	168.569,72		
ecretaria de Estado de Fazenda		11.724.903,61	_	_		
ecretaria de Estado de Industria, Comercio	_	250.093,07	49.558,68	670.251,50		
ecretaria de Estado de Industria, comercio ecretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública		35.039.763,36	43.330,00	070.231,50		
ecretaria de Estado de Justiça e Gegurança Publica ecretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral		877.545,86	-	1.471.635,54		
	- 1		-	1.47 1.635,54		
ecretaria de Estado de Saúde	- 1	18.772.203,84	-			
ecretaria de Estado de Trabalho , Emprego e Cidadania		1.415.273,02		1.207.986,18		
ecretaria de Estado de Cultura	4.380,97	646.994,65	9.455,49	983.005,49		
ecretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso	146,98	173.826,95	192.068,80	1.134.493,19		
ecretaria de Estado de Infra-Estrutura	- 1	85.151.273,59	-	245.972.346,25	1	
ecretaria de Estado de Ciencia, Tecnologia e Educação	11.173,35	1.588.263,56	23.919,08	2.485.277,60		
ecretaria de Estado de Meio Ambiente	25.952,00	2.979.739,96	43.528,22	6.268.545,72		
ecursos sob a supervisão da SAD		6.155.700,73		13.631,75		
ecursos sob a supervisão da SEFAZ	962,36	18.811.113,26	_	32.496,00		
ecursos sob a supervisão da SEPLAN	302,50	360.000,00	_	1.507.461,33		
	- 1	360.000,00	-	1.507.461,33		
esouro do Estado	- 1					
INISTÉRIO PÚBLICO	-	11.339.299,65	119.438,58	5.812.570,12		
ocuradoria Geral de Justiça	-	11.339.299,65	119.438,58	5.812.570,12		
				-		
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	312.768,26	85.491.021,92	11.562.918,79	114.392.252,32		
undação de Promoção Social	- 1	-	_	-		
undação Estadual do Meio Ambiente	- 1	-	_	-		
undação de Amparo a Pesquisa	70.527.22	595.179.42	156.618,33	1.617.616.72		
gência Estadual de Regul. De Servs. Públ. Do Estado de MT		230.525,82		25.710,23		
gência Estadual de Exec dos Proj. da Copa do Mundo do Pantanal		148.347,30		100.064,51		
undo Estadual de Assistencia Social	·	253.201,50	-			
	- 1		-	6.810,00		
undo de Aperfeiçoamento dos Serviços Jurídicos	- 1	59.631,80	-	478.064,41		
stituto de Assistencia a Saúde dos Servidores do Estado	- 1	323.042,31	-	2.439,35		
scola de Governo do Estado de Mato Grosso	- 1	-	-	-		
undo de Desenvolvimento do Sistema de Pessoal do Estado	- 1	455.791,65	-	6.241.125,10		
stituto de Terras do Estado de Mato Grosso	- 1	324.214,55	85.677,15	726.607,82		
stituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso	23.039,15	3.597.441,23	472,31	265.024,74		
mpresa Matogrossense de Pesq., Assist. Téc., e Extensão Rural	3.355,36	2.307.154,02	7.467,55	342.583,55		
undo Agrario do Estado de Mato Grosso		140.000,00		265.332,99		
undo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de MT		379.102,33	_	529.181,01		
undo Previdenciário de Mato Grosso		50.569.363,55		2.750.458.94		
undo Previdenciario de Mato Grosso undo de Gestão Fazendária	1.210,00		-			
	1.210,00	2.950.387,21	-	7.226.905,18		
unta Comercial do Estado de Mato Grosso	-	119.388,00	-	447.611,34		
stituto Metrologia e Qualidade de Mato Grosso	- 1		-	103.879,66		
ompanhia Matogrossense de Mineração	- 1	863.843,14	-	497.045,20		
ompanhia Matogrossense de Gas	- 1	196.201,45	-	249.593,38		
ındação Nova Chance	- 1	140.393,35	-	88.726,83	1	
ompanhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso	- 1		-			
undo de Desenvolvimento Industrial e Comercial	_	_	_	1.132.284.96		
epartamento Estadual de Transito	7.313,46	1.669.998,80	318.810,39	5.819.817,48		
undo Estadual de Segurança Pública	206.570,05	1.101.909,77	10.339.109,73	34.591.697,91	1	
undo Estadual de Segurança Publica undo Penitenciário do Estado de Mato Grosso	200.570,05	1.101.505,77	10.008.108,73	J <del>7</del> .J31.U31,91		
	_	0.025.024.04	-	404 407 55	1	
entro de Processamento de Dados	- 1	9.025.831,01	-	404.427,55	1	
gencia de Fomento do Estado de Mato Grosso	-				1	
indo Estadual de Saúde	- 1	2.500.081,54	114,00	44.673.612,93		
indo de Aval do Estado de Mato Grosso	- 1	-	-	-		
ndo para Infancia e Adolescencia	- 1	85.325,00	-	440.542,25		
indo Estadual de Defesa do Consumidor	- 1	69.500,00	-	7.442,10	1	
indo Estadual de Amparo ao Trabalhador	- 1		-	10.003,20	1	
indo Partilhado de Investimentos Sociais	_	1.532.414,99	_	3.644,05	1	
indo Fartillado de Investimentos dociais Indo Estadual de Cultura do Estado de Mato Grosso	_ [ _ [					
indo Estadual de Cultura do Estado de Mato Grosso Indação da Universidade do Estado de Mato Grosso	753,02	5.848.939,07	654.649,33	5.276.613,65		
	/53,02	0.040.939,07	004.049,33	5.270.013,65		
entro Estadual de Educação Profissional e Tecnologia de Mato Grosso	-		-			
undo Estadual de Educação Profissional	- 1	3.813,11	-	7.945,02		
undo Estadual do Meio Ambiente	- 1	-	-	-		
eserva de Contingência	- 1	-	-	-		
INISTÉRIO PÚBLICO	- 1	-	-	59.440,26		
undo de Apoio do Ministério Publico	_	_ !	_	59.440,26		
OTAL	11.889.468,11	337.281.361,13	32.501.433,92	445.868.065,26		

SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (Apurado no Anexo V - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa)

444.185.922,60

		EMPENHOS CANCELADOS			
	Liquidados e	e Não Pagos	Empenhados e	Não Liquidados	E NÃO INSCRITOS POR
FONTE DE RECURSOS	(Proces	sados)	(Não Prod	cessados)	INSUFICIÊNCIA
	De Exercícios	Do Exercício	De Exercícios	Do Exercício	FINANCEIRA
	Anteriores		Anteriores	Do Exercicio	FINANCEIRA
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	11.384.706,79	92.247.278,17	636.474,85	22.415.832,66	-
101 - Recursos de Incentivos Concedidos Relativos à Ind., Com e Correlatos	-	41.216,26	49.558,68	1.952.219,84	-
103 - Recursos Destinados ao Fundo Part. de Investimentos Sociais - FUPIS	-	861.597,60	-	3.644,05	-
104 - Recursos Destinados ao Fundo de Fomento à Cultura	4.380,97	245.617,61	9.455,49	696.701,49	-
106 - Recursos destinados ao Fundo de Gestão Fazendária - FUNGEFAZ	1.210,00	541.753,94	-	3.354.706,60	-
107 - Recursos Destinados ao Fomento do Desporto	-	47.608,27	-	35.561,72	-
108 - Recursos de Alienação	-	140.140,00	84.777,89	384.738,90	-
109 - Rec. da Comp. Fin. Proveniente Exp. Mineral, Rec. Hídricos e Petróleo	-	294.658,24	43.527,42	808.094,78	-
110 - Recursos da Contribuição ao Salário Educação	9.437,76	18.522,50	2.717.528,83	8.163.147,90	-
111 - Recursos da Contribuição da Intervenção no Domínio Econômico-CIDE	-	650.154,41	-	-	-
112 - Recursos para Apoio ao Desenvolvimento das Atividades Ambulatoriais	-	1.544.858,44	114,00	36.496.799,75	-
115 - Recursos de Contribuição para a Seguridade Social de Outros Pederes	-	2.751.704,93	-		-
116 - Recursos de Vinculações Constitucionais a Municípios	-	13.649.747,77	-	-	-
120 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	126.571,76	2.045.505,99	16.855.474,65	10.632.817,27	-
121 - Recursos destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Sup.	753,02	3.969.043,96	3.495,28	1.232.607,98	-
122 - Rec. do Fundo de Manut. e Des.do Ens Fund e Val. do MagFUNDEB	34.026,77	48.607.249,68	174.254,00	4.856.697,34	_
131 - Recursos Destinados ao Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB		1.642.215,00	<u> </u>	18.691.338,72	-
134 - Recursos destinados ao Desenvolvimento das Ações de Saúde	-	19.700.025,69	-	6.799.494,28	_
145 - Recursos destinados à Pesquisa Científica e ao Ensino Profissional	74.595,66	712.119,60	180.537,41	2.467.054,54	_
148 - Recursos Destinados ao Desenv. Estrutural e Social de Mato Grosso				10.606.593,30	_
208 - Alienação de Bens - Administração Indireta	-	1.275,00	-	469.714,27	_
230 - Recursos destinados à Secretaria Executiva dos Núcleos Sistêmicos	-	8.973,41	-	87.000,01	-
240 - Recursos Próprios	190.356,75	12.977.891,83	2.968.106,25	32.524.755,57	_
241 - Recursos Próprios Compartilhados pelo FUNDESP	1	395.915,33		6.030.326,29	_
242 - Recursos Próprios Complartilhados pelo DETRAN	50.352,72	2.018.250,75	2.264.533,83	11.619.479,28	-
243 - Recursos Próprios Compratilhados pelo MT-GÁS	1	208.368,46		249.593,38	_
244 - Recursos Próprios Compartilhados pelo MT-FLORESTA	-	6.077,55	-	267.331,76	-
245 - Recursos Compartilhados pela EMPAER e SEMA	-	6,59	-		_
250 - Recursos de Contribuição dos Órgãos e Servidores para a Prev. Social	-	50.253.277,85	-	2.750.458,94	_
251 - Recursos de Operações de Crédito da Administração Direta	-	79.107.525,62	-	162.233.009,25	-
261 - Rec. de Cony. C/ Outra Esf Goy e ent. não Goyernam.Firm pela Adm Direta	13.075.91	2.220.462.74	5.861.632.49	97.205.982.43	_
262 - Rec. de Conv. C/ Outra Esf Gove ent. não Governam.Firm pela Adm Indireta	1	355.702,24	651.962,85	1.368.235,17	-
263 - Rec. de Conv. prov. do Prog Nacional de Apoio à Modernização da Gestão	-	12.450,00	-	945.750,35	-
264 - Convênios firmados com Instituições Privadas	_	-	- 1	185.435,77	-
268 - Outras Transferências da União - Administração Indireta	-	2.830,50	-	6.810,00	-
269 - Outras Transferências da União - Administração Direta	_	1.335,20	- 1	326.131,67	-
TOTAL	11.889.468,11	337.281.361,13	32.501.433,92	445.868.065,26	-
FONTE: FIPLAN		, ,	- /-		

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

## DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO/2009 - 3º QUADRIMESTRE/2009

LRF, art. 48 - Anexo VII

Litti, dit. 40 / Micko VII		1 (ψ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	2.574.338.363,52	39,80%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <49,00%>	3.169.158.587,09	49,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <46,55%>	3.010.700.657,73	46,55%
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	3.497.757.796,52	54,08%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	12.935.341.171,78	200,00%
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	-	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.422.887.528,90	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	95.566.000,00	1,48%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	0,00%
imite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	1.034.827.293,74	16,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	452.736.941,01	7,00%
RESTOS A PAGAR*	INSCRIÇÃO EM RESTOS NÃO	SUFICIÊNCIA/INSUFICIÊNCIA
ILLUTOU AT AUAIN	PROCESSADOS	ANTES DA INSCRIÇÃO
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	478.369.499,18	444.185.922,60
· · ·		·

FONTE: FIPLAN

<sup>\*</sup>Anexo a ser publicado apenas no encerramento do exercício.

## Sexta Feira, 29 de Janeiro de 2010 **Diário Dicial**

#### AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA

Edital de notificado - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

Pelo presente fica(m) notificado(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, e que apresentam pendências, devem acessar no portal da Sefaz, no setor Servicos; Consulta Notificação-e, de posse do Numero da Notificação, do CNPJ da Empresa e do Código Verificador, conforme Lista abaixo, que consideraremos como Aceite do AR a partir da data da Publicação deste no DOE.

Contribuinte: RENATA FERNANDES DE SOUZA E OUTROS Înscrição Estadual: 133476669 Nº da Notificação: 73122/332/68/2009

Endereço: ESTRADA VICINAL, - ZONA RURAL Município: GAUCHA DO NORTE - MT CEP: 78875000 Código Verificador: 51185470

Contribuinte: OLIVIO FRICK Inscrição Estadual: 132943123 Nº da Notificação: 83879/332/68/2010 Endereço: RUA JOAQUIM MURTINHO 518, - Município: ALTO ARAGUAIA - MT CEP: 78780000 Código Verificador: 41939551

Contribuinte: VITORIO QUAINI Inscrição Estadual: 132285827 Nº da Notificação: 83901/332/68/2010 Endereço: RUA POXOREO, 672 - CENTRO Município: PRIMAVERA DO LESTE - MT CEP: 78850000 Código Verificador: 8390101

Contribuinte: HERMES CORREA Inscrição Estadual: 132601451 Nº da Notificação: 83918/332/68/2010

Endereço: RUA DAS ESMERALDAS,, 166 - COHAB VELHA Município: CACERES - MT CEP: 78200000 Código Verificador: 25175435

Contribuinte: IVAN LUIZ BERTOL E OUTRO Inscrição Estadual: 132854465 Nº da Notificação: 83939/332/68/2010

Endereço: ALAMEDA DAS MARGARIDAS N 1208, - Município: RONDONOPOLIS - MT CEP: 78700000 Código Verificador: 33575643

Contribuinte: LUCIANO FOCKINK Inscrição Estadual: 132477955 Nº da Notificação: 83964/332/68/2010

Endereço: AVENIDA PORTO ALEGRE, 1554 - CENTRO Município: PRIMAVERA DO LESTE - MT CEP: 78850000 Código Verificador: 67171286

Contribuinte: ORLANDO CANTARELLI COENCA Inscrição Estadual: 132468999 Nº da Notificação: 83969/332/68/2010

Endereço: RUA ALAMEDA DAS MARGARIDAS Q 113 CASA 06 COLINA VERDE, - Município: RONDONOPOLIS - MT CEP: 78700000 Código Verificador: 41984551

Contribuinte: PEDRO DA SILVA NASCIMENTO Inscrição Estadual: 133299341 Nº da Notificação:

Endereço: AV RIO DE JANEIRO N. 735, - Município: GUIRATINGA - MT CEP: 78760000 Código Verificador: 33593640

Contribuinte: MAURO ALVES CAMARGO Inscrição Estadual: 132489732 Nº da Notificação: 83998/332/68/2010

Endereço: RUA PADRE JOAO BOSCO N 207, - Município: ARENAPOLIS - MT CEP: 78420000 Código Verificador: 67198486

Contribuinte: JOAO ACACIO DE OLIVEIRA Inscrição Estadual: 132955350 Nº da Notificação: 84000/332/68/2010

Endereço: RUA DAS PALMEIRAS N 356 MODULO 03, - Município: JUINA - MT CEP: 78320000 Código Verificador: 67200086

Contribuinte: EDUARDO HIROKAZU HANAZAKI Inscrição Estadual: 132839903 Nº da Notificação: 84007/332/68/2010

Endereço: RUA RIO GRANDE DO SUL, 337 - CENTRO Município: CAMPINAPOLIS - MT CEP: 78630000 Código Verificador: 58804978

Contribuinte: ADILSON LUIZ LEMANSKI Inscrição Estadual: 132635763 Nº da Notificação: 84008/332/68/2010

Endereco: RUA DAS AROEIRAS, 1180 - CENTRO Município: SINOP - MT CEP: 78550000 Código Verificador: 16801602

Contribuinte: CELIO DIECKMANN Inscrição Estadual: 132352281 Nº da Notificação: 84016/332/68/2010

Endereço: RUA IGREJA MATRIZ, - Município: ALTA FLORESTA - MT CEP: 78580000 Código Verificador: 33606440

Contribuinte: KLM FLORESTAL LTDA Inscrição Estadual: 133252051 Nº da Notificação: 84034/332/68/2010

Endereço: TRAV DA INDEPENDENCIA N 362, - Município: VARZEA GRANDE - MT CEP: 78110000 Código Verificador: 67227285

Contribuinte: ANTONINHO PAGNUSSATT Inscrição Estadual: 133285570 Nº da Notificação: 84035/332/68/2010

Endereço: RUA ALTONIA N 161 MODULO 5, - Município: JUINA - MT CEP: 78320000 Código Verificador: 42017551

Contribuinte: ESPOLIO DE BRANDAO ARAUJO FILHO Inscrição Estadual: 133319644 Nº da Notificação: 84041/332/68/2010 Endereço: TRAVESSA SILVIO CARLOS PEREIRA N 197 BAIRRO SANTA CRUZ, - Município:

RONDONOPOLIS - MT CEP: 78700000 Código Verificador: 16808227 Contribuinte: MARCELO VALCANAIA Inscrição Estadual: 132261316 Nº da Notificação:

84065/332/68/2010 Endereço: RUA SANTA ROSA, 334 - Município: LUCAS DO RIO VERDE - MT CEP: 78455000 Código

Verificador: 16813002 Contribuinte: JOSÉ CARLOS VIEIRA RIBEIRO Inscrição Estadual: 132462974 Nº da Notificação:

84066/332/68/2010 Endereço: RUA ACEROLA, 138 - CENTRO Município: ALTA FLORESTA - MT CEP: 78580000

Código Verificador: 25219835 Contribuinte: FLABIO RICARDO PAWLINA DO AMARAL Inscrição Estadual: 132151251 Nº da

Notificação: 84069/332/68/2010 Endereço: RODOVIA BR 070, SN - ZONA RURAL Município: PRIMAVERA DO LESTE - MT CEP: 78850000 Código Verificador: 75662100

Contribuinte: FERNANDO COTLINSKY Inscrição Estadual: 132207672 Nº da Notificação: 84079/332/68/2010

Endereço: RUA JOAO PESSOA, S/N° - CENTRO Município: RONDONOPOLIS - MT CEP: 78700080 Código Verificador: 16815827

Contribuinte: IVANDRO ULMERINDO VARGAS Inscrição Estadual: 132323109 Nº da Notificação: 84086/332/68/2010

Endereço: RUA ITAMIR MARTINS CARDOSO, 504 - CENTRO Município: ALTO TAQUARI - MT CEP: 78785000 Código Verificador: 67268886

Contribuinte: WOUTER DE GROOT Inscrição Estadual: 132465280 Nº da Notificação:

Endereço: AVENIDA BRASIL, 1079 - CENTRO Município: SORRISO - MT CEP: 78890000 Código Verificador: 8410200

Contribuinte: TANIA CRISTINA MARCONDES LARIOS SILVA E OUTROS Inscrição Estadual: 132477017 Nº da Notificação: 84103/332/68/2010

Endereco: RODOVIA BR 163 KM 55, - ZONA RURAL Município: ITIQUIRA - MT CEP: 78790000 Código Verificador: 67282483

Contribuinte: IVO PEDRO TALHEIMER Inscrição Estadual: 132741075 Nº da Notificação: 84121/332/68/2010

Endereco: RUA JOSÉ CORSINO, 174 - CENTRO Município: TANGARA DA SERRA - MT CEP: 78300000 Código Verificador: 42060551

Contribuinte: CAREN BERGAMASCHI MUSSI Inscrição Estadual: 133041301 Nº da Notificação: 84140/332/68/2010

Endereço: AVENIDA MATO GROSSO, 35 - CENTRO Município: LUCAS DO RIO VERDE - MT CEP: 78455000 Código Verificador: 16828002

Contribuinte: ITELMAR LUIZ POSTAL Inscrição Estadual: 133046494 Nº da Notificação: 84144/332/68/2010

Endereço: RUA WAHIA DE ABREU, S/N - CENTRO Município: NOVA XAVANTINA - MT CEP: 78690000 Código Verificador: 16828827

Contribuinte: CLEDEMIR LUIS MOCELINI Inscrição Estadual: 133057500 Nº da Notificação: 84148/332/68/2010

Endereco: RUA OITO, S/N - DISTRITO DE BOA ESPERANÇA Município: SORRISO - MT CEP: 78890000 Código Verificador: 33659240

Contribuinte: GERALDO LAURANI Inscrição Estadual: 133208028 Nº da Notificação: 84171/332/68/2010

Endereço: RODOVIA MT 130, SN - ZONA RURAL Município: PRIMAVERA DO LESTE - MT CEP: 78850000 Código Verificador: 58919778

Contribuinte: ORLANDO MARIUSSI Inscrição Estadual: 133228320 Nº da Notificação: 84174/332/68/2010

Endereco: RUA JULIO MARTINEZ BENEVIDES. 1956-S - VILA ALTA Município: TANGARA DA SERRA - MT CEP: 78300000 Código Verificador: 75756694

Contribuinte: MARIA CARMO DOS SANTOS Inscrição Estadual: 133463001 Nº da Notificação: 84201/332/68/2010

Endereço: AVENIDA DAVID RIVA, 1215 - CENTRO Município: PRIMAVERA DO LESTE - MT CEP: 78850000 Código Verificador: 8420100

Para detalhar os dados da notificação, por favor, comparecer na Gerência de origem da notificação ou acessar o site www.sefaz.mt.gov.bi

#### AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

Pelo presente fica(m) NOTIFICADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, e que apresentam pendências na SEFAZ/MT, a contar da data de Publicação deste no DOE. Para tomar conhecimento desta(s) pendência(s), de posse do N° da Notificação, do Código Verificador, apresentados logo abaixo, bem como do seu CNPJ/CPF, devendo acessar no Portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu Serviços, a pasta Consulta de Notificação-e .

Contribuinte: AGRALMAT MAQUINAS E VEICULOS LTDA Inscrição Estadual: 130259381 Nº da Notificação: 73134/333/11/2009

Endereço: AVENIDA RIO BRANCO, S/N - CENTRO Município: IPIRANGA DO NORTE - MT CEP: 78578000 Código Verificador: 51193874

Para detalhar os dados da notificação, por favor, comparecer na Gerência de origem da notificação ou

acessar o site www.sefaz.mt.gov.br

## PORTARIA Nº 020/GSF/SEFAZ/2010

O SECRETARIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor Ricardo de Oliveira Falleiros -Fiscal de Tributos Estaduais, para responder pela Gerência de Apuração do Índice de Participação dos Municípios - GIPM, a partir

PUBLICADA-CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, 27 de janeiro de 2010.



PORTARIA Nº 021/2010 - SEFAZ

Introduz alterações na Portaria nº 236/2009-SEFAZ, de 14.12.2009 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c a alínea b do inciso I do caput do artigo 3° e com o item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266/06, c/c os incisos I e II do artigo 7º e com o inciso I do artigo 69, ambos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.656/2008, e c/c o inciso I do artigo 100 do Código Tributário Nacional;

CONSIDERANDO a necessidade de promover ajustes na legislação tributária estadual;

RESOLVE:

Art. 1º Fica incluído no regime de estimativa de que trata a Portaria nº 236/2009-SEFAZ, a partir de 28 de janeiro de 2010, o contribuinte IFC – International Food Company Indústria de Alimentos S/A, inscrição estadual nº 13.336.545-0.

Parágrafo Único Ficam excluídas do regime de estimativa de que trata a Portaria nº 236/2009-SEFAZ, as operações praticadas pelo contribuinte IFC – International Food Company Indústria de Alimentos S/A, inscrição estadual n° 13.336.545-0, realizadas entre o período de 1° de janeiro de 2010 a 27 de janeiro de 2010.

Art. 2° Em decorrência da inclusão estabelecida no artigo 1° desta portaria, fica alterado o Anexo Único da Portaria n° 236/2009-SEFAZ, passando a vigorar com as alterações indicadas no Anexo Único desta Portaria.

Art	. 3° Fica alt	erado o § 1°	ao artigo 1° da Po	ortaria n° 236/200	9-SEFAZ, passand	o a vigorar com a seg	uinte redação:
	"Art 1°						

§ 1º Para os fins do disposto nesta portaria, no que se refere aos contribuintes arrolados no Anexo Único, o valor global anual da estimativa, no exercício de 2010, relativamente às operações e prestações indicadas no parágrafo seguinte, totalizará R\$ 112.208.860.36 (Cento e doze milhões, duzentos e oito mil e oitocentos e sessenta reais e trinta e seis centavos).

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de janeiro de 2010.

Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda, em Cuiabá-MT, 29 de janeiro de 2010.

(Original assinado)

JORGE LUÍS DA SILVA

SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA em Substituição

"ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 236/2009 - SEFAZ

C	rd.	Inscrição Estadual	Razão Social	Município	Período		ICMS			FUNDEIC		TOTAL	
						Valor Decendial	Valor Mensal	Total 2010	Valor Decendial	Valor Mensal	Total 2010	Mensal ICMS/FUNDEIC	2010 ICMS/FUNDEIC
ΙL						(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)
1 🗔													
IΓ	27 1	13.336.545-0	IFC – International Food Company Industria de Alimentos S/A	NOVA XAVANTINA	fev a mar	32.333,33	97.000,00	2.091.804,98	1.000,00	3.000,00	64.695,00	100.000,00	2.156.500,00
Ш					abr a jun	48.500,00	145.500,00		1.500,00	4.500,00		150.000,00	
Ш					jul a dez	81.183,61	243.550,83		2.510,83	7.532,50		251.083,33	
	TOTAL GERAL					108.842.594,55			3.366.265,81		112.208.860,36"		

## Sexta Feira, 29 de Janeiro de 2010 **Diário Oficial**

RESOLUÇÃO Nº 001/2010-CONSELHO DE CONTRIBUINTES-PLENO

Publica ementas

O CONSELHO DE CONTRIBUINTES-PLENO DO ESTADO DE MATO GROSSO, reunido em 28 de janeiro de 2010 às 08:00 horas, em Cuiabá-MT.

Considerando as ementas exaradas nos Acórdãos proferidos pelo

Conselho Pleno

RESOLVE:

Art. 1º Publicar as ementas nºs 157/2009 a 168/2009, referentes aos Acórdãos nº 157/2009 a 168/2009, proferidos por este Colegiado, conforme textos anexos.

PUBLIQUE-SE.

Sala das Sessões, em Cuiabá, 28 de janeiro de 2010.

(Original assinado) Patricia Diniz dos Santos Moreira Presidente do Conselho de Contribuintes-Pleno

Vera Maria Rezende Nunes - Representante da Fazenda Pública - original assinado Luiz Alfeu Moojen Ramos - Representante da Federação da Agricultura e Pecuária - original assinado

Lourdes Emília de Almeida - Representante da Fazenda Pública - original assinado Helma Auxiliadora Martins da Cunha - Representante da Federação do Comércio - original assinado Telma Rezende Timo - Representante da Fazenda Pública - original assinado Ironei Márcio Santana - Representante do Conselho Regional de Contabilidade – original assinado

Walcemir de Azevedo de Medeiros - Representante da Fazenda Pública - original assinado Victor Humberto da Silva Maizman - Representante da Federação das Indústrias - original assinado Fábio Marcel Vanin Turchiari – Representante da PGE – original assinado

Dulce de Moura - Representante da PGE - original assinado

FALTA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO - DUPLICIDADE DE NOTAS FISCAIS - DIVERGÊNCIA ENTRE VIAS DE NOTAS FISCAIS - REGISTRO À MENOR NO LIVRO DE SAÍDAS - PEDIDO DE REVISÃO DE JULGADO - DESPROVIDO. A recorrente deixou de recolher ICMS emitindo notas fiscais em duplicidade e registrando notas fiscais a menor no livro Registro de Saídas. Além disso, descumpriu obrigação tributária acessória ao emitir notas fiscais deixando de indicar as informações legíveis em todas as vias. A responsabilidade pelas infrações é da autuada, que praticou as operações de saídas interestaduais tributadas, não beneficiadas por suspensão ou diferimento do ICMS. As multas foram aplicadas de acordo com o que dispõe a Legislação Tributária Estadual, vigente à época dos fatos, e este órgão administrativo não tem competência para reduzir percentual de multa, haja vista o disposto no art. 142, parágrafo único do CTN.

Com esse entendimento, pela unanimidade dos votos, ouvida a d. Representação da Procuradoria Geral do Estado, conheceu-se do pedido de revisão de julgado, negando-lhe provimento para manter a decisão monocrática que julgou procedente a ação fiscal.

Ementa nº 157/2009 - Processo nº 032/2009-CCON - NAI nº 40101001500015200811 - Acórdão nº 157/2009, de 10/12/2009 - Relatora: Telma Rezende Timo - Revisora: Helma Auxiliadora Martins da Cunha

ICMS - FALTA DE RECOLHIMENTO - DIFERENÇA ENTRE REGISTRO TOTAL DE DÉBITO NO LRS E LRAICMS - NÃO CARACTERIZADA - NÃO LANCAMENTO DE DÉBITO DE IMPOSTO NO LRS E LRAICMS - COMPROVADO - DECADÊNCIA - NÃO CARACTERIZADA - PEDIDO DE REVISÃO DE JULGADO PARCIALMENTE PROVIDO. 1. Uma vez provado, mediante a confrontação entre os registros no LRS e no LRAICMS de que, o total geral do débito de imposto de cada mês, está devidamente escriturado nos livros fiscais e declarado integralmente na GIA e, que o imposto foi recolhido quando ocorreu saldo devedor, fica descaracterizada a ocorrência da infração pela falta de recolhimento de imposto, nos termos dos artigos 78, 88, 219, 226, 281 e 282 do RICMS/MT, aprovado pelo Decreto Estadual nº 1944/89, c/c o art. 1º. I da Portaria nº 100/96 e artigos 17, VIII. XI, 31 e 32 da Lei Estadual nº 7098/98; 2. Em conformidade com o art. 219, § 3º, IV, c), art. 78, III, a) e caput do art. 226 do RICMS, aprovado pelo Decreto Estadual nº 1944/89, c/c ob art. 17, VIII e art. 31 da Lei Estadual nº 7098/98, é obrigatória a escrituração na coluna "Imposto Debitado" do Livro Registro de Saída-LRS, o ICMS destacado na nota fiscal que acobertar operação de saída tributada e o seu não registro, na forma regulamentar, além de recolher o ICMS devido, com os acréscimos legais, fica sujeita à penalidade prevista no art. 45, I, "b" e § 11 da Lei Estadual nº 7098/98. 3. O prazo decadencial para a constituição do crédito tributário pelo lancamento de ofício, em razão da constatação de infração a legislação Tributária Estadual, é de 05 (cinco) anos, a contar do primeiro dia do exercício seguinte àquele em que o lancamento de ofício poderia ter sido efetuado, conforme os preceitos do art. 572, I do RICMS/MT, c/c o art. 173, I do CTN, in casu, não ficou caracterizada no lancamento a ocorrência do instituto da decadência.

Com esse entendimento, pela unanimidade de votos, ouvida a Representação da Procuradoria Geral do Estado, conheceu-se do Pedido de Revisão de Julgado e pelo seu parcial provimento, para reformar a decisão monocrática que julgou procedente para julgar parcialmente procedente o lancamento de ofício.

Ementa nº 158/2009 - Processo nº 039/2009-CCON - NAI nº 123700001400055200815 - Acórdão nº 158/2009, de 10/12/2009 - Relator: César Rubens Goncalves - Revisor: Ironei Márcio Santana.

ICMS - FALTA DE RECOLHIMENTO - PRODUTOS REMETIDOS PARA FORMAÇÃO DE LOTE EM OUTRO ESTADO - REINTRODUÇÃO NO MERCADO INTERNO - EXPORTAÇÃO EFETIVADA -NÃO-INCIDÊNCIA DO ICMS - DECADÊNCIA - NÃO CARACTERIZADA - PEDIDO DE REVISÃO DE JULGADO PARCIALMENTE PROVIDO. 1. Por expressa determinação do caput do art. 4º-E e inciso III do RICMS/MT, aprovado pelo Decreto Estadual nº 1944/89, é obrigação do estabelecimento remetente em recolher o imposto devido, nas remessas de produtos primários para formação de lote, em armazém alfandegado localizado em outra unidade federada, com fim específico de exportação, cuja exportação não se efetivar, em virtude de reintrodução do produto no mercado interno e não sendo observado o prazo fixado no art.1º, IV, a) da Portaria nº 100/96-SEFAZ, c/c o art. 88 do RICMS/MT e art. 17. XI da Lei Estadual nº 7098/98, fica sujeita a penalidade pecuniária prevista no art. 45. l. "h" da Lei Estadual nº 7098/98, na redação dada pela Lei Estadual nº 8433/2005, com o benefício previsto no art. 106, II, "c" do CTN. 2. Uma vez comprovada a efetiva exportação dos produtos primários remetidos para formação de lote em outra unidade federada, mediante a apresentação de todos os documentos legais integrantes do processo de exportação, cuja operação de saída do armazém alfandegado para o exterior foi efetuada diretamente pelo remetente (depositante), com a emissão da nota fiscal própria, a referida operação está abrigada pela não-incidência do ICMS, nos termos do art. 4º, II da Lei Estadual nº 7098/98; 3. O prazo decadencial para a constituição do crédito tributário pelo lançamento de ofício, em razão da constatação de infração a legislação tributária Estadual, é de 05 (cinco) anos, a contar do primeiro dia do exercício seguinte àquele em que o lançamento de ofício poderia ter sido efetuado, conforme os preceitos do art. 572. I do RICMS/MT, c/c o art. 173. I do CTN, in casu, não ficou caracterizada no lançamento a ocorrência do instituto da decadência.

Com esse entendimento, pela unanimidade de votos, ouvida a Representação da Procuradoria Geral do Estado, conheceu-se do Pedido de Revisão de Julgado e pelo seu parcial provimento, para reformar a decisão monocrática que julgou procedente para julgar parcialmente procedente o lancamento de ofício.

Ementa nº 159/2009 - Processo nº 040/2009-CCON - NAI nº 141323001300002200818 - Acórdão nº 159/2009 de 10/12/2009 - Relator: César Rubens Goncalves - Revisor: Ironei Márcio Santana

ICMS - FALTA DE RECOLHIMENTO - PRODUTOS REMETIDOS PARA FORMAÇÃO DE LOTE EM OUTRO ESTADO - REINTRODUÇÃO NO MERCADO INTERNO - REMESSA PARA COMERCIAL EXPORTADORA - EXPORTAÇÃO EFETIVADA - NÃO-INCIDÊNCIA DO ICMS - DECADÊNCIA NÃO CARACTERIZADA - PEDIDO DE REVISÃO DE JULGADO PARCIALMENTE PROVIDO. 1. Por expressa determinação do caput do art. 4º-E e inciso III do RICMS/MT, aprovado pelo Decreto Estadual nº 1944/89, é obrigação do estabelecimento remetente em recolher o imposto devido, nas remessas de produtos primários para formação de lote, em armazém alfandegado localizado em outra unidade federada, com fim específico de exportação, cuja exportação não se efetivar, em virtude de reintrodução do produto no mercado interno e não sendo observado o prazo fixado no art.1º. IV. a) da Portaria nº 100/96-SEFAZ, c/c o art. 88 do RICMS/MT e art. 17. XI da Lei Estadual nº 7098/98. fica sujeita a penalidade pecuniária prevista no art. 45, I, "h" da Lei Estadual nº 7098/98, na redação dada pela Lei Estadual nº 8433/2005, com o benefício previsto no art. 106, II, "c" do CTN, 2, Uma vez comprovada a efetiva exportação dos produtos primários remetidos para empresa comercial exportadora, com fim específico de exportação, mediante a apresentação de todos os documentos legais integrantes do processo de exportação, exigidos nos artigos 4º, VI, § 6º, I, a), § 8º, 4º-A, 4º-B, 4º-C e 4º-E, I, § 1º, § 2º do RICMS/MT, aprovado pelo Decreto Estadual nº 1944/89, cuja operação de saída para o exterior foi efetuada diretamente pela própria comercial exportadora/destinatária, com a emissão da nota fiscal própria, a referida operação está abrigada pela não-incidência do ICMS, nos termos do art. 4°. Il da Lei Estadual nº 7098/98; 3. O prazo decadencial para a constituição do crédito tributário pelo lançamento de ofício, em razão da constatação pelo fisco da ocorrência de infração a legislação tributária Estadual, é de 05 (cinco) anos, a contar do primeiro dia do exercício seguinte àquele em que o lançamento de ofício poderia ter sido efetuado, conforme os preceitos do art. 572,1 do RICMS/MT, c/c o art. 173,I do CTN, in casu, não ficou caracterizada no lançamento a ocorrência do instituto da decadência

Com esse entendimento, pela unanimidade de votos, ouvida a Representação da Procuradoria Geral do Estado, conheceu-se do Pedido de Revisão de Julgado e pelo seu parcial provimento, para reformar a decisão monocrática que julgou procedente para julgar parcialmente procedente o lancamento de ofício

Ementa nº 160/2009 - Processo nº 044/2009-CCON - NAI nº 141323001300001200817 - Acórdão nº 160/2009, de 10/12/2009 - Relator: César Rubens Gonçalves - Revisor: Ironei Márcio Santana.

ICMS - FALTA DE RECOLHIMENTO - PRODUTOS REMETIDOS PARA FORMAÇÃO DE LOTE EM OUTRO ESTADO - REINTRODUÇÃO NO MERCADO INTERNO - EXPORTAÇÃO NÃO EFETIVADA - PEDIDO DE REVISÃO DE JULGADO NÃO PROVIDO. Por expressa determinação do caput do art. 4º-E e inciso III do RICMS/MT, aprovado pelo Decreto Estadual nº 1944/89, é obrigação do estabelecimento remetente em recolher o imposto devido, nas remessas de produtos primários para formação de lote, em armazém alfandegado localizado em outra unidade federada, com fim específico de exportação, cuia exportação não se efetivar, em virtude de reintrodução do produto no mercado interno e não sendo observado o prazo fixado no art.1º, IV, a) da Portaria nº 100/96-SEFAZ,

### Página 50

## Diário Oficial Sexta Feira, 29 de Janeiro de 2010

c/c o art. 88 do RICMS/MT e art. 17, XI da Lei Estadual nº 7098/98, fica sujeita a penalidade pecuniária prevista no art. 45, I, "h" da Lei Estadual nº 7098/98, na redação dada pela Lei Estadual nº 8433/2005. com o benefício previsto no art. 106, II, "c" do CTN.

Com esse entendimento, pela unanimidade de votos, ouvida a Representação da Procuradoria Geral do Estado, conheceu-se do Pedido de Revisão de Julgado e pelo seu não provimento, para reformar a decisão monocrática que julgou parcialmente procedente para julgar totalmente procedente o lancamento de ofício

Ementa nº 161/2009 - Processo nº 045/2009-CCON - NAI nº 141338001500002200815 - Acórdão nº 161/2009, de 10/12/2009 - Relator: César Rubens Goncalves - Revisor: Ironei Márcio Santana.

FETHAB: 1. OPERAÇÕES TRIBUTADAS – PAGAMENTO EFETUADO PELO REMETENTE DA SOJA EM GRÃOS, 2. OPERAÇÕES COM O DIFERIMENTO DO IMPOSTO - PAGAMENTO EFETUADO PELO DESTINATÁRIO DA SOJA EM GRÃOS. RECURSO DE OFICIO - PARCIAL PROVIMENTO. 1. A autuada admitiu a inadimplência no pagamento da Contribuição para o Transporte e Habitação - FETHAB, relativamente aos meses de junho e julho de 2006, conforme apurado e consignado no Demonstrativo de fls. 05, por se tratar de operações tributadas. Diante disso, efetuou o recolhimento dos valores apurados pelo autor do procedimento fiscal, devidamente corrigidos, conforme comprovam os Documentos de Arrecadação de fls. 2280 a 2283. 2. Em se tratando de comercialização de soia com o imposto diferido, a empresa destinatária é responsável pela retenção e recolhimento do FETHAB. na condição de Substituta Tributária. Nessa hipótese, não se pode cobrar o FETHAB do contribuinte substituído.

Com esse entendimento, por maioria dos votos e ouvida a Representação da Procuradoria Geral do Estado, decidiu-se pela reforma da decisão monocrática para julgar parcialmente procedente a ação

Ementa nº 162/2009 - Processo nº 166/2008-CCON - NAI nº 122653001700005200718 - Acórdão nº 162/2009, de 10/12/2009 - Relatora: Lourdes Emília de Almeida - Revisora: Helma Auxiliadora Martins da Cunha.

OPERAÇÕES COM AEAC - FALTA DE ENTREGA DE INFORMAÇÕES - PEDIDO DE REVISÃO DE JULGADO - DESPROVIMENTO. O contribuinte, distribuidora de combustíveis estabelecida em outra unidade da federação, reconhece haver praticado as operações de compra de AEAC de usina mato-grossense, acobertadas pelas notas fiscais listadas pelo autuante. Não comprovou, entretanto, haver cumprido o dever instrumental de elaborar e protocolar junto à unidade federada de sua localização, junto à unidade federada de localização da usina remetente, e junto ao substituto tributário, os relatórios denominados Anexo IV e Anexo V, dever instrumental esse constante do Convênio ICMS 54/02, cláusulas quinta/sexta, contendo informações acerca daquelas operações. O descumprimento de tal dever instrumental implica responsabilização da recorrente pelo recolhimento do correspondente ICMS, consoante norma contida no artigo 308-D do Regulamento do ICMS, em redação vigente à época.

Com esse entendimento, à unanimidade, ouvida a Representante da Procuradoria Geral do Estado, conheceu-se e negou-se provimento ao pedido de revisão de julgado, de modo que foi mantida inalterada a decisão singular que julgou procedente a ação fiscal.

Ementa nº 163/2009 - Processo nº 072/2008-CCON - NAI nº 122753001000062200715 - Acórdão nº 163/2009, de 10/12/2009 - Relator: Walcemir de Azevedo de Medeiros - Revisora: Elizete Araújo Ramos

OPERAÇÕES COM AEAC - FALTA DE ENTREGA DE INFORMAÇÕES - RESPONSABILIZAÇÃO DA DISTRIBUIDORA ADQUIRENTE - PEDIDO DE REVISÃO DE JULGADO - DESPROVIMENTO. A recorrente, distribuidora de combustíveis estabelecida em outra unidade da federação, reconhece haver praticado as operações de compra de álcool etílico anidro carburante de usina mato-grossense, acobertadas pelas notas fiscais listadas pelo autuante na NAI. Não comprovou, entretanto, haver cumprido o dever instrumental de elaborar e protocolar junto à unidade federada de sua localização, junto à unidade federada de localização da usina remetente, e, principalmente, junto ao substituto tributário, os relatórios denominados Anexo IV e Anexo V, dever instrumental esse constante do Convênio ICMS 54/02, cláusulas quinta/sexta, contendo informações acerca daquelas operações. O descumprimento de tal dever instrumental implica responsabilização da recorrente pelo recolhimento do correspondente ICMS, consoante norma contida no artigo 308-D do Regulamento do ICMS, em

Com esse entendimento, à unanimidade, ouvida a Representação da Procuradoria Geral do Estado, conheceu-se e negou-se provimento ao pedido de revisão de julgado, de modo que foi mantida inalterada a decisão singular que julgou procedente a ação fiscal retificada.

Ementa nº 164/2009 - Processo nº 015/2009-CCON - NAI nº 122753001000066200719 - Acórdão nº 164/2009, de 10/12/2009 - Relator: Walcemir de Azevedo de Medeiros - Revisora: Elizete Araújo Ramos.

CRÉDITO FISCAL DE ICMS SEM APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO CORRESPONDENTE -CRÉDITO FISCAL ORIUNDO DE OPERAÇÃO COM BENEFÍCIO SEM AUTORIZAÇÃO DO CONFAZ - PEDIDO DE REVISÃO DE JUI GADO - DESPROVIMENTO Uma vez constatada a veracidade dos fatos narrados pelo autuante no procedimento fiscal, bem como a subsunção desses fatos às normas da legislação tributária citadas na NAI, toda e qualquer alegação da recorrente tendente a questionar a legalidade ou constitucionalidade do procedimento adotado pelo fisco equivale à alegação de ilegalidade ou inconstitucionalidade daquelas próprias normas. Ocorre que a competência deste órgão colegiado não alcanca exames dessa natureza, consoante norma contida no artigo 36, §2º, da Lei 8797/08. Irrelevante que o STF tenha julgado inconstitucional o Decreto 989/2003, haja vista que

a ação fiscal sobre ele não se fundou. O princípio da responsabilidade objetiva, artigo 136 do CTN elimina também os argumentos da recorrente de que a utilização dos créditos não teria causado prejuízo para Mato Grosso, ou que a glosa dos créditos indevidos teria implicado enriquecimento ilícito por parte deste Estado, irrelevante que é, segundo esse princípio, a extensão dos efeitos do ato infracionário.

Com esse entendimento, à unanimidade, ouvida a Representação da Procuradoria Geral do Estado, conheceu-se e negou-se provimento ao pedido de revisão de julgado, de modo que foi mantida inalterada a decisão singular que julgou procedente a ação fiscal.

Ementa nº 165/2009 - Processo nº 067/2008-CCON - NAI nº 11899500110003200612 - Acórdão nº 165/2009, de 15/12/2009 - Relator: Walcemir de Azevedo de Medeiros - Revisora: Helma Auxiliadora Martins da Cunha.

PEDIDO REVISÃO DE JULGADO - CRÉDITO TRIBUTÁRIO ORIGINAL INFERIOR A 10.000 UPFMT - JULGAMENTO EM INSTÂNCIA ÚNICA. REVISÃO DE JULGADO - NÃO CONHECIDO. Na hipótese examinada o valor do crédito tributário original é inferior a 10.000 UPFMT e, conseqüentemente, não se instaurou a competência deste Colegiado para julgar o presente feito, nos termos do disposto no art. 47 e parágrafo único do art. 82, ambos da Lei 8797/2008.

Com esse entendimento, à unanimidade dos votos e ouvida a Representação da Procuradoria Geral do Estado, decidiu-se pela mantença da decisão monocrática que julgou procedente a ação fiscal. Ementa nº 166/2009 - Processo nº 037/2009-CCON - NAI nº 38425001700004200810 - Acórdão nº 166/2009 de 17/12/2009 - Relatora: Lourdes Emília de Almeida - Revisor: Ironei Márcio Santana

PEDIDO REVISÃO DE JUI GADO - CRÉDITO TRIBUTÁRIO ORIGINAL INFERIOR A 10 000 UPEMT - JULGAMENTO EM INSTÂNCIA ÚNICA. REVISÃO DE JULGADO - NÃO CONHECIDO. Na hipótese examinada o valor do crédito tributário original é inferior a 10.000 UPFMT e, consequentemente, não se instaurou a competência deste Colegiado para julgar o presente feito, nos termos do disposto no art. 47 e parágrafo único do art. 82, ambos da Lei 8797/2008.

Com esse entendimento, à unanimidade dos votos e ouvida a Representação da Procuradoria Geral do Estado, decidiu-se pela mantença da decisão monocrática que julgou procedente a ação fiscal. Ementa nº 167/2009 - Processo nº 038/2009-CCON - NAL nº 38425001700005200812 - Acórdão nº 167/2009, de 17/12/2009 - Relatora: Lourdes Emília de Almeida - Revisor: Ironei Márcio Santana.

PEDIDO REVISÃO DE JULGADO - CRÉDITO TRIBUTÁRIO ORIGINAL INFERIOR A 10.000 UPFMT – JULGAMENTO EM INSTÂNCIA ÚNICA. REVISÃO DE JULGADO – NÃO CONHECIDO. Na hipótese examinada o valor do crédito tributário original é inferior a 10.000 UPFMT e, consegüentemente, não se instaurou a competência deste Colegiado para julgar o presente feito, nos termos do disposto no art. 47 e parágrafo único do art. 82, ambos da Lei 8797/2008.

Com esse entendimento, à unanimidade dos votos e ouvida a Representação da Procuradoria Geral do Estado, decidiu-se pela mantença da decisão monocrática que julgou procedente a ação fiscal. Ementa nº 168/2009 - Processo nº 036/2009-CCON - NAI nº 38425001700003200819 - Acórdão nº 168/2009, de 17/12/2009 - Relatora: Lourdes Emília de Almeida - Revisor: Ironei Márcio Santana.

#### SEMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

#### TERMO DE CANCELAMENTO

Aos 27 de janeiro, o Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental- SEMA/ MT, no uso de suas atribuições, resolve acolher a manifestação nº 01/SUIMIS/2010, tornando sem efeito a Licença de Previa nº298097/2009, , em nome da Secretaria de Estado de Desenvolvimento do turismo de Mato Grosso.

Cuiabá, 27 de janeiro de 2010.

original assinado

Salatiel Alves de Arauio

Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental- SEMA-MT.

## **SINFRA**

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA dificio Edgar Prado Arze, Centro Político Administrativo - CEP 78050-970 - Cuiabá- MT. Telefone: (65) 3613 - 6639 Fax: (65) 3613 6601

E-mail: cet@sinfra.mt.gov.br

ATA DA DÉCIMA REUNIÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE TRANSPORTES/SINFRA DO ANO DE 2009.

Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove, às oito horas e trinta e cinco minutos, na sala de reunião anexa ao gabinete do senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, iniciou-se a décima reunião ordinária do Conselho Estadual de Transportes, sob a Presidência do Senhor Alexandre Corrêa de Mello – Conselheiro Suplente representante da Secretaria de Estado de Infraestrutura -SINFRA e participação dos seguintes membros: Luiz Gonzaga Ferreira Pinto -Conselheiro Suplente representante do Sindicato da Indústria da Construção Pesada do Estado de Mato Grosso- SINCOP. Mauro Max Arruda Abreu Conselheiro Suplente representante da Secretaria de Estado de Planejamento- SEPLAN. E o convidado Marco Danilo Rodrigues do Prado - Diretor Regulador de Transportes - AGER. Walldylene Borges da Costa- Secretária Executiva do Conselho Estadual de Transportes – CET e Creide Maria Borges - Assistente Técnica do Conselho Estadual de Transportes -CET. Ordem do Dia: item 1Discussão Sobre a fiscalização geral, acerca das empresas de transporte Intermunicipal; Item 2: Posicionamento da renovação dos contratos das linhas de transporte Alternativo de Passageiros. A reunião foi presidida pelo Conselheiro Alexandre Corrêa de Mello devido a outros compromissos de agenda do Presidente Vilceu Francisco Marcheti. A vice-presidente Márcia Glória Vandoni de Moura e seu Suplente Ronilson Rondon Barbosa, justificaram ausência através de Oficio n 729/2009/AGER, onde explicaram que os mesmos estariam em viagem já agendada para os dias 15 a 19 do corrente mês, fora da capital. Os itens da ordem do dia não puderam ser discutidos devido a falta de quorum Art. 25 do Decreto 3.206 de 02 de Junho de 2004, os mesmos continuarão na pauta da próxima reunião marcada para o dia 01/12/2009. O Conselheiro Eder Augusto Pinheiro representante do SETROMAT, chegou após ter sido encerrada a reunião, justificou que estava retornando de uma viagem ao exterior. Nada mais havendo a ser tratado, sendo a mais completa verdade, eu, Walldylene Borges da Costa, lavrei a presente ata, que depois de discutida e aprovada, assino em conjunto com os demais membros.

Alexandre Corrêa de Mello Conselheiro/Suplente/SINFRA

Mauro Max Arruda Abreu Conselheiro/Suplente/SEPLAN

Luiz Gonzaga Ferreira Pinto Conselheiro/Suplente/SINCOP

Walldylene Borges da Costa Secretária Executiva do CET

Creide Maria Borges Assistente Técnica do CET ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE TRANSPORTES/SINFRA DO ANO

Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e nove, às oito horas, na sala de reunião anexa ao gabinete do senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, iniciou-se a reunião ordinária do Conselho Estadual de Transportes, sob a presidência da Senhora Márcia Glória Vandoni de Moura -vice presidente do Conselho Estadual de Transportes - CET - representante da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Mato Grosso-AGER e dos seguintes membros: Alexandre Corrêa de Melo – Conselheiro Suplente representante da Secretária de Estado de Infraestrutura-SINFRA, Luis Roberto Gomes Canile - Conselheiro Suplente representante da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, Mauro Max Arruda Abreu - Conselheiro Suplente representante da Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, Eder Augusto Pinheiro Conselheiro Titular representante do Sindicato das Empresas de Transportes Rodoviário de Passageiros do Estado de Mato Grosso - SETROMAT, Alvani Manoel Laurindo - Conselheiro Titular representante da Associação de Transporte Turístico e Alternativo Intermunicipal do Estado de Mato Grosso - ATTAI, Convidados: Ronaldo Pedro Zezupior dos Santos - Procurador do Estado de Mato-Grosso e Fabíola Paulino Garcia - Procuradora do Estado de Mato-Grosso representantes da Procuradoria Geral do Estado de Mato – Grosso – PGE, Aluízio César Duarte Amorim que participou como ouvinte. Tatila Dadam - Secretária Executiva do Conselho Estadual de Transportes – CET e Creide Maria Borges - Assistente Técnica do Conselho Estadual de Transportes – CET. Ordem do Dia: item 1: Plano de Ação para Estradas e Rodovias/2009, sugestão do presidente do CET Vilceu Francisco Marcheti, item 2: a) Proibição na Jurisdição do Uso de Banheiro em Ônibus, b) Renovação dos Contratos de Concessão do Transporte Alternativo de Passageiros do Estado de Mato-Grosso sugestões da ATTAI. A vice-presidente do CET Márcia Glória Vandoni de Moura deu inicio a reunião pelo item um da pauta, Plano de Ação para Estradas e Rodovias/2009 e passou a palavra ao Senhor Alexandre Corrêa de Melo para que ele pudesse explanar sobre o asssunto, visto que foi sugestão do Presidente do CET, Vilceu Francisco Marcheti, conforme ata da reunião do dia 24 de março de 2009 O senhor Alexandre Corrêa de Melo argumentou que estava representando o Senhor Vilceu Francisco Marcheti que não pode comparecer devido compromisso de agenda com o Exenlentíssimo Governado Blairo Maggi. Então, começou a explanação pela divisão da Secretaria de Infraestrutura que se divide em subsecretarias: Secretaria Adjunta de Transportes, Secretaria Adjunta de Obras Públicas, Secretaria de Habitação e Gestão. No que diz respeito ao Conselho Estadual de Transportes é a Secretaria de Transportes que subdivide em três superintendências, 1ª Superintendência de Manuntenção de Rodovias, cuida basicamente de todas as rodovias de terra, pontes de madeiras e a parte de controle de peso das rodovias estaduais pavimentadas. 2ª Superintendência de Obras de Transportes, cuida da parte de projeto, pavimentação de rodovias, restauração e conservação, aeroportos e pontes de concreto. 3ª Superintendência de Projetos Especiais, cuida da pavimentação de rodovias de asfalto em parceria com a associação de produtores rurais e atualmente também está cuidando do projeto de Concessões Rodoviários que está sendo implantado em Mato Grosso. Ele continuou a explanação falando sobre a secretaria adjunta de transportes: "Para realizar os projetos a secretaria pega 70% do orçamento público da SÍNFRA e pega 30% dos recursos da CIDE (Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico), a previsão para esse ano é de 393 milhões para essas duas arrecadações, sendo que estávamos fazendo uma projeção de 32 milhões da CIDE Até o ano de 2008 havíamos trabalhado com 39 milhões, só que ouve um aumento do petróleo e o presidente Lula para que esse aumento não incidisse no preço do combutivel na bomba, ele fez uma redução no CIDE e isso acarretou uma diminuição na arrecadação do mesmo, este é o motivo que nós coletamos de 39 para 32 milhões esse ano, essa contribuição e repassada por trimestre e no 1º trimestre só recebemos aproximadamnete 6 milhões, então eu já tinha reprojetado para 25 milhões, mas ficamos surpreso já que no 2º trimestre essa contribuição veio 600 mil, então ao menos que haja um erro vai ter uma redução muito grande na arecadação desse FETHAB, mas a principio estamos trabalhando nessa condição de 32 milhões, até que o ministério dos transportes esclareca dúvidas trabainando nessa condição de 32 milnoes, ate que o ministerio dos transportes esciareça duvidas que já colocamos para eles". O mesmo explanou sobre a previsão para cada área: Para Superintendência de Manutenção de Rodovias está previstos um gasto da ordem de 86,4 milhões equivalente 22% do orçamento da Secretaria Adjunta de transportes sendo investido 12,7% nas Patrulhas Rodoviárias, 4,8% nas Pontes de Madeira, 3% nas Restaurações de Rodovias, 0,7% no Apoio aos Municípios, 0,6% Controle de Pesagem. Para a Superintendência de Obras de Transportes o orçamento previsto é de 240,6 Milhões o que equivale à 61%, sendo esses distribuído entre: projetos (5%), Construção Rodoviária (41%), Restauração e Conservação Rodoviária (9,9%), Aeroportos (0,7%) e Pontes de Concreto (4%). Já para a superintendência de Projetos Especiais está um total de 66 Milhões, sendo 16 % para construção de Rodovia em Parceria e 0,2% para Projetos. Isso tudo Equivale a uma Ordem de 393 Milhões do orçamento. Explicou, também, sobre a função de cada Superintendência e deixou acordado que a Secretária executiva do Conselho Estadual de Transporte estará distribuindo Cópia do Plano de ação para os demais Conselheiros. O Conselheiro Eder Augusto Pinheiro comentou sobre o custo elevado do CIDE e constatou que deve-se fazer uma fiscalização mais rigorosa no controle de pesagem pois o impacto de custo para o setor de transporte é muito grande em questão de peças e pneus devido a má conservação das rodovias e pontes que geralmente se dá pelo excesso de peso. O segundo assunto tratado foi o item a) Proibição na Jurisdição do uso de banheiro em ônibus sugestão da ATTAI. A vice-presidente passou a palavra ao Conselheiro Alvani Manoel Laurindo, visto que foi sugestão da ATTAI, ele falou que os motivos são: 1º saúde pública- os banheiros são fétidos, agentes contaminantes para as pessoas e não apropriados, principalmente para as rodovias de terra e/ou asfalto esburacados; 2º meio ambiente, no estado de Mato Grosso e na quase totalidade do território brasileiro, não há estrutura nas rodovias e nas cidades par descargas e limpezas dos banheiros, e para agravar ainda mais o problema este item não consta nos modernos projetos da novas rodovias; 3º custo encarecem o preço dos ônibus que consequentemente é repassado para as passagens, e países como a Itália , por exemplo existe uma lei que proíbe o uso de banheiro em ônibus. Após sua explicação a vice-presidente passou a palavra aos demais conselheiros para que argumentassem sobre o assunto. O Conselheiro Eder Augusto Pinheiro falou que checou a maioria das empresas e constatou que 3 ou 4 incluindo sua empresa, usam um certo tempo para irem as garagens e fazerem as limpezas e higiênização, e diz que estão dentro das normas ambientais. O Conselheiro Alvani Manoel Laurindo, por sua vez, comentou que algumas empresas não tem um ponto fixo de parada para estar realizando essa limpeza. A conselheira Márcia Glória Vandoni de Moura sugeriu que entrasse em contato com a Secretaria de Estado de Saúde para fazer uma parceria junto a vigilância sanitária para que eles definissem os critérios e regras sobre o que está obrigado em Lei, e exigir que as rodoviárias tenha um local adequado para efetuar essa higienização, determinando um prazo para que se cumpra essa exigência. O Conselheiro Mauro Max de Arruda Abreu sugeriu que o Presidente do CET deverá enviar ofício para a SEMA, convidando um representante para próxima reunião do Conselho prevista para o dia 02/06/2009 e que traga o que há na legislação pertinente o que se deve fazer para regulamentar essa questão. Os demais Conselheiros concordaram, ficou decidido que o presidente do CET através da Secretária Executiva enviará ofício para a Secretaria de Saúde e SEMA convidando-os para próxima reunião. O terceiro assunto tratado foi: Renovação dos contratos das Linhas de Transportes Alternativo de Passageiros. A vice-presidente passou a palavra ao Conselheiro Alvani Manoel Laurindo, visto que também foi sugestão da ATTAI, ele argumentou: "Que a Lei prevê a renovação dos contratos para todas as empresas que prestam os serviços dentro das normas estabelecidas, as empresas requereram em tempo hábil e apresentaram todos os documentos exigidos, e o Poder Concedente não se pronunciou até a presente data". O mesmo aduziu: "Que estão nos colocando na clandestinidade". A vice-presidente passou a palavra aos representantes da PGE, para que se pronunciassem a respeito devido que os processos encontram-se naquele órgão para análise, o procurador Ronaldo Pedro Zezupior dos Santos argumentou: 'Todos esses processos foram oficiados pela AGER em agosto do ano de 2008, foram encaminhados ao Procurador Geral com Parecer, para Homologação ou não, e até o momento se encontram lá, não posso dar maiores informações porque sou Procurador Administrativo, não posso falar do Parecer porque ele não foi homologado, visto que sem Homologação não tem efeito jurídico". O Conselheiro Mauro Max sugeriu encaminhar para o Procurador Geral como prioridade a real

situação e mostrar a instabilidade jurídica que isso pode causar. A Procuradora Fabíola Paulino García pediu a palavra e argumentóu: "Temos que lembrar que temos um Termo de Ajustamento de Conduta que foi firmado há exatamente um ano atrás reunimos nesta sala e assinamos juntamente com o Ministério Público um Termo de Ajustamento de Conduta com multas pesadíssima para o Estado de Mato-Grosso bem como para a AGER, acho que juridicamente este assunto está superado" O Conselheiro Alvani Manoel Laurindo questionou: "As empresas não partriciparam desse termo de Ajustamento de Conduta?". A Procuradora Fabíola respondeu: "Não participaram, mesmo porque o Poder Concedente é o Estado de Mato-Grosso". Ela ressaltou: "As renovações não são obrigatórias, renovações de contratos elas são facultativas e dentro desse poder judiscionário principalmente em Mato-Grosso assinou-se um Termo de Aiustamento de Conduta, com multas pesadíssima tanto para o Estado de Mato-Grosso e também para a AGER. Temos que levar isso em conta não podemos esquecer desse Termo que não é uma simples folha de papel que agente pega e diz agora não quero mais e simplesmente rasga.". O Conselheiro Alvani Manoel Laurindo questionou: "Isso tem um prazo não é?". A Procuradora Fabíola respondeu: " O prazo é até este ano., o que temos que fazer é dar encaminhamento logo parar começar as licitações". O Conselheiro Mauro Max sugeriu então que se dê essa resposta a eles. O Conselheiro Eder Augusto Pinheiro argumentou: "Não estamos negando a existência do TAC, mas é o Supremo Tribunal federal é que vai falar num determinado momento. Porque temos uma Lei que foi votada em assebleia, passada pelo Ministério Público e foi a sanção do Governador e regulamentada. O Supremo Tribunal Federal se ele entender que o TAC é válido no momento oportuno que se faça. Por outro lado nós não podemos simplesmente falar que não teve licitação porque teve licitação, nós vamos cumprir só com a regra de ter uma licitação? Porque tem o buraco jurídico que nós defendemos uma regra de transição, o que eu acho de positivo nisso tudo o que aconteceu aqui foi uma coisa é que o estado deveria ter feito lá atrás e felizmente se fez agora que é o planejamento do que vai acontecer no futuro. O que temos que ter é todos envolvidos todos atores envolvidos dentro do sistema contemplados é o estado regulamentado é as empresas com contrato para dar segurança jurídica, o poder concedente poder fiscalizar o estado dando infraestrurtura com pontos de parada dentro das normas, para que todos saiam ganhando". O Conselheiro Alvani questionou sobre como ficará o processo de licitação das linhas para esse ano, a vice-presidente informou que o que foi delegado para AGER dentro do TAC, fazer o planejamento, este por sua vez já foi realizado, estão fazendo a elaboração do projeto básico, e darão ínicio a elaboração do Edita de Licitação que será encaminhado ao Governador e que a parte da AGER em relação ao TAC já está cumprida. O Conselheiro Eder Augusto Pinheiro falou que é a favor que se tenha licitação, más que se renove os contratos das empresas que estão há muito tempo atuando no estado e que estão cumprindo com suas obrigações contratuais. A vice-presidente Márcia Glória vandoni de Moura sugeriu e foi acatado por todos que o presidente do CET, enviará ofício ao Excelentíssimo Governador com cópia para PGE, solicitando um posicionamento se serão renovados ou não os Contratos de Concessões do Transporte Alternativo e Convencional. O Conselheiro Eder Augusto Pinheiro sugeriu que se faça reunião específica para debater sobre licitação e solicitou um planejamento das reuniões do ano. O mesmo fez um convite a todos os Conselheiros para um evento que acontecerá em sua empresa no próximo mês onde estarão recebendo a certificação das normas de 2002 e reforçou o convite que já havia feito para realizarem reuniões itinerantes para visitarem as empresas associadas ao SETROMAT; a AGER; a rodoviária, as obras que o governo está realizando e que essas reuniões sejam feitas a cada 15 dias. Nada mais havendo a ser tratado, sendo a mais completa verdade, eu, Tatila Dadam, lavrei a presente ata, que depois de discutida e aprovada, assino em conjunto com os demais membros.

> Alexandre Corrêa de Melo Conselheiro/Suplente/SINFRA

Márcia Glória Vandoni de Moura Conselheiro/Titular/AGER e Vice-Presidente do CET.

Eder Augusto Pinheiro Conselheiro/Titular/SETROMAT

Alvani Manoel Laurindo Conselheiro/Titular/ATTAI

Luis Roberto Gomes Canile

Mauro Max Arruda Abreu

Tatila Dadam Secretária Executiva do CET

Creide Maria Borges Assistente Técnica do CET

## **SEJUSP**

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PÚBLICA

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 069/2005/SEJUSP

DA ESPÉCIE:

DO OBJETO:

O Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP, e a Prefeitura Municipal de Rosário Oeste – MT,

organizar a manuar — octor i a constanta manuaria de constanta de cons

Identificação no Município de Rosário Oeste – MT.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação é de 04 (quatro) anos, contados a partir de 27/06/2009 até 26/06/2013, podendo ser prorrogado por acordo das partes

mediante Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 26/06/2009

ASSINAM:

Diógenes Gomes Curado Filho (Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública) e Getúlio Gonçalves Viana (Prefeito Municipal de Primavera do Leste)

PROCESSO Nº: 390546/2009.

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 050/2008/FESP

DA ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública através do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP e a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, para os fins que especifica.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Sexta- Do prazo de Vigência, do Termo Inicial, que tem por objeto a Reforma da Cadeia Pública no município de Mirassol D'Oeste – MT. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência deste instrumento por mais 60 (sessenta) días, contado a partir de 26/01/2010 a 26/03/2010, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Termo de Cooperação inicial, bem como dos demais Temo Aditivos.

DATA DA ASSINATURA: 25/01/10

ASSINAM: Diógenes Gomes Curado Filho (Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública) e Vilceu Francisco Marcheti (Secretário de Estado de Infra-estrutura).

PROCESSOS nº.: 695696/2008, 688914/2009, 430107/2009, 633688/2009 e 898297/2009-SEJUSP-

PARECER JURÍDICO Nº 020/GAB-SAENS/2010 PROTOCOLO Nº 922026/2009

INTERESSADO: FERMÁQUINAS DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA

ASSUNTO: Atraso na entrega dos produtos.

DESPACHO

I - R. Hoje;

II - Após analisar o processo supracitado, HOMOLOGO, por seus fundamentos, o Parecer nº 020/GAB-SAENS/2010, acostados às fls. 40/44, com a não aplicação da

multa de mora diante do atraso na entrega das mercadorias por parte da empresa FERMÁQUINAS DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, pelos seus fundamentos

III - Publique-se;

IV - Após, à Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado para as demais providências quanto ao pagamento da Nota Fiscal nº 001749, nos moldes estabelecidos no Parecer. Cuiabá, 26 de janeiro de 2010.

RONALDO IBARRA PAPA

PARECER JURÍDICO Nº 021/GAB-SAENS/2010 PROTOCOLO Nº 613060/2009 e processo juntado nº 902658/2009 INTERESSADO: RALHID AKEL

ASSUNTO: Atraso na entrega dos produtos

DESPACHO

I - R. Hoje;

II - Após analisar o processo supracitado, HOMOLOGO, por seus fundamentos, o Parecer nº 021/GAB-SAENS/2010, acostados às fls. 101/105, com a não aplicação da multa de mora diante do atraso na entrega das mercadorias por parte da empresa **RALHID** 

AKEL, pelos seus fundamentos;

III - Publique-se:

IV - Após, à Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado para as demais providências quanto ao pagamento da Nota Fiscal, nos moldes estabelecidos no Parecer. Cuiabá, 26 de janeiro de 2010.

RONALDO IBARRA PAPA

PARECER JURÍDICO Nº 022/GAB-SAENS/2010 PROTOCOLO Nº 903773/2009 INTERESSADO: SIOMARA PITTAN DE OLIVEIRA CHIROLI - ME. ASSUNTO: Atraso na entrega dos produtos.

DESPACHO

I - R. Hoje;

II - Após analisar o processo supracitado, HOMOLOGO, por seus fundamentos o Parecer nº 022/GAB-SAENS/2010, acostados às fls. 30/35, com a não aplicação da multa de mora diante do atraso na entrega das mercadorias por parte da empresa **SIOMARA** 

PITTAN DE OLIVEIRA CHIROLI - ME, pelos seus fundamentos;

III - Publique-se:

IV - Após, à Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado para as demais providências quanto ao pagamento da Nota Fiscal nº 000499, nos moldes estabelecidos no Parecer.

Cuiabá, 26 de janeiro de 2010.

PARECER JURÍDICO Nº 024/GAB-SAENS/2010 PROTOCOLO Nº 923047/2009

INTERESSADO: WORKMED COM. E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITAL AR LTDA - MF

ASSUNTO: Atraso na entrega dos produtos.

DESPACHO I - R. Hoje;

II - Após analisar o processo supracitado, HOMOLOGO, por seus fundamentos, o Parecer nº 024/GAB-SAENS/2010, acostados às fls. 39/43, com a não aplicação da multa de mora diante do atraso na entrega das mercadorias por parte da empresa **WORKMED** COM. E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR LTDA - ME, pelos seus fundamentos;

III - Publique-se:

IV - Após, à Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado para as demais

providências

Cuiabá, 27 de janeiro de 2010.

RONALDO IBARRA PAPA

## **SEDUC**

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

#### AUTORIZAÇÃO CEB Nº 608/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que constam dos Processos nº 625275 e 625292/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 671/09-CEE/MT, aprovado em 21 de dezembro de 2009, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO**, Etapas Ensino Fundamental e Ensino Médio, da Educação Básica e **AUTORIZAR**, Etapa Ensino Fundamental, modalidade Educação de Jovens e Adultos, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, da **Escola Estadual Nova Galiléia**, sediada na Comunidade Nova Galiléia, município de Colider, mantida pelo Estado, devendo a Escola atender a recomendação contida no parecer em epígrafe.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2009.

#### **GERALDO GROSSI JÚNIOR** Presidente

#### AUTORIZAÇÃO CEB Nº 616/2009-CEE/MT(\*)

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 453750/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 677/09-CEE/MT, aprovado em 21 de dezembro de 2009, resolve AUTORIZAR, Etapa Ensino Médio, modalidade Educação de Jovens e Adultos, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, da **Escola Estadual Teotônio Carlos da Cunha Neto**, sediada na Avenida S - Setor Gameleira, município de Confresa, mantida pelo Estado e CONVALIDAR os Estudos dos alunos matriculados no referido curso, nos anos letivos de 2007 e 2008.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2009. (\*) Reproduz-se para retificar a modalidade, publicada no D.O.E. 05.01.2010, pág. 14.

> **GERALDO GROSSI JÚNIOR** Presidente

#### AUTORIZAÇÃO CEB Nº 622/2009-CEE/MT(\*)

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 146844/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 683/09-CEE/MT, aprovado em 21 de dezembro de 2009, resolve AUTORIZAR, Etapas Ensino Fundamental e Ensino Médio, modalidade Educação de Jovens e Adultos, Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, da **Escola Estadual "João Evaristo Curvo"**, sediada na Avenida Santos Dumont, n. 50, Bairro Centro, município de Jauru, mantida pelo Estado

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2009. (\*) Reproduz-se para retificar o nome correto do município, publicada no D.O.E. 05.01.2010, pág. 15.

> GERALDO GROSSI JÚNIOR Presidente

## AUTORIZAÇÃO CEB Nº 002/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 374735/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 007/2010-CEE/MT, aprovado em 26 de janeiro de 2010, resolve RENOVAR AUTORIZAÇÃO, Etapa Ensino Médio, modalidade Educação de Jovens e Adultos, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2014, da **Escola Estadual 22 de Maio**, sediada na Rua São Paulo, s/nº, Bairro Fidelândia, no município de Rio Branco, mantida pelo Estado.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 29 de janeiro de 2010.

GERALDO GROSSI JÚNIOR Presidente

ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 025/2010/GS/MT/SEDUC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por

#### RESOLVE:

Art. 1°. Designar para exercer a função de Diretor da Escola Estadual Sidiney Cesar Fuhr, município de Cotriguaçu/MT, o servidor **MANOEL SANTOS DA SILVA**, CPF. n.º 514.209.291-00, no período de 25/01/2010 a 31/12/2011.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá, 21 de janeiro de 2010.

SAGUAS MORAES SOUSA Secretário de Estado de Educação

# Diário Oficial Sexta Feira, 29 de Janeiro de 2010

#### PORTARIA Nº 032/2010/GS/MT/SEDUC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por

#### RESOLVE:

Art. 1º. CESSAR DESIGNAÇÃO DA FUNÇÃO DE DIRETOR constante na Portaria nº 003/2010/GS/Seduc/MT, publicada no Diário Oficial de 06/01/2010, período de 05/01/2010 a 31/12/2011, da servidora THAISA FERNANDA DE LIMA, EE Bento Alexandre dos Santos, município de São José dos Quatro Marcos, Matricula nº 82536, CPF 912.522.291-00, a partir de 27.01.2010. Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá, 27 de janeiro de 2010.



#### PORTARIA-CEPS N. 010/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução nº 169/06-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 156364/09-CEE/MT, e do Parecer CEPS Nº 007/2010-CEE/MT, aprovado em 26 de

#### RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, por 05 (cinco) anos, a partir de janeiro de 2009, para ministrar a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, do Eixo Tecnológico Recursos Naturais, a **Escola Estadual Leonício Lemos Melo** localizada na Rua Joaquim de Barros, Distrito União do Norte, Município de Peixoto de Azevedo, mantida pelo Estado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRADA

**PUBLICADA** 

CUMPRA-SE

Cuiabá, 27 de janeiro de 2010.

#### **GERALDO GROSSI JÚNIOR** Presidente

#### PORTARIA-CEPS Nº 011/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução nº 169/06-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 124386/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 006/2010-CEE/MT, aprovado em 26 de ianeiro de 2010.

### RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, por 04 (quatro) anos, a partir de janeiro de 2009, para ministrar a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, do Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, a Escola Estadual 29 de Julho, localizada na Rua Iporá, nº 06, Município de Confresa, mantida pelo Estado.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE Cuiabá, 27 de janeiro de 2010.

> GERALDO GROSSI JÚNIOR Presidente

#### PORTARIA-CEPS Nº 012/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução Nº 169/06-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 541706/09-CEE/MT, e do Parecer CEPS Nº 008/2010-CEE/MT, aprovado em 26 de

## janeiro de 2010, RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, por 05 (cinco) anos, a partir de janeiro de 2009, para ministrar a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, do Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, a **Escola Estadual Júlio Strubing Muller**, localizada no Bairro Cristo Rei, Município de Várzea Grande, mantida pelo Estado

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE Cuiabá, 27 de janeiro de 2010.

> GERALDO GROSSI JÚNIOR Presidente

#### PORTARIA Nº. 034/2010/GS/SEDUC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferida e, considerando a justificativa do Presidente da Comissão Processante,

Art.1°-Sobrestar a Sindicância Administrativa de nº. 639241/2009, instaurada pela Portaria de Nº 347/2009/GS/SEDUC/MT, de 03/09/2009, até a data da entrega por parte da Procuradoria Geral do Estado do Parecer 351/SGA/03, de 22/04/2003 à presente Comissão Sindicante para que sejam melhor apurados os fatos em torno do caso em análise

rt. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 27 de janeiro de 2010

SÁGUAS MORAES SOUSA Secretário de Estado de Educação

#### RESOLUÇÃO-CEPS N. 011/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução N°169/2006-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo N° 156364/09-CEE/MT, e do Parecer CEPS N° 007/2010-CEE/MT, aprovado em 26 de janeiro de 2010,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a oferta do Curso Técnico em Agroecologia, do Eixo Tecnológico Recursos Naturais da Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrada ao Ensino Médio, ministrado na Escola Estadual Legnício Lemos Melo localizada na Rua Joaquim de Barros Distrito União do Norte Município de Peixoto de Azevedo, mantida pelo Estado, por 05 (cinco) anos, a partir de janeiro de

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 27 de janeiro de 2010.

**GERALDO GROSSI JÚNIOR** Presidente

#### RESOLUÇÃO-CEPS N. 012/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução N°169/2006-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo N° 124388/09-CEE/MT, e do Parecer CEB N° 006/2010-CEE/MT, aprovado em 26 de janeiro de 2010,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a oferta do Curso Técnico em Informática, do Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrada ao Ensino Médio, ministrado na Escola Estadual 29 de Julho, localizada na Rua Iporá, n. 06, Município de Confresa, mantida pelo Estado, por 04 (quatro) anos, a partir de janeiro de 2009.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE Cuiabá, 27 de janeiro de 2010

GERALDO GROSSI JÚNIOR Presidente

#### RESOLUÇÃO-CEPS Nº 013/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 169/2006-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 519533/09-CEE/MT, e do Parecer CEPS Nº 008/2010-CEE/MT, aprovado em 26 de janeiro de 2010,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a oferta do Curso Técnico em Informática, do Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrada ao Ensino Médio, ministrado na Escola Estadual Júlio Strubing Muller, localizada no Bairro Cristo Rei, Município de Várzea Grande, mantida pelo Estado, por 04 (quatro) anos, a partir de janeiro de 2009.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRADA

**PUBLICADA** 

CUMPRA-SE Cuiabá, 27 de janeiro de 2010

**GERALDO GROSSI JÚNIOR** Presidente

RESOLUÇÃO N. 001/2010- CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução nº 630/2008-CEE/MT à vista do Processo nº 837267/09-

### RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a desativação voluntária e definitiva das atividades escolares, nas unidades escolares abaixo relacionadas, sediadas no Município de Juara, mantidas pelo Município, a partir de

- Escola Municipal Antonio Rodrigues do Nascimento;
- Escola Municipal Boa Esperança;
- Escola Municipal São Sebastião;
- Escola Municipal Aldeia Nova Esperança;
- Escola Municipal Aldeia Munduruku.

Parágrafo único - Caberá a Equipe da Assessoria Pedagógica do Município ou órgão responsável

# Sexta Feira, 29 de Janeiro de 2010 **Diário Oficial**

por esta ação recolher os arquivos e demais documentação escolar existente, conforme o disposto no § 2º do artigo 21 da Resolução nº 630/08-CEE/MT

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA **PUBLICADA** 

CUMPRA-SE

Cuiabá, 26 de janeiro de 2010

GERAL DO GROSSI JÚNIOR Presidente

#### RESOLUÇÃO N. 002/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução nº 630/2008 à vista do Processo nº 808093/09-CEE/MT, RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a desativação voluntária e definitiva das atividades escolares, nas unidades escolares abaixo relacionadas, sediadas no Município de Itaúba, mantidas pelo Município, a partir de 2009.

- Escola Municipal Oito Irmãos:
- Escola Municipal Santo André;
- Escola Municipal São João Batista;
- Escola Municipal São Francisco;

Parágrafo único - Caberá a Equipe da Assessoria Pedagógica do Município ou órgão responsável por esta ação recolher os arquivos e demais documentação escolar existente, conforme o disposto no § 2º do artigo 21 da Resolução nº 630/08-CEE/MT.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRADA

**PUBLICADA** 

CUMPRA-SE

Cuiabá, 26 de janeiro de 2010.

GERALDO GROSSI JÚNIOR Presidente

#### RESOLUÇÃO N. 003/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução nº 630/2008-CEE/MT à vista do Processo nº 759482/09-

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a desativação voluntária, temporária e total das atividades escolares, Etapas Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental "Primeiros Passos", sediada na Rua J-2. n. 23, Bairro Manoel Bandeira, Município de Alta Floresta, mantida pela Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Primeiros Passos S/C Ltda, inscrita no CNPJ sob o n. 03.507.415/0008-10, por dois anos - 2009/2010.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA **PUBLICADA** 

CUMPRA-SE Cuiabá, 26 de janeiro de 2010.

GERALDO GROSSI JÚNIOR Presidente

## RESOLUÇÃO N. 004/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução nº 630/2008 - CEE/MT à vista do Processo nº 791852/09-CFF/MT

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a desativação voluntária, parcial e definitiva das atividades escolares, Etapa do Ensino Fundamental, modalidade Educação de Jovens e Adultos, na Escola Estadual "Professora Edeli Mantovani, sediada na Rua Carlos Eduardo, Quadra 17, Bairro Jardim São Paulo I, Município de Sinop, mantida pelo Estado, a partir de 2009.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 26 de janeiro de 2010.

GERAL DO GROSSI JÚNIOR

Presidente

RESOLUÇÃO N. 005/2010- CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução nº 630/2008-CEE/MT à vista do Processo nº 768828/09-CEE/MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a desativação voluntária e definitiva das atividades escolares, na Escola de Educação Infantil e 1º Grau Fernão Capelo, sediada na Rua Estrada Velha da Usina, s/nº, Bairro Jardim das Mangueiras, Município de Barra do Garças, mantida por Melissa Fernandes Uemura – ME nscrita no CNPJ sob o n. 00.787.086/0001-44, a partir de 2009.

Parágrafo único - Caberá a Equipe da Assessoria Pedagógica do Município ou órgão responsável por esta ação recolher os arquivos e demais documentação escolar existente, conforme o disposto no § 2º do artigo 21 da Resolução nº 630/08-CEE/MT

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRADA

**PUBLICADA** 

CUMPRA-SE

Cuiabá, 26 de janeiro de 2010.

GERALDO GROSSI JÚNIOR Presidente

#### RESOLUÇÃO N. 006/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução nº 630/2008-CEE/MT à vista do Processo nº 572186/09-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a desativação voluntária e definitiva das atividades escolares, na Escola Municipal Rui Barbosa, sediada na Fazenda B.V. Madeiras, Município de Tabaporã, mantida pelo Município, a partir de 2009.

Parágrafo único - Caberá a Equipe da Assessoria Pedagógica do Município ou órgão responsável por esta ação recolher os arquivos e demais documentação escolar existente, conforme o disposto no § 2º do artigo 21 da Resolução nº 630/08-CEE/MT.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

**PUBLICADA** 

CUMPRA-SE

Cuiabá, 26 de janeiro de 2010.

GERALDO GROSSI JÚNIOR

#### RESOLUÇÃO N. 007/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução nº 630/2008-CEE/MT à vista do Processo nº 750127/09-

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a desativação voluntária e definitiva das atividades escolares, nas unidades escolares abaixo relacionadas, sediadas no Município de Nova Brasilândia, mantidas pelo Município, a partir de 2005.

- Escola Municipal Tancredo Neves:
- Escola Municipal Piava;
- Escola Municipal Santa Isabel.

Parágrafo único - Caberá a Equipe da Assessoria Pedagógica do Município ou órgão responsável por esta ação recolher os arquivos e demais documentação escolar existente, conforme o disposto no § 2º do artigo 21 da Resolução nº 630/08-CEE/MT.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRADA

**PUBLICADA** 

CUMPRA-SE

Cuiabá, 26 de janeiro de 2010.

GERALDO GROSSI JÚNIOR Presidente

RESOLUÇÃO N. 008/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução nº 630/2008-CEE/MT à vista do Processo nº 770114/09-CEE/MT,

Art. 1º - Fica declarada a desativação voluntária e definitiva das atividades escolares na Escola Agrotécnica Municipal "Dorvalino Minozzo", sediada na Estrada Sucuruina, Km 12 , Município de Campo Novo do Parecis, mantida pelo Município, a partir de 2009.

Parágrafo único - Caberá a Equipe da Assessoria Pedagógica do Município ou órgão responsável por esta ação recolher os arquivos e demais documentação escolar existente, conforme o disposto no § 2º do artigo 21 da Resolução n.630/08-CEE/MT.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRADA

**PUBLICADA** 

CUMPRA-SE

Cuiabá, 26 de janeiro de 2010.

GERALDO GROSSI JÚNIOR

Presidente

## Diário Oficial Sexta Feira, 29 de Janeiro de 2010

## SETECS

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPRÊGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RE-RATIFICAÇÃO DO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO № 149/2008

Onde se lê: Cláusula Quinta - Elemento de Despesa: 3.3.50.36.00 Leia-se: Cláusula Quinta - Elemento de Despesa: 3.3.50.39.00

## SECITEC

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA CONJUNTA Nº.08/2008 PUBLICADA ERRONEAMENTE, NO DIA 28/01/2010, FOLHAS 26.

## EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 119A/2009/ <u>SECITEC/MT</u> CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia–SECITEC/MT

CONTRATADO: Hugo Riciere Barbosa Zanatta.

PROCESSO nº 841108/2009/SECITEC

OBJETIVO: O presente instrumento tem por objeto a prestação de serviços educacionais de ministrar aulas nos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível médio em Informática, Secretariado, Meio Ambiente e Vendas, compreendendo o planeiamento das aulas, realização de aulas práticas desenvolvimento e regência efetiva de conteúdos curriculares e extracurriculares dos cursos a serem ofertados pela Unidade de Ensino da Secitec em Tangará da Serra/MT.

REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1.118,65 (um mil cento e dezoito reais e sessenta e cinco centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 2629.0800.3390.3600-145. **DA VIGÊNCIA**: 24/11/2009 à 18/12/2009.

ASSINAM: FRANCISCO TARQUINIO DALTRO - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia SECITEC/MT - Contratante e Hugo Riciere Barbosa Zanatta - Contratado.

#### PORTARIA CONJUNTA Nº. 011/2009

Institui a Comissão Conjunta de Patrimônio das Secretarias que compõe o Núcleo Cultura, Ciência. Lazer e Turismo do Estado de Mato Grosso.

A Secretaria Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo,

- o Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia, o Secretário de Estado de Esporte e Lazer,
- o Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo, o Secretário de Estado de Cultura e
- o Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº. 264, de 28 de dezembro de 2006 que instituiu o Núcleo de Administração Sistêmica no âmbito do Poder Executivo Estadual, bem como o Decreto nº. 991 de 11 de novembro de 2007, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo, RESOLVEM:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem a Comissão Conjunta de Patrimônio, que realizará o levantamento do inventário físico e financeiro da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, de Esporte e Lazer, de Cultura, de Desenvolvimento do Turismo e da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso:

- 1. Marcelo Silva Pedroso Presidente
- 2. Joadir Gonçalves da Silva Membro
- 3. Mauro Sérgio Pando Membro
- 4 Sílvia Cássia Nunes da Rosa Membro
- 5. Vailto Benedito Barbosa Membro da SEEL
- 6. Milton Ferreira Rodrigues Membro da FAPEMAT
- 7. Lucélia Thatiana Maria da Silva Membro da SEDTUR
- 8. João Galdino de Medeiros Membro da SECITEC
- 9. Deize Creuza de Figueiredo Abreu Membro da SEC

Art. 2º - Os membros de cada Secretaria que fazem parte desta comissão só atuarão perante o seu respectivo órgão.

Art. 3º - Os membros desta Comissão poderão atuar em conjunto com os membros da Comissão Interna da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, instituída através da Portaria 018/2008, para os trabalhos desenvolvidos naguela Secretaria.

Art. 4º - A comissão desenvolverá seus trabalhos até o exercício final

Art.5° - Esta portaria entra em vigor na data de seu registro.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 08 de Novembro de 2009

Francisco Tarquínio Daltro Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

José Joaquim de Souza Filho Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Vanice Marques Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo

> Paulo Pitaluga Costa e Silva Secretário de Estado de Cultura

João Carlos de Souza Maia Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso

> Juliana Fiusa Ferrari Secretária Adjunta Executiva

## SICME

## SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N.º 002/2009/SICME-SOE

CONTRATADO: ELEVAMAT CONSERVADORA DE ELEVADORES LTDA - EPP

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato n.º 002/2009/ SICME-SOE por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 22.01.2010, bem como acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato primitivo, com fulcro nos Art. 57, inc. II, e Art. 65, § 1°, da Lei 8666/93

DATA DE ASSINATURA: 21 de janeiro de 2010. SIGNATÁRIOS: PEDRO JAMIL NADAF, Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME. GERALDO BARBACENA - ELEVAMAT CONSERVADORA DE ELEVADORES LTDA - EPP

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 05B/2009-SICME/SOE

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DO NORTE DE MATO GROSSO - ACRINORTE OBJETO: Prestação de serviços de montagem e desmontagem de stand no pavilhão da ACRINORTE na 25ª EXPONOP - Exposição e Feira Agropecuária, Comercial e Industrial de Sinop, que será disponibilizado para a SICME apresentar o trabalho dos artesãos mato-grossenses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "caput" do art.25 da Lei nº 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 17101, Fonte: 101, Projeto/Atividade: 3646, Natureza de

VALOR DO CONTRATO: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá validade até 03 dias após o encerramento do evento da 25ª EXPONOP que se realizará no período de 06 a 14 de junho de 2009.

DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2009.
SIGNATÁRIOS: PEDRO JAMIL NADAF - Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia. FERNANDO PERET PORCEL - Associação dos Criadores do Norte de Mato Grosso -ACRINORTE

#### <u>SEC</u>

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONVÊNIO Nº 022/2009/SEC, referente ao

Processo nº 661594/2009.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura – CNPJ nº 00.932.042/0001-60 e a Prefeitura Municipal de Denise - CNPJ n° 03.953.718/0001-90.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia 23/03/2010.

SIGNATÁRIO: Paulo Pitaluga Costa e Silva - Secretário de Estado de Cultura

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 117/2009/SEC, referente ao Processo nº 307577/2009. PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC – CNPJ nº 00.932.042/0001-60 e Éder Mário Maas

- CPF n° 987.677.551-00.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Concessão de Auxílio acima, passando o término da vigência para 02/03/2010. **ASSINAM:** Paulo Pitaluga Costa e Silva - Secretário de Estado de Cultura, Everson da Silva Jesus

- "Johnny Everson" - Presidente do Conselho Estadual de Cultura e Éder Mário Maas - Proponente.

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 017/2009/SEC, referente ao Processo nº 305026/2009.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - CNPJ nº 00.932.042/0001-60 e Elias Pereira Césal CPF n° 317.989.931-04. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de

Concessão de Auxílio acima, passando o término da vigência para 19/02/2010. ASSINAM: Paulo Pitaluga Costa e Silva - Secretário de Estado de Cultura, Everson da Silva Jesus

"Johnny Everson" – Presidente do Conselho Estadual de Cultura e Elias Pereira César - Proponente.

do ano de 2010.

## Sexta Feira, 29 de Janeiro de 2010 **Diário Oficial**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 032/2009/SEC, referente ao Processo nº 275044/2009.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC – CNPJ nº 00.932.042/0001-60 e Carlos Martins Pinto

CPF n° 446.663.490-49.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Concessão de Auxílio acima, passando o término da vigência para 04/03/2010.

ASSINAM: Paulo Pitaluga Costa e Silva - Secretário de Estado de Cultura, Everson da Silva Jesus – "Johnny Everson" – Presidente do Conselho Estadual de Cultura e Carlos Martins Pinto -Proponente.

**SES** 

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO EX OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO

N. ° 001/2009 Processo: 71073/2009 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - CNPJ - MF N° 04.441.389/0001-61 e a **ASSOCIAÇÃO CASA DE AMPARO IRMÃ ADELIS** - CNPJ - MF N° 05.696.136/0001-00

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por 02 (dois) meses, com início em 17/12/2009, passando o término da vigência para o dia 16/02/2010, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão até 16/03/2010. Data de Assinatura: 16/12/2008

AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT - CPF n.º 557.041.159-34.

#### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO EX OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N. ° 034/2008 Processo: 231988/2008

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - CNPJ - MF Nº 04.441.389/0001-61 e a PREFEITURA DE PONTE BRANCA- CNPJ - MF Nº03.503.638/0001-33

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por 06 (seis) meses, com início em 25/12/2009, passando o término da vigência para o dia 24/06/2010, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão até 24/07/2010. Data de Assinatura: 23/12/2009

SIGNATÁRIO:

AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n.º 557.041.159-34.

## EXTRATO DO TERCEIRO TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO

N. 048/2008. Processo: 141059/2008 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - CNPJ - MF Nº 04.441.389/0001-61 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA -CNPJ - MF N°. 37.464.716/0001-50.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por 06 (seis) meses, com início em 02/02/2010, passando o término da vigência para o dia 01/08/2010, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão, até 01/09/2010.

Data de Assinatura: 29/01/2010

AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT - CPF n.º 557.041.159-34.

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## UNEMAT

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

#### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO Nº 006/2010 PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/INSTITUTO CUIABANO

DO OBJETO: Tem por objeto a locação de imóvel localizado à Rua 12, n° 450 - Centro - CEP 78635-100 - CEP 7865-100 - CEP 7865000 – Cuiabá/MT, para a aplicação das provas do Concurso Público do Estado de Mato Grosso a ser realizado pela locatária.

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: ORGÃO: 26.201: PROJETO/ATIVIDADE: 1517.9900: ELEMENTO

DE DESPESA: 3390.3900; FONTE: 240 **DA ASSINATURA:** 11/01/2010

**DA VIGÊNCIA:** 11/01/2010 a 28/02/2010

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim - Reitor; e o Sr. Edu Arruda Junior - Locador.

#### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO Nº 008/2010 PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/MSMT - COLÉGIO SALESIANO SÃO GONÇALO.

DO OBJETO: Tem por objeto a locação de salas de aula do imóvel localizado à Avenida Dom Bosco, 605 – Cuiabá-MT, para a aplicação das provas do Concurso Público do Estado de Mato Grosso a ser realizado pela locatária.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 26.201; PROJETO/ATIVIDADE: 1517.9900; ELEMENTO

DE DESPESA: 3390.3900; FONTE: 240 **DA ASSINATURA:** 11/01/2010

DA VIGÊNCIA: 11/01/2010 a 28/02/2010

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim - Reitor: e o Mestre Damião de Jesus Souza - Diretor.

## EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO Nº 005/2010 PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ASSOCIAÇÃO VARZEAGRANDENSE DE ENSINO E CULTURA.

DO OBJETO:Tem por objeto a locação de imóvel localizado à Rua Arthur Bernardes, 525 – Várzea

Grande-MT, para a aplicação das provas do Concurso Público do Estado de Mato Grosso a ser realizado pela locatária.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 26.201; PROJETO/ATIVIDADE: 1517.9900; ELEMENTO

DE DESPESA: 3390.3900: FONTE: 240 DA ASSINATURA: 11/01/2010

DA VIGÊNCIA: 11/01/2010 a 28/02/2010

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor; e o Sr. Edson Nascimento da Silva – Diretor.

#### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO Nº 007/2010 PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ESCOLA CARMELITA DA SILVA COUTO LTDA.

DO OBJETO: Tem por objeto a locação de imóvel localizado à Avenida Marechal Deodoro, nº 1137 Centro – Cuiabá/MT, para a aplicação das provas do Concurso Público do Estado de Mato Grosso a ser realizado pela locatária.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 26.201; PROJETO/ATIVIDADE: 1517.9900; ELEMENTO

DE DESPESA: 3390.3900: FONTE: 240 DA ASSINATURA: 11/01/2010 DA VIGÊNCIA: 11/01/2010 a 28/02/2010

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor; e o Sra. Regina Celis Barros Nince – Locador.

### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO Nº 003/2010 PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/COLÉGIO E CURSO

APTUS LTDA.

DO OBJETO: Tem por objeto a locação de imóvel localizado à Rua Ribeirão Preto, nº 357 – CPA I – Cuiabá/MT, para a aplicação das provas do Concurso Público do Estado de Mato Grosso a ser

realizado pela locatária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 26.201; PROJETO/ATIVIDADE: 1517.9900; ELEMENTO

DE DESPESA: 3390.3900; FONTE: 240 DA ASSINATURA: 11/01/2010

**DA VIGÊNCIA:** 11/01/2010 a 28/02/2010

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim - Reitor; e o Sr. Hilthison Figueiredo Pimentel -

Locador.

## EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO Nº 004/2010 PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/INSTITUTO BOM JESUS DE CUIABÁ.

DO OBJETO: Tem por objeto a locação de imóvel localizado à Rua Coronel Pimenta Bueno, nº 534 Bairro Dom Aquino – Cuiabá/MT, para a aplicação das provas do Concurso Público do Estado de Mato Grosso a ser realizado pela locatária.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 26.201; PROJETO/ATIVIDADE: 1517.9900; ELEMENTO

DE DESPESA: 3390.3900; FONTE: 240

DA ASSINATURA: 11/01/2010 DA VIGÊNCIA: 11/01/2010 a 28/02/2010

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor: e a Sra. Yva Paes de Barros – Locador.

#### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO Nº. 009/2010 - UNEMAT PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ EMÍLIA PAULINA DA SILVA PENHA & CIA LTDA

DO OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua Moreira Cabral, 1000, Barra do Garças/MT, para aplicação das provas do Concurso Público do Estado Mato Grosso, realizado pela Universidade do Estado de Mato Grosso, nos dias 31 de janeiro de 2010 e 21 de fevereiro de 2010.

DA ASSINATURA: 11/01/2010 DA VIGÊNCIA: 11/01/2010 a 21/02/2010 DO VALOR: R\$ 600.00 (Seiscentos Reais)

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; Sra. Emília Paulina Silva -

Locadora.

#### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO Nº. 011/2010 - UNEMAT PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/MSMT - SALENSIANO SANTO ANTONIO

DO OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua Alexandre Barrros, 387 – Chácara dos Pinheiros/ Coxipó, Cuiabá/MT, para aplicação das provas do Concurso Público do Estado Mato Grosso, realizado pela Universidade do Estado de Mato Grosso, nos dias 31 de janeiro de 2010, 21 de fevereiro de 2010 e 21 de março de 2010.

**DA ASSINATURA:** 11/01/2010

DA VIGÊNCIA: 11/01/2010 a 21/03/2010

DO VALOR: R\$ 10.560,00 (Dez Mil Quinhentos e Sessenta Reais)

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim - Reitor da UNEMAT; Sr. Osvaldo dos Santos -Representante Legal.

#### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO № 013/2010 - UNEMAT PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/COOPERATIVA DE ENSINO DO MÉDIO ARAGUAIA

DO OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua Independência, 2742, bairro Cristino Cortes, Barra do Bugres/MT, para aplicação das provas do Concurso Público do Estado Mato Grosso, realizado pela Universidade do Estado de Mato Grosso, nos dias 31 de janeiro de 2010 e 21 de fevereiro de 2010.

DA ASSINATURA: 11/01/2010
DA VIGÊNCIA: 11/01/2010 a 21/02/2010 DO VALOR: R\$ 900,00 (Novecentos Reais)

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim - Reitor da UNEMAT; Sra. Ivonice Martins da Silva Locadora

## EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO Nº. 014/2010 - UNEMAT PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/IFMT - CAMPUS CUIABÁ OCTAYDE JORGE DA SILVA

DO OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua Zulmira Canavarrros, 95, Centro, Cuiabá /MT para aplicação das provas do Concurso Público do Estado Mato Grosso, realizado pela Universidade do Estado de Mato Grosso, nos dias 31 de janeiro de 2010, 21 de fevereiro de 2010 e 21 de março de 2010.

**DA ASSINATURA:** 11/01/2010 DA VIGÊNCIA: 11/01/2010 a 21/03/2010

DO VALOR: R\$ 8.025,00 (Oito Mil e Vinte e Cinco Reais)

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; Sr. Ali Veggi Atala – Representante

Legal

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO Nº. 015/2010 - UNEMAT PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/INTITUIÇÃO DIAMANTINENSE E EDUCAÇÃO E CULTURA - IDEC

DO OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua Almirante Batista das Neves, 1112, Diamantino/ MT, para aplicação das provas do Concurso Público do Estado Mato Grosso, realizado pela Universidade do Estado de Mato Grosso, nos dias 31 de janeiro de 2010, 21 de fevereiro de 2010 e 21 de marco de 2010.

**DA ASSINATURA:** 11/01/2010

**DA VIGÊNCIA**: 11/01/2010 a 21/03/2010 **DO VALOR**: R\$ 14.040,00 (Quatorze Mil e Quarenta Reais)

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim - Reitor da UNEMAT; Sr. Geraldo Magela Fernandes Alves – Representante Legal

#### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO Nº. 021/2010 - UNEMAT PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/COOPERATIVA DE ENSINO DE ÁGUA BOA - LTDA

DO OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua 02, 501, em Água Boa/MT, para aplicação das provas do Concurso Público do Estado Mato Grosso, realizado pela Universidade do Estado de Mato Grosso, nos dias 31 de janeiro de 2010 e 21 de fevereiro de 2010.

**DA ASSINATURA:** 11/01/2010

DA VIGÊNCIA: 11/01/2010 a 21/02/2010

DO VALOR: R\$ 1.356,00 (Um Mil Trezentos e Cinqüenta e Seis Reais)

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim - Reitor da UNEMAT: Sr. Celso Mendel - Locador.

## EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO Nº. 022/2010 - UNEMAT PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ASSOCIAÇÃO RELIGIOSA E BENIFICENTE JESUS MARIA JOSÉ

DO OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua 12, 450, Centro, Água Boa/MT, para aplicação das provas do Concurso Público do Estado Mato Grosso, realizado pela Universidade do Estado de Mato Grosso, nos dias 31 de janeiro de 2010, 21 de fevereiro de 2010 e 21 de março de 2010.

**DA ASSINATURA:** 11/01/2010

DA VIGÊNCIA: 11/01/2010 a 21/03/2010

DO VALOR: R\$ 1.140,00 (Um Mil Cento e Quarenta Reais)

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim - Reitor da UNEMAT; Irmã Laurinda José da Silva Representante Legal.

## EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO Nº. 010/2010 - UNEMAT PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/FACULDADES CATEDRAL

DO OBJETO: Locação de imóvel localizado na Av. Oswaldo da Silva, 621, Santa Maria, Cuiabá/MT, para aplicação das provas do Concurso Público do Estado Mato Grosso, realizado pela Universidade do Estado de Mato Grosso, no dia 31 de janeiro de 2010.

**DA ASSINATURA:** 11/01/2010

DA VIGÊNCIA: 11/01/2010 a 31/01/2010

DO VALOR: R\$ 7.638,00 (Sete Mil Seiscentos e Trinta e Oito Reais)

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim - Reitor da UNEMAT; Sr. Wanderley Fachetti Torres Representante Legal.

#### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO Nº. 012/2010 - UNEMAT PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ABEC - ASSOCIAÇÃO BARRAGARCENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DO OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua Floriano Peixoto, 597, Centro, Rondonópolis/MT, para aplicação das provas do Concurso Público do Estado Mato Grosso, realizado pela Universidade do Estado de Mato Grosso, nos dias 31 de janeiro de 2010, 21 de fevereiro de 2010 e 21 de março

**DA ASSINATURA:** 11/01/2010

DA VIGÊNCIA: 11/01/2010 a 21/03/2010

DO VALOR: R\$ 8.400,00 (Oito Mil e Quatrocentos Reais)
ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; Sr. Marcelo Antônio Fuster Soler - Representante Legal.

## EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO №. 016/2010 - UNEMAT PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/IUNI EDUCACIONAL UNIC RONONOPÓLIS FLORIANO PEIXOTO LTDA

DO OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua Floriano Peixoto, 597, Centro, Rondonópolis/MT, para aplicação das provas do Concurso Público do Estado Mato Grosso, realizado pela Universidade do Estado de Mato Grosso, nos dias 31 de janeiro de 2010, 21 de fevereiro de 2010 e 21 de março de 2010

**DA ASSINATURA:** 11/01/2010

DA VIGÊNCIA: 11/01/2010 a 21/03/2010 DO VALOR: R\$ 8.100,00 (Oito Mil e Cem Reais)

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim - Reitor da UNEMAT; Sr. Lamartine Gogoy Neto

Representante Legal.

#### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO Nº. 017/2010 - UNEMAT PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE

DO OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua das Avencas, 200, Jardim Botânico, Sinop/MT, para aplicação das provas do Concurso Público do Estado Mato Grosso, realizado pela Universidade do Estado de Mato Grosso, nos dias 31 de janeiro de 2010, 21 de fevereiro de 2010 e 21 de março

**DA ASSINATURA:** 11/01/2010

DA VIGÊNCIA: 11/01/2010 a 21/03/2010

DO VALOR: R\$ 1.740,00 (Um Mil Setecentos e Quarenta Reais)

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim - Reitor da UNEMAT; Sra. Liliana Inês Weber -Representante Legal.

## EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO Nº. 020/2010 - UNEMAT PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/FACULDADES CATHEDRAL DE ENSINO SUPERIOR DE BARRA DO GARÇAS

DO OBJETO: Locação de imóvel localizado na Av. Cristino Cortes, s/n, Barra do Garças/MT, para aplicação das provas do Concurso Público do Estado Mato Grosso, realizado pela Universidade do Estado de Mato Grosso, nos dias 31 de janeiro de 2010, 21 de fevereiro de 2010 e 21 de março de 2010.

**DA ASSINATURA:** 11/01/2010 DA VIGÊNCIA: 11/01/2010 a 21/03/2010

DO VALOR: R\$ 6.660,00 (Seis Mil Seiscentos e Sessenta Reais)

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim - Reitor da UNEMAT; Sr. José Nogueira de Moraes

Representante Legal.

## **AGER**

## AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

ATA DA VIGÉSIMA OITAVA SESSÃO REGULATÓRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA AGER/MT, REALIZADA NO DIA 29 DE JANEIRO DE 2010.

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de 2010, com início às 10h, na Sala de Reuniões da Presidência, situada na Avenida Carmindo de Campos, nº 329, Bairro Shangri-lá, Cuiabá-MT reuniram-se os Diretores da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso - AGER-MT, abaixo assinados, o representante da J. D. AZILIERO ME, Sr. Alseri Antônio Aziliero; Representando o PROCON, a Sra. Gisela Simona Viana de Souza e a Sra. Jakeline Aparecida Moura; nos termos do Regimento Interno para a realização da 28ª Sessão Regulatória da Diretoria Executiva. A Presidente da AGER estava ausente, tendo em vista a participação em reuniões fora da Agência, em função disso, presidiu a presente sessão o Diretor Regulador, Sr. Pedro Paulo Carneiro Nogueira, que deu início à Sessão cumprimentando os presentes. Pauta: 1) Processo nº 718386/2009, que trata do reajuste da Taxa de Embarque do Terminal Rodoviário de Itaúba-MT. Primeiramente, o Presidente da Sessão solicitou à secretária a leitura do Capítulo III, do Regimento Interno da AGER-MT, que trata das Sessões Regulatórias. Após, o Presidente da Sessão passou a palavra ao Relator do processo, o Diretor Regulador, Sr. Francisva Dias Mendes, que cumprimentou os presentes e, dando sequência aos trabalhos fez a leitura do Relatório, conforme segue: "Trata-se de um requerimento da empresa JD AZILEIRO-ME, a qual solicita autorização para aumento na Taxa de Embarque do Terminal Rodoviário de Itaúba/MT. para o valor de R\$ 1,75 (um real e setenta e cinco centavos). Sendo que o valor atual da taxa é de R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos). O Contrato de Concessão de Serviços Públicos para a exploração do Terminal Rodoviário de passageiros do Município de Itaúba/MT, assinado em 18 de Outubro de 2002, com prazo de 20 (vinte) anos, determina na sua Subcláusula Primeira da Cláusula Primeira, que o reajuste seja feito anualmente pelo IGP-M e estabelece a taxa de Embarque em R\$ 1,00 (um real). Em 26 de marco de 2007, a Empresa JD AZILEIRO-ME solicitou um reaiuste no valor da Taxa de Embarque de R\$ 1,25 (um real e vinte centavos), para R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos). Em 03/05/07, a Coordenadoria de Estudos Econômicos – CEE procedeu à análise feita para o reajuste da Taxa de Embarque por meio de um Demonstrativo de Despesas e Receitas Médias do ano de 2006 e concluiu pelo deferimento pelo pleito. Em 10/10/2007, na Ata da Vigésima Terceira Sessão Regulatória da Diretoria Executiva da AGER/MT, foi acatado, homologado e publicado o reajuste da taxa de Embarque do Terminal Rodoviário de Itaúba em R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos). Em 05/10/09, a Empresa JD AZILEIRO-ME solicitou um novo reajuste da Taxa de Embarque do terminal Rodoviário de Itaúba/MT, passando do valor de R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos) para R\$ 1,75 (um real e setenta e cinco centavos). Se for levada em consideração a data da assinatura do Contrato de Concessão com a Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, a recomposição do IGP-M deve ser feita no período de 18 de outubro de 2002 até 31 de outubro de 2009, o que especifica uma taxa de Embarque atualizada de 1,66 (um real e sessenta e seis centavos). Dessa mesma forma, se for analisado o último reajuste da Taxa de Embarque em 10/10/2007 e, somente a partir daí fosse reajustada a taxa de embarque seria a mesma, de R\$ 1,66 (um real e sessenta e seis centavos), conforme estudos apresentados pela Coordenadoria de Estudos Econômicos (fls. 07/13)". A Representante do PROCON, Sra. Gisela Simona, pede esclarecimentos quanto ao índice. O Coordenador de Estudos Econômicos, Sr. Emerson, esclarece que por ser contratual ele é diferente da Lei Complementar nº 149. A Representante do Procon pede esclarecimento quanto a outra dúvida, "se é fiscalizado o terminal verificando itens como sanitários, entre outros". O Presidente da sessão passa a palavra ao Diretor Regulador, Sr. Marco Danilo Rodrigues do Prado, esclarece dizendo que a fiscalização verifica se os terminais tem cumprido a determinação de ter um banheiro gratuito. Diz que pode ter um banheiro pago, desde que tenha o banheiro gratuito. Perguntado aos presentes acerca do relatório, o Sr. Alseri Antônio Aziliero, ds JD. AZILIERO ME, se manifestou dizendo que "está pedindo para 1,75 sabendo que esta fora das normas, diz que são os únicos que são homologados, como dito pelo diretor. Fala das taxas, diz que repassa uma porcentagem para a prefeitura. Diz que não tem privilégio nenhum por isso. Esclarece que o nortão inteiro não paga nada e cobram mais. Diz ainda que a AGER é muito boa, mas tem um corpo pequeno de fiscais. Fala ainda de alguns itens que acarretam despesas ao Terminal. Fala da energia, da água, a própria taxa. Faz um apelo pelo reajuste, dizendo daqueles que não são legalizados. O Terminal de Itaúba por ser legalizado, não tem receita garantida. Cita alguns itens que o oneram. Pediu novamente por R\$ 1,75, pois se assim não for, terá de caminhar de forma irregular." O Presidente da sessão diz que esses itens estão sendo organizados, tendo em vista a reestruturação do sistema de transporte. O Presidente verifica se alguém mais gostaria de fazer uso da palayra e, não havendo mais interessados em fazer uso da palayra, pede ao Relator, para efetual a leitura do Voto, este último conforme segue: "Diante do exposto e com fundamento no Parecer da CEE, (fls. 07/13), voto pelo deferimento do reajuste da Taxa de Embarque do terminal Rodoviário de Itaúba/MT, no valor de R\$ 1,66 (um real e sessenta e seis centavos)." O Presidente da Sessão declara aberta a votação, que foi iniciada pelo Diretor Regulador, Sr. Marco Danilo Rodrigues do Prado, que acompanhou o voto do Relator. Encerrando a votação, o Presidente da Sessão, Sr. Pedro Paulo Carneiro Nogueira, também acompanhou o voto do Relator. Por unanimidade foi aprovado o voto. O Presidente da Sessão faz uso da palavra para falar sobre o arredondamento e apresenta a seguinte proposta de decisão: "Fica aprovado o reajuste tarifário de R\$ 1,75 para R\$ 1,66, podendo ser cobrado o valor de até R\$ 1,70, por força das regras de arredondamento contidas na Resolução AGER nº 04/2007. Ressaltando que para efeito do próximo reajuste tarifário a base de cálculo será de R\$ 1,66. Este reajuste será aplicado a partir de 09/02/2010, caso não haja interposição de recurso de embargo de declaração, cujo prazo final é de 08/02/2010. O Procurador Jurídico esclarece a questão do prazo para o recurso, dizendo ser o último dia o acima exposto. O Presidente da Sessão declara aberta a votação, que foi iniciada pelo Diretor Regulador, Sr. Marco Danilo Rodrigues do Prado, que acompanhou o a decisão. Encerrando, o Diretor Ouvidor, Sr. Francisval Dias Mendes, Sr. Francisval Dias Mendes, também acompanhou a decisão. Por unanimidade foi aprovado. O Procurador Jurídico solicita a palavra para verificar se o representante do Terminal de Itaúba tem interesse em recorrer ou não, para que conste em ata. O Representante do Terminal Rodoviário diz que não adianta recorrer, dizendo, portanto que desiste do prazo recursal. O Diretor Regulador, Sr. Marco Danilo Rodrigues do Prado pede a palavra para falar sobre a questão das vans, que a fiscalização tem atuado. Quanto a freqüência, com essa reestruturação o quadro de fiscais irá melhorar. O Representante do Terminal de Itaúba, Alseri, pede novamente a palayra e fez a leitura do artigo 2 da resolução 2/2002 da AGER Por fim, o Presidente da sessão agradece a presença do PROCON, bem como a presença de todos e encerra a presente sessão. Eu, Thaís Carolina Almeida Alves, servindo de secretária, lavrei a presente ATA que, após lida e achada conforme, vai assinada por mim\_

Sexta Feira, 29 de Janeiro de 2010 **Diário Oficial** 

Presidente da Sessão – Diretor Regulador: PEDRO PAULO CARNEIRO NOGUEIRA

Diretor Ouvidor: FRANCISVAL DIAS MENDES

Diretor Regulador: MARCO DANILO RODRIGUES DO PRADO Procurador Jurídico da AGER: RONILSON RONDON BARBOSA Representando o PROCON: GISELA SIMONA VIANA DE SOUZA Representando o PROCON: JAKELINE APARECIDA MOURA

Representando a J. D. AZILIERO ME: ALSERI ANTÔNIO AZILIERO
Coordenador de Estudos Econômicos da AGER/MT: EMERSON ALMEIDA DE SOUZA

Coordenadora de Contratos e Concessões: TÂNIA MARIA PORTO DE MORAES

Coordenador de Transportes e Rodovias: LUIS ARNALDO FARIA DE MELO Analista Regulador da AGER/MT-CEE: GABRIEL REY LEITÃO DE FIGUEIREDO Analista Regulador da AGER/MT-CEE: WILLIAN EIICHIRO IWASAKI

Analista Reguladora da AGER/MT-CEE: VIVIANE FORTES GUIA Chefe de Gabinete da AGER/MT: TERESINHA CRESTANI SCHEFFER

## INTERMAT

### INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

#### **PORTARIA Nº 08/2010**

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão:

Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976:

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977:

Considerando orientações materializadas nos artigos 3°, 6° e 7° do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978;

Considerando afinal o contido nos autos do processo, nº 405614/2007.

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de 99,9142 ha ( Noventa e nove hectares, noventa e um ares,quarenta e dois centiares), situado no Município de ALTO TAQUARI/MT, Denominada "SÍTIO PRIMAVERA" Perímetro: 4.535,79 metros e possuindo os seguintes limites e confrontações DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Inicia-se a descrição deste perímetro no marco vértice BDE-M-0255, de coordenadas N 8.030.498,093m e E 244.722,439m; que está cravado na margem da faixa de domínio da MT - 465 e terras de PAULA ALVES BÁVIA: deste esta cravado na margem da faixa de dominio da MT - 465 e terras de PAULA ALVES BAVIA; ceste, segue confrontando com PAULA ALVES BÁVIA (RG-8985075-4 SSP-PR CPF-042.673.319-36), com os seguintes azimutes e distâncias: 193°38'08" e 1.349,72 m até o marco vértice BDE-M-0251, de coordenadas N 8.029.186,414m e E 244.404,251m - 232°12'48" e 599,00 m até o marco vértice BDE-M-0259, de coordenadas N 8.028.819,395m e E 243.930,867m; deste, segue confrontando com BRUNA ALVES BÁVIA (RG 8834953-9 SSP-PR CPF-037.837.469-90), com os seguintes azimutes e distâncias: 320°22'48" e 134,51m até o marco vértice BDE-M-0258, de coordenadas N 8.028.923,007m e E 243.845,091m - 55°53'33" e 59,54 m até marco o vértice BDE-M-0257, de coordenadas N 8.028.956,393m e E 243.894,388m - 326°53'57" e 857,30 m até o marco vértice BDE-M-0249, de coordenadas N 8.029.674,565m e E 243.426,203m; deste, segue confrontando com FAIXA DE DOMÍNIO DA MT - 465, com o seguinte azimute e distância: 57°34'17" e 1.535,72 m até o marco vértice BDE-M-0255, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa 91200 RBMC BRASILIA, de coordenadas E191.946,760m e N 8.234.791,575m - Meridiano Central-45°00' fuso 23: 93900 PRESIDENTE PRUDENTE, de coodenadas E 457.915.972m e N 7.553.888.229m Meridiano Central -51 Zona 22 e BASE BDE-M-0242 de coordenadas E 243.936,394m e N 8 028 868 992 - Meridiano Central -51 Zona 22: tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subseqüentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro III-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 11 de janeiro de 2.010.

#### AFONSO DALBERTO

PRESIDENTE DO INTERMAT

## **DETRAN/MT**

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

#### **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO** EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO Nº. 018/2009/SECOM

OBJETO: contratação de agências de publicidade para prestação de serviços de divulgação e publicidade de acordo com as especificações contida no Edital de Concorrência n. 001/2009/SECOM ASSINATURA: 15/12/2009

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/ MT – TEODORO MOREIRA LOPES.

PARTICIPES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO MT – TEODORO MOREIRA LOPES, SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – SECOMMT – OSMAR DE CARVALHO, CASA D'IDÉIAS MARKETING E PROPAGANDA LTDA – EPP – CRISPIM IPONEMA BRASIL E OU DARCI DE SOUZA IPONEMA BRASIL .

#### Portaria nº. 014/2010/GP/DETRAN-MT

#### O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO

DETRAN-MT, usando das atribuições que lhe confere o artigo 22, I e X, da Lei nº 9.503/1997 que institui o Código de Trânsito Brasileiro e artigo 3º da Portaria nº. 10/2008/GP/DETRAN-MT.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. Cassiano Fernandes da Silva – Coordenador de Procedimento Disciplinar e a Srta. Mellina de Figueiredo Costa – Gerente de Investigação da Corregedoria, para sob a presidência do primeiro, integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor do Centro de Formação de Condutores CFC "B" OMEGA (Código nº. 293), em face do Diretor Geral Sr. Edson Lucialdo Peixoto (Código nº.219) e do Diretor de Ensino Sr. Jones Baggio (Código nº. 1980), pela

suposta prática de transtorno ao usuário na instrução de processo de habilitação do candidato inscrito no CFC, violando assim o disposto no artigo 33 da Portaria nº. 025/2002/GP/DETRAN/MT, conforme Despacho da Presidência referente ao Processo nº. 334/2007/CG/DETRAN-MT.

Art. 2º O Processo Administrativo Disciplinar deverá ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período por termo nos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 29 de janeiro de 2010.



#### Portaria nº. 015/2010/GP/DETRAN-MT

#### O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO

DETRAN-MT, usando das atribuições que lhe confere o artigo 22, l e X, da Lei nº 9.503/1997 que institui o Código de Trânsito Brasileiro e artigo 3º da Portaria nº. 10/2008/GP/DETRAN-MT.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. Cassiano Fernandes da Silva - Coordenador de Procedimento Disciplinar e a Srta. Mellina de Figueiredo Costa - Gerente de Investigação da Corregedoria, para sob a presidência Srta. Mellina de Figueiredo Costa – Gerente de Investigação da Corregedoria, para soo a presidencia do primeiro, integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor do Centro de Formação Condutores "B" OMEGA (Código nº. 214), com fulcro na Portaria nº. 010/2008/GP/ DETRAN/MT, por suposta violação ao disposto nos artigos 33 alíneas "A", "D" e "E", artigo 42 alíneas "E" e "F", e o artigo 43, alinéas "E", "F", "G" e "H" da Portaria nº. 025/2002/GP/DETRAN/MT, conforme Despacho da Presidência referente ao Processo nº. 409/2007/CG/DETRAN-MT.

Art. 2º O Processo Administrativo Disciplinar deverá ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período por termo nos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 29 de janeiro de 2010.



#### Portaria nº. 016/2010/GP/DETRAN-MT

## O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO

**DETRAN-MT**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 22, l e X, da Lei n° 9.503/1997 que institui o Código de Trânsito Brasileiro e artigo 3° da Portaria nº. 10/2008/GP/DETRAN-MT.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. Cassiano Fernandes da Silva - Coordenador de Procedimento Disciplinar e a Srta. Mellina de Figueiredo Costa – Gerente de Investigação da Corregedoria, para sob a presidência do primeiro, integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor do Centro de Formação de Condutores – CFC "B" AMÉRICA (Código nº. 155), por inobservância ao disposto no artigo 14, inciso I da Resolução nº. 74/98/CONTRAN e dos artigos 33, alíneas "D" e "E" da Portaria nº. 25/2002/GP/DETRAN/MT,conforme Despacho da Presidência referente ao Processo nº. 343/2005/ CG/DETRAN-MT

Art. 2º O Processo Administrativo Disciplinar deverá ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período por termo nos autos

Cuiabá-MT, 28 de janeiro de 2010



## Portaria nº. 017/2010/GP/DETRAN-MT

#### O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO

DETRAN-MT, usando das atribuições que lhe confere o artigo 22, I e X, da Lei nº 9.503/1997 que institui o Código de Trânsito Brasileiro e artigo 3º da Portaria nº. 10/2008/GP/DETRAN-MT.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. Cassiano Fernandes da Silva - Coordenador de Procedimento Disciplinar e a Srta. Mellina de Figueiredo Costa – Gerente de Investigação da Corregedoria, para sob a presidência do primeiro, integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor do Centro de Formação de Condutores – CFC REGIONAL, seu Diretor Geral Sr. Marcio Manoel de Campos (Código nº. 108) e seu Diretor de Ensino Sr. Washington Pereira de Assunção (Código nº. 527), por supostamente infringir o artigo 313-A do Código Penal Brasileiro, conforme Inquérito Policial nº. 049/2005 da Delegacia Fazendária, que demonstra a participação da referida CFC na emissão fraudulenta de CNH, conforme Despacho da Presidência referente ao Processo nº. 202/2005/CG/

Art. 2º O Processo Administrativo Disciplinar deverá ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período por termo nos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Cuiabá-MT, 28 de janeiro de 2010.



## **EVENTOS DE PESSOAL**

## **SECRETARIAS**

## SAD

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00045/2010 DE: 29/01/2010 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (205497/1) SUZANNE AUXILIADORA DE JESUS SILVA

Cargo/Função: (11541) DGA-10 Un. Adm: (139068) GAB. DE DIREÇÃO A Partir de: 20/01/2010 Até 03/02/2010 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2010. Geraldo Aparecido de Vitto Junior Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00046/2010

DE: 29/01/2010 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que

lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 749891/2009 Nome: (118054/1) ANTONIO PEREIRA DE LIMA

Qüinqüênio: 13/09/2004 Ate 12/09/2009

Qtde Dias: 90 Processo N.: 8147/2010

Nome: (66689/1) BENEDITO MONTEIRO BORGES Qüinqüênio: 24/07/2004 Ate 23/07/2009

Qtde Dias: 90 Processo N.: 406836/2009

Nome: (114775/1) BERNARDO RODRIGUES DE AMORIM NETO Qüinqüênio: 24/05/2004 Ate 23/05/2009

Qtde Dias: 90

Processo N.: 914497/2009

(81063/1) CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA Nome:

Qüinqüênio: 07/01/1999 Ate 06/01/2004

Qtde Dias: 90

Processo N.: 908155/2009

Nome: (81069/1) CARLOS MARCIANO MACIEL Qüinqüênio: 01/07/2003 Ate 30/06/2008

Qtde Dias: 90 Processo N.: 449056/2008

Nome: (82222/1) JOAO PEREIRA DE ARAUJO Qüinqüênio: 01/12/1994 Ate 30/12/1999

Qtde Dias: 90 Processo N.: 911313/2009

Nome: (18936/1) JOSE CARLOS DOS SANTOS Qüinqüênio: 13/08/1999 Ate 12/08/2004

Qtde Dias: 90

Processo N.: 50909/2009 Nome: (38769/1) SEBASTIAO AOI RU TSUPTO

Qüinqüênio: 17/10/1995 Ate 16/10/2000

Otde Dias: 90

Processo N.: 344574/2008

Nome: (42683/1) ULISSES GENARI FERREIRA Qüinqüênio: 31/05/2003 Ate 30/05/2008

Qtde Dias: 90 Processo N.: 10208/2010

Nome: (23692/1) ZELIO VITAL DE BARROS Qüinqüênio: 29/05/2001 Ate 28/05/2006

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2010.

Geraldo Aparecido de Vitto Junior

Secretário de Estado de Administração

## SEPLAN

#### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00005/2010 DE: 29/01/2010 O Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO Processo N.: 2686/2010

Nome: (16891/3) ANTONIO CARLOS DINIZ SALLES

Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL Qüinqüênio de Referência: 21/01/1997 Ate 20/01/2002

A Partir de: 20/02/2010 Ate 20/05/2010

Processo N.: 52993/2010

Nome: (207468/1) APARECIDA GARCIA DE CASTRO PINI

Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL Qüinqüênio de Referência: 20/01/1996 Ate 19/01/2001

A Partir de: 01/02/2010 Ate 02/03/2010

Processo N.: 63220/2010

Nome: (96718/2) LUCIANA MACHADO GUIM

Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL Qüinqüênio de Referência: 24/04/2002 Ate 23/04/2007

A Partir de: 01/02/2010 Ate 02/03/2010 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2010. Arnaldo Alves de Souza Neto

Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral

## SEFAZ

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA/SEFAZ/00011/2010

DE: 29/01/2010

DE: 29/01/2010

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são

conferidas por lei, Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 58697/2010.

Nome: (137661/1) DIOGO PEDRO GUIMARAES DE SIQUEIRA

A Partir de: 14/01/2010 Até 12/02/2010 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR Substituído: (50461) ELIVETE CAVALHEIRO NERY

Un. Adm: (142751) GER. DE SERV. GERAIS

Processo N.: 32596/2010

Nome: (49616/1) HUGO JOSE ASSMANN

A Partir de: 01/01/2010 Até 30/01/2010 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR Substituído: (50699) FERNANDO DIAS FERNANDES

Un. Adm: (004499) AGENCIA FAZENDARIA DE BRASNORTE

Processo N.: 922013/2009

Nome: (48814/1) NEWTON CARLOS DE FREITAS A Partir de: 03/02/2010 Até 04/03/2010

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR Substituído: (48827) ERLI APARECIDA SILVA SOUZA

Un. Adm: (003816) AGENCIA FAZENDARIA DE CAMPO VERDE Processo N.: 52262/2010.

Nome: (48689/1) ROOSEVELT DE OLIVEIRA A Partir de: 15/01/2010 Até 13/02/2010

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR Substituído: (48832) CELIA APARECIDA DE SOUZA

Un. Adm: (004197) AGENCIA FAZENDARIA DE MIRASSOL D'OESTE

Processo N.: 32646/2010
Nome: (48719/1) ROZEMAR CONCEICAO NOGUEIRA SCHUENCK

A Partir de: 01/01/2010 Até 30/01/2010 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR Substituído: (13280) MARIA CONCEICAO VIEIRA LIMA

Un. Adm: (003506) AGENCIA FAZENDARIA DE PONTES E LACERDA PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2010.

Eder de Moraes Dias

Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA/SEFAZ/00012/2010

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são

conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR Evento: Designação de Fução/Função de Confiança

Processo N.: s/n

Nome: (123152/1) LEONOR MOREIRA DOURADO GABALDO

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR Un. Adm: (155144) GER.DE FISCALIZ.DO SEG.DE COMBUST.E BIO-COMBUST.

A Partir de: 31/12/2009 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2010

Eder de Moraes Dias

Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA/SEFAZ/00013/2010

DE: 29/01/2010 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são

conferidas por lei, Resolve: CONCEDER

Evento: Gratificação 30 % Lei 8265

Processo N.: 44162/2010.

Nome: (38752/1) ROSELY MARIA TADEU DE SOUZA OLIVEIRA E SILVA

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (105015) CORREG. FAZENDÁRIA A Partir de: 30/11/2009 Até 30/11/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2010.

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00044/2010 DE: 29/01/2010 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são

conferidas por lei, Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.: Nome: (8277/1) JOEL DE BRITO FERREIRA

```
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (046248) GERENCIA DE CONTROLE PROG. FINANCEIRA
A Partir de: 21/01/2010 Até 19/02/2010
```

Nome: (48697/1) JULIANA GARCEZ PEIXOTO

Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008 Un. Adm: (004464) AGENCIA FAZENDARIA DE PRIMAVERA DO LESTE A Partir de: 19/01/2010 Até 19/03/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2010. Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda

### SINFRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

DE: 29/01/2010 O Secretário de Estado de Infra-Estrutura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: DEFERIR Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (81007/1) CARLOS ALBERTO PEREIRA Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Un. Adm: (135151) GERENCIA DE ESTUDOS E PROJETOS
A Partir de: 22/01/2010 Até 05/02/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2010. Vilceu Francisco Marchetti Secretário de Estado de Infra-Estrutura

### **SEJUSP**

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

```
DE: 29/01/2010
O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
                      182/10
Processo N.:
                 (42440/3) DIONISIO JOSE BOCHESE ANDREONI
             A Partir de: 02/02/2010 Até 02/03/2010
              Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (32711) JORGE BARBOSA CARAMURU
              Un. Adm: (129755) COORD.DE MEDICINA LEGAL
      cesso N.: 47553/2010
       Nome: (44174/1) LUIS GONZAGA COELHO DE MIRANDA
             A Partir de: 18/01/2010 Até 16/02/2010
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (103699) GILBERTO VALIAS RONDON CARVALHO
      Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
Desso N.: 33/2010
Nome: (203211/1) NEIVA PEREIRA COELHO
     Nome: (203211/1) NEIVA PEREIRA COELHO
A PARTIR de: 18/01/2010 Até 16/02/2010
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (97560) MAIRTON VIDAL DE LIMA BEZERRA
UN. Adm: (131199) GER. TECN. DE SUPORTE AO USUÁRIO
DOCESSO N.: 148/2010
Nome: (115515/1) PEDRO CARDOSO DE SA FILHO
A PARTIR de: 10/01/2010 Até 10/03/2010
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (85458) MARISTELA GIOVELLI JARDIM
UN. Adm: (13010) GER ADOLO ADME PENAL PENIT BONDO
              Un. Adm: (130010) GER.APOIO ADM.E PENAL PENIT.RONDONOPOLIS
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2010.
                 Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública
 PORTARIA/SEJUS/00016/2010
                                                                                                  DE: 29/01/2010
O Secretário de Estado de Justica e Seq Pública no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,
Resolve: TORNAR SEM EFEITO
```

```
Processo N.
              (94951/1) SIMONE CRISTINA DIAS DA SILVA
          A Partir de: 04/02/2010 Até 05/03/2010
           Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (85415) GLEICE REGINA DIAS DA SILVA
           Un. Adm: (129917) GER.APOIO ADM.E PENAL CENTRO RESSOC.CBA
            PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2010.
             Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública
PORTARIA/SEJUS/00017/2010
                                                                        DE: 29/01/2010
O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESTGNAR
Evento: Designação de Fução/Função de Confiança
Processo N.: 55332/2010
     Nome: (44167/1) EUDEZIO CASSEMIRO DA SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (129933) DIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.DO C.MAY
```

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

```
A Partir de: 01/12/2009

Processo N.: 946/09

Nome: (202147/1) JOAO FERNANDO NASCIMENTO
             Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
             A Partir de: 05/12/2009
      cesso N.: 44123/2010
Nome: (88948/1) LUCIANA CANDIDA DA SILVA
```

```
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (129941) SUBDIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.C.MAY
            A Partir de: 01/01/2010
                   43593/2010
      Nome: (85462/1) MEIRE CARMEN GONCALVES DE ARRUDA
           Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (129941) SUBDIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.C.MAY
A Partir de: 01/02/2010
                   44110/2010
      Nome: (114890/1) VERA LUCIA CONCEICAO GOMES MONTEIRO
            Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (129941) SUBDIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.C.MAY
A Partir de: 01/10/2009
              PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2010.
Diógenes Gomes Curado Filho
               Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública
PORTARIA/SEJUS/00018/2010
                                                                               DE: 29/01/2010
O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,
Resolve: DISPENSAR
Evento: Designação de Fução/Função de Confiança
Processo N.: 43593/2010
Nome: (85371/1) ANTONILHA ROSA DA SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (129941) SUBDIRETORIA PENIT. FEMININA ANA M.C.MAY
A Partir de: 31/01/2010
Processo N.: 44123/2010
      Nome: (85453/1) EDEN CLEBER SARDINHA DA COSTA
            Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (129941) SUBDIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.C.MAY
            A Partir de: 31/12/2009
Processo N.: 946/09

Nome: (80712/1) EDSON BENEDITO DA SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (129534) SUPERINT.ESTADUAL DO SIST.SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 04/12/2009
Processo N.: 55332/2010
      Nome: (85398/1) ELI TEREZINHA MUNZ DA CONCEICAO
            Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
            Un. Adm: (129941) SUBDIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.C.MAY
A Partir de: 01/12/2009
Processo N.: 44110/2010
      Nome: (85463/1) MARCOS GUEDES DOS REIS
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
            Un. Adm: (129941) SUBDIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.C.MAY
            A Partir de: 30/09/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
               Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2010.
Diógenes Gomes Curado Filho
               Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública
PORTARIA/SEJUS/00019/2010
                                                                                 DE: 29/01/2010
O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR
      cesso N.: 838946/2009
Nome: (94595/1) BARBARA MOESCH WELTER
            Cargo/Função: 10979 - PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (129755) COORD.DE MEDICINA LEGAL
            A Partir de: 20/01/2010 Ate 19/01/2012
               PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2010.
               Diógenes Gomes Curado Filho
               Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública
PORTARIA/SEJUS/00020/2010
                                                                           DE: 29/01/2010
  Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei.
Resolve: DESISTÊNCIA
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR
Processo N.: 24277/2010
Processo N.: 2421//2010

Nome: (94610/1) ANA ELISA GUIMARAES SEBBA

Cargo/Função: 10979 - PAPILOSCOPISTA

Un. Adm: (129810) GER.DE PROCESSAMENTO E DOCUMENTACAO(III)

A Partir de: 08/01/2010

Processo N.: 26802/2010
      Nome: (41133/4) GEORGE AUGUSTO ARRUDA SILVA
Cargo/Função: 10278 - AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130370) DIRETORIA CADEIA PUBL.S.FELIX DO ARAGUAI
            PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2010.
               Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública
O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,
```

Resolve: AUTORIZAR CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA CONTRATO/SEJUS/00295/2010 DE: 29/01/2010 Processo N°: Contratado: (126533/3) ALLYSON SILVA TOCANTINS CPF: 631.009.591-91 CPF: 631.009.591-91
Cargo/Função: (9180) TECNICO DO SIST. SOCIO EDUC.
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 01/12/2009 Até 30/11/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2010. Diógenes Gomes Curado Filho Secretário de Estado de Justica e Seg Pública O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: RETIFICAR Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA CONTRATO/SEJUS/00296/2010 DE: 29/01/2010 Processo N°: Contratado: (129284/3) VILMAR ERNANDE DE JESUS

```
CPF: 245.897.130-04
Cargo/Função: (8974) TECNICO DO SISTEMA PRISIONAL
           Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
          No. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 30/11/2009 Até 29/11/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2010.
              Diógenes Gomes Curado Filho
              Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública
O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,
Resolve: DISTRATAR
Resolve: DISTRATAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
DE: 29/01/2010
           Processo N°:
Contratado: (133904/3) LUCIANO RECART ROMANO
           Cergo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
           Un. Adm: (129690) SUPERINT.PERIC.OFIC.E IDENT.TEC.-POLITEC
Em: 15/01/2010
CONTRATO/SEJUS/00298/2010
                                                                            DE: 29/01/2010
           Processo N°:
           Contratado: (218124/1) ELISANGE SOARES OLIVEIRA
           CPF: 704.331.351-15
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (129690) SUPERINT.PERIC.OFIC.E IDENT.TEC.-POLITEC
           Em: 31/12/2009
              PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2010.
              Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública
O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,
          : RESCINDIR
CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
DE: 29/01/2010
Resolve: RESCINDIR
CONTRATO/SEJUS/00299/2010
           Processo N°:
           Contratado: (219473/1) DAIANE BALERINI
           CPF: 015.508.051-26
           Cefe: 013.506.031-26
Cargo/Função: (8990) ASSISTENTE SISTEMA PRISIONAL
Un. Adm: (129852) DIRETORIA DE PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
           Em: 26/01/2010
              PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2010.
              Diógenes Gomes Curado Filho
              Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública
O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,
Resolve: DISTRATAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
DE: 29/01/2010
           Processo N°:
           Contratado: (142645/1) GLEBSON FERREIRA DE BRITO
           Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130230) DIRETORIA DA CADETA DIDETAS.
                        (130230) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE ARIPUANA
           Em: 30/11/2009
              PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2010.
              Diógenes Gomes Curado Filho
              Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública
BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00044/2010
                                                                           DE: 29/01/2010
O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.: 1f
     Nome: (130257/3) ADEMAR GOMES LAURINDO
           e: (13023/73) ADEMAR GOMES LAURINDO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130176) DIRETORIA CADEIA PUBLICA CAMPO N.PARECIS
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009
     Nome: (125072/1) ADRIANA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA
           Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129941) SUBDIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.C.MAY
           A Partir de: 03/12/2009 Até 03/12/2009
     Nome: (110640/2) ADRIANO BARREIRA ABREU
          Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130346) DIRETORIA CADEIA PUBL.PORTO A.DO NORTE
           A Partir de: 04/12/2009 Até 04/12/2009
     Desso N.: 1f

Nome: (61579/3) AGUINALDO VALENTIN BOSSIQUETTE

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130516) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE JUARA

A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009
       esso N · 1f
              (131259/2) ALESSANDRO BORGES DE ARAUJO
           Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
           Un. Adm: (130516) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE JUARA
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009
Processo N.: 1f
     Nome: (117839/1) ALEX GONCALO RONDON
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
           A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009
Processo N.: 1f
     Nome: (33463/14) ANTONIO FERREIRA DA SILVA
           Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130516) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE JUARA
           A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009
```

Nome: (123116/3) ARACILDO RAIMUNDO CONCEICAO DA SILVA

A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 1f Nome: (119005/1) BENALCI MARIA DE ASSUNCAO

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130176) DIRETORIA CADEIA PUBLICA CAMPO N.PARECIS

```
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129984) DIRET.UNID.PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
           A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009
     Nome: (109675/4) BENEDITO DIAS DE MOURA
           Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130176) DIRETORIA CADEIA PUBLICA CAMPO N.PARECIS
           A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009
     Nome: (205301/2) CLARA SUELI CORDEIRO DE CAMPOS
           Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130516) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE JUARA
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009
Processo N.: 1f
           cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
           Un. Adm: (12994) SUBDIRETORIA PENTT. FEMININA ANA M.C.MAY
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009
Processo N.: 1f
     Nome: (117837/1) CLEIDEVAN DE ALMEIDA VASCONCELOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130346) DIRETORIA CADEIA PUBL.PORTO A.DO NORTE
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009
Processo N.: 1f
     Nome: (219129/1) DANIEL ARAUJO RODRIGUES VENANCIO
           Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130176) DIRETORIA CADEIA PUBLICA CAMPO N.PARECIS
           A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009
     Nome: (66192/3) DELIO RODRIGUES DUOUE DA SILVA
           Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129984) DIRET.UNID.PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
           A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009
     Nome: (45207/11) DEONIZIA LEMES DA CRUZ
           Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129984) DIRET.UNID.PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
           A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009
     Nome: (85426/1) DIVA REGINA DO NASCIMENTO ACEBILIO
           Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009
Processo N.: 1f
     Nome: (219127/1) ELIAS FRANCISCO BALBINO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
           Un. Adm: (130176) DIRETORIA CADEIA PUBLICA CAMPO N.PARECIS
            A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009
Processo N.: 1f
     Nome: (217565/1) ERIDA FERREIRA MAROUES
           Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130176) DIRETORIA CADEIA PUBLICA CAMPO N.PARECIS
           A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009
Processo N.:
     Nome: (49326/2) EVALDO PEREIRA NUNES
           Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130346) DIRETORIA CADEIA PUBL.PORTO A.DO NORTE
           A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009
     Nome: (219128/1) FABIO AGUIAR
           Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130176) DIRETORIA CADEIA PUBLICA CAMPO N.PARECIS
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009
     Nome: (85390/1) GESILEI FERREIRA DA SILVA
           Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129984) DIRET.UNID.PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
           A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009
     Nome: (85422/1) GLEIRE SOARES COSTA
           Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009
Processo N.: 1f
     Nome: (120184/1) ILSE MUNZ DE AVILA
           Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
           Un. Adm: (129356) COORD. ANTIDROGAS
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009
Processo N.: lf
     Nome: (48009/18) IVANI CASTRO DE OLIVEIRA
           Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129933) DIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.DO C.MAY
           A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009
     Nome: (218045/1) JANAINA MARQUES SILVA
           Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130176) DIRETORIA CADEIA PUBLICA CAMPO N.PARECIS
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009
     Nome: (127085/2) JAQUELINE DOS SANTOS PAIM
           Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130516) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE JUARA
           A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009
           Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129984) DIRET.UNID.PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 05/12/2009 Até 05/12/2009
Processo N.: 1f
     Nome: (218042/1) JOACIR DA SILVA ALMEIDA
           Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130516) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE JUARA
           A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009
Processo N.:
     Nome: (95312/1) JOADILMA DO ESPIRITO SANTO
           Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129941) SUBDIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.C.MAY
           A Partir de: 02/12/2009 Até 02/12/2009
Processo N.:
     Nome: (219131/1) JORGE ANTONIO CARDOSO
```

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130176) DIRETORIA CADEIA PUBLICA CAMPO N.PARECIS

Nome: (32730/1) BENEDITO SALDANHA FILHO

Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA

```
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009
     Nome: (114760/1) JORGE ONORIO DA SILVA CAMPOS
               go/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
           Cargo/Função:
           Un.
           A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009
     Nome: (127084/3) JOSE ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA
          Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130176) DIRETORIA CADEIA PUBLICA CAMPO N.PARECIS
           A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009
     Nome: (122256/1) JOSE FERREIRA DE MELO
          Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130346) DIRETORIA CADEIA PUBL.PORTO A.DO NORTE
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009
     resso N · 1f
           Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
           Un. Adm: (129984) DIRET.UNID.PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009
     Nome: (123146/3) KATIA CILENE ALVES TITO
           Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
                Adm: (130176) DIRETORIA CADEIA PUBLICA CAMPO N.PARECIS
             Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009
Processo N.: 1f
     Nome: (203473/2) LAURO ROGERIO NASCIMENTO
          Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130516) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE JUARA
           A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009
     Nome: (217568/1) LUANA PANIAGO BASSI
          Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.FRISIONAL
Un. Adm: (130176) DIRETORIA CADEIA PUBLICA CAMPO N.PARECIS
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009
     Nome: (217541/1) LUCIANA DOS SANTOS NORONHA
          Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130516) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE JUARA
           A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009
     Nome: (134115/2) LUIZ AUGUSTO DA SILVA OLIVEIRA
          Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130176) DIRETORIA CADEIA PUBLICA CAMPO N.PARECIS
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009
Processo N.: 1f
          cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
           Un. Adm: (130176) DIRETORIA CADEIA PUBLICA CAMPO N.PARECIS
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009
Processo N.: 1f
     Nome: (85463/1) MARCOS GUEDES DOS REIS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129984) DIRET.UNID.PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
           A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009
Processo N.: 1f
    Nome: (123361/14) MARIA RITA DO NASCIMENTO SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130346) DIRETORIA CADEIA PUBL.PORTO A.DO NORTE
           A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009
     Nome: (128590/3) MARINHO MARQUES ALENCAR
          Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130176) DIRETORIA CADEIA PUBLICA CAMPO N.PARECIS
           A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009
     Nome: (59656/3) PEDRO DOS SANTOS GUIMARAES
           Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
                Adm: (130346) DIRETORIA CADEIA PUBL.PORTO A.DO NORTE
           A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009
Processo N.: 1f
     Nome: (140558/2) RICARDO ROBERTO FERREIRA
          Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130176) DIRETORIA CADEIA PUBLICA CAMPO N.PARECIS
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009
   cesso N.: lf
     Nome: (215489/3) ROBERTO PIRES FERNANDES

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
           Un. Adm: (130346) DIRETORIA CADEIA PUBL.PORTO A.DO NORTE
           A Partir de: 03/12/2009 Até 03/12/2009
Processo N.: lf
     Nome: (127783/1) ROSYMAR SANTANA ROCHA
          Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130346) DIRETORIA CADEIA PUBL.PORTO A.DO NORTE
           A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009
Processo N.:
     Nome: (114751/1) SALOMAO BENEDITO DE OLIVEIRA
          Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129984) DIRET.UNID.PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
           A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009
     Nome: (91938/7) SONIA MARIA DA SILVA
          Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129984) DIRET.UNID.PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
           A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009
     Nome: (139338/3) VONEI PEREIRA DA SILVA
           Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
          Un. Adm: (10276) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRIS.
Un. Adm: (130516) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE JUARA
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
              Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2010.
              Diógenes Gomes Curado Filho
              Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública
```

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00045/2010

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Resolve: DEFERIR

Processo N.:

DE: 29/01/2010

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

```
Un. Adm: (129755) COORD.DE MEDICINA LEGAL
            A Partir de: 25/01/2010 Até 24/04/2010
Processo N.
     Nome: (94567/1) ESTELA PERREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (129739) GER.DE PERICIAS EXTERNAS (III)
           A Partir de: 17/01/2010 Até 05/02/2010
Processo N.
     Nome: (127811/1) EUNIR FERREIRA PEREIRA
           Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
           A Partir de: 17/01/2010 Até 26/01/2010
     Nome: (117732/1) FRANCISCO DE ALMEIDA VITAL
          Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130532) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE NOBRES
A Partir de: 11/01/2010 Até 15/01/2010
     Nome: (115323/1) LAURA DE CASSIA MAGALHAES DOS SANTOS
           Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
          A Partir de: 24/01/2010 Até 22/02/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2010.
              Diógenes Gomes Curado Filho
              Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública
BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00046/2010
                                                                         DE: 29/01/2010
  Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
Processo N.: 071/10/PJC
     Nome: (8986/1) EURIPIA MARQUES DOS SANTOS
           Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL Qüinqüênio de Referência: 18/03/2000 Ate 17/03/2005 A Partir de: 22/04/2010 Ate 21/05/2010 DIBLICADA DESCANDANA
              PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
              Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2010.
Diógenes Gomes Curado Filho
              Secretário de Estado de Justica e Seg Pública
 <u>PJC</u>
                        POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00045/2010
                                                                        DE: 29/01/2010
O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes
são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO
Processo N.: 60504/2010pjc
     Nome: (70486/4) MANOLITO DELFINO CESAR
           Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (132160) DIR. DE POLÍCIA JUDIC. CIVIL METROPOLITANA
           A Partir de: 22/01/2010
N.: 60504/2010pjc
     Nome: (108210/1) MARCOS AURELIO TIBALDE MAGOSSO
          Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLÍCIA
Para Un. Adm: (132160) DIR. DE POLÍCIA JUDIC. CIVIL METROPOLITANA
A Partir de: 22/01/2010
     cesso N.: 10111/2010pjc
Nome: (97187/4) MARLUCIA MOREIRA NEVES
           Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDIC. CIVIL
           A Partir de: 27/01/2010
              PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2010.
              José Lindomar Costa
              Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil
BOLETIM DE PESSOAL/PIC/00046/2010
                                                                         DE: 29/01/2010
O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes
são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.
     Nome: (203469/1) CLAUDIO ANTONIO DE SOUZA
           Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
           Un. Adm: (134023) DELEGACIA MUNICIPAL DE COMODORO
           A Partir de: 14/01/2010 Até 28/01/2010
Processo N.
     Nome: (24983/1) DEVANICE DA SILVA
           1: (24983/1) DEVANICE DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
           A Partir de: 19/01/2010 Até 19/03/2010
Processo N.:
     Nome: (16533/1) DÓRICAS SOARES DE SOUZA
           Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133310) DELEGACIA ESPEC. DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
           A Partir de: 11/01/2010 Até 30/01/2010
     Nome: (136620/1) JACQUELINE DUARTE FERREIRA
          Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131962) GER. DE INTELIG. POLICIAL
           A Partir de: 20/01/2010 Até 18/02/2010
     Nome: (112350/3) LINDOMAR BERNARDINO DA SILVA
           Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER
A Partir de: 23/01/2010 Até 23/03/2010
     Nome: (23673/1) MARA DE ALMEIDA XAVIER
          Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ
A Partir de: 21/01/2010 Até 21/03/2010
```

# Diário Oficial Sexta Feira, 29 de Janeiro de 2010

Nome: (136614/1) WILLIAN ROGERIO MACEDO POLON

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLÍCIA DO COXIPO
A Partir de: 01/12/2009 Até 29/01/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2010.

José Lindomar Costa Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00047/2010 DE: 29/01/2010

O Diretor Geral da Policia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (19195/1) EVA PEREIRA SANTANA BEZERRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ

Oll. Admi: (1931) DELEGRATA DE PONTCIA A Partir de: 22/01/2010 Até 20/02/2010 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2010. José Lindomar Costa

Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00048/2010 DE: 29/01/2010

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO Processo N.: OF.231/10/PJC
Nome: (75742/3) ADRIANA GROFF

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Qüinqüênio de Referência: 24/09/2001 Ate 23/09/2006
A Partir de: 13/01/2010 Ate 10/04/2010

Processo N.: 12617/09/PJC

Nome: (12721/1) AECIO PANIAGUA MONTESUMA DE CARVALHO Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Qüinqüênio de Referência: 16/04/2002 Ate 15/04/2007
A Partir de: 02/01/2010 Ate 31/01/2010
Processo N.: 814777/09/PJC

Mome: (44083/1) ALAYLSON PEREIRA DE MAGALHAES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Qüinqüênio de Referência: 05/01/2003 Ate 04/01/2008

A Partir de: 04/02/2010 Ate 04/03/2010 Processo N.: 92142/10/PJC

Nome: (92142/1) ALESSANDRO CHAGAS DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Qüinqüênio de Referência: 09/02/2001 Ate 08/02/2006

A Partir de: 01/01/2010 Ate 30/01/2010
Processo N.: 17728/09/PJC
Nome: (17728/1) AROLDO DE SOUZA

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Qüinqüênio de Referência: 20/07/1999 Ate 19/07/2004
A Partir de: 01/01/2010 Ate 31/03/2010

cesso N.: 687/2010/PJC Nome: (60723/3) DEBORA OLIVEIRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Qüinqüênio de Referência: 18/03/2002 Ate 17/03/2007 A Partir de: 02/01/2010 Ate 31/01/2010

Processo N.: 870267/09/PJC Nome: (19958/1) DEONIZIO CESARINO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Qüinqüênio de Referência: 08/02/2000 Ate 07/02/2005 A Partir de: 01/02/2010 Ate 02/03/2010 Processo N.: 50198/10/PJC

Nome: (35632/1) DOM FERREIRA SILVA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Qüinqüênio de Referência: 11/12/2004 Ate 10/12/2009

A Partir de: 14/01/2010 Ate 13/04/2010 Processo N.: 12462/10/PJC

cesso N.: 12462/10/FJC
Nome: (67742/2) EDURADO DANIEL HILLER
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Quinqüênio de Referência: 18/03/2002 Ate 17/03/2007
A Partir de: 01/01/2010 Ate 30/01/2010
cesso N.: 43567/10/PJC

Nome: (97499/1) ELIETHE EGIDIA DA SILVA

Cargo/Função: (4766) ESCRIVAO DE POLICIA Qüinqüênio de Referência: 18/03/2002 Ate 17/03/2007

A Partir de: 01/02/2010 Ate 02/03/2010

cesso N.: 855527/09/PJC
Nome: (28286/1) ERIVALDO SANTANA DA COSTA

Cargo/Função: (2410) AGENTE POLICIAL Qüinqüênio de Referência: 14/06/2000 Ate 13/06/2005 A Partir de: 02/05/2010 Ate 30/07/2010

Processo N.: 855527/09/PJC Nome: (28286/1) ERIVALDO SANTANA DA COSTA

Cargo/Função: (2410) AGENTE POLICIAL Qüinqüênio de Referência: 14/06/1995 Ate 13/06/2000 A Partir de: 01/02/2010 Ate 01/05/2010

esso N.: 1016/09/PJC

(95832/1) ERNANI CLAUDIO MENDONÇA DOS SANTOS Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Qüinquênio de Referência: 24/09/2001 Ate 23/09/2006
A Partir de: 11/02/2010 Ate 12/03/2010
Processo N.: 44100/10/PJC

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Qüinqüênio de Referência: 08/09/2003 Ate 07/09/2008 A Partir de: 25/01/2010 Ate 24/04/2010 Processo N.: 2274/09/PJC

Nome: (108083/1) FERNANDO VASCO SPINELLI PIGOZZI

Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Qüinqüênio de Referência: 06/05/2003 Ate 05/05/2008

A Partir de: 01/02/2010 Ate 03/03/2010 o N.: 50177/10/PJC

Nome: (16450/1) JANETE MARIA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Qüinqüênio de Referência: 30/09/2003 Ate 29/09/2008 A Partir de: 06/01/2010 Ate 05/04/2010

Processo N.: 017/10/PJC Nome: (108297/1) JOCINEY LEMES DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Qüingüênio de Referência: 06/05/2003 Ate 05/05/2008 A Partir de: 20/01/2010 Ate 18/02/2010

440/10/PJC

Nome: (44078/1) JOSE ANACLETO DA COSTA FILHO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Qüinqüênio de Referência: 05/01/2003 Ate 04/01/2008

A Partir de: 11/01/2010 Ate 10/04/2010

cesso N.: 196/10/PJC
Nome: (23551/1) JOSE EDUARDO RODRIGUES DUQUE

Cargo/Função: (2410) AGENTE POLICIAL Qüinqüênio de Referência: 06/06/1996 Ate 05/06/2001 A Partir de: 06/04/2010 Ate 04/07/2010

esso N.: 013/10/PJC Nome: (19212/1) JOSE LUIZ CAMPOS DA CRUZ

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Qüinqüênio de Referência: 10/10/2004 Ate 09/10/2009
A Partir de: 06/01/2010 Ate 05/04/2010
Processo N.: 695/09/PJC

Nome: (25144/1) JOSE SILVERIO DA COSTA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Qüinqüênio de Referência: 17/09/2004 Ate 16/09/2009
A Partir de: 28/12/2009 Ate 27/03/2010
Processo N.: 097/10/PJC

Nome: (23457/1) LACI ABADIA DE OLIVEIRA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Qüinqüênio de Referência: 29/05/2001 Ate 28/05/2006 A Partir de: 17/02/2010 Ate 18/03/2010 Processo N.: 606/09/PJC

Nome: (9264/1) LUIS CARLOS CARLINI

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Qüinqüênio de Referência: 11/03/1997 Ate 10/03/2002

A Partir de: 03/02/2010 Ate 02/03/2010 Processo N.: 8625/10/PJC

Nome: (24986/1) MANOEL LOPES DA SILVA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Qüingüênio de Referência: 11/02/1987 Ate 10/02/1992

A Partir de: 04/11/2009 Ate 01/02/2010 cesso N.: 19810/010/PJC Nome: (96872/1) MARIA ELENA DA SILVA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Qüinqüênio de Referência: 18/03/2002 Ate 17/03/2007
A Partir de: 14/01/2010 Ate 12/02/2010

Processo N.: 1004/09/PJC

Nome: (32576/1) MARIA JOSE RIBEIRO DA SILVA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Qüinqüênio de Referência: 29/12/2003 Ate 28/12/2008 A Partir de: 17/02/2010 Ate 18/03/2010

Processo N.: 045/10/PJC

Nome: (9211/1) MARIA LUCIA DA SOLEDADE LIMA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Qüinqüênio de Referência: 02/07/2004 Ate 01/07/2009 A Partir de: 06/04/2010 Ate 04/07/2010

Processo N.: 045/10/PJC

Processo N.: 045/10/PJC

Nome: (9211/1) MARIA LUCIA DA SOLEDADE LIMA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Qüinqüênio de Referência: 02/07/1999 Ate 01/07/2004

A Partir de: 06/01/2010 Ate 05/04/2010

Processo N.: 0106/10/PJC

Pesso N.: 0.00/10/F0C
(19530/1) NEUSA CLARIMERIA DA ABADIA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Qüinqüênio de Referência: 28/11/2004 Ate 27/11/2009

A Partir de: 28/02/2010 Ate 28/05/2010 Processo N.: 6035/10/PJC

Nome: (107882/1) PAULO SERGIO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Qüinqüênio de Referência: 06/05/2003 Ate 05/05/2008

A Partir de: 07/01/2010 Ate 06/02/2010 N.: 26177/10/PJC

Nome: (24965/1) RONALDO ALVES DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Qüinqüênio de Referência: 11/02/2002 Ate 10/02/2007

A Partir de: 13/01/2010 Ate 11/02/2010

Processo N.: 008/10/PJC
Nome: (18843/1) SANDRA MARIA BORGES

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Qüinqüênio de Referência: 05/09/2004 Ate 04/09/2009 A Partir de: 15/02/2010 Ate 16/03/2010

Processo N.: 848775/09/PJC
Nome: (97411/1) SANTHIAGO MARCONDES SANTOS SOARES Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Qüinqüênio de Referência: 18/03/2002 Ate 17/03/2007 A Partir de: 10/02/2010 Ate 11/03/2010

Processo N.: 015/10/PJC Nome: (44060/1) SERGIO BENEDITO DE ARAUJO Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318 Qüinqüênio de Referência: 16/04/2004 Ate 15/04/2009 A Partir de: 11/01/2010 Ate 10/04/2010

Processo N.: 43051/10/PJC

Nome: (16627/1) ZULMA CANAVARROS NASSER PINHEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Qüinqüênio de Referência: 16/11/2003 Ate 15/11/2008 A Partir de: 19/03/2010 Ate 17/04/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2010. José Lindomar Costa

Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

## **PMMT**

## **POLÍCIA MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00024/2010

DE: 29/01/2010

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:

```
Nome: (120614/1) JESEFERSON BATISTA DE SOUZA
          Cargo/Função: (8907) SOLDADO
          Un. Adm: (016934) PRIMEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
         A Partir de: 13/01/2010 Até 22/01/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
            Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2010.
Antônio Benedito de Campos Filho
            Comandante Geral da PM-MT
O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
    Nome: (44206/1) ADONIS MARCELO DE AMORIM
          Cargo/Função: (8907) SOLDADO
          Un. Adm: (016934) PRIMEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
          A Partir de: 15/01/2010 Até 15/03/2010
Processo N.:
    Nome: (110938/1) ADRIANO PEREIRA CARLOS
         Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (017086) BATALHAO DA POLICIA RODOVIARIA
          A Partir de: 15/01/2010 Até 15/03/2010
    Nome: (90769/1) AROLDO DA SILVA CAMPOS JUNIOR
         Cargo/Função: (2216) SEGUNDO SARGENTO
Un. Adm: (016985) BATALHAO DA POLICIA DE GUARDA
          A Partir de: 21/01/2010 Até 20/04/2010
    Nome: (46658/6) CARLOS AFONSO GALLIO FILHO
         Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL
Un. Adm: (016675) COMANDO GERAL
A Partir de: 21/01/2010 Até 19/02/2010
    Nome: (120197/1) ELTON PABLO COELHO ANDRADE
          Cargo/Função: (8907) SOLDADO
         Cargo/Funçao: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (016977) CIA DA POLICIA MILITAR FEMININA
A Partir de: 04/01/2010 Até 08/01/2010
    cesso N.:
            (90864/1) GELSON AQUINO DA CONCEICA
          Cargo/Função: (8893) CABO
          Un. Adm: (016977) CIA DA POLICIA MILITAR FEMININA
A Partir de: 17/01/2010 Até 17/03/2010
    Nome: (100816/1) HERNANDES DA SILVA MAGALHAES
         Cargo/Função: (2135) PRIMEIRO TENENTE
Un. Adm: (017078) PRIMEIRA CIA INDEPENDENTE DA PM
          A Partir de: 21/01/2010 Até 21/03/2010
Processo N.:
    Nome: (99139/1) JUAREZ BORGES DE PAIVA
          Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (083615) CIA IND.DE POL.MIL.DE SEG.INSTITUCIONAL
          A Partir de: 24/01/2010 Até 30/01/2010
    Nome: (44418/1) JUARIDI DA SILVA SANTOS
         Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT
A Partir de: 21/01/2010 Até 19/02/2010
    Nome: (119064/1) KELMA KOROLINA DA COSTA AMORIM
         Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (016977) CIA DA POLICIA MILITAR FEMININA
          A Partir de: 16/01/2010 Até 14/02/2010
         Cargo/Função: (8907) SOLDADO
              Adm: (016942) TERCEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
          A Partir de: 25/01/2010 Até 23/02/2010
Processo N.
    Nome: (90898/1) MARCOS ANTONIO DA CRUZ
          Cargo/Função: (8907) SOLDADO
          Un. Adm: (016985) BATALHAO DA POLICIA DE GUARDA
A Partir de: 04/12/2009 Até 01/02/2010
Processo N.
    Nome: (66259/2) SILVANA MARIA MOREIRA DOS REIS
Cargo/Função: (2216) SEGUNDO SARGENTO
          Un. Adm: (016985) BATALHAO DA POLICIA DE GUARDA
            Partir de: 04/01/2010 Até 02/02/2010
Processo N.
    Nome: (108865/1) VALDINEY RODRIGUES DE ALMEIDA
         Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT
          A Partir de: 19/01/2010 Até 17/02/2010
```

## CBM

Nome: (108801/1) VICENTE LAURO FILHO

Cargo/Função: (8907) SOLDADO Un. Adm: (016985) BATALHAO DA POLICIA DE GUARDA

A Partir de: 18/01/2010 Até 06/02/2010 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2010.

Antônio Benedito de Campos Filho Comandante Geral da PM-MT

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

```
BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00011/2010
                                                        DE: 29/01/2010
O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas
por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR
Processo N.:
    Nome: (88595/1) ROBERTO SHOITI NISHYAMA
Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO
```

```
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
           A Partir de: 08/12/2009 Até 05/02/2010
             PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE
             Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2010
             Carlos Alexandre Rodrigues Coronel
             Comandante Geral do CBM-MT
BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00012/2010
                                                                    DE: 29/01/2010
O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
     Nome: (29372/1) JOSELINO RIBEIRO TAQUES
           Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO
Un. Adm: (039853) 1. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (1. BBM)
          A Partir de: 21/01/2010 Até 19/02/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
             Cuiabá-MT. 29 de Janeiro de 2010.
             Carlos Alexandre Rodrigues Coronel
Comandante Geral do CBM-MT
SEDUC
    SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/03694/2010
                                                                    DE: 29/01/2010
          Processo N°: 1000000572947
Contratado: (104295/7) MAIDAN DE SOUZA LARA PINTO
           CPF: 621.693.511-91
           Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanai:
Un. Adm: (008982) GABINETE DO SECRETARIO
           A Partir de: 04/01/2010 Até 31/12/2010
CONTRATO/SEDUC/03695/2010
          Processo N°: 1000000572786
Contratado: (115560/14) CRISTIANE DA SILVA ALVES
           CPF: 594.451.811-15
          Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
           Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (008982) GABINETE DO SECRETARIO
A Partir de: 27/01/2010 Até 31/12/2010
CONTRATO/SEDUC/03696/2010
                                                                      DE: 29/01/2010
          Processo N°: 1000000559295
Contratado: (115594/11) SELMA RAMOS DE SOUSA
CPF: 982.485.451-72
           Cers., 502.403.431-72
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (041963) ASSESSORIA PEDAGOGICA - PORTO ALEGRE DO
           A Partir de: 28/12/2009 Até 26/01/2010
CONTRATO/SEDUC/03697/2010
Processo N°: 1000000572949
           Contratado: (120661/5) KENIA MICHEIAS COSTA SOUZA CPF: 688.497.701-97
          Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
           Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas se
Un. Adm: (008982) GABINETE DO SECRETARIO
          PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2010.
             Ságuas Moraes Sousa
```

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/03698/2010

Processo N°: 1000000558892 Contratado: (203312/4) JOVANI IRENEJANISECH SIEVERT

CPF: 941.154.600-59

CFF: 941.154.500-59
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (077895) ESCOLA ESTADUAL 19 DE DEZEMBRO

Em: 20/01/2010

m: 20/01/2010 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2010.

Ságuas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/03699/2010

Processo N°: 1000000572791 Contratado: (212843/2) SAULO JOA BONASSI CPF: 887.994.258-15

Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (008982) GABINETE DO SECRETARIO A Partir de: 04/01/2010 Até 31/12/2010 CONTRATO/SEDUC/03700/2010

Processo N°: 1000000572928 Contratado: (45043/6) FELIX RONDON ADUGOENAU CPF: 549.852.261-49

Cer: 549.632.261-49 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (008982) GABINETE DO SECRETARIO

A Partir de: 04/01/2010 Até 31/12/2010 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT. 29 de Janeiro de 2010.

Ságuas Moraes Sousa Secretário de Estado de Educação

Nome: (6581/1) LEODITA DE ARRUDA MORAES

Secretário de Estado de Educação

Ságuas Moraes Sousa

e: (651/1) LEUDITA DE ARROUA MORAES
CARGO/FUNÇÃO: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010464) EEPG - DOM JOSE DO DESPRAIADO
A Partir de: 16/01/2010 Até 14/02/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2010.

```
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
            CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
                                                                                  DE: 29/01/2010
CONTRATO/SEDUC/03701/2010
             Processo N°: 1000000565411
Contratado: (88530/9) ADENILTON MODESTO
             CPF: 920.149.091-72
             Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016608) EEPG - SEN. TEOTONIO VILELA
             Em: 10/01/2010
                 n: 10/01/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2010.
                 Ságuas Moraes Sousa
                 Secretário de Estado de Educação
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
 conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTI
CONTRATO/SEDUC/03702/2010
Processo Nº: 1000000570404
Contratado: (219879/2) MARCIA JUCELIA CRACO
CPF: 944.276.071-87
CATE: 944.276.01-67
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 01H
Un. Adm: (013412) EEPG - CEL. ANTONIO PAES DE BARROS
Substituído: (209427) VIVIAN CRISTINA DE FREITAS MORAIS
A Partir de: 30/11/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/03703/2010 DE: 29/01/20
             Processo N°: 1000000570149
Contratado: (216217/2) DAYANNY SALVADEGO SCUDELER
             CPF: 024.331.661-52
             Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (014460) EEPSG - JULIO MULLER
             Substituído: (12311) DELICE MALAQUIAS INACIO
A Partir de: 02/12/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/03704/2010
                                                                                      DE: 29/01/2010
             //SEDUC/U3/04/2010
Processo Nº: 1000000570008
Contratado: (219884/1) CLAUDIA VALERIA PEREIRA GUIMARAES MACHADO
              CPF: 550.206.821-87
             Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
             Cargo/Funçao: (34/6) APOLO ADM EDUC PROFISSIONALIZA
REFerência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (011282) EEPSG - HERONILDES ARAUJO
Substituído: (89012) ELOIZA ALVES DE SOUZA RIBEIRO
A Partir de: 23/11/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2010.
                 Ságuas Moraes Sousa
                 Secretário de Estado de Educação
                                                                                         DE: 29/01/2010
 BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00060/2010
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N .
                 (12188/1) ADAIR RODRIGUES DA SILVA
             Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010693) ESC MILITAR TIRADENTES (CONV)
A Partir de: 20/01/2010 Até 18/02/2010
Processo N.:
      Nome: (6738/1) ANA MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011932) EEEB - PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS
             A Partir de: 27/01/2010 Até 25/02/2010
Processo N.:
       Nome: (16718/1) DENIZAR DA SILVA
             Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014257) EEPG - ESTEVAO DE MENDONCA
             A Partir de: 18/01/2010 Até 17/04/2010
       Nome: (4909/1) ELIZETE XAVIER DE CAMPOS FRANCO
             Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011991) EEPSG - PROF. NADIR DE OLIVEIRA
             A Partir de: 20/01/2010 Até 20/03/2010
      cesso N.:
Nome: (20719/1) FRANCISCA PEDROSA DA SILVA
             Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (042005) ASSESSORIA PEDAGOGICA - PRIMAVERA DO LES
A Partir de: 27/01/2010 Até 25/02/2010
             Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011290) EEPSG - JOSE ANGELO DOS SANTOS
A Partir de: 27/01/2010 Até 25/02/2010
Processo N
       Nome: (87394/1) JOSÉ NASCIMENTO VIEIRA
             Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
             Un. Adm: (013684) EEPG - CEL JULIO MULLER
                Partir de: 27/01/2010 Até 25/02/2010
 Processo N.:
      Nome: (12576/1) TEREZA MADALENA DA SILVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012025) CHP PROF. CELIA RODRIGUES DUQUE
             A Partir de: 27/01/2010 Até 27/03/2010
       Nome: (5215/1) VALDIRA FERREIRA DA SILVA SANTOS
             e: (5215/1) VALDIRA FERREIRA DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012343) EEPSG - MANOEL CORREA DE ALMEIDA
A Partir de: 23/01/2010 Até 23/03/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2010.
                 Ságuas Moraes Sousa
                 Secretário de Estado de Educação
 BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00061/2010
                                                                                      DE: 29/01/2010
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
```

```
SETECS
     SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPRÊGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
BOLETIM DE PESSOAL/SETECS/00019/2010
                                                                                      DE: 29/01/2010
O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
      Nome: (80645/1) DELMIRO CORREA DE ARRUDA
            Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 19/01/2010 Até 21/01/2010
Processo N.:
      Nome: (82114/1) IRAMAIA REGINA DE MORAES E SILVA
             Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
            A Partir de: 22/01/2010 Até 20/02/2010
                PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
               Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2010.
Terezinha de Souza Maggi
Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social
BOLETIM DE PESSOAL/SETECS/00020/2010
O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
Processo N.: 57355/2010
      Nome: (79029/1) ANA LUCIA DA SILVA MAGALHAES
            Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Qüinqüênio de Referência: 23/03/2001 Ate 22/03/2006
A Partir de: 08/02/2010 Ate 09/03/2010
Processo N.: 50399/2010
                (79464/1) KELYS AUXILIADORA DO ESPIRITO SANTO
            Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Qüinqüênio de Referência: 20/12/2001 Ate 19/12/2006
A Partir de: 01/02/2010 Ate 01/04/2010
                PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
                Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2010.
Terezinha de Souza Maggi
Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social
 SECITEC
     SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SECITEC/00011/2010
Processo N°: 926709/2009
Contratado: (137164/2) ROSILENE THULIANA FERREIRA DA SILVA
         CONTRATAGO: (15/164/2) ROSILENE TRULIANA FERREIRA DA SILVA
CPF: 835-285.121-72
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (145653) DIR.ESC.TÉC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.TANGARÁ DA S
            A Partir de: 08/02/2010 Até 07/02/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2010.
                Francisco Tarquínio Daltro
Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia
O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,
Resolve: RESCINDIR
Resolve: RESCINDIR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SECITEC/00012/2010
Processo N°: 925853/2009
Contratado: (209170/1) ANTONIO SANTOS BERTINI NETO
CPF: 807.331.151-87
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Un. Adm: (145408) DIR.DA UNID.DE ENSINO DE ALTA FLORESTA
Em: 17/12/2009
DIBLICIADA PROISTENDA CUMPRA-SE
               PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2010.
                Francisco Tarquínio Daltro
Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia
O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SECITEC/00013/2010
                                                                                      DE: 29/01/2010
            Processo N°: 6069/2010
Contratado: (214119/3) FLAVIO KOEHLER
             CPF: 124.277.480-72
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
         Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (145653) DIR.ESC.TÉC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.TANGARÁ DA S
A Partir de: 01/02/2010 Até 31/01/2012
```

```
CONTRATO/SECITEC/00014/2010
           Processo N°: 912848/2009
Contratado: (219883/1) LETICIA BUSCIOLI CAPISTRANO
           CPF: 010.059.041-11
           Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
           Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (145505) DIR.ESC.TÉC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.DE DIAMANTIN
           A Partir de: 01/02/2010 Até 31/01/2012
CONTRATO/SECITEC/00015/2010 DE:
Processo N°: 5654/2010
Contratado: (55160/30) ANTONIO ROBERTO MAHNIS
                                                                     DE: 29/01/2010
           CPF: 511.722.328-49
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
           Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
n. Adm: (145653) DIR.ESC.TÉC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.TANGARÁ DA S
          A Partir de: 01/02/2010 Até 31/01/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2010.
             Francisco Tarquínio Daltro
              Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia
BOLETIM DE PESSOAL/SECITEC/00002/2010
                                                                        DE: 29/01/2010
O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
     Nome: (203060/1) VERA LUCIA TORE NEGRAO
          Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Un. Adm: (141704) COORD. DE AQUISIÇÕES
A Partir de: 19/01/2010 Até 17/02/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2010.
Francisco Tarquínio Daltro
              Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia
 SES
           SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PORTARIA/SES/00028/2010
                                                                       DE: 29/01/2010
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei.
Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR
Processo N · 926235/2009
             (110868/1) ALINE BRAGA SOUZA PAVONI
           Cargo/Função: 4910 - PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
           Un. Adm: (137421) DIRETORIA TECNICA
A Partir de: 01/03/2008 Ate 20/01/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
             Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2010.
             Augustinho Moro
              Secretário de Estado de Saúde
PORTARIA/SES/00029/2010
                                                                        DE: 29/01/2010
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Regime de Plantão SUS
Processo N.: 24180/2010
     Nome: (126121/3) RAQUEL LAURE CARDOSO
          e: (126121/3) RAQUEL LAURE CARDOSO
CArgo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 31/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2010.
             Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde
BOLETIM DE PESSOAL/SES/00065/2010
                                                                         DE: 29/01/2010
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS
Processo N.: 3648/2010
     Nome: (134113/2) RITA KACIA DONATTI
           Cargo/Função: (11509) DGA-6
Un. Adm: (110779) MT LABORATORIO
          Un. Adm: (110779) MT LABORATORIO
A Partir de: 10/12/2009 Até 07/06/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2010.
Augustinho Moro
              Secretário de Estado de Saúde
BOLETIM DE PESSOAL/SES/00066/2010
                                                                        DE: 29/01/2010
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.
     Nome: (43143/1) ANGELA ROSA DE MORAES
           Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (153834) GER. DE CERTIFICAÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIA
           A Partir de: 19/01/2010 Até 17/02/2010
     Nome: (43372/2) LELIANE LEAO ORMOND
           Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (116688) SUPERINT.DE GESTAO DE INSUMOS DE SAUDE
           A Partir de: 22/01/2010 Até 20/02/2010
```

Nome: (42439/1) MARILU FERNANDES

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS Un. Adm: (116688) SUPERINT DE GESTAO DE INSUMOS DE SAUDE A Partir de: 22/01/2010 Até 20/02/2010

```
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
       Un. Adm: (136972) GER.DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA DO CRIDAC DO SUS
A Partir de: 08/01/2010 Até 28/02/2010
          Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
          Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 11/01/2010 Até 15/01/2010
Processo N.:
Nome: (78252/3) VERUSKA NOGUEIRA DE BRITO
          Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
         Un. Adm: (153869) GER.DE NÚCLEOS DE APOIO EM VIGIL. EM SAÚDE AMBIENT
A Partir de: 26/01/2010 Até 24/02/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
            Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2010.
Augustinho Moro
             Secretário de Estado de Saúde
BOLETIM DE PESSOAL/SES/00067/2010
                                                                  DE: 29/01/2010
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
Processo N.:
     Nome: (114617/1) PATRICIA BOHNER CONCATTO SCHARFF
          Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (151300) COORD. DE REGULAÇÃO
         A Partir de: 19/01/2010 Até 18/04/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
            Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2010.
            Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde
BOLETIM DE PESSOAL/SES/00068/2010
                                                                 DE: 29/01/2010
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
Processo N.:
     Nome: (115397/1) ELISANGELA MORESCO
         e: (11339/I) ELISANCELA MOKESCO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 23/01/2010 Até 21/02/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2010.
            Augustinho Moro
             Secretário de Estado de Saúde
 SEDER
    SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL
PORTARIA/SEDER/00005/2010
                                                                  DE: 29/01/2010
                         ado de Desenvolvimento Rural no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N.
     Nome: (63976/6) EDLENE MATOS DA SILVA
         A Partir de: 16/12/2009 Até 14/01/2010
          Cargo/Função: (11509) DGA-6
Substituído: (125404) FLAVIO CESARIO PEIXOTO
          Un. Adm: (148245) UNID. DE ASSESSORIA
           PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2010.
             Neldo Egon Weirich
             Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural
```

Nome: (110676/1) PAULO MARCIO ESPIR DA FONSECA

## **ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

### INTERMAT

## **INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**

```
DE: 29/01/2010
BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00006/2010
O Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por
lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
    Nome: (79837/1) JOAO RODRIGUES EVANGELISTA
         Cargo/Função: (5738) AUXILIAR FUNDIARIO
         Un. Adm: (138185) GER.DE MATERIAL E PATRIMONIO (III)
         A Partir de: 25/01/2010 Até 23/02/2010
Processo N.:
    Nome: (79910/1) MAISA MARIA DA SILVA LIMA
         Cargo/Função: (5711) AGENTE FUNDIARIO
Un. Adm: (138231) GER.DE CONTROLE E ACOMPANH.DE PROCESSO
        A Partir de: 23/01/2010 Até 06/02/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
```

Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2010. Afonso Dalberto
Presidente do INTERMAT

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Un. Adm: (114049) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE POXOREO

A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Nome: (109818/1) EDEVALDO ROSA DA SILVA

# Diário Oficial Sexta Feira, 29 de Janeiro de 2010

Processo N.: 09/2010

### INDEA

## INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

```
O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas
por lei,
Resolve: DISTRATAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/INDEA/00004/2010
                                                              DE: 29/01/2010
         Processo N°: 49546/10
Contratado: (216296/1) ALEXANDRE GORGES
          CPF: 928.918.611-91
          Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
          Un. Adm: (113760) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE BRASNORTE
          Em: 31/01/2010
            PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2010.
            Decio Coutinho
            Presidente do INDEA
BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00015/2010
                                                                 DE: 29/01/2010
O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas
por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.: 09/2010
     Nome: (79889/1) ADEMIR BARROS DOS SANTOS
         Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
          Un. Adm: (057347) UNID. LOC. DE EXEC. DE GENERAL CARNEIRO
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010
Processo N.: 09/2010
    Nome: (109742/1) ADERSINO MARQUES DIAS
         Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
          Un. Adm: (113140) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE BARRA DO GARCA
A Partir de: 03/02/2010 Até 03/02/2010
Processo N.: 09/2010
     Nome: (79965/1) ADJAR PEREIRA LINHARES
         Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (057150) UNID. LOC. DE EXEC. DE ALTO ARAGUAIA
          A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010
Processo N.: 09/2010
     Nome: (79822/1) ADMILSON RAMOS DE BARROS
         Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (077810) UNID. LOC. EXEC. DE CUIABA
A Partir de: 03/02/2010 Até 03/02/2010 Processo N.: 09/2010
     Nome: (79919/2) AELCO ANTONIO DA SILVA
         Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070 Un. Adm: (056731) UND. LOC. EXEC. DE ROSARIO OESTE
         A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010
Processo N.: 09/2010
    Nome: (79799/1) ALDO DOMINGOS DA SILVA
         Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (057282) UNID. LOC. DE EXEC. DE PONTE BRANCA
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010
Processo N.: 09/2010
     Nome: (79512/1) ANTONIO BOSCO BENTO
         Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
         Un. Adm: (057223) UNID. REGIONAL DE SUPERV. BARRA DO GARCA
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010
    Nome: (80161/2) ANTONIO CARLOS PEREIRA DE CIRQUEIRA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I 19070
         Un. Adm: (057142) UNID. LOC. EXEC. DE PRIMAVERA DO LESTE}
A Partir de: 03/02/2010 Até 03/02/2010
Processo N.: 09/2010
     Nome: (83396/1) ANTONIO MARCIANO DE PAULA
         Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
         Un. Adm: (057070) UNID. REGIONAL DE SUPERV. RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010
Processo N.: 09/2010
     Nome: (79804/1) ARIDIS LEITE DA COSTA
          Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
         Un. Adm: (057193) UNID. LOC. DE EXEC. DE GUIRATINGA
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010
Processo N.: 09/2010
    Nome: (79798/1) AROUIMEDES BORGES DA SILVA
```

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070 Un. Adm: (057150) UNID. LOC. DE EXEC. DE ALTO ARAGUAIA

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Un. Adm: (113980) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE PARANATINGA

Un. Adm: (057070) UNID. REGIONAL DE SUPERV. RONDONOPOLIS

Un. Adm: (057240) UNID. LOC. DE EXEC. DE AGUA BOA A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Nome: (110138/1) CLEODINEI PERIPOLLI

Nome: (79898/1) CRISTIANO AMARAL DA SILVA

A Partir de: 03/02/2010 Até 03/02/2010

Nome: (127475/1) DANIEL MARCELO DA SILVA LEMES

A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Nome: (127483/1) DENILSON NUNES PEREIRA

Processo N.: 09/2010

Processo N.: 09/2010

Processo N.: 09/2010

Processo N.: 09/2010

```
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (113930) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010
Processo N.: 09/2010
     Nome: (79872/1) ENOQUE DIAS MOREIRA
         Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (057142) UNID. LOC. EXEC. DE PRIMAVERA DO LESTE}
A Partir de: 03/02/2010 Até 03/02/2010
Processo N.: 09/2010
     Nome: (83130/1) EUSÉBIO RODRIGUES DOS SANTOS
         Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
          Un. Adm: (057223) UNID. REGIONAL DE SUPERV. BARRA DO GARCA
A Partir de: 03/02/2010 Até 03/02/2010
Processo N.: 09/2009
    Nome: (110062/1) FABIO CANDIDO DA ROSA
          Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
          Un. Adm: (113816) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE NOVA MUTUM
          A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010
    Nome: (80027/2) FRANCISCO VICENTE DA SILVA
          Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
         Un. Adm: (077810) UNID. LOC. EXEC. DE CUIABA
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010
Processo N.: 09/2010
    Nome: (79790/1) JEAN CARLO BOAVENTURA DE BRITO
         Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (077810) UNID. LOC. EXEC. DE CUIABA
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010
Processo N.: 09/2010
     Nome: (130734/1) JHONATHAN ELY GUEDES
          Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
         Un. Adm: (113417) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE CUIABA
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010
Processo N.: 09/2010
     Nome: (79614/1) JOADIR BUENO PACHECO
         Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (113417) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE CUIABA
A Partir de: 03/02/2009 Até 03/02/2009
Processo N.: 09/2010
     Nome: (79933/1) JOAO BATISTA OLIVEIRA SILVA
         Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (057126) UNID. LOC. DE EXEC. DE DOM AQUINO
          A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010
Processo N.: 09/2010
     Nome: (79764/1) JOAO BOSCO FARIA CHAGAS
          Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
          Un. Adm: (057070) UNID. REGIONAL DE SUPERV. RONDONOPOLIS
A Partir de: 03/02/2010 Até 03/02/2010
Processo N.: 09/2010
    Nome: (79949/1) JOAO LUIZ DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
          Un. Adm: (077810) UNID. LOC. EXEC. DE CUIABA
          A Partir de: 03/02/2010 Até 03/02/2010
                09/2010
     Nome: (79754/1) JOAO RAMON CREPALDI
          Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
         Un. Adm: (057070) UNID. REGIONAL DE SUPERV. RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010
Processo N.: 09/2010
    Nome: (37799/2) JOSE CARLOS FERREIRA MESOUITA
          Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
         Un. Adm: (077801) UNID. LOC. DE EXEC. DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 03/02/2010 Até 03/02/2010
Processo N.: 09/2010
    Nome: (79788/1) JOSE DE ANCHIETA BAUER
          Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
          Un. Adm: (057223) UNID. REGIONAL DE SUPERV. BARRA DO GARCA
          A Partir de: 03/02/2010 Até 03/02/2010
Processo N.: 09/2010
     Nome: (79120/1) JOSE GONCALO FERREIRA DA SILVA
         Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (113417) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE CUIABA
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010
Processo N.: 009/2010
     Nome: (80040/2) JOSE PRUDENCIANO CARRIJO SOUZA
         Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (057150) UNID. LOC. DE EXEC. DE ALTO ARAGUAIA
          A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010
Processo N.: 009/2010
     Nome: (79671/2) LAZARO MACHADO DE SOUZA JUNIOR
          Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
         Un. Adm: (114073) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 03/02/2010 Até 03/02/2010
Processo N.: 09/2010
     Nome: (127471/1) LEONCIO DE OLIVEIRA MIRANDA
          Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
          Un. Adm: (113859) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE JUARA
          A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010
Processo N.: 09/2010
    Nome: (35928/2) LOURIVAL TEODORO DA SILVA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
         Un. Adm: (057223) UNID. REGIONAL DE SUPERV. BARRA DO GARCA
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010
Processo N.: 09/2010
    Nome: (79641/1) MANOEL JORGE NETO
          Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
```

Un. Adm: (057622) UNID. LOC. DE EXEC. DE TANGRA DA SERRA A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

## Sexta Feira, 29 de Janeiro de 2010 **Diário Oficia**l

Nome: (79663/1) MARCIA SPARAVIERI

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070 Un. Adm: (057070) UNID. REGIONAL DE SUPERV. RONDONOPOLIS A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 09/2010

Nome: (79109/1) NAYRONE LEIGH DE ALMEIDA BRITO

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070 Un. Adm: (113140) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE BARRA DO GARCA A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 09/2010

Nome: (79972/2) NEUTON JOSE DE ALMEIDA

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070 Un. Adm: (057010) UNID. REGIONAL SUPERV. LUCAS RIO VERDE A Partir de: 03/02/2010 Até 03/02/2010

Processo N.: 09/2010

Nome: (80051/2) REGINALDO APARECIDO PEREIRA

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070 Un. Adm: (113140) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE BARRA DO GARCA A Partir de: 03/02/2010 Até 03/02/2010

Processo N.: 09/2010

Nome: (127466/1) RICARDO PEREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070 Un. Adm: (114014) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE ALTO GARCAS A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010 Processo N.: 09/2010

Nome: (79894/1) ROBERTO CESAR RIBEIRO DE ASSIS

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070 Un. Adm: (077810) UNID. LOC. EXEC. DE CUIABA A Partir de: 03/02/2010 Até 03/02/2010

Processo N.: 09/2010

Nome: (79785/1) ROBSON GILBERTO BRAGA

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070 Un. Adm: (113417) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE CUIABA A Partir de: 03/02/2010 Até 03/02/2010

Processo N.: 09/2010

Nome: (49871/2) SAMUEL FRANCISCO

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070 Un. Adm: (113301) UNID.LOCAL DE EXECUCAO TANGARA DA SERRA A Partir de: 03/02/2010 Até 03/02/2010

Processo N.: 09/2010

Nome: (79103/1) SEBASTIAO CLEODIL DE ARRUDA

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070 Un. Adm: (055298) UNID. REG. SUPERV. DE CUIABA A Partir de: 03/02/2010 Até 03/02/2010

Processo N.: 09/2010

Nome: (79831/1) TULIO SEVIO DE AQUINO

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070 Un. Adm: (055298) UNID. REG. SUPERV. DE CUIABA A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 09/2010

Nome: (79950/2) VAGNER BERNARDES DE SOUSA

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070 Un. Adm: (057266) UNID. LOC. DE EXEC. DE NOVA XAVANTINA A Partir de: 03/02/2010 Até 03/02/2010

Processo N.: 09/2010

Nome: (51520/2) VALDIVINO LEITE PORTILHO

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070 Un. Adm: (113140) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE BARRA DO GARCA A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 09/2010

Nome: (79876/1) VANDERLEI JOSÉ SERRA MACEDO

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070 Un. Adm: (056740) UNID. LOC. EXEC. DE NOBRES A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 09/2010

Nome: (79599/1) VILSON JOSE RIBEIRO

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070 Un. Adm: (057231) UNID. LOC. DE EXEC. DE TORIXOREO A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 09/2010

Nome: (49131/4) WAGNER ARRUDA PASSARINHO

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Un. Adm: (113123) UNID.REGION.DE SUPERVISAO BARRA DO GARCA A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 09/2010

Nome: (79767/1) WALMIR FALCAO DE BRITO

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070 Un. Adm: (057142) UNID. LOC. EXEC. DE PRIMAVERA DO LESTE} A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 09/2010

Nome: (53941/3) WANDERLEI DA SILVA

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Un. Adm: (113417) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE CUIABA A Partir de: 03/02/2010 Até 03/02/2010 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2010 Decio Coutinho

Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00016/2010

DE: 29/01/2010

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (79842/1) ATANIL FONTES DA SILVA

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070 Un. Adm: (055182) LAB. DE ANALISE DE SEMENTES GUILHERME A

A Partir de: 18/01/2010 Até 31/01/2010

Processo N

Nome: (127824/1) DENISE MARTINS GARCIA RODRIGUES

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070 Un. Adm: (113522) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE CAMPO VERDE

A Partir de: 06/01/2010 Até 04/02/2010 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2010.

Decio Coutinho Presidente do INDEA

## **DETRAN**

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00013/2010

DE: 29/01/2010

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (81497/1) ANA MARIA COELHO DE PINHO

Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO Un. Adm: (103195) GER. DE EXAMES TEOR. E PRÁT.

A Partir de: 21/01/2010 Até 21/03/2010 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2010

Teodoro Moreira Lopes

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

## LICITAÇÃO

## **SECRETARIAS**

<u>SAD</u>

## **ADMINISTRAÇÃO**

#### ATA DE REGISTRO DE PRECOS 008/2010/SAD

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 008/2010/SAD PREGÃO: Nº. 131/2009/SAD - REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO: Nº. 735.514/2009/SAD

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso

ente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, CNPJ: 03.507.415/0004-97 neste ato representado pelo **Dr. GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR**, RESOLVE registrar o preço da empresa: **M. DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA**, no CNPJ: 07.811.058/0001-64, Localizada na Av. DA FEB, nº. 2138, Bairro: Manga CEP: 78.115-000, Várzea Grande - MT, representada pelo Sr. IVAN JUSTINO NEIVA, portador do RG: 10363475 - SSP/MT e o CPF: 621.420.461-34, nas quantidades estimadas na Seção 4.1 desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes as normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

#### 1. DO OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ZERO KM, PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E CADEIRANTES URBANO, ANO E FABRICAÇÃO 2009/2010, MOVIDO À DIESEL, PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA - SINFRA/MT, conforme condições e especificações constantes no edital e seus

### 2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade DE 12 (DOZE) MESES, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

#### 3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SAD, através da **Coordenadoria de Análise, Relatórios e Registro de Preços** da SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS/ SAD, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria Jurídica de Licitações Governamentais/SAD, nas questões legais.



#### 4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos Equipamentos registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo

#### LOTE ÚNICO

ITE	M ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
	VEÍCULO NOVO, 0 (ZERO) KM, PARA TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E CADEIRANTES URBANO, ANO E MODELO DE FABRICAÇÃO 2009/2010, MOVIDO À DIESEL, COM INJEÇÃO DE COMBUSTÍVEL MECÂNICA E/OL ELETRÓNICA, MÍNIMO DE 04 (QUATRO) CILINDROS EM LINHA, TURBO E INTERCOLER, POTÊNCIA MÍNIMA DE 115 CV, TORQUE MÍNIMO DE 40,0 MKG A 1600RPM, COM TENSÃO NOMINAL DE 12/24 VOLTS, MÍNIMO DE 05 MARCHAS SINCRONIZADAS A FRENTE E UMA A RÉ, FREID DE SERVIÇO A AR 'S' CAME COM TAMBOR NAS RODAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS OU A DISCO, TANQUE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 100 LITROS, PBT MÍNIMO TÉCNICO DE 8.000 KG, FREIO DE ESTACIONAMENTO COM CÂMARA DE MOLA ACUMULADORA, DIREÇÃO HIDRÁULCA, EQUIPADO COM CARROCERIA PRÓPRIA PARA TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E CADEIRANTES, COM ELEVADOR DE ACESSO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, COM CAPACIDADE TOTAL MÍNIMA DE NECESSIDADES ESPECIAIS, COM CAPACIDADE COM CAPACIDADE TOTAL MÍNIMA DE COURVIN, DOIS BOX DESTINADOS A CADEIRANTES E O ASSENTO PARA MOTORISTA, LUMINAÇÃO INTERNA POR LEDS NAS LATERAIS DO SALÃO, AR CONDICIONADO INTERNO MÍNIMO DE 65.000 BTUS, JANELAS COM VIDRO COM CAPACA E VIDROS FUMÉ, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 65.000 BTUS, JANELAS COM MINERO E SUPRIMENTO EM CARROCERIA DE 8,000 MTS, LARGURA MÍNIMA DE 2,20 MTS, ALTURA INTERNA MÍNIMA DE 1,90 MTS, ALTURA EXTERNA MÍNIMA DE 2,80 MTS, ALTURA EXTER		100	VOLKSWAGEN	M.DIESEL CAMINHÕES ÖNIBUS LTDA	

Cuiabá - MT 27 de Janeiro de 2010

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 59020/2010/SAD DISPONÍVEL NA ÍNTEGRA NO SITE DA SAD



## SINFRA

## INFRA-ESTRUTURA

#### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 092/2009

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação-SULI, torna público o resultado da fase de habilitação das empresas participantes na licitação para serviços de manutenção de rodovias não pavimentadas, nas Rodovias: MT-338 e MT-325, Trecho: Juara - Rio dos Peixes, Juara - Ento MT-328, numa extensão de 75,0 Km e 43,0 Km.

EMPRESAS HABILITADAS:

BRÁULIO ALVARENGA NAYA-ME. CAMPOS E BUENO DE ALMEIDA LTDA. CONSTRUTORA BRASIL LTDA.

ENGEMAT - INCORPORAÇÕES E CONSTRUCÕES LTDA.

GEOTOP - CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.

EMPRESAS INABILITÁDAS:

APUI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. BASE TERRAPLENAGEM LTDA. HERBERT MORA CASELLA

Pelo resultado, a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis.

Cuiabá, 29 de janeiro de 2010 Eduardo Tomio Iwashita Superintendente de Licitação VISTO:

Vilceu Francisco Marcheti Secretário de Estado de Infra-Estrutura

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## IMEQ/MT

## INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 03/2009/IMEQ-MT/SOE, Processo Administrativo n.º 546152/2009/IMEQ-MT/SQE, realizada em 11 de novembro de 2009 na sede da Secretaria de Estado de Administração, sala de Pregão nº 004, em favor da empresa JR GUINCHOS LTDA, CNPJ nº 03.240.827/0001-60, com a proposta no valor mensal estimado de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de veículo pesado, tipo caminhão truck com munck, motorista, e assistência 24 horas, incluindo seguro contra roubo, furto, colisão e incêndio, proteção de danos pessoais aos ocupantes e a terceiros, proteção de danos materiais causados a bens de terceiro, carros reserva quando necessário (sem franquia para o IMEQ), km livre, para atender as necessidades do IMEQ-MT, de segunda a sexta, sábado, domingo e feriados, conforme necessidade para o IMEQ-MT/SOE.

Cuiabá, 27 de novembro de 2009

JAIR JOSÉ DURIGON Presidente IMEQ-MT

## INDEA

## INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2010

RECONHEÇO a contratação por meio de dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica nº. 05/2010, que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação constantes no processo.

PROCESSO Nº. 57366/2010 OBJETO: Locação de veículos

INTERESSADO: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO INDFA/ MT

SAL LOCADORA DE VEÍCULOS LIDA

VALOR: R\$ 55.300,00 (Cingüenta e cinco mil e trezentos reais)

PROJETO/ATIVIDADE: 2006

FONTE: 240

ELEMENTO E SUB-ELEMENTO DE DESPESA: 3390.3900

Cuiabá-MT. 29 de janeiro de 2010. ROSANGELA PAES DA CONCEIÇÃO Presidente da Comissão de Licitação

#### ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 29 de janeiro de 2010.

DÉCIO COUTINHO

Presidente do INDEA/MT

Documento original assinado

## DETRAN

## **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

#### RATIFICAÇÃO DOS ATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### N° 001/2010/DETRAN-MT.

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas RATIFICA os atos da Inexigibilidade de Licitação 001/2010, nos termos do artigo 25, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação do ICAP – Instituto de Capacitação e Pós-Graduação para fornecimento de vagas para inscrição de servidores deste Departamento no curso de especialização *lato sensu* em "Administração Contábil, Financeira e Auditoria no Setor Público".

EMPRESA: T. GARCIA DA SILVA.

VALOR TOTAL: R\$ 27.360,00 (vinte e sete mil trezentos e sessenta reais).

Cuiabá, 28 de janeiro de 2010.

TEODORO MOREIRA LOPES

#### PORTARIA Nº 044/2010-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 000310-001/2010,

RESOLVE:

Conceder ao servidor JUNIO CESAR FERREIRA, auxiliar de agente administrativo, Licença para Tratar de Interesses Particulares, pelo período de 02 (dois) anos consecutivos, sem remuneração, nos termos do artigo 114, da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2010.

Registrada, Publicada, Cumpra-se,

Cuiabá, 29 de janeiro de 2010.

Marcelo Ferra de Carvalho

Procurador-Geral de Justica

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: 009174-001/2009 Convênio nº 004/2010. Concedente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO/PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. Instituição de Ensino: FACULDADE DE ALTA FLORESTA/UNIFLOR CNPJMF nº 01.330.273/0001-67. Objeto: Concessão de estágio não-obrigatório a estudante credenciado em processo de exame seletivo do Ministério Público, que esteja frequentando curso regularmente instituído em Instituição de Ensino Superior, público ou privado, a partir do quarto ano ou sétimo semestre letivo. Recurso: Não se consigna entre a partes, exceto com o estagiário na seguinte dotação: Atividade -2007.9900, Natureza de Despesa Prazo: 3.3.90.36.00, Fonte – 100. Prazo de Duração: 60(sessenta) meses Assinado: Em Cuiabá-MT, 13 de janeiro de 2010. Assinam: Dr. Mauro Benedito Pouso Curvo - Secretário Geral do Ministério Público e José Antônio Tobias - Representante da Instituição de Ensino.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2010

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2010

Pelo presente instrumento, o Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.507.415/0018-92, com Sede na Rua Seis, S/Nº, Edifício sede da Procuradoria Geral de Justiça - Centro Político e Administrativo/CPA, Cuiabá/MT, CEP 78.050-070, doravante denominada PGJ/MP-MT, representada neste ato pelo seu Exmo. Secretário Geral do Ministério Público, Dr. MAURO BENEDITO POUSO CURVO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade CI/RG nº 569047 SSP/MT e do CPF/MF nº 545.112.911-87, residente e domiciliado nesta Capital, no uso das atribuições conferidas pela Port. nº 139/2009-PGJ, de 13/04/09, DOE-MT de mesma data, e a Empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP, CNPJ/MF nº. 03.362.501/0001-06 e Inscrição Estadual nº 13.190.079-0, com sede na Rua Poxoréu, nº 391 - Alvorada, Cuiabá-MT, CEP 78055-408, doravante denominada FORNECEDORA, representada neste ato pelo procurador legalmente constituído, Sr. HÉLIO SANTOS BORBA, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de Identidade nº 1.223.497 SSP/PR e do CPF/MF nº. 201.213.009-. 78, residente e domiciliado na Avenida Haiti, nº 120, Apto 604, Edifício Eldorado – Jd das Américas, Cuiabá-MT, e considerando o que tudo consta no Processo (GEDOC) nº 008216-001/2009, sujeitando-se aos princípios e as exigências da Lei 10.520/02, subsidiada pela Lei 8.666/93 e atualizações posteriores, regulamentada, no que couber, pelo Decreto Estadual nº 7.217/2006, RESOLVEM celebrar a presente Ata de Registro de Preços, nos termos do procedimento licitatório modalidade Pregão nº 002/2010/MP-MT, e ainda mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Instrumento tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL E DE VÁRZEA GRANDE/MT, nos termos do procedimento licitatório modalidade PREGÃO nº 002/2010 e seus Anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. A forma de execução será indireta por preço unitário, conforme disposto no art. 6º, VIII, e art. 10, II, ambos da Lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO E SUJEIÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS

3.1. A aplica-se a esta Ata de Registro de Preços a Lei nº. Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993 e pelo Decreto Estadual nº 7.217/2006, bem como as Cláusulas deste Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DOCUMENTOS APLICÁVEIS

4.1. Fazem parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independente de sua transcrição, a proposta da fornecedora, a(s) nota(s) de empenho de despesa, o Edital e seus Anexos, e os demais elementos constantes do Processo nº 008216-001/2009. CLÁUSULA QUINTA - DO RESULTADO DA LICITAÇÃO

ITEM	Fornecedora	Descrição	Qtd Média Estimada (Unid.)	Preço Unit. (R\$)	Preço Tot. Estimado (R\$)
01 02	Alimentos Rio Branco Ltda. CNPJ nº	Fornecimento de água mineral potável, sem gás, acompanhada de documento emitido pelo DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral acondicionada em garrafões de 20 (vinte) litros com lacre de segurança.	Unid	3,55	57.041,40
			Fornecimento de água mineral potável, sem gás, acompanhada de documento emitido pelo DNPM — Departamento Nacional de Produção Mineral acondicionada em garrafas de 500ml com lacre de segurança.	Fardo (12x500)	6,00

Valor Total Estimado da ARP nº 03/2010 é de R\$ 60.641,40 (sessenta mil, seiscentos quarenta e um

CLÁUSULA SEXTA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A vigência da Ata de Registro será de 12 (doze) meses, sua prorrogação dependerá de sua harmonização com o art. 80 do Decreto Estadual nº 7.217/2006.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

7.1. Fica eleito o foro da Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, como o local competente para a propositura de qualquer medida judicial decorrente desta Ata de Registro.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993 e pelo Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e demais normas aplicáveis.8.2. A eficácia do presente Instrumento será providenciada pela Procuradoria Geral de Justiça por meio da publicação do extrato da Ata de Registro no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, nos moldes da Lei Federal 8.666/93.

Cuiabá-MT, 27 de janeiro de 2010

(original assinado)

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: 009176-001/2009 Convênio nº 002/2010. Concedente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO/PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA. Instituição de Ensino: UNILASALLE -FACULDADE DE LUCAS DO RIO VERDE - CNPJMF nº 92.741.990/0001-37. Objeto: Concessão de estágio não-obrigatório a estudante credenciado em processo de exame seletivo do Ministério Público, que esteja frequentando curso regularmente instituído em Instituição de Ensino Superior, público ou privado, a partir do quarto ano ou sétimo semestre letivo. Recurso: Não se consigna entre a partes, exceto com o estagiário na seguinte dotação: Atividade – 2007.9900, Natureza de Despesa Prazo: 3.3.90.36.00, Fonte - 100. Prazo de Duração: 60(sessenta) meses Assinado: Em Cuiabá-MT, 04 de janeiro de 2010. Assinam: Dr. Mauro Benedito Pouso Curvo – Secretário Geral do Ministério Público e Fernando Cézar Orlandi – Representante da Instituição de Ensino.

### MINISTÉRIO PÚBLICO DE MATO GROSSO

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

#### DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO/09 A DEZEMBRO/09 – 3º QUADRIMESTRE

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

	DESPESAS E	EXECUTADAS
	(Últimos	12 Meses)
DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM
		RESTOS A PAGAR
		NÃO
		PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	144.484.000,97	13.417,65
Pessoal Ativo	122.353.190,85	13.417,65
Pessoal Inativo e Pensionistas	22.130.810,12	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	35.379.770,20	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	17.666.137,60	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	17.713.632,60	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	109.104.230,77	13.417,65
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VA	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	6.467.670.585,89	6.467.670.585,89	
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	1,69%	0,00021%	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) – 2%	129.353.411,72	129.353.411,72	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) – 1,9%	122.885.741,13	122.885.741,13	
FONTE: FIPLAN			

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Mauro Benedito Pouso Curvo Promotor de Justiça e Secretário Geral Cláudia Di Giácomo Mariano Diretora-Geral PGJ/MT

José Gomes Dutra Auditor de Controle Interno

Anderson Matos Contador CRC MT-011909/O 6

#### MINISTÉRIO PÚBLICO DE MATO GROSSO

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

#### DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO/09 A DEZEMBRO/09 – 3º QUADRIMESTRE

RGF - ANEXO V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	25.648.280,18	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	11.339.299,65
Caixa	0,00	Depósitos	
Bancos	23.917.716,35	Restos a Pagar Processados	11.339.299,65
Conta Movimento	21.045.489,13	Do Exercício	11.339.299,65
Contas Vinculadas	2.872.227,22	De Exercícios Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	1.730.563,83	Outras Obrigações Financeiras	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00	<identificação das="" do="" mais="" obrigações="" ou="" poder="" relevantes="" órgão=""></identificação>	0,00
<li><li>Identificação das outras disponibilidades financeiras&gt;</li></li>	0,00		
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO	
PROCESSADOS (I)		PROCESSADOS (II)	14.308.980,53
TOTAL	25.648.280,18	TOTAL	11.339.299,65
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			5.991.448,96
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (	II - III)		8.317.531,57
R	EGIME PREVIDEN	•	
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DO REGIME PREVIDENCIÁRIO		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO	0,00
Caixa	0,00	1 1	0,00
Bancos	0,00	Restos a Pagar Processados	0,00
Conta Movimento	0,00		0,00
Contas Vinculadas	0,00		0,00
Aplicações Financeiras	0,00	Outras Obrigações Financeiras	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00	<li><li>Identificação das obrigações mais relevantes do Poder ou órgão&gt;</li></li>	0,00
<li>Identificação das outras disponibilidades financeiras&gt;</li>	0,00		
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO	
PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (V)	,	PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VI)	0,00
TOTAL	,	TOTAL	0,00
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (			0,00
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIM	E PREVIDENCIÁF	RIO (VIII) = (VI - VII)	0,00

FONTE: BALANCETES MENSAIS DEFIN/PGJ/FUNAMP E FIPLAN

Nota: No saldo da Disponibilidade Financeira, R\$ 478.452,78 refere-se ao FUNAMP.

Mauro Benedito Pouso Curvo Promotor de Justiça e Secretário Geral

Cláudia Di Giácomo Mariano Diretora-Geral PGJ/MT

José Gomes Dutra Auditor de Controle Interno

Anderson Matos Contador CRC MT-011909/O 6



#### MINISTÉRIO PÚBLICO DE MATO GROSSO

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

#### DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO/09 A DEZEMBRO/09 – 3º QUADRIMESTRE

RGF - ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

R\$ 1,00

		RESTOS A PAGAR INSCRITOS			
	Liquidados	s e Não Pagos	Empenhados e	Não Liquidados	CANCELADOS E
ÓRGÃO	(Proc	(Processados)		cessados)	NÃO INSCRITOS
	De Exercícios	Do Exercício	De Exercícios	Do Exercício	POR INSUFICIÊNCIA
	Anteriores		Anteriores		FINANCEIRA
MOJIOTÉRIA NÍDLICA	0.00	11 220 200 (5	110 420 50	5.070.010.20	0.00
MINISTÉRIO PÚBLICO	0,00	11.339.299,65	119.438,58	5.872.010,38	0,00
TOTAL	0,00	11.339.299,65	119.438,58	5.872.010,38	0,00
SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				14.308.980,53	
(Apurado no Anexo V - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa)				,	
	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS
	Liquidados	Liquidados e Não Pagos		Não Liquidados	CANCELADOS E
FONTE DE RECURSOS	(Proc	(Processados)		cessados)	NÃO INSCRITOS
	De Exercícios	Do Exercício	De Exercícios	Do Exercício	POR INSUFICIÊNCIA
	Anteriores		Anteriores		FINANCEIRA
FONTE 100	0,00	10.969.899,17	119.438,58	5.812.570,12	0,00
FONTE 115	0,00	369.400,48	0,00	0,00	0,00
FONTE 240 (FUNAMP)	0,00	0,00	0,00	59.440,26	0,00
TOTAL	0,00	11.339.299,65	119.438,58	5.872.010,38	0,00

FONTE: BALANCETES MENSAIS DEFIN/PGJ/FUNAMP E FIPLAN

Mauro Benedito Pouso Curvo Promotor de Justiça e Secretário Geral

Cláudia Di Giácomo Mariano Diretora-Geral PGJ/MT

José Gomes Dutra Auditor de Controle Interno

Anderson Matos Contador CRC MT-011909/O 6



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ



SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

### BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da LEI 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

CONSOLIDADO	DO ORGÃO PROCURA	DORIA GERAL D	A JUSTIÇA
	THE RESIDENCE OF THE PARTY OF T	PTO TO POSITION DESCRIPTION OF THE PERSON NAMED IN COLUMN TWO PERSONS NAMED IN COLUMN TRANSPORT NAMED IN COLUMN TRAN	es succession de la constitución de

Exercício de 2009

RECEITAS						
	PREVIS	SÃO		DIFERENÇA		
TITULOS	INICIAL	ATUALIZADA	EXECUÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS						
RECEITAS CORRENTES	63.137,00	63.137,00	83.459,42	(20.322,42)	(20.322,42)	
Receitas Patrimoniais	53.259,00	53.259,00	28.301,07	24.957,93	24.957,93	
Receitas de Serviços	9.878,00	9.878,00	20.132,90	(10.254,90)	(10.254,90)	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	35.025,45	(35.025,45)	(35.025,45)	
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	63.137,00	63.137,00	83.459,42	(20.322,42)	(20.322,42)	
DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO	151.071.662,00	178.028.926,00	168.087.345,50	*(17.015.683,50)	9.941.580,50	
DÉFICIT INTRA-ORÇAMENTÁRIO	298.000,00	194.145,00	138.055,89	159.944,11	56,089,11	
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	151.369.662,00	151.369.662,00	179.396.093,41	(28.026.431,41)	(28.026.431,41)	
Corrente	145.439.665,00	145.439.665,00	173.550.519,41	(28.110.854,41)	(28.110.854,41)	
Recebida	145.439.665,00	145.439.665,00	173.550.519,41	(28.110.854,41)	(28.110.854,41)	
Capital	5.929.997.00	5.929.997.00	5.845.574,00	84,423,00	84,423,00	
Recebida	5.929.997,00	5.929.997,00	5.845.574,00	84.423,00	84.423,00	
SUBTOTAL	151,432,799,00	151,432,799,00	179.479.552,83	(28.046.753,83)	(28.046.753,83)	
DÉFICIT	0,00	26.853.409,00	0,00	0,00	26.853.409,00	
TOTAL	151,432,799,00	178.286.208,00	179.479.552,83	(28.046.753,83)	(1.193.344,83)	

DESPESAS			AF 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	421		
	FIXAC	FIXAÇÃO		DIFERENÇA		
TITULOS	INICIAL	ATUALIZADA	EXECUÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA	
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS						
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	151.134.799,00	178,092,063,00	168.170.804,92	(17.036.005,92)	9.921.258,08	
DESPESAS CORRENTES	145.199.802,00	170.463.159,00	163,195,320,24	(17.995.518,24)	7.267.838,76	
Pessoal e Encargos Sociais	120.906.165,00	147.867.026,00	144.481.232,43	(23.575.067,43)	3.385.793,57	
Outras Despesas Correntes	24.293.637,00	22.596.133,00	18,714,087,81	5.579.549,19	3.882.045,19	
DESPESAS DE CAPITAL	5.934.997,00	7.628.904,00	4,975,484,68	959.512,32	2,653,419,32	
Investimentos	5.934.997,00	7.628.904,00	4.975.484,68	959,512,32	2.653.419,32	
TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	151.134.799,00	178.092.063,00	168.170.804,92	(17.036.005,92)	9.921.258,08	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS				-		
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	298.000,00	194.145,00	138.055,89	159.944,11	56.089,11	
DESPESAS CORRENTES	298.000,00	194,145,00	138,055,89	159.944,11	56.089,11	
Pessoal e Encargos Sociais	48.000,00	2.769,00	2.768,54	45,231,46	0,46	
Outras Despesas Correntes	250.000,00	191.376,00	135.287,35	114.712,65	56.088,65	
TOTAL DAS DESPESAS INTRA- ORÇAMENTARIAS	298.000,00	194.145,00	138.055,89	159,944,11	56.089,1	





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



### BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da LEI 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

CONSOLIDADO DO ÓRGÃO PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

Exercicio de 2009

SUBTOTAL	151,432,799,00	178.286.208,00	168.308.860,81	(16.876.061,81)	9.977.347,19
SUPERÁVIT	0,00	0.00	11.170.692,02	(11.170.692,02)	(11.170.692,02)
TOTAL	151,432,799,00	178.286.208,00	179.479.552,83	(28.046.753,83)	(1.193.344,83)

Marcelo Ferra de Carvalhe Procurador Geral de J

ANDERSON MATOS AGENTE ADMINISTRATIVO CONTADOR CRC Nº MT 011909/06 Claudia Di Giacomo Mariano Diretoria Geral/PGJ/MP



#### GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA

FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



# BALANÇO FINANCEIRO

Anexo 13 - Lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

CONSOLIDADO DO O	ORGÃO PROCURADORIA	GERAL DA JUSTIÇA
	AND DESCRIPTION OF THE PARTY OF	NO SEGMENT OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF

Exercício de 2009

RECEITA		DESPESA	1000 400
TITULO	ACUMULADO	TITULO (III AC	UMULADO
RECEITA RECEITA ORÇAMENTÁRIA RECEITA CORRENTE Receitas Patrimoniais Receitas de Serviços Outras Receitas Correntes RECEITA DE CAPITAL TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS Receita EXTRA ORÇAMENTÁRIA Restos a Pagar Processados Restos a Pagar não Processados Consignações Inscritas em RP Consignações do Exercício Depósitos de Diversas Origens SALDO DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO ANTERIOR DISPONÍVEL EM CAIXA EM BANCOS Bancos Conta Movimento Capacidade Financeira	83,459,42 28,301,07 20,132,90 35,025,44  0,03 179,396,093,41 179,396,093,41 55,127,602,91 8,450,111,56 5,872,010,31 2,889,188,1 37,907,634,1 8,658,7	Previdência Social TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS Concedida DESPESAS EXTRA ORÇAMENTÁRIA Restos a Pagar Processados Restos a Pagar Processados Consignações Exercícios Anteriores Consignações do Exercício Depósitos de Diversas Origens Restos a Pagar não Processados de Exercícios Anteriores Consignações de RP não Processados de Ex. Anteriores Consignações do Exercício de RP não Processado SALDO DISPONÍVEL PARA EXERCÍCIO SEG. DISPONÍVEL EM CAIXA	174,180,871,19 143,033,289,62 31,147,581,57 9,00 9,00 75,895,869,76 7,762,687,25 25,925,264,85 2,887,829,04 37,907,634,13 8,658,74 464,840,16 82,862,36 856,073,26 25,648,280,1 25,648,280,1 25,648,280,1 9,0

Marcelo Ferra de Caprelho Procurador Geral de Castica

Anderson Watos C.R.C. Nº MT-011909/O 6

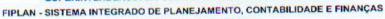
Claudia Di Glacomo Mariano Diretoria Geral/PGJ/MP

# Diário Oficial Sexta Feira, 29 de Janeiro de 2010



#### GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA





Anexo 14 - Lei 4.320/64

CONSOLIDADO DO ÓRGÃO PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA		
NOME DA CONTA	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL
	49.513.539,40	25.648.280,18
ATIVO FINANCEIRO	49.513.539,40	25.648.280,18
ATIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	0,00	25,164,465,35
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL DO EXERCÍCIO	0.00	25,164,465,35
Bancos c/Movimento	41.117.865.40	483.814.83
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	41,117,865,40	483.814.83
Bances Conta Movimento	8.395.674,00	0,00
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	8.395.674,00	0,00
Créditos a Receber	57.862.446.48	88,462,311,51
ATIVO NÃO FINANCEIRO	530.853.82	1,217.995,57
ATIVO NÃO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	530,853,82	1,217,995,57
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO		1,217,995,57
Estoques	530.853,82	87.244.315.9
PERMANENTE	57.331.592,66	
INVESTIMENTOS	91.645.66	91.645.66
Participações Societárias	91.645,66	91,645,60
IMOBILIZADO	57.239.947,00	87,152,670,28
Bens Imóveis	36.943.450,88	58.397.955,22
Bens Móveis	20,296,496,12	28.754.715.0
ATIVO REAL	107.375.985,88	114,110,591,6
ATIVO COMPENSADO	0,76	0,7
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	0,76	0,70
Concedidos a Terceiros	0,76	0,7
TOTAL GERAL DO ATIVO	2107,375,986,64	114,110.592,4

PASSIVO	De REFERENCE	N. W.
NOME DA CONTA	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL
PASSIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	41.818.560,23	17,330,748,61
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	41.818.560,23	17,330,748,61
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	10.650.516.33	11.339.299,65
Restos a Pagar Processado do Exercício	7.762.687.29	8.450.111,54
Consignações de Restes a pagar processado do exercício	2.887.829,04	2.889.188.11
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	31,168.043,90	5.991,448,96
Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores- A Liquidar	749.894,50	119.438,58
Restos a Pagar Não Processado do exercício - A Liquidar	30.418.149,40	5.872.010,38
PASSIVO REAL	41.618.560,23	17.330.748.61
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	65.557.425,65	96,779,843,08
SALDO PATRIMONIAL	65.557.425,65	96,779,843,08
ATIVO REAL LÍQUIDO	65.557.425,65	96,779,843,08
PASSIVO COMPENSADO	0.76	0,76
TÍTULOS E VALORES SÆESPONSABILIDADES	0.76	0.76
TOTAL GERAL DO PASSIVO	107.375,986,64	114.110,592.45

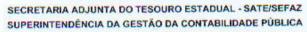
Marcelo Ferra de Carvelho Procurador Geral de Ju

ANDERSON MATOS AGENTE ADMINISTRATIVO CONTADOR CRC Nº MT 011909/06

Claudia Di Giacomo Mariano Diretoria Geral/PGJ/MP



#### GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA





## DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

#### CONSOLIDADO DO ÓRGÃO PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

Exercicio de 2009

See I have I'

Claudia Di Giacomo Mariano

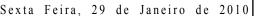
Diretoria GeraVPGJ/MP

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
TITULO	P\$	TITULO	R\$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	179.479.552.83	RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	174.180.871,19
RECEITA ORÇAMENTARIA E INTRA - ORÇAMENTARIA		DESPESA ORÇAMENTÁRIA	
RECEITAS CORRENTES Receita Patrimonal Receitas de Serviços Outras Receitas Correntes Turas Receitas Correntes	83.459,42 28.301,97 20.132,90 35.025,45 179.396.093,41 179.396,032,41	DESPESAS CORRENTES Pessoal e Encargos Sociais Outras Despesas Correntes DESPESAS DE CAPITAL Investimentos	166.781.972.57 144.557.268.81 22.224.703.77 7.398.898,6 7.398.898,6
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	7.319.936,17	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	0,00
ADMINISTRAÇÃO DIRETA Aquisição de Bens de Estoque Aquisição de Bens Môveis Aquisição de Bens Infoveis	7.319.936,17 2.344.451,49 2.068.359,06 2.907.125,62		
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	28.993.008,12	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.389.208,50
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS  ADMINISTRAÇÃO DIRETA Incorporação/Atualização de Bens de Estoque Aquisição de Bens Móveia/Rastos a Pagar Incorporação/Atualização de Bens Imóveis Cancelamento de Restos a Pagar ADMINISTRAÇÃO INDIRETA Cancelamento de Restos a Pagar	28.993.008,12 28.896.904,28 98.624,12 6.626.460,52 18.547.378,72 3.623.440,92 96.103.84	ADMINISTRAÇÃO DIRETA Baixa de Outros Créditos Baixa de Bers de Estaque Baixa de Bers Môvels ADMINISTRAÇÃO INDIRETA Beixa de Bers Môvels Baixa de Bers Môvels	10,389,208,51 10,304,127,91 8,395,074,0 1,751,315,8 157,138,1 85,080,5 5,618,0 79,462,5
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS	215.792.497,12	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS	184.570.079,69
RESULTADO PATRIMONIAL		RESULTADO PATRIMONIAL	
DÉFICIT DO EXERCÍCIO	0,00	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	31.222.417,4
TOTAL GERAL %	215,792,497,12	TOTAL GERAL	215,792,497,12

Marcelo Ferra de Carvelho Procurador Geral de Justiça

ANDERSON MATOS AGENTE ADMINISTRATIVO CONTADOR CRC Nº MT 011909/06

# Diário Oficial Sexta Feira, 29 de Janeiro de 2010





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA



COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

Anexo 10 - Lei 4.320/64

Exercicio igual a 2009 Unidade Orçamentária igual a 08101 Mês de Referência igual a Dezembro

MANAGE TO A COMMENT OF THE RE-	在水水中是多次的1.10mm,这种水水水水水水水水水水水水水水水水水水水水水水水水水水水水水水水水水水水			DIFERENÇA	
<b>着</b> 个情况到是有重要	TÍTULO	ORÇADA	ARRECADADA	PARA MAIS	PARA MENOS
	IIIUCU	145.439.665,00	173.550.519,41	28.110.854,41	0,00
COTAS CORRENTES		5,929,997,00	5.845.574,00	0,00	84.423,00
COTAS DE CAPITAL	TOTAL	151.369.662,00	179.396.093,41	28.026.431,41	0,00
	TOTAL				

Procurador Geral de

AGENTE ADMINISTRATIVO CONTADOR CRC Nº MT 011909/06

Diretoria Geral/PGJ/MP



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO** SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



# COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

Anexo 10 - Lei 4.320/64

Exercicio igual a 2009 Unidade Orçamentária igual a 08601 Mês de Referência igual a Dezembro

	ALL BOARDS AND ALL AND	A CONTRACTOR OF THE PARTY OF TH	DIFERE	NÇA P
TÍTULO	ORÇADA	ARRECADADA	PARA MAIS	PARA MENOS
RECEITAS CORRENTES	63.137,00	83.459,42	20.322,42	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	53.259,00	28.301,07	0,00	24.957,9
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	53.259,00	28.301,07	0,00	24.957,9
JUROS DE TITULOS DE RENDA	53.259,00	0,00	0,00	53.259,0
OUTROS RENDIMENTOS DE TITULOS	53.259,00	0,00	0,00	53.259,0
RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	53.259,00	0,00	0,00	53.259,0
REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS	0,00	28.301,07	28.301,07	0,0
REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	0,00	28.301,07	28.301,07	0,0
RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS	0,00	28.301,07	28.301,07	0,0
DIVERSAS REMUNERACOES DE DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS	0,00	28.301,07	28.301,07	0,0
RECEITAS DE SERVICOS	9.878,00	20.132,90	10.254,90	0,0
SERVICOS ADMINISTRATIVOS	9.878,00	20.132,90	10.254,90	0,0
SERVICOS DE INSCRICAO EM CONCURSOS PUBLICOS	9.878,00	0,00	0,00	9.878,0
SERVICOS DE FOTOCOPIAS E OU COPIAS HELIOGRAFICAS	0,00	196,70	196,70	0,0
SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS - ADM. INDIRETA	0,00	19.936,20	19.936,20	0,0
SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS - FUNAMP	0,00	19.936,20	19.936,20	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	35.025,45	35.025,45	0,0
INDENIZAÇOES E RESTITUICOES	0,00	33.825,45	33.825,45	0,0
RESTITUICOES - POR DEVOLUÇÃO DE PAGAMENTO INDEVIDOS, RE EMBOLSO OU RETORNO DE PA	0,00	33.825,45	33.825,45	0,0
OUTRAS INDENIZACOES	0,00	33.825,45	33.825,45	0,0
RESTITUICOES DE DESPESAS PAGAS NO EXERCICIO ANTERIOR, INCLUSIVE RETORNO DE PAG	0,00	7.892,13	7.892,13	0,0
RESTITUICAO DE DESPESAS DO EXERCICIO	0,00	25.933,32	25.933,32	0,0
RECEITAS DIVERSAS	0,00	1.200,00	1.200,00	0,0
OUTRAS RECEITAS	0,00	1.200,00	1.200,00	0,0
RENDAS EVENTUAIS	0,00	1.200,00	1.200,00	0,0
RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	0,00	1.200,00	1.200,00	0,0
TOTAL	63.137,00	83.459,42	20.322,42	0,0

Procurador Geral de Justin

Anderson Matos C.R.C. Nº MT-011909/O 6 Claudia Di Giacomo Mariano Diretoria GeraVPGJ/MP

Página 1 de 1

# PODER LEGISLATIVO

AL

### **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER LEGISLATIVO ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

#### DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

DIRETORIA GESTORA DO EXTINTO FUNDO DE ASSISTÊNCIA PARLAMENTAR

JANEIRO DE 2009 A DEZEMBRO DE 2009

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

(Últimos 12 Meses) DESPESA COM PESSOAL LIQUIDADAS INSCRITAS EM DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) 9.973.370,120,00 Pessoal Ativo Pessoal Inativo e Pensionistas 9.973.370,120,00 Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF) 0.00 DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II) 567.621.020.00 Indenizações e Restituições - FAP À SEFAZ 0,000,00 Decorrentes de Decisão Judicial 0,00 0.00 Despesas de Exercícios Anteriores Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados- FAP 567.621,020,00 DESPESAS NÃO COMPUTADAS (Resolução Administrativa nº 01/2002-Poder Legislativo) (III) 0.000.00 ი იი TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (IV) = (I - II - III) 9.405.749,100,00 RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V) 6.467.670.585,89 % do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VI) = (IV/V)\*100

 LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 1,77%>
 86.925.747,89
 0

 LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 1,68%>
 82.505.794,61
 0

FONTE: Balancetes mensais do FAP.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas

Dados Preliminares da Receita Corrente Líquida fornecida pela SEFAZ-MT

ANTÓNIO CARLOS R. FIGUEIREDO MARIÁ DIAS DE M. CRUZ
Gerente de Divisão Financeira do FAP CRC 008843/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DIRETORIA GESTORA DO EXTINTO FUNDO DE ASSISTÊNCIA PARLAMENTAR

JANEIRO DE 2009 A DEZEMBRO DE 2009

RGF - ANEXO V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

Aplicações Financeiras

Outras Disponibilidades Financeiras

Realizavel - Devedores Diversos

R\$ 1,00

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	1.445.127,46	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	767.771,87
Caixa		Depósitos	
Bancos		Restos a Pagar Processados	
Conta Movimento	798.227,46	Do Exercício	767.771,87
Aplicações Financeiras		De Exercícios Anteriores	
Outras Disponibilidades Financeiras		Outras Obrigações Financeiras	-
Realizavel - Devedores Diversos	646.900,00		
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO	677.355,59
PROCESSADOS (I)		PROCESSADOS (II)	
TOTAL	1.445.127,46	TOTAL	1.445.127,46
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)	-		
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			677.355,59
REGIME PREV	IDENCIÁRIO		
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DO REGIME PREVIDENCIÁRIO		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO	0,00
Caixa		Depósitos de Diversas Origens	0,00
Bancos		Restos a Pagar Processados	0,00
Conta Movimento		Do Exercício	0,00

De Exercícios Anteriores

Outras Obrigações Financeiras

Página 83

ÎNSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO
PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (V)	PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VI)
TOTAL	TOTAL
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VII)	
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (VI - VII)	

FONTE: Balancetes e Balanço Geral do FAP do Exercício 2009.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO FIGUEIREDO

Gerente de Divisão Financeira do FAP

MARIÃ DIAS M. CRUZ Contador CRC/MT N° 008843/O-0

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

#### DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

DIRETORIA GESTORA DO EXTINTO FUNDO DE ASSISTÊNCIA PARLAMENTAR

JANEIRO DE 2009 A DEZEMBRO DE 2009

RGF - ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

R\$ 1.00

	RESTOS A PAGAR						
ÓRGÃO	Processados		Suficiência	Não Processados			
	Inscr	itos	antes da Inscrição em Restos Inscritos		tos antes da Inscrição em Restos Inscritos N		Não Inscritos por
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	a Pagar Não Processados	Do Exercício	Insuficiência Financeira		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA							
Assembléia Legislativa de Mato Grosso							
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA							
Diretoria Gestora do Extinto Fundo de Assistência Parlamentar	0,00	767.771,87	1.445.127,46	0,00	0,00		
TOTAL	0,00	767.771,87	1.445.127,46	0,00	0,00		
			RESTOS A PAGAR				
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	Proces	sados	Suficiência	Não Processados			
	Inscr	itos	antes da Inscrição em Restos	Inscritos	Não Inscritos por		
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	a Pagar Não Processados	Do Exercício	Insuficiência Financeira		
Folha de Pagamento Pessoa Dez/2009							
Folha de Pagamento Pessoal Dez/2009		767.771,87	1.445,127,46				
TOTAL		767.771,87	1.445.127,46				

FONTE: Balancetes Mensais do FAP - Exercício 2009.

LRF, art. 48 - Anexo VII

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO FIGUEIREDO

MARIÃ DIAS M. CRUZ Contador CRC/MT N° 008843/O-0

Gerente de Divisão Financeira do FAP

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER LEGISLATIVO DIRETORIA GESTORA DO EXTINTO FUNDO DE ASSISTÊNCIA PARLAMENTAR RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

#### DEMONSTRATIVO DOS LIMITES

DIRETORIA GESTORA DO EXTINTO FUNDO DE ASSISTÊNCIA PARLAMENTAR JANEIRO DE 2009 A DEZEMBRO DE 2009

,		111 1111
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	9.405.749,10	0,15%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	-	-
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	-	
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO
	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	0,00	1.445.127,46

FONTE: Balancetes Mensais do FAP - Exercício 2009.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO FIGUEIREDO Gerente de Divisão Financeira do FAP MARIÃ DIAS DE M. CRUZ Contador CRC/MT N° 008843/O-0

R\$ 1,00

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO DE 2009 A DEZEMBRO DE 2009

DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)

R\$ 1,00

gina	

# Diário Oficial Sexta Feira, 29 de Janeiro de 2010

<u> </u>	O II O II O II O I O I O I O I O I O I	C11 u, 2 ) u (	, buncino	<u>uc</u> 2010
DESPESA COM PESSOAL		LIQUIDA	ADAS	INSCRITAS EM
			Ī	RESTOS A PAGAR
				NÃO
				PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		<u> </u>	112.203.920,12	0,00
Pessoal Ativo			93.592.855,06	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas - ISSSPL			8.637.694,94	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas -FAP			9.973.370,12	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)		1	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)		' 1	9.695.136,58	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária			489.820,62	0,00
Indenizações E Restituições Fap à SEFAZ		'	0,00	l
Decorrentes de Decisão Judicial			0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores			0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados -ISSSPL		1	8.637.694,94	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados- FAP			567.621,02	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (Resolução Administrativa nº 01/2002-Poder Legislativo) (III)		1'		0,00
IRRF - ALMT		'	1	
IRRF - FAP	<del>_</del>			
IRRF - ISSSPL	<del>_</del>			0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (IV) = (I - II - III)			102.508.783,54	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)			6.467.670.585,89	-
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VI) =	(IV/V)*100		1,58	-
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 1,77%>			114.477.769,37	-
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 1,68%>			108.656.865,84	-
EONTE: Palancates mansais do ISSSPI				

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

MANOEL MARQUES FONTES Dep. SERGIO RICARDO LUIZ MARCIO BASTOS POMMOT AFRÂNIO MONTEIRO S. JUNIOR 1° Secretário Sec. Pl. Or. e Finanças Contador CRC 05889/O-6 Auditor Geral

> ESTADO DE MATO GROSSO - PODER LEGISLATIVO ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO DE 2009 A DEZEMBRO DE 2009

RGF - ANEXO V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	9.348.952,04	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	7.748.009,45
Caixa	-	Depósitos	2.403.818,65
Bancos	1.690.052,04	Restos a Pagar Processados	5.344.190,80
Conta Movimento	1.584.654,61	Do Exercício	-
Aplicações Financeiras	105.397,43	De Exercícios Anteriores	
Outras Disponibilidades Financeiras	7.658.900,00	Outras Obrigações Financeiras	-
Realizável - Devedores Diversos	7.658.900,00		
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO	-	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO	1.600.942,59
PROCESSADOS (I)		PROCESSADOS (II)	
TOTAL	9.348.952,04	TOTAL	9.348.952,04
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)	-		0
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			1.600.942,59
FONTE: Balancetes e Balanço Geral da Assembléia Legislativa de MT., exercício de 2009.	•		

REGIME PREVIDENCIÁRIO DO I	SSSPL		
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DO REGIME PREVIDENCIÁRIO	1.487.941,62	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO	2.500,00
Caixa	0,00	Depósitos de Diversas Origens	0,00
Bancos	183,01	Restos a Pagar Processados	2.500,00
Conta Movimento	183,01	Do Exercício	0,00
Aplicações Financeiras	1.487.758,61	De Exercícios Anteriores	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00	Outras Obrigações Financeiras	0,00
Realizável - Devedores Diversos	0,00		
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO	0,00	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO	1.485.441,62
PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (V)	İ	PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VI)	
TOTAL	1.487.941,62	TOTAL	1.487.941,62
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VII)			1.967,01
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (VI - VII)			1.483.474,61
FONTE: Balancetes e Balanço Geral do ISSSPL do exercício de 2009.	•		

REGIME PREVIDENCIÁRIO DO	FAP		
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DO REGIME PREVIDENCIÁRIO	1.445.127,46	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO	767.771,87
Caixa	0,00	Depósitos de Diversas Origens	0,00
Bancos	0,00	Restos a Pagar Processados	767.771,87
Conta Movimento	798.227,46	Do Exercício	767.771,87
Aplicações Financeiras		De Exercícios Anteriores	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00	Outras Obrigações Financeiras	0,00
Realizável - Devedores Diversos	646.900,00		
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO	0,00	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO	677.355,59
PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (V)		PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VI)	
TOTAL	1.445.127,46	TOTAL	1.445.127,46
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VII)	1	•	0,00
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (VI - VII)			677.355,59
TOUTE D D			

FONTE: Balancetes e Balanço Geral do FAP do exercício de 2009.

Dep. SERGIO RICARDO 1° Secretário

LUIZ MARCIO BASTOS POMMOT

AFRÂNIO MONTEIRO S. JUNIOR

MANOEL MARQUES FONTES

Sec. Pl. Or. e Finanças

Contador CRC 05889/O-6

Auditor Geral

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER LEGISLATIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

## DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO DE 2009 A DEZEMBRO DE 2009

RGF - ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

R\$ 1,00

	RESTOS A PAGAR				
ÓRGÃO	Processados		Suficiência	Não Processados	
	Inscritos		antes da Inscrição em Restos	Inscritos	Não Inscritos por
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	a Pagar Não Processados	Do Exercício	Insuficiência Financeira
ADMINISTRAÇÃO DIRETA					
Assembléia Legislativa de Mato Grosso		5.344.190,80	1.600.942,59	0,00	-
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		=	-	0	
Instituto de Seguridade Social dos Servidores do Poder Legislativo MT	0,00	2.500,00	1.485.441,62	1.967,01	0,00
Diretoria Gestora do Extinto FAP		767.771,87	1.445.127,46	0	
TOTAL	0,00	6.114.462,67	4.531.511,67	1.967,01	0,00

	RESTOS A PAGAR				
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	Processados		Suficiência	Não	Processados
	Inscritos		antes da Inscrição em Restos	Inscritos	Não Inscritos por
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	a Pagar Não Processados	Do Exercício	Insuficiência Financeira
Folha de Pagamento Pessoal Ativo Dez/2009	0,00	5.344.190,80	1.600.942,59	0,00	0,00
Despesa de Serv. Rerceiro Pessoa Jurídica ISSSPL		2.500,00	1.485.441,62	1.967,01	
Folha de Pagamento Pessoal Dez/2009 FAP		767.771,87	1.445.127,46		
TOTAL	0,00	6.114.462,67	4.531.511,67	1.967,01	0,00

FONTE: Balancetes Mensais do ISSSPL - Exercício 2009.

Dep. SERGIO RICARDO 1° Secretário

LUIZ MARCIO BASTOS POMMOT Sec. Pl. Or. e Finanças

AFRÂNIO MONTEIRO S. JUNIOR

MANOEL MARQUES FONTES

Contador CRC 05889/O-6

Auditor Geral

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER LEGISLATIVO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

#### DEMONSTRATIVO DOS LIMITES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO DE 2009 A DEZEMBRO DE 2009

LRF, art. 48 - Anexo VII R\$ 1,00

		Γφ 1,0
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	102.508.783,54	1,58
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) -<1,77%	114.477.769,37	1,77
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 1,68%	108.656.865,84	1,68
·	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-	÷
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	<del>-</del>
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		<u> </u>
005010550050050050		W 00000 A DOI
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	-	<del>-</del>
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	<del>-</del>
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
	<u>_</u>	
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO
	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos AL	-	1.600.942,59
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos FAP	-	1.445.127,4
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos ISSSPL	1.967,01	1.485.441,¢

Dep. SERGIO RICARDO 1° Secretário

LUIZ MARCIO BASTOS POMMOT Sec. Pl. Or. e Finanças

AFRÂNIO MONTEIRO S. JUNIOR Contador CRC 05889/O-6 MANOEL MARQUES FONTES **Auditor Geral** 

Secretaria Geral do Tribunal Pleno.

Edição: Débora de Cesaro e Verusa Zaviasky.

Gerente de Registro e Publicação - José Humberto Campos Lemos (Revisão/

Conferência)

Secretária Geral do Tribunal Pleno - Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah

#### SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR №. 046/AJ/2010 JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM.

PROCESSO N.º INTERESSADO(A) 16.557-3/2009

INTERESSADO(A)

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA BRASILEIRO ISMAEL ALVES DOS SANTOS – PRESIDENTE DO PP AILTON CAMPOS DE SOUZA – PRESIDENTE DO PMDB ÉLSON ANTONIO NEVES DOS SANTOS – PRESIDENTE DO PSDB

ANGELINA BENEDITA PEREIRA – PRESIDENTE STTRPS/MT

ASSUNTO DENÚNCIA

DECIDO.

Com base no § 1º do art. 219 da Resolução 14/2007 e em sintonia com o Parecer do Ministério Público de contas, pelo não conhecimento da presente denúncia, devendo por consequência os autos ser encaminhados ao Tribunal de Contas da União e enviada fotocópia integral de todo processado à Polícia Federal. Polícia Judiciária do Estado e Ministério Público Estadual.

#### Publique-se.

PROCESSO N.º INTERESSADO(A) 14.954-3/2009

CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU GESTOR(A) LEANI F. RICHTER

ASSUNTÒ

CONSULTA

Em sintonia com o parecer do Ministério Público de Contas e com base no  $\S$  3º do art. 232 do Regimento Interno, **pelo não conhecimento** da presente consulta, em face da ausência de condição necessária para sua admissibilidade, qual seja, a formulação em tese, razão pela qual, determino o seu arquivamento.

Por fim. a título elucidativo, faz-se necessário registrar que estão disponíveis no site deste Tribunal (<u>www.tce.mt.gov.br</u>) na "Consolidação dos Entendimentos Técnicos – Decisões em Consultas – 2ª edição", os acórdãos 1.761/2006, 2.206/2007 e 1.323/2007, que discorrem sobre o objeto dos questionamentos feitos neste processo

Publique-se.

PROCESSO N.º

20.012-3/2009

INTERESSADO(A) GESTOR(A) ASSUNTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM

CONSULTA

DECIDO.

Em sintonia com o Parecer do Ministério Público de contas e com base no § 3º do art. 232 do Regimento Interno, pelo não conhecimento da presente consulta, em face da ausência de condição necessária para sua admissibilidade, qual seja, a formulação em tese, razão pela qual, determino o seu arquivamento.

Por outro lado, invocando o Princípio da Razoabilidade, sobretudo porque a resposta proferida pela Consultoria Técnica acaba contribuindo para que os gestores cumpram corretamente as regras deste Tribunal referentes ao APLIC, a título elucidativo, determino que cópia do Parecer 130/2009 seja encaminhada ao consulente para simples conhecimento.

Publique-se.

PROCESSO N.º INTERESSADO(A) GESTOR(A) ASSUNTÒ

8.043-8/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

WILSON VIRGÍNIO DE LIMA LEI Nº 319 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2008, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2009

DECIDO.

Pelo registro da Lei 319/2008, que dispõe sobre o orçamento para o exercício financeiro de 2009 do Município de São Pedro da Cipa e, concomitantemente, com fundamento no art. 289, VIII da Resolução 14/2007, em aplicar a multa de 20 UPF's/MT ao Sr. Wilson Virgínio de Lima, ex-Prefeito do referido município, que deverá ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização deste Tribunal, conforme preceitua a Lei 8.411/2005.

Publique-se.

PROCESSO NO INTERESSADO(A) 13 332-9/2007

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

GESTOR(A) NESTOR ALBRECHT INTERESSADO(A) ASSUNTO

MARIO FERNANDO GOMES PAEL

DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO 2005/2008 SUPI ENTE

DECIDO.

Com fundamento no art. 140, § 1° da Resolução 14/2007, em considerar revel o Sr. Mario Fernando Gomes Pael, Vereador Suplente do Município de Lucas do Rio Verde, no período de 2005 a 2008, e, concomitantemente, com base nos artigos 75, III, da LC 269/2007 e 289, IV da Resolução 14/2007, em aplicar-lhe a multa de **50 UPF's/MT**, que deverá ser recolhida, no prazo de 15 (quinze) dias, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme preceitua a Lei 8.411/2005

#### Publique-se.

PROCESSO N.º INTERESSADO(A) GESTOR(A) INTERESSADO(A)

ASSUNTO

13.335-3/2007 CÂMARA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

NESTOR ALBRECHT

MARIA DALVA DE OLIVEIRA FERNANDES

DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO 2005/2008

SUPLENTÉ

DECIDO,

Com fundamento no art. 140, § 1° da Resolução 14/2007, em considerar revel a Sra. Maria Dalva de Oliveira Fernandes, Vereadora do Município de Lucas do Rio Verde, no período de 2005 a 2008, e. concomitantemente, com base nos artigos 75. III. da LC 269/2007 e 289, IV da Resolução 14/2007, em aplicar-lhe a multa de **50 UPF's/MT**, que deverá ser recolhida, no prazo de 15 (quinze) dias, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme preceitua a Lei 8.411/2005.

#### Publique-se.

PROCESSO N.º INTERESSADO(A) GESTOR(A)

15.184-0/2005 CÂMARA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

MARLI HELDT VENTURA INTERESSÁDO(A) PEDRO FERNANDES DE GOIS

DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO 2005/2008 ASSUNTO

DECIDO.

Com fundamento no art. 140, § 1º da Resolução 14/2007, em considerar revel o **Sr. Pedro Fernandes de Gois, Vereador Suplente do Município de Lucas do Rio Verde**, no período de 2005 a 2008, e, concomitantemente, com base nos artigos 75, III, da LC 269/2007 e 289, IV da Resolução 14/2007, em aplicar-lhe a multa de 50 UPF's/MT, que deverá ser recolhida, no prazo de 15 (quinze) dias, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme preceitua a Lei 8.411/2005.

#### Publique-se.

PROCESSO Nº INTERESSADO(A) GESTOR(A)

16 349-0/2006 CÂMARA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

MARLI HELDT VENTURA SEBASTIÃO GARCIA COSTA INTERESSADO(A)

ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO 2005/2008

SUPLENTÉ

DECIDO.

Com fundamento no art. 140, § 1° da Resolução 14/2007, em considerar revel o Sr. Sebastião Garcia Costa, Vereador Suplente do Município de Lucas do Rio Verde, no período de 2005 a 2008, e, concomitantemente, com base nos artigos 75, III, da LC 269/2007 e 289, IV da Resolução 14/2007, em aplicar-lhe a multa de **50 UPF's/MT**, que deverá ser recolhida, no prazo de 15 (quinze) dias, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme preceitua a Lei 8.411/2005

#### Publique-se.

PROCESSO N.º INTERESSADO(A) GESTOR(A) INTERESSADO(A)

10.388-8/2009 CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

ADILSON ROQUE TEIXEIRA VAGNER HERI OTZ

DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012 **ASSUNTO** 

..No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "b", do inc. I do art. 90, da Resolução 14, de 25 de setembro de 2007, deste Tribunal, e pelo inc. V, do art. 43, c/c o § 3° do art. 91 da Lei Complementar 269, de 29 de janeiro de 2007, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo desta relatoria à fl. 10/TCE, e acolhendo o **Parecer 204/2010** do Procurador **Dr. Gustavo Coelho Deschamps**, membro do Ministério Público deste Tribunal de Contas, fls. 12 e 13/TCE, **REGISTRO** a Declaração de Bens de Início de Mandato do **Sr. Vagner** Herklotz, Vereador da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, Legislatura 2009/2012, aplicando-lhe todavia a multa no valor correspondente a 20 UPFs/MT, conforme o art. 289, inciso VIII da Resolução 14/2007 do TCE/MT, pelo atraso no envio do processo a este Tribunal de Contas, que deverá ser recolhida, no prazo de 15 (quinze) dias, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme preceitua a Lei 8.411/2005.

#### Publique-se.

PROCESSO N.º INTERESSADO(A)

10.383-7/2009

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

GESTOR/INTERESSADO(A) ADII SON ROQUE TEIXEIRA

DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

#### Página 88

# Diário Oficial Sexta Feira, 29 de Janeiro de 2010

...No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "b", do inc. I, do art. 90, da Resolução 14, de 25 de setembro de 2007, deste Tribunal, e pelo inc. V, do art. 43, c/c o § 3° do art. 91 da Lei Complementar 269, de 29 de janeiro de 2007, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo desta relatoria à fl. 10/TCE, e acolhendo o Parecer 217/2010 do Procurador Dr. Gustavo Coelho Deschamps, membro do Ministério Público deste Tribunal de Contas, fls. 12 e 13/TCE, **REGISTRO** a Declaração de Bens de Início de Mandato do **Sr. Adilson Roque** Teixeira, Vereador da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, Legislatura 2009/2012, aplicando-lhe todavia a multa no valor correspondente a 20 UPFs/MT, conforme o art. 289, inciso VIII da Resolução 14/2007 do TCE/MT, pelo atraso no envio do processo a este Tribunal de Contas, que deverá ser recolhida, no prazo de 15 (quinze) dias, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme preceitua a Lei 8.411/2005.

#### Publique-se.

PROCESSO N.º INTERESSADO(A) GESTOR(A) INTERESSÁDO(A)

ASSUNTO

10.379-9/2009

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

ADILSON ROQUE TEIXEIRA

AMANTINO BAIOTO

DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

..No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "b", do inc. I. do art. 90, da Resolução 14, de 25 de setembro de 2007, deste Tribunal, e pelo inc. V, do art. 43, c/c o § 3° do art. 91 da Lei Complementar 269, de 29 de janeiro de 2007, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo desta relatoria à fl. 10/TCE, e acolhendo o **Parecer 218/2010** do Procurador **Dr. Gustavo Coelho Deschamps**, membro do Ministério Público deste Tribunal de Contas, fls. 12 e 13/TCE, **REGISTRO** a Declaração de Bens de Início de Mandato do **Sr. Amantino** Baioto, Vereador da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, Legislatura 2009/2012, aplicando-lhe todavia a multa no valor correspondente a 20 UPFs/MT, conforme o art. 289, inciso VIII da Resolução 14/2007 do TCE/MT, pelo atraso no envio do processo a este Tribunal de Contas, que deverá ser recolhida, no prazo de 15 (quinze) dias, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme preceitua a Lei 8.411/2005.

#### Publique-se.

PROCESSO N.º INTERESSADO(A) INTERESSADO(A) 15.097-5/2009

CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

DELMA ALVES DE FREITAS

ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

...No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "b", do inc. I, do art. 90, da Resolução 14, de 25 de setembro de 2007, deste Tribunal, e pelo inc. V, do art. 43, c/c o § 3° do art. 91 da Lei Complementar 269, de 29 de janeiro de 2007, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo desta relatoria à fl. 12-TC, e acolhendo o **Parecer 251**-2010 do Procurador **Dr. Gustavo Coelho Deschamps**, membro do Ministério Público deste Tribunal de Contas, fls. 13 e 14/TC, **REGISTRO** a Declaração de Bens de Início de Mandato da **Sra. Delma** Alves de Freitas, Vereadora da Câmara Municipal de Planalto da Serra, Legislatura 2009/2012, aplicando-lhe todavia a multa no valor correspondente a 20 UPFs/MT, conforme o art. 289, inciso VIII da Resolução 14/2007 do TCE/MT, pelo atraso no envio do processo a este Tribunal de Contas, que deverá ser recolhida, no prazo de 15 (quinze) dias, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme preceitua a Lei 8.411/2005.

Publique-se.

PROCESSO N 9 INTERESSADO(A) 10 415-9/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS INTERESSADO(A)

ASSUNTO

TEOLINDO GUEDES DA SILVA LIMA DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

...No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "b", do inc. I, do art. 90, da Resolução 14, de 25 de setembro de 2007, deste Tribunal, e pelo inc. V, do art. 43, c/c os § 3º do art. 91 da Lei Complementar 269, de 29 de janeiro de 2007, deste Hibbliat, e pelo Ilic. 9, do art. 43, dr. 6 s de secretaria de Controle Externo desta relatoria à fl. 10/TCE, e acolhendo o **Parecer 208-2010** do Procurador **Dr. Gustavo Coelho Deschamps**, membro do Ministério Público deste Tribunal de Contas, fls. 12 e 13/TCE, **REGISTRO** a Declaração de Bens de Início de Mandato do **Sr. Teodolino Guedes** da Silva Lima, Vice-Prefeito de Campo Novo do Parecis, Legislatura 2009/2012, aplicando-lhe todavia a multa no valor correspondente a 20 UPFs/MT, conforme o art. 289, inciso VIII da Resolução 14/2007 do TCE/MT, pelo atraso no envio do processo a este Tribunal de Contas, que deverá ser recolhida, no prazo de 15 (quinze) dias, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme preceitua a Lei 8.411/2005.

#### Publique-se.

PROCESSO Nº INTERESSADO(A) 11 445-6/2009

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE GESTOR/INTERESSADO(A) PAULO SOBRINHO CASTANON DOS SANTOS

ASSUNTO

DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

...No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "b", do inc. I, do art. 90, da Resolução 14, de 25 de setembro de 2007, deste Tribunal, e pelo inc. V, do art. 43, c/c o § 3° do art. 91 da Lei Complementar 269, de 29 de janeiro de 2007, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo desta relatoria à fl. 23-TC, e acolhendo o Parecer 265-2010 do Procurador Dr. Gustavo Coelho Deschamps, membro do Ministério Público deste Tribunal de Contas, fls. 24 e 25-TC, REGISTRO a Declaração de Bens de Início de Mandato do Sr. Paulo Sobrinho Castanon dos Santos, Vereador da Câmara Municipal de Primavera do Leste, Legislatura 2009/2012, aplicando-lhe todavia a multa no valor correspondente a 20 UPFs/MT conforme o art. 289, inciso VIII da Resolução 14/2007 do TCE/MT, pelo atraso no envio do processo a este Tribunal de Contas, que deverá ser recolhida, no prazo de 15 (quinze) dias, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme preceitua a Lei 8.411/2005.

Publique-se.

//Débora de Cesaro//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 047/AS/2010 JULGAMENTO SINGULAR DO EXMO SR. CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

PROCESSO Nº. INTERESSADO(A)

GESTOR(A)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

ROBERTO JOSÉ MORANDINI

ASSUNTO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2009

No uso das atribuições regimentais conferidas pelo artigo 36 da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica - TCE), artigo 90, inciso I, alínea a, artigo 201, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno – TCE) e Orientação Normativa nº 08/2008, acompanhando a Informação Técnica da Coordenadoria de Atos de Pessoal (fls. 59/61) e acolhendo o Parecer nº 310/2010 do Ministério Público de Contas (fls. 63/64), <u>REGISTRO</u> PARA FINS de conhecimento o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2009 da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato, sob a gestão do Sr. Roberto José Morandini.

Publique-se.

//Débora de Cesaro//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 048/VAS/2010

JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SR. CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO.

PROCESSO N. 6.833-0/2009

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE VILA RICA INTERESSADO(A) GESTOR(A) LUCIMEIRE BATISTA PERREIRA FORTUNADO

CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE ASSUNTO

Primeiramente, é importante ressaltar que, nesta fase processual de acordo com a competência outorgada a esta Presidência pelo parágrafo único do art. 271 da Resolução 14/2007, deste Tribunal (Regimento Interno), cumpre-me estritamente efetuar o juízo de admissibilidade do presente recurso. De acordo com o sistema processual estabelecido neste Tribunal por

meio da Lei Complementar Estadual 269/2007 e da Resolução 14/2007 (Regimento Interno), observase que das decisões proferidas pelo Tribunal Pleno caberá Recurso Ordinário, sendo que o prazo para sua interposição é de 15 dias contados após o decurso de três dias úteis da data da publicação da decisão (art. 270, inc. I e § 3°; art. 267, inc. I todos da mencionada resolução).

Na análise do processo, verifica-se que o citado Acórdão foi publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E-MT) em <u>16/10/2009</u> (fl. 251) e a recorrente protocolou o recurso neste Tribunal em 18/12/2009 (fl. 257).

De acordo com a norma contida no § 3º do art. 270 e no inc. I do art. 267 todos da Resolução 14/2007, deste Tribunal, verifica-se que o prazo recursal para interposição do presente recurso expirou em 5/11/2009. Portanto, concluo, que o recurso em análise, protocolado em 18/12/2009, é manifestamente intempestivo.

Pelas razões expostas, decido pelo não conhecimento do presente Recurso Ordinário, conforme prevê o § 2° do art. 273 da Resolução 14/2007, deste Tribunal.

Publique-se.

PROCESSO Nº INTERESSADO(A) GESTOR(A)

ASSUNTO

2 766-3/2000

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CÁCERES/MT LUIS ANTONIO MACHADO TOLOTTI

TOMADA DE CONTAS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1.998

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, acolho o Parecer Ministerial 05/2010 e considero o Sr. Luis Antonio Machado Tolotti, gestor da Fundação Cultural de Cáceres no exercício de 1998, **quite** em relação à multa imposta pelo Acórdão 1.361/2001, deste Tribunal. Publique-se.

//Débora de Cesaro//

RELAÇÃO Nº. 007/GP/2010

PROCESSO № INTERESSADO(A) 404-9/2010

CAMILLA DE ARAÚJO BALDUÍNO MEDEIROS ASSUNTO PAGAMENTO DE VERBAS RESCISÓRIAS

...Diante do exposto, DECIDO, com fundamento no artigo 14 do Decreto 1.317/03, artigo 20 da Portaria 132/08-TCE, e no Parecer 39/10 da Consultoria Jurídica Geral, pelo deferimento do pagamento do valor do saldo de 10 dias de férias do período 1/2/08 a 31/1/09, e proporcional de 11/12 avos, referente as férias do período aquisitivo 1/2/09 à 31/1/10, tomando-se por base a última remuneração da servidora.

Publique-se.

Conselheiro VALTER ALBANO Presidente

//Débora de Cesaro//

RELAÇÃO DE DESPACHO Nº 010/W.IT/2010 DESPACHOS DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

#### **DESPACHO 65/2010**

PROCESSO N.º INTERESSADO(A) GESTOR(A)

18.367-9/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

MURILO DOMINGOS

ASSUNTO

REPRESENTAÇÃO FACE A IRREGULARIDADE NA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS, POR PARTE DO MUNICÍPIO

Em atenção ao ofício da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, às fls. 78/79-TCE, defiro o pedido de dilação de prazo de 15 dias, improrrogáveis, a contar da data de publicação.

Publique-se.

Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS Relator

//Verusa Zaviasky//

### SECRETARIA EXECUTIVA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER LEGISLATIVO TRIBUNAL DE CONTAS RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/09 A DEZEMBRO/09

LRF, art. 55, inciso III, alínea "a" - Anexo I R\$ 1,00

DESPESA COM		DESPESAS EXECUTADAS	
PESSOAL		(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	75.170.140,03	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 5.984.436,41	
Pessoal Ativo	75.170.140,03	5.984.436,41	
Pessoal Inativo e Pensionistas			
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)			
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1° do art. 19 da LRF) (II)			0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária			
Decorrentes de Decisão Judicial			
Despesas de Exercícios Anteriores			
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00		0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	75.170.140,03		5.984.436,41
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		6.534.727.203,32	
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = (III /IV * 100)		1.15%	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 1,23 %		80.377.144,60	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 1,17%		76.456.308,28	

FONTE: FIPLAN-MT

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos à pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II, do art. 35 da Lei 4.320/64.

ADJAIR ROQUE DE ARRUDA Secretário Executivo de Orçamento, Finanças e Contabilidade VALTER ALBANO DA SILVA Cons. Presidente

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER LEGISLATIVO TRIBUNAL DE CONTAS RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL **DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA** ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/09 A DEZEMBRO/09

R\$ 1,00

LRF, art. 55, inciso III, alínea "a" - Anexo V

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Caixa		Depósitos	
Bancos	12.060.213,50	Restos a Pagar Processados	5.984.436,41
Conta Movimento	12.060.213,50	Do Exercício	5.984.436,41
Contas Vinculadas		De Exercícios Anteriores	
Aplicações Financeiras		Outras Obrigações Financeiras	
Outras Disponibilidades Financeiras			
SUBTOTAL	12.060.213,50	SUBTOTAL	5.984.436,41
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EN RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	6.075.777
TOTAL	12.060.213,50	TOTAL	12.060.213,50
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			0
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			6.075.777
	REGIME PREVIDENCIÁRIO		
ATIVO	VALOR		VALOR
ATIVO DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	PASSIVO OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	VALOR
-	VALOR 0	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS  Depósitos	VALOR 0
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA  Caixa	0	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS  Depósitos	
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA  Caixa  Bancos	0	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS  Depósitos  Restos a Pagar Processados	0
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA  Caixa  Bancos  Conta Movimento	0	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS  Depósitos  Restos a Pagar Processados  Do Exercício	0
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA  Caixa  Bancos  Conta Movimento  Contas Vinculadas	0	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS  Depósitos  Restos a Pagar Processados  Do Exercício  De Exercícios Anteriores	0
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA  Caixa Bancos  Conta Movimento  Contas Vinculadas  Aplicações Financeiras	0	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS  Depósitos  Restos a Pagar Processados  Do Exercício  De Exercícios Anteriores	0 0 0
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA  Caixa  Bancos  Conta Movimento  Contas Vinculadas  Aplicações Financeiras  Outras Disponibilidades Financeiras  INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (V)  TOTAL	0 0	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS  Depósitos  Restos a Pagar Processados  Do Exercício  De Exercícios Anteriores  Outras Obrigações Financeiras  SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM	0 0 0
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA  Caixa Bancos  Conta Movimento  Contas Vinculadas  Aplicações Financeiras  Outras Disponibilidades Financeiras  INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (V)  TOTAL  INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VII)	0 0	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS  Depósitos  Restos a Pagar Processados  Do Exercício  De Exercícios Anteriores  Outras Obrigações Financeiras  SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VI)	0 0 0
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA  Caixa  Bancos  Conta Movimento  Contas Vinculadas  Aplicações Financeiras  Outras Disponibilidades Financeiras  INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (V)  TOTAL	0 0	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS  Depósitos  Restos a Pagar Processados  Do Exercício  De Exercícios Anteriores  Outras Obrigações Financeiras  SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VI)	0 0 0
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA  Caixa Bancos  Conta Movimento  Contas Vinculadas  Aplicações Financeiras  Outras Disponibilidades Financeiras  INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (V)  TOTAL  INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VII)	0 0	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS  Depósitos  Restos a Pagar Processados  Do Exercício  De Exercícios Anteriores  Outras Obrigações Financeiras  SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VI)	0 0 0
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA  Caixa Bancos  Conta Movimento  Contas Vinculadas  Aplicações Financeiras  Outras Disponibilidades Financeiras  INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (V)  TOTAL  INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VII)	0 0	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS  Depósitos  Restos a Pagar Processados  Do Exercício  De Exercícios Anteriores  Outras Obrigações Financeiras  SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VI)	0 0 0

FONTE: FIPLAN/MT

Nota:

ADJAIR ROQUE DE ARRUDA Secretário Executivo de Orçamento, Finanças e Contabilidade

VALTER ALBANO DA SILVA Cons. Presidente

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER LEGISLATIVO

TRIBUNAL DE CONTAS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

#### **DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/09 A DEZEMBRO/09

0

0

LRF, art. 55, inciso III, alínea "b" - Anexo VI

R\$ 1,00

ÓRGÃO

RESTOS A PAGAR Suficiência antes da escrição em Restos a Pagar Não Processados Não Inscritos por Insuficiência Financeira Inscritos Processados Não Processados Do Exercício Exercícios Anteriores Do Exercício 5.984.436,41 12.060.213,50 0 0 12.060.213,50 5.984.436,41 0

PODER LEGISLATIVO Tribunal de Contas TOTAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS

RESTOS A PAGAR nscritos rocessados

Exercícios Anteriores

0

0

Suficiência antes da Não Inscritos por Insuficiência nscrição em Restos a Pagar Não Processados Financeira Não Processados Do Exercício 12.060.213,50 12.060.213,50

TOTAL

FONTE: FIPLAN/MT

ADJAIR ROQUE DE ARRUDA Secretário Executivo de Orçamento, Finanças e Contabilidade VALTER ALBANO DA SILVA Cons. Presidente

Do Exercício

0

0

# PODER EXECUTIVO M

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS/MT AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO POR ITEM"

A Prefeitura Municipal de Alto Garças / MT, em 29 de Janeiro de 2010, através da Comissão Permanente de Licitação torna publico para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 11 de Fevereiro de 2010 as 13:00 hs, a Licitação na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preço nº 05/2010, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escola, destinada para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Alto Garças - MT, a pasta contendo o Edital completo e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no horário de expediente desta Prefeitura.

Alto Garças/MT, em 29 de Janeiro de 2009. Alessandra Queiroz de Barros - Presidente C.P.L.

(DMT/DO)

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI/MT AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 015/2009

O Prefeito de Alto Paraguai - MT, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei 8666/93, determina a anulação do Pregão Presencial 015/2009 por ilegalidade do edital, ao não prescrever, parcialmente, com clareza e precisão seu objeto (Trator de pneus 4X4, 4 cilindros, 75 a 80 CV, transmissão 12X4 LEV, hidráulica 3 pontos com memória de posição, tomada de força independente sincronizada com ROA 540 RPM, direção hidrostática, freios hidráulicos/estacionamento, capota de segurança, pneus traseiros 18 4X34, dianteiro 14 9X24 R1) desobedecendo ao Artigo 3º, inciso II da Lei 10.520/02 e a Súmula 177 do Tribunal de Contas da União e também porque as propostas apresentadas pelos licitantes perderam sua validade, não obrigando mais os mesmos a cumpri-la, nos termos do artigo 64, § 3º da lei 8666/93 e do item 7.3, "e" do Edital do Pregão 015/2009. Alto Paraguai-MT, 27 de Janeiro de 2010. Adair José Alves Moreira, Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA/MT AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA N°001/2010

A Prefeitura Municipal de Araguaiana - MT, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica que realizará licitação: Modalidade - Concorrência nº 001/2010, Objeto: Construção de Casas populares. Data/horário: 04/03/2010 às 08:00hs. Local: Sede da Prefeitura - Av. Presidente Vargas, 643. VIr Edital R\$100,00 (cem reais) não reembolsável. Araquaiana, 29/01/2010.

Márcia Cristina Fernandes Correa - Presidente CPL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2010 RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

O Prefeito Municipal. Sr. VANO JOSE BATISTA, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, com inexigibilidade de licitação, fulcrada no inciso III, art. 25 da Lei 8.666/93, da empresa V. FERRI – PRODUÇÕES ARTISTICAS, para apresentação do show com da BANDA INTERATIVA, no dia 13/02/2010 e BANDA NOVO THEMPO, no dia 14/02/2010, por ocasião do 12º CARNATANGA/2010, onde ficou acertado o cachê de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal. Araputanga - MT, 29 de janeiro de 2010. VANO JOSE BATISTA - Prefeito Municipal

#### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2010** RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

O Prefeito Municipal, Sr. VANO JOSE BATISTA, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, com inexigibilidade de licitação, fulcrada no inciso III, art. 25 da Lei 8.666/93, da empresa E. B. DE SOUZA -SHOW E EVENTOS - ME, para apresentação do show com da BANDA LEGISLATIVO, no dia 15/02/2010, por ocasião do 12º CARNATANGA/2010, onde ficou acertado o cachê de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal. Araputanga - MT, 29 de janeiro de 2010. VANO JOSE BATISTA - Prefeito Municipal

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2010 RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

O Prefeito Municipal, Sr. VANO JOSE BATISTA, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, com inexigibilidade de licitação, fulcrada no inciso III, art. 25 da Lei 8.666/93, da empresa EDINA DA COSTA CORTUNG - ME, para apresentação do show com a BANDA APK - APOKALIPSE, no dia 16/02/2010, por ocasião do 12º CARNATANGA/2010, onde ficou acertado o cachê de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. . 26 do supracitado diploma legal. Araputanga - MT, 29 de janeiro de 2010. VANO JOSE BATISTA - Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2010 LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2010

OBJETO: Aquisição de 01 Véiculo ZERO KM, para a Secretaria Municipal de Agricultura, para atender as famílias assentadas do município de Arenápolis-MT, conforme Convênio 703715/2009 – Ministério da Integração Social, com a proposta nº. 008469/2009. AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO; A Comissão Permanente de Licitação do Pregão da Prefeitura Municipal de Arenápolis - MT., torna público aos interessados que no Pregão Presencial Nº. 001/2010, cuja abertura ocorreu às 09:00 horas do dia 25/01/2010, sagrou-se vencedora a empresa: DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, com a proposta no valor total de R\$ 28.950,00 (vinte e oito mil e novecentos e cinquenta reais). Arenápolis-MT. 27 de janeiro 2010.

Regina Lúcia de Souza - Pregoeira

Asplemat/DO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

#### **AVISO DE RESULTADO:** TOMADA DE PREÇO 003/2010

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia, Estado de Mato Grosso, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que às 14h00min do dia 19/01/2010 foi aberto as propostas na sala de licitações da sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua 2, s/n - Centro, REFERETE à AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS, MATERIAL HOSPITALAR E ODONTOLOGICO, em epígrafe, cujo tipo é MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei.

SAGROU-SE vencedoras as empresas licitantes: 1-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NATURAIS LTDA-EPP, CNPJ: 02.189.326/0001-34; num valor global dos itens de R\$: 60.873,50 (Sessenta mil oitocentos e setenta e três reais e cinquenta centavos); 2-BIOGEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 04.929.044/0002-32; num valor global dos itens de R\$: 214.411,03 (Duzentos e quatorze mil quatrocentos e onze reais e três centavos); 3-SULMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 92.536.010/0001-64; num valor global dos itens de R\$: 32.005,24 (Trinta e dois mil cinco reais e vinte e quatro centavos). Atendendo assim as normas do edital e os parâmetros legais das leis em vigor. observando-se o prazo para interposição de recursos de 5 (cinco) dias úteis nos termos do Artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº, 8.666/93.

Bom Jesus do Araguaia - MT, em 19 de janeiro de 2010.

**CELIO JOSE DE OLIVEIRA** 

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DE ACORDO ALOISIO IRINEO JAKOBY Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO MT, por intermédio do Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 002/2010-, de 04 de janeiro de 2010, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

Processo Administrativo nº 003/2.010 Edital nº 0023/2010 Modalidade Pregão Presencial 02/2010 Data da abertura e julgamento 29/01/2010.

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEICULO 0 KM DIESEL .

Empresa Vencedora: DISVECO LTDA.

Item: 01 VEICULO ZERO KM, Qtde: 01 (R\$161.500,00)

Campos de Júlio, 29 de janeiro de 2010.

Edigar Cavalcanti Lagoa - Pregoeiro Oficial

(DMT/DO)

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Canarana - MT, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que no Pregão Presencial 21/2009, sagrou-se vencedora a Empresa Martins Comércio de Medicamentos Ltda. Em 07 de Janeiro 2010.

Sandra Maria dos Santos - Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Canarana - MT, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que no Pregão Presencial 20/2009, sagrou-se vencedora a Empresa A. Noqueira da Silva Me. Em 06 de Janeiro 2010.

Sandra Maria dos Santos - Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

#### CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2010 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2010

A Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães/MT, situada à Rua Tiradentes, 166 - Centro - Chapada dos Guimarães - MT, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que Cancelou a abertura do Processo Licitatório na Modalidade Concorrência Pública nº 003/2010, cujo objeto é "Contratação de empresa especializada para a execução dos Serviços de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos e de Limpeza e Conservação de Vias e Logradouros Públicos para o Município de Chapada dos Guimarães - MT" conforme Lei nº 8.666/93. Chapada dos Guimarães - MT. 29 de ianeiro de 2010.

José Sebastião Chaves - Presidente da CPL

Publicar

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

### AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2010

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAR SERVIÇOS NO TRANSPORTE ESCOLAR PARA FAZER AS LINHAS: LINHA 1 - CASTANHAL, LINHA 2 -BOA ESPERANÇA, LINHA 3 - TARTARUGA, LINHA 4 - FAZENDA RIO AZUL, LINHA 5 - MAGALI/ELIZABETH, LINHA 6 - ELIZABETH, LINHA 7 - ZUMBI DOS PALMARES I e LINHA 8 ZUMBI DOS PALMARES II. A Prefeitura Municipal de Cláudia/MT torna público que até 07:30 hrs do dia 11 de Fevereiro de 2010, estará recebendo propostas, para abertura ás 08:00 hrs do pregão presencial, para as contratações supracitadas. O Edital poderá ser obtido junto à Secretaria de Administração, durante o horário de expediente e também estará disponível no site WWW.CLAUDIA.MT.GOV.BR. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário de expediente através do telefone (066) 3546-1250. Cláudia/MT., 29 de JANEIRO de 2010.

**VILMAR GIACHINI - Prefeito Municipal** ISABEL CRISTINA DE CARVALHO - Pregoeira

Asplemat/DO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

#### Aviso de Resultado de Licitação - Pregão Presencial nº 004/2010

A Prefeitura Municipal de Colíder/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 004/2010, cujo objeto é Contratação de Empresa Prestadora de Serviços de Publicidade, para Promover a Divulgação dos Atos de interesse da Prefeitura Municipal de Colíder/MT. Sagrou-se vencedora a empresa:

EMPRESA	VLR TOTAL ADJUDICADO	
M G DA SILVA - ME	364.727,00	

Colider/MT, em 29 de Janeiro de 2010 VIVIENE C. GONÇALVES RIBEIRO - Pregoeira Oficial

Publique-se Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2010

A Prefeitura Municipal de Comodoro - MT, torna público aos interessados que a licitação realizada no dia 27/01/2010 às 08:00 horas na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2010, para aquisição de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar:

PNAEF, PNAEC, PNAEP, PNAE EJA e PNAEI, consagraram-se vencedoras as licitantes: Comercial Novo Estado de Gêneros Alimentícios Ltda, Panificadora e Mercado Chalé do Pão Ltda -ME, Ferreira & Sampaio Ltda e J. Rodrigues - ME.

Comodoro - MT, 27 de janeiro de 2010.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva Pregoeira

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2010

A Prefeitura Municipal de Comodoro - MT, torna público aos interessados que a licitação realizada no dia 27/01/2010 às 10:00 horas na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2010, para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender ao encontro de professores, na Secretaria Municipal de Educação, consagraram-se vencedoras as licitantes: Comercial Novo Estado de Gêneros Alimentícios Ltda, Panificadora e Mercado Chalé do Pão Ltda -ME e Ferreira & Sampaio Ltda.

Comodoro - MT, 27 de janeiro de 2010.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva Pregoeira

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2010

A Prefeitura Municipal de Comodoro - MT, torna público aos interessados que a licitação realizada no dia 27/01/2010 às 11:30 horas na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2010, aquisição de material permanente para atender diversas Secretarias, consagraram-se vencedoras as licitantes: Capital Com. e Rep. de Moveis e Informática Ltda, Raimex Industria e Com. Produtos Informática Ltda e S & C Comercio de Moveis e Eletrodomésticos Ltda.

Comodoro - MT, 27 de janeiro de 2010.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva Pregoeira

#### COMUNICADO

COMUNICO, para os devidos e legais efeitos, em cumprimento à legislação pertinente em vigor, com especificidade para o que consta no art. 37 da Constituição da República, no art. 48 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), e na Lei Orgânica do Município, no que couber, QUE O RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (RGF) RESPECTIVO AO 3.º (TERCEIRO) QUADRIMESTRE – EXERCÍCIO 2009, ESTÁ À DISPOSIÇÃO NOS MURAIS DO PODER LEGISLATIVO/CÂMARA MUNICIPAL E DO PODER EXECUTIVO/PREFEITURA MUNICIPAL, a partir desta data

É a expressão da verdade e dou fé

Comodoro, 26 de Janeiro de 2010.

#### MARCELO BEDUSCHI Prefeito Municipal

#### COMUNICADO

**COMUNICO**, para os devidos e legais efeitos, em cumprimento à legislação pertinente em vigor, com especificidade para o que consta no art. 37 da Constituição da República, no art. 48 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal LRF), e na Lei Orgânica do Município, no que couber, QUE O RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA RESPECTIVO AO 6.º (SEXTO) BIMESTRE/2009, ESTÁ À DISPOSIÇÃO NOS MURAIS DO PODER LEGISLATIVO/CÂMARA MUNICIPAL E DO PODER EXECUTIVO/PREFEITURA MUNICIPAL, a partir desta data.

É a expressão da verdade e dou fé

Comodoro, 26 de Janeiro de 2010.

#### MARCELO BEDUSCHI Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2010

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Maria Aparecida Cavalcanti da Silva, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL nº 008/2010, tendo como objeto: aquisição de material de consumo para atender diversas secretarias, cuja abertura ocorrerá às 09:00 horas do dia 11/02/2010, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo nº 3.169 - Centro - CEP: 78.310-000 - Comodoro - MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com a Pregoeira/Equipe de Apoio das 8:30 às 12:00 horas. Comodoro - MT, 29 de janeiro de 2010.

> Maria Aparecida Cavalcanti da Silva Pregoeira AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

# PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2010

A Prefeitura Municipal de Comodoro - MT, torna público aos interessados que a licitação realizada no dia 28/01/2010 às 08:00 horas na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2010, Contratação de Prestação de Serviços de tapa buraco, consagrouse vencedora a licitante: Rancho Fundo Terraplenagem e Pavimentação Ltda.

Comodoro - MT, 28 de janeiro de 2010. Maria Aparecida Cavalcanti da Silva Pregoeira

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA **EXTRATO DO CONTRATO SEMINFE N. 038/2009** TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2009

PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, CONTRATADO DSC ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 04.195.725/0001-33, OBJETO: Reforma Geral do Centro de Lazer do bairro Quilombo, VALOR: R\$ 428.580,27 (quatrocentos e vinte e oito mil, quinhentos e oitenta reais e vinte e sete centavos), proposta com validade para período de 60 (sessenta) dias. VIGÊNCIA: O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data da expedição de ordem de serviço, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 100.001; Projeto Atividade: 1190; Fonte: 100/130; Natureza Despesa: 449051. DATA: 03 de dezembro de 2009. (DMT/DO)

#### SANECAP - COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL Aviso de Alteração de Edital - Concorrência Pública nº 005/2009

A Comissão Especial de Licitação torna público aos interessados em participar da licitação alusiva ao Lote 08 do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC/Cuiabá, na Modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 005/2009, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na execução de obras do sistema de tratamento de esgoto da Lagoa Encantada - CPA III, composto de tratamento preliminar com dois reatores UASB, com vazão de 50l/s cada unidade, para a execução do projeto elaborado conforme Termo de Referência, Memoriais, Plantas, Planilhas de quantitativos e orçamento e demais especificações relacionadas no Anexo VI do Edital, que foi efetivada alterações no item 3.2.5., subitem g.1.4., itens 4.1.2., 4.2.7., 9.3 e Anexo VI do Edital. Em face das alterações referidas, o Edital revisado encontrase disponível na sede da SANECAP (Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3196, Bairro Carumbé, Cuiabá/MT), ficando, por conseguinte, assegurada a reabertura do prazo mínimo previsto pelo artigo 21, II, da Lei n. 8.666/93, para redesignar o dia 02/03/2010, às 09:00 horas, no mesmo local mencionado no aviso de licitação inicialmente publicado, para o recebimento dos envelopes 01 e 02. Cuiabá/MT, 29 de janeiro de 2010.

Ana Lídia Souza Marques - Presidente da Comissão Especial de Licitação

Asplemat/DO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

#### AVISO DE RESULTADO - PREGAO PRESENCIAL Nº. 003/2010

O Município de Diamantino, através de seu Pregoeiro Oficial, torna publico aos interessados, o resultado do Pregão Presencial Nº. 003/2010, cujo objeto trata-se do REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Aquisição de Equipamentos e Materiais Elétricos. Data da realização 28/01/2010; ILUMINAR MATERIAIS ELETRICOS LTDA, com valor total para o Lote 01 de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais); ELETRO MENDONÇA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, com valor total para o Lote 02 de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais); ILUMINAR MATERIAIS ELETRICOS LTDA, com valor total do Lote 03 de R\$ 1.395,00 (um mil trezentos e noventa e cinco reais); DELONNI COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP, com valor total para o Lote 04 de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais); ILUMINAR MATERIAIS ELETRICOS LTDA, com valor total para o Lote 05 de R\$ 4.489,00 (quatro mil quatrocentos e oitenta e nove reais); DELONNI COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP, com valor total para o Lote 06 de R\$ 23.100,00 (vinte e três mil e cem reais); ILUMINAR MATERIAIS ELETRICOS LTDA, com valor total para o Lote 07 de R\$ 584,00 (quinhentos e oitenta e quatro reais); DELONNI COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP, com valor total para o Lote 08 de R\$ 8.900,00 (oito mil novecentos reais); ILUMINAR MATERIAIS ELETRICOS LTDA, com valor total para o Lote 09 de R\$ 2.670,00 (dois mil seiscentos e setenta reais). Diamantino-MT, 29 de janeiro de 2010. FABIO TOMEKITI FUKUSHIMA - PREGOEIRO

Asplemat/DO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTA DO NORTE

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2010

OBJETO: Licenciamento e Seguro Obrigatório dos veículos a servico da Secretaria Municipal Saúde. FAVORECIDO: DETRAN – DEPARTAMENO ESTADUAL DE TRANSITO. VALOR R\$ 4.615,00 (quatro mil seiscentos e quinze reais). PERÍODO/PRAZO: janeiro a dezembro de 2010. FUNDAMENTO LEGAL: "Caput" do Artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.10.302.1123.2027.339039 — 05.01.10.30 2.1123.2025.339039 - 05.01.10.301.1122.2020.339039 - 05.01.10.305.1127.2031.339039. PROCESSO: 4116/09. Ratifico a presente inexigibilidade de licitação nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico e

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2010

OBJETO: Serviços de fornecimento de água tratada para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto. FAVORECIDO: ÁGUAS DE GUARANTÃ LTDA. VALOR R\$ 8.000,00 (oito mil reais). PERÍODO/PRAZO: janeiro a dezembro de 2010. FUNDAMENTO LEGAL: "caput" do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04. 01.12.361.1031.2004.339039. PROCESSO: 4126/09. Ratifico a presente inexigibilidade de licitação nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico e justificativa anexos.

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2010

OBJETO: Serviços de fornecimento de água tratada para a Secretaria Municipal de Saúde. FAVORECIDO: ÁGUAS DE GUARANTÃ LTDA. VALOR R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais). PERÍODO/PRAZO: janeiro a dezembro de 2010. FUNDAMENTO LEGAL: "Caput" do Artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.10.30  $1.1122.2022.339039 \ - \ 05.01.10.301.1122.2020.339039 \ - \ 05.01.10.302.1123.2027.339039$ PROCESSO: 4125/09. Ratifico a presente inexigibilidade de licitação nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico e justificativa anexos.

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2010

OBJETO: Serviços de fornecimento de água tratada para Escolas Municipais de Guarantã do Norte/MT. FAVORECIDO: ÁGUAS DE GUARANTÃ LTDA. VALOR R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). PERÍODO/PRAZO: janeiro a dezembro de 2010. FUNDAMENTO LEGAL: "Caput" illi leals). FERIODO/FACE, jaliena de dezembre de 2016. I STRAMILITA LECA : CAPA de Artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04. 05.12.361.1031.2014.339039. PROCESSO: 4123/09. Ratifico a presente inexigibilidade de licitação nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico e justificativa anexos.

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2010

OBJETO: Licenciamento e Seguro Obrigatório dos veículos a serviço das Secretarias Municipais desta Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT. FAVORECIDO: DETRAN -DEPARTAMENO ESTADUAL DE TRANSITO. VALOR R\$ 23.997,40 (vinte e três mil novecentos e noventa e sete reais e quarenta centavos). PERÍODO/PRAZO: janeiro a dezembro de 2010. FUNDAMENTO LEGAL: "Caput" do Artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.01.04.122.1031.2033.339039 — 09.01.20.122.1031.2042 .339039 - 03.01.04.122.1031.2002.339039 - 08.01.08.122.1031.2039.339039 - 04.01.12.361.1031.2004.339039 - 07.01.23.122.1031.2037.339039. PROCESSO: 4117/09. Ratifico a presente inexigibilidade de licitação nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico e justificativa anexos.

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2010

OBJETO: Serviços de fornecimento de água tratada para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio FAVORECIDO: ÁGUAS DE GUARANTÃ LTDA. VALOR R\$ 13.000,00 (treze mil reais). PERÍODO/PRAZO janeiro a dezembro de 2010. FUNDAMENTO LEGAL: "caput" do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.01.04.122.1031.2033.339039 – 0 9.01.20.122.1031.2042.339039. PROCESSO: 4122/09. Ratifico a presente inexigibilidade de licitação nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico e justificativa anexos.

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2010

OBJETO: Serviços de fornecimento de água tratada para a Secretaria Municipal de Assistência Social. FAVORECIDO: ÁGUAS DE GUARANTÃ LTDA. VALOR R\$ 6.000,00 (seis mil reais) PERÍODO/PRAZO: janeiro a dezembro de 2010. FUNDAMENTO LEGAL: "caput" do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.01.08.12 2.1031.2039.339039. PROCESSO: 4118/09. Ratifico a presente inexigibilidade de licitação nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico e justificativa anexos.

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2010

OBJETO: Pagamento de auxílio financeiro a pacientes que necessitam de serviços de hemodiálise. FAVORECIDO: R\$ 2.820,00 a favor da paciente llone Schmatz de Souza; R\$ 2.820,00 a favor da paciente Alzira Maria Machado; R\$ 2.820,00 a favor do paciente Elizeu Haincklein; R\$ 2.820,00 a favor da paciente Pedrinha Ferreira dos Santos Batista; R\$ 2.820,00 a favor do paciente Antonio José da Silva; e R\$ 2.820,00 a favor da paciente Serenita Weirich. PERÍODO/PRAZO: janeiro a dezembro de 2010. FUNDAMENTO LEGAL: "caput" do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.10.30 2.1033.1040.339036. PROCESSO: 4093/09. Ratifico a presente inexigibilidade de licitação nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico e justificativa anexos.

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2010

OBJETO: Serviços de Internet Via Rádio e ADSL para as Secretarias e Departamentos da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT. FAVORECIDO: R\$ 29.196,00 a favor da empresa BRASIL TELECOM S/A e R\$ 6.600.00 a favor da empresa R. F. SANTOS E SOUZA LTDA ME. PERÍODO/PRAZO: janeiro a dezembro de 2010. FUNDAMENTO LEGAL: "caput" do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.01.04. 122.1031.2002.339039 - 04.01.12.361.1031.2004.339039 - 08.01.08.122.1031.2039.339039 - 04.01.27.812.1031.2008.339039 - 04.05.12.365.1031.2016.339039. PROCESSO: 0032/10. Ratifico a presente inexigibilidade de licitação nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico e justificativa anexos.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LÍCITAÇÃO Nº 23/2010

OBJETO: Repasse mensal FAVORECIDO: CONSORCIO INTERMUNICPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PORTAL DA AMAZONIA. VALOR R\$ 28.175,00 (vinte e oito mil cento e setenta e cinco reais) PERÍODO/PRAZO: janeiro a junho de 2010. FUNDAMENTO LEGAL: "caput" do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.01.18.601.1271.1115.337141. PROCÉSSO: 0033/10. Ratifico a presente inexigibilidade de licitação nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer iurídico e iustificativa anexos.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2010

OBJETO: Fornecimento de energia elétrica para o Núcleo de Apoio à Saúde da Família FAVORECIDO: REDE CEMAT-CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSE S/A VALOR R\$ 8.000,00 (oito mil reais). PERÍODO/PRAZO: janeiro a dezembro de 2010. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 Inciso XXII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.10.301.1122.2022.339039. PROCESSO: 4119/09. Ratifico a presente dispensa de licitação nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico e justificativa anexos.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2010

OBJETO: Locação de um imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto. FAVORECIDO: LUCINEI PEREIRA PINTO ISHIBA. VALOR R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais). PERÍODO/PRAZO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 Inciso X da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.01.12.361.1031.2004.339036. PROCESSO: 0036/10. Ratifico a presente dispensa de licitação nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico e justificativa anexos.

> Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de janeiro de 2010. Mercidio Panosso - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

#### Aviso de Licitação

### Pregão Presencial nº 01/2010 - Sistema de Registro de Preço

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira senhora Tatiane Eller dos Santos, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 01/2010, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS para futura

e eventual Aquisição estimativa de combustível automotivo para abastecimento de máquinas sadas, ônibus de transporte escolar e veículos a serviços e de propriedade da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, tudo conforme edital e seus anexos, neste município de Guarantã do Norte/MT, sala de licitações, prevista para abertura no dia 10/02/2010 às 08h00. O edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov. br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, em Guarantã do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinquenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável. Guarantã do Norte/MT, 29 de janeiro de 2010

#### Aviso de Licitação

#### Pregão Presencial nº 02/2010 - Sistema de Registro de Preço

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira senhora Tatiane Eller dos Santos, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 02/2010, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Aquisição estimativa de combustível automotivo para abastecimento de veículos a serviço e de propriedade da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, tudo conforme edital e seus anexos, neste município de Guarantã do Norte/MT, sala de licitações, prevista para abertura no dia 10/02/2010 às 14h00. O edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, em Guarantã do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinqüenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável. Guarantã do Norte/MT, 29 de janeiro de 2010

# Aviso de Licitação Pregão Presencial nº 03/2010 – Sistema de Registro de Preço

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira senhora Tatiane Eller dos Santos, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 03/2010, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada na prestação de serviços de fornecimento de passagens terrestres, tudo conforme edital e seus anexos, neste município de Guarantã do Norte/MT, sala de licitações, prevista para abertura no dia 11/02/2010 às 14h00. O edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, em Guarantã do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinqüenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável. Guarantã do Norte/MT. 29 de ianeiro de 2010

Tatiane Eller dos Santos / Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

De acordo com o Art. 43, Inciso VI, da Lei 8.666/93 e alterada pela Lei 8.883/94 e de conformidade com o Processo Licitatório em epigrafe, análises e classificação da Proposta, através da Comissão Permanente de Licitação, designada Portaria Municipal de nº 01/2010

- Considerando que o presente procedimento licitatório foi deflagrado com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, que trata e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública; e
- da Administração i doina, de constituir de la constituir

due o presente procedimento inclando encontras sem enos e em penera consonancia com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. HOMOLOGO a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 01/2010, Processo nº 01/2010, destinada a "Aquisição de combustíveis para abastecimento de máquinas pesadas, Caminhões e veículos da Secretaria Municipal de Obras a serviços e de propriedade da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte/MT" e, com base no relatório da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal e Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, ADJUDICO seu objeto à Empresa Kirst TRR LTDA, devidamente inscrita no CNPJ № 05.198.812/0001-07, com o valor unitário de R\$ 2,0785 (Dois reais e sete centavos e oitenta e cinco décimos) e total no valor de R\$ 415.700,00 (Quatrocentos e quinze mil e setecentos reais), compatível com os preços referenciais integrantes do processo licitatório. Ipiranga do Norte - MT, aos 29 dias do mês de Janeiro de 2010. ORLEI JOSÉ GRASSELI - Prefeito Municipal (DMT/DO)

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO №. 023/2009.

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Jauru, designada pela Portaria nº. 001/2010, torna público aos interessados o resultado da sessão que se realizou no dia 28/01/2010, licitação da modalidade de Pregão presencial/Registro de Preço, menor preço por item, PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS DE COMBUSTIVEIS, LUBRIFICANTES E FILTROS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS., tendo como vencedor nos seguintes itens a seguinte licitante: A. A. FALCI & CIA LTDA, CNPJ 04 .173.672/0001-50, localizada na AV. JOAO ROSSI, 230 - VISTA ALEGRE - JAURU - MT, representada por ANDRE ANGELLO FALCI, SOCIO PROPRIETARIO, portador do RG M - 5.962428 SSP/MG e CPF 025.641.076-30; Itens

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	MARCA		VALOR UNIT.
002637	GASOLINA COMUM	LTRS	62.800	PETROBRAS	A. A. FALCI & CIA LTDA	2,99
002813	OLEO DIESEL COMUM	LTRS	500.00	PETROBRAS	A. A. FALCI & CIA LTDA	2,29
004644	FILTRO LUBRIFICANTEPSL962	UNID	24	TEC FIL	A. A. FALCI & CIA LTDA	26,00
004916	FILTRO LUB. E156005	UNID	20	TEC FIL	A. A. FALCI & CIA LTDA	25,00
004917	FILTRO LUB. 145218 A1	UNID	56	TEC FIL	A. A. FALCI & CIA LTDA	38,00
004924	FILTRO LUB. PL123 ASPIRADO	UNID	28	TEC FIL	A. A. FALCI & CIA LTDA	25,00
	FILTRO DE COMBUSTIVEL E66015 FELTRO 500ML	UNID	320	TEC FIL	A. A. FALCI & CIA LTDA	15,00
005205	FILTRO DE COMBUSTIVEL 2Y8096	UNID	100	TEC FIL	A. A. FALCI & CIA LTDA	25,00
007421	FILTRO DE LUBRIFICANTES 2Y809	UNID	72	TEC FIL	A. A. FALCI & CIA LTDA	20,00

007459	ALCOOL C	омим		LTRS	65.000	PETROBRAS	A. A. FALCI & CIA LTDA	1,99
417558	FILTRO J908615	DE	LUBRICANTE	UNID	24	TEC FIL	A. A. FALCI & CIA LTDA	30,00

JAURU-MT, 28 DE JANEIRO 2010

Sara Ferreira Ramalho Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 003-2010

RESULTADO DO PREGAO PRESENCIAL 003-2010

O Município de Juina, Estado de Mato Grosso, através do Sr. Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, torna publico que sagraram-se vencedoras do certame as empresas: Comércio de Materiais de Construção SHM Ltda nos lotes: lote 02 no valor total de R\$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais); lote 03 no valor total de R\$ 388,32 (trezentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos); no lote 04 no valor total de R\$ 488,39 (quatrocentos e oitenta e oito reais e trinta e nove centavos); lote 10 no valor total de R\$ 23.000.00 (vinta e dois mil a povegentos reais); lote 11 no valor total de R\$ 370.00 R\$ 22.900,00 (vinte e dois mil e novecentos reais); e lote 11 no valor total de R\$ 25.970,00 (vinte e cinco mil e novecentos e setenta reais); a empresa Zanin Materiais de Construção Ltda nos lotes: lote 01 no valor total de R\$ 1.000,00 (hum mil reais); e lote 02 no valor total de R\$ 1.648,00 (hum mil e seiscentos e quarenta e oito reais). Juina – MT, 28/01/2010 PAULO SERGIO MARKOSKI

Pregoeiro - Poder Executivo - Juina-MT

AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 006/2010

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, por intermédio do pregoeiro designado, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que RETIFICA o Aviso do Pregão Presensial acima mencionada, publicado no Diário Oficial de Estado – DOE, Ano CXIX, nº 25247, do dia 26 de janeiro de 2010, Página 52.

OBJETO: Locação de Jameiro de 2010, Fagina 32. OBJETO: Locação de 05 veículos com capacidade de 35 a 44 passageiros sentados para Transporte Escolar na Zona Rural do Município de Juina-MT, deste Município de Juina, Estado de Mato Grosso.

ONDE SE LÊ: "Locação de 05 veículos..."
LEIA-SE: "Locação de 15 veículos..."

A data para a realização do certame e as demais condições permanecem inalteradas. Juina – MT, 27 de janeiro de 2010.

#### PAULO SERGIO MARKOSKI

Pregoeiro designado Poder Executivo – Juina-MT

(DMT/DO)

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE Av. Pará, Nº 109 E, Bairro Cidade Nova, Lucas do Rio Verde MT. CEP: 78455-000 - Fone: 65 3549 8300 **EDITAL DE PREGÃO Nº 012/2010** 

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica tendo como objeto o Registro de Preços, para futura contratação do fornecimento de material de consumo e gêneros alimentícios.

Dia: 18 de Fevereiro de 2010. Entrega dos Envelopes: Até as 08:00 horas, do dia 18 de Fevereiro de 2010. Edital Completo: Afixado no endereço acima e na Internet, site www.lucasdorioverde.mt.gov.br. Abertura do envelope Nº 01: Às 08: 30 horas, do dia 18 de Fevereiro de 2010, no endereço acima. Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 ( com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Lucas do Rio Verde MT, 29 de Janeiro de 2010.

#### Zeni Terezinha Andretta - Pregoeira

#### AVISO DE RESULTADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2010

Objeto da Licitação: Contratação de empresa para execução da Ponte na Avenida Tenente Portela sobre o Córrego Lucas. Data de Abertura: 29/01/2010. Empresa Vencedora: Sotef Sociedade Técnica de Engenharia e Fundações Ltda

Valor: R\$ 489.000,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil reais).

Lucas do Rio Verde MT, 29 de Janeiro de 2010.

Edu Laudi Pascoski - Presidente CPL

### AVISO DE RESULTADO - PREGAO Nº 006/2010

OBJETO DO PREGÃO: Aquisição de materiais para uso na manutenção da pavimentação asfáltica ( tapa buracos) em diversas ruas e avenidas. DATA DA REALIZAÇÃO: 29/01/2010. EMPRESA VENCEDORA: Lote 01: Centro Oeste Asfaltos Ltda, com o valor total de R\$ 48.330,00 (quarenta e oito mil, trezentos e trinta reais). Lucas do Rio Verde MT, 29 de Janeiro de 2010.

Zeni Terezinha Andretta - Pregoeira

(DMT/DO)

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

DECRETO Nº 2121 DE 28 DE JANEIRO DE 2010. DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2007 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE-MT. O Prefeito Municipal de Mirassol D'Oeste-MT, Estado de Mato Grosso, Sr. APARECIDO DONIZETI DA SILVA, no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Considerando o interesse Público e a necessidade da Administração; Considerando ainda o Decreto Municipal nº 1.897/2007 e o item 07 do Edital de Concurso Público nº 001/2007 de 28/11/2007 e o atendimento da necessidade emergencial de pessoal exclusivo da PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE: DECRETA: Artigo 1º Ficam convocados para posse e entrada em exercício no respectivo cargo efetivo no

# Diário Oficial Sexta Feira, 29 de Janeiro de 2010

interesse da PREFEITURA MUNICIPAL, os candidatos classificados dentro do número de vaga, conforme consta do Anexo único deste Decreto: Artigo 2º Os candidatos ora convocados na forma deste Decreto e conforme seu Anexo Único, deverão comparecer à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, na Prefeitura Municipal, sito à Rua Antonio Tavares, 3310, o mais urgente possível, ou em até 30 dias da publicação deste Ato, para as providências necessárias e cabíveis com vistas aos procedimentos de conferência da documentação e outros procedimentos de praxe, atinente a posse e designação dos respectivos locais de trabalho. Artigo 3º Para tomada de posse, o candidato deverá apresentar em cópias, xerox ou fotocópias autenticadas, toda documentação que comprove: a) Ser brasileiro ou estrangeiros nos termos da Lei (art. 12 e Art. 37, I da CF/88); b) Estar em dias com as obrigações eleitorais para candidatos de ambos os sexos e com as obrigações militares para os candidatos do sexo masculino; c) Escolaridade, através de certificado ou diploma conforme exigência do cargo; d) Idoneidade civil e criminal através de certidões negativas expedidas pelo Cartório Distribuidor do Juízo Estadual da comarca onde reside; e) Não haver infringido as leis constantes deste Decreto (apresentar declaração); f) Não estar exercendo acumulação ilegal de cargos públicos (apresentar declaração) g) Estar exercendo ou não outro cargo ou função pública (apresentar declaração) h) Ter aptidão de sanidades física e mental para o exercício do cargo, comprovado por baterias de exames feitos por médico credenciado no Ministério do trabalho deste Município; i) Cédula de Identidade; j) Cartão de Identificação do Contribuinte (C.P.F); k) Cartão do PIS PASEP (se possuir); I) Título Eleitoral (com comprovante de votação da última eleição) m) 02 (duas) Fotos 3x4 coloridas n) Comprovante ou Declaração de Endereço Residencial. o) Certidão Negativa de Débitos para com o Município de Mirassol D'Oeste-MT p) Certidão de Casamento ou Nascimento. q) Certidão de Nascimento dos Filhos. r) Carteira de Vacinação dos Filhos Menores de 7 anos; s) Carteira de Trabalho Artigo 4º A Nomeação será feita exclusivamente no Regime Estatutário; Parágrafo Único: A jornada de trabalho é aquela definida no referido Edital. Artigo 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; Artigo 6º Revogam as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Paço Municipal "Miguel Botelho de Carvalho" 28 de janeiro de 2010. APARECIDO DONIZETI DA SILVA Prefeito Municipal ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 2121 DE 28 DE JANEIRO DE 2010. AUXILIAR SERVIÇOS INTERNOS VALMIR HONÓRIO GABRIEL CLASSIFICAÇÃO 25º LUGAR JANAINA DA SILVA CARVALHO DE OLIVEIRA CLASSIFICAÇÃO 26º LUGAR AUXILIAR ADMINISTRATIVO ALINE BAUMGRATZ CARDOSO DE BRITO CLASSIFICAÇÃO 18º LUGAR MERENDEIRA LEILA VILAS BOAS CLASSIFICAÇÃO 14º LUGAR VIGIA ANTONIO ROBERTO DOS SANTOS CLASSIFICAÇÃO 12º LUGAR LUIZ CLAUDIO PONHE CLASSIFICAÇÃO 13º LUGAR AUDITOR PÚBLICO INTERNO-BACHAREL EM DIREITO OU ADMINISTRAÇÃO ELYSSA DE CARVALHO ARANTES CLASSIFICAÇÃO 1º LUGAR APARECIDO DONIZETI DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2010 PROCESSO 020/EPP/2010

A EPP faz saber aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2010, que tem como objeto a "Contratação de empresa para Assessoria jurídica, Administrativa, Processo Legislativos, bem como representação judicial no âmbito das justiças Federal e Comum em 2ª Grau de Jurisdição e Tribunais Superiores e Tribunal de Contas de Mato Grosso".". Data de abertura das Propostas: 15/02/2010 Horário:h 08:00 min Local: Sala de Licitações. Edital Completo e seus anexos, disponível aos interessados na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Canaã o Norte - MT. na Av. São Paulo nº.89, centro nesta Cidade de Nova Canaã do Norte - MT, mediante prévio recolhimento da importância NÃO REEMBOLSÁVEL de R\$100,00(cem reais), através de guia emitida pelo Setor de Tributação e paga na Agência do Sicredi, Banco do Brasil ou Casa Lotérica.

Nova Canaã do Norte -MT, 29 de Janeiro de 2010.

Zenilda Alves da Silva Pregoeira

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o disposto no Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal nº. 8.666, atualizada pela Lei Federal nº. 8.883, justifica-se a dispensa de Licitação para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços hospitalares, para os Meses de Fevereiro a Dezembro de 2010.

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2010

OBJETO DA LICITAÇÃO: "Contratação de Empresa para Prestação de Serviços hospitalares, para os Meses de Fevereiro a Dezembro de 2010".

Empresa Licitante: NOVACLIM. SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES. LTDA PRAZO DE 11 (onze) meses

#### **PUBLIQUE-SE**

Nova Canaã do Norte - MT, em 29 de Janeiro de 2010.

Izaru Belarmino Leite Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGA

#### EDITAL DE PUBLICAÇÃO.

Em cumprimento ao disposto no Art.165 CF e Art.52 da Execução Orçamentária e Art. 53 da Gestão Fiscal da Lei de Responsabilidade Fiscal, com referencia a ampla publicidade, A Prefeitura Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, vem a público informar que se encontra afixado no mural da Prefeitura, Câmara Municipal, e Jornal o Estadão, Os Relatórios resumidos da Execução Orçamentária (RREO) referentes aos 6º Bimestre, e os Relatórios de Gestão Fiscal (RGF) 3º Quadrimestre do Exercício de 2009. OBS: No Diário Oficial somente esse Edital de Publicação. Nova Maringá - MT, 28 de Janeiro de 2010.

OSCAR JOSÉ DE CARVALHO - Prefeito Municipal.

Asplemat/DO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

A Prefeitura Municipal de Nova Mutum, Estado do Mato Grosso, localizada na Av. Mutum, 1250N - Centro, CEP 78.450-000, inscrita no CNPJ n.º 24.772.162/0001-06, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a renovação da Licença de Instalação n.º 56638/2009 (Processo nº 138952/2006), referente ao Parque Aquático, localizado no Município de Nova Mutum - MT. (DMT/DO)

#### **EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Nova Mutum pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.772.162/0001-06, com sede à Avenida Mutum n.º 1250N, Bairro Jardim das Orquídeas, nesta cidade de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, torna público que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2010 da Prefeitura Municipal de Nova Mutum, para seleção e contratação por tempo determinado, para as vagas estabelecidas no Edital Completo, estando o mesmo integralmente à disposição no átrio desta municipalidade, divulgado no site www. novamutum.mt.gov.br. Nova Mutum - MT, 28 de janeiro de 2009.

Sadi Ribeiro Ramos - Prefeito Municipal em Exercício

**Publicar** 

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 1/2010 - TOMADA DE PRECO Nº. 1/2010 A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim - MT, no Exercício das Atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 001/2010 de 04 de Janeiro de 2.010, e em consonância pela Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, Torna-se Público para conhecimento dos Interessados, que fará realizar-se no dia 18 de Fevereiro de 2.010, às 14:00 horas (horário de Brasília) no Endereço, Rua Cachoeira da Fumaça, nº 77 -Jardim das Palmeiras - Novo São Joaquim - MT - Sede da Prefeitura Municipal, reunião de Recebimento e Abertura das Documentações e Propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 01/2009 - TP na Modalidade Tomada de Preço para Compras e Serviços. Informamos que a Entrega do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinqüenta reais); mediante guia emitida pelo Setor de Tributação e recolhido na Agência Bancária do BRADESCO, Agência 1.295-5 C/C 1521-0, no horário das 07:30 às 17:00 horas, até o terceiro dia antes da abertura dos envelopes. OBJETO LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM. A comissão permanente de licitação estará à disposição dos interessados para a prestação de informações no horário de expediente da prefeitura municipal de Novo São Joaquim, pelo telefone (66) 3479-1158, site www.pmnovosaojoaquim.com.br e e-mail: licitacao@pmnovosaojoaquim.com.br e kenedysandes@hotmail.com

Novo São Jaquim - MT, 28 de Janeiro de 2.010. GERALDO PEREIRA DA SILVA SOBRINHO Presidente Comissão de Licitação

Asplemat/DO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

Edital de Retificação de Data da Tomada de Preços n.º 003/2010

I - PREÂMBULO; A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO, Estado de Mato Grosso, através da Comissão de Licitação desta Prefeitura, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que achase aberta a presente licitação, regida pela Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/93, suas alterações posteriores demais normas complementares pertinentes e pelas condições expressas neste edital e seus anexos. II - LOCAL E DATA; LOCAL: Sala de Licitação, localizada na sede da Prefeitura, sito Rua Arnaldo Jorge da Cunha, 444 Porto Esperidião. DATA: - 17/02/2010; HORA - 09:00 horas; III - DO OBJETO; 1 - O PRESENTE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO. O EDITAL COMPLETO ENCONTRA-SE

NA TESOURARIA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO, NOS HORÁRIOS 7:00 ÁS 11:00 e das 13:00 ÁS 17:00 horas - INFORMAÇÕES TEL. (065) 3225-1181 - VALOR \$ 30,00 (TRINTA REAIS).

#### EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2010

I - PREÂMBULO; A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO, Estado de Mato Grosso, através da Comissão de Licitação desta Prefeitura, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que acha-se aberta a presente licitação, regida pela Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/93, suas alterações posteriores demais normas complementares pertinentes e pelas condições expressas neste edital e seus anexos. II - LOCAL E DATA; LOCAL: Sala de Licitação, localizada na sede da Prefeitura, sito Rua Arnaldo Jorge da Cunha, 444 Porto Esperidião, DATA: - 17/02/2010: HORA - 15:00 horas: III - DO OBJETO: 1 - O PRESENTE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTS E MATERIAL DESCARTÁVEL PARA ATENDIMENTO A PESSOAS CARENTES NA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA PREFEITURA MUNICIPAL. O EDITAL COMPLETO ENCONTRA-SE NA TESOURARIA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO. NOS HORÁRIOS 7:00 ÁS 11:00 e das 13:00 ÁS 17:00 horas - INFORMAÇÕES TEL. (065) 3225-1181 - VALOR \$ 50,00 (CINQUENTA REAIS).

Moises Cardoso de Oliveira - Presidente da Comissão

Asplemat/DO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Licitação PREGÃO Nº 001/2010

(Regido pela Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente, pelas Leis nº 8.087/90, nº 8.666/93. Nº 9.784/99 e suas alterações e demais legislação complementar).

"Menor Preço"

Objeto: Contratação de serviços com palco, luz, som e banheiros guímicos para o evento denominado Primafolia 2010 - Carnaval de Rua, no centro de eventos da cidade de Primavera do Leste - MT - Sec. de Agro Negócios e Meio Ambiente.

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

11/fevereiro/2010 Dia: Hora 07:30 horas

Local: Rua Maringá. 444 - Centro - Primavera do Leste - MT (Sala de

Licitações)

LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL.

Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente) Dias: Horários: Das 07:00 h às 11:00 h e das 13:00h às 17:00h.

LOCAL: Rua Maringá, 444 - Centro - Primavera do Leste - MT (Sala do Setor de

Licitações)

RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET

Retire o Edital acessando a página http://www.primaveradoleste.mt.gov.br, local "menu de navegação" nº 1, no ícone "licitações".

A empresa que optar pela retirada eletrônica do edital, É OBRIGATÓRIO enviar recibo a Prefeitura de Primavera do Leste pelo Fax (0xx66) 3498-3333 ramal 249 ou via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br, conforme modelo da página 2 do presente Edital

Mirna Braff

Presidente da CPL

# PREFEITUA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA - MT. AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso nomeada pela Portaria 002/2010, torna Público o RESULTADO do Processo de Licitação n. 001/2010, regido pela Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, o Decreto Municipal nº 596/2006, de 21 de Julho de 2006 com aplicação da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações. PROCESSO: 001/2010. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n. 001/2010. OBJETO: Registro de preços para aquisição futura de material escolar e de escritório. REALIZAÇÃO: 27/01/2010. HORÁRIO: 09h

#### Vencedores:

- MACHRY SUPERMERCADO LTDA Lote n. 18, no valor total de R\$ 510,93;
- BAZAR E PAPELARIA DOS ESTUDANTES LTDA. Lote n. 20 e 21, no valor total de R\$ 6.630,40;
  - CELSI MARIA HAHN ME Lote n. 23, no valor de R\$ 1.518,22;
- IVANETE BISSOLOTTI E CIA LTDA ME Lote 29 e 31, no valor de R\$

### 620,17;

- MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA Lotes n. 1, 6, e 15, no valor total de R\$ 2.046,00;
- CAPITAL COM. E REPRE. DE MÓVEIS E INFORM. LTDA EPP Lotes 2, 5, 9, 11, 13, 14, 16, 19, 24, 25 e 35, no valor total de R\$ 7.403,44;

V.F. DOS SANTOS - ME - Lotes n. 3, 4, 7, 8, 10, 12, 17, 22, 26, 27, 28, 30, 32. 33 e 34. no valor total de R\$ 17.234.01.

Querência – MT., 27 de janeiro de 2010. Cristiane Tiecker Reidel – Pregoeira

(DMT/DO)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2010

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 12 (doze) de fevereiro de 2010, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: Aquisição de materiais de uso farmacológico para atender às ações do programa de saúde mental e centro de controle de zoonoses, bem como contratação de serviços laboratoriais de análise da água utilizada nos processos de hemodiálise do centro de nefrologia - Secretaria de Saúde deste município, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I - Itens do Pregão, Formulário Padrão da PMR. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: Licitação ou no endereço acima citado, horário das 12:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5738, Departamento de Compras/Licitação. Rondonópolis-MT, 29 de Janeiro de 2010.

Adriana Portela de Oliveira - Pregoeira

Publicar

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGÚ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU - MT

AVISO DE LICITAÇÃO PRORROGADA - TOMADA DE PREÇOS N°001/2010

Em virtude do Decreto Municipal n°003/2010 de 28 de Janeiro de 2010 (Luto Oficial) da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu - MT, a Comissão Permanente de Licitação, resolvem PRORROGAR a Licitação modalidade Tomada de Preços n°001/2010, objeto: aquisição de óleo diesel, gasolina, lubrificantes e derivados, para abastecimento da frota municipal com abertura marcada para as 08h00 minutos do dia 29 de Janeiro de 2010, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu. Dessa maneira, a Comissão com base na decisão do prefeito informa a quem possa interessar a PRORROGAÇÃO da licitação, com nova data de abertura marcada para as 08h00 minutos do dia 11 de Fevereiro de 2010, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu, sendo republicada no Mural da Prefeitura, Diário Oficial do Estado e Jornal Oficial dos Municípios.

Santa Cruz do Xingu - MT, 29 de Janeiro de 2010.

Magno Joares Soares - Presidente da CPL Eurípedes Neri Vieira - Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU - MT

AVISO DE LICITAÇÃO PRORROGADA - TOMADA DE PREÇOS Nº002/2010

Em virtude do Decreto Municipal n°003/2010 de 28 de Janeiro de 2010 (Luto Oficial) da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu - MT, a Comissão Permanente de Licitação, resolvem PRORROGAR a Licitação modalidade Tomada de Preços n°002/2010, objeto: prestação de serviços profissionais de médico clínico geral para realizar plantões e atendimentos no Pronto Atendimento e Programa de Saúde da Família - PSF do município de Santa Cruz do Xingu, junto Secretaria Municipal de Saúde, que seria aberta as 11h30 minutos no dia 29 de Janeiro de 2010, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu. Dessa maneira, a Comissão com base na decisão do prefeito informa a quem possa interessar a PRORROGAÇÃO da licitação, com nova data de abertura marcada para as 08h00 minutos do dia 01 de Fevereiro de 2010, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu, sendo republicada no Mural da Prefeitura, Diário Oficial do Estado e Jornal Oficial dos Municípios. Santa Cruz do Xingu - MT, 29 de Janeiro de 2010.

Magno Joares Soares – Presidente da CPL Eurípedes Neri Vieira – Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

A PRFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO, Estado de Mato Grosso, pessoa de direito público, inscrita no CNPJ nº. 04.205.596/0001-17 neste ato representada pela Prefeita em Exercício Senhora ALVINA STREY, conforme dispõe no art. 52 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 - LRF torna publico que os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária – RREO relativo ao 6º Bimestre e Relatórios da Gestão Fiscal - RGF relativos ao 3º Quadrimestre de 2009, estão afixados mural da Prefeitura e da Câmara Municipal. (DMT/DO)

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO

Rua Pedro Álvares Cabral,155,Bairro Centro-Santo Afonso-MT, inscrita no CNPJ-37.464.161/0001-46- CEP: 78425-000 - Fone: 65 -3312-1160

#### EDITAL DE PREGÃO Nº 002/2010

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS 200 DIAS DO ANO LETIVO DE 2010 DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO DO MUNICÍPIO, ATENDENDO AS COMUNIDADES DA ZONA RURAL DE SANTO AFONSO-MT. Dia: 11/02/2010. Entrega dos Envelopes: Até as 09:00 horas, do dia 11/02/2010. Edital Completo: Afixado no endereço acima e na Internet, site http://www.santoafonso.mt.gov.br Abertura do envelope Nº01:Ås 09: 30 horas, do dia 11 de fevereiro de 2010, no endereço acima. Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 ( com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

SANTO AFONSO- MT. 29 de janeiro de 2010.

FAGNER MOREIRA DA CUNHA-PREGOEIRO

(DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

#### TERMO DE RETIFICAÇÃO

Revendo o Pregão Presencial nº 005/2010, foi verificado um equívoco em relação ao texto publicado e avisa aos interessados que onde SE LÊ, nos seguintes documentos: 1. LICITAÇÃO: A Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa na Avenida Araguaia, 248 nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.918.869/0001-08, por intermédio da Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria nº, 001/2010, de 04 de janeiro de 2010, torna público, para conhecimento dos interessados que, conforme a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e pelos Decretos n.º 3.555/2000, 3.784/2001 e 5.450/2005 com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis, bem como pelas regras e condições estabelecidas neste Edital, fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial 005/2010, para Registro de Preço 004/2010. LÊ-SE: 1. LICITAÇÃO: A Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa na Avenida Araguaia, 248 nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.918.869/0001-08, por intermédio da Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria nº, 001/2010, de 04 de janeiro de 2010, torna público, para conhecimento dos interessados que, conforme a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e pelos Decretos n.º 3.555/2000, 3.784/2001 e 5.450/2005 com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis, bem como pelas regras e condições estabelecidas neste Edital, fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial 005/2010, para Registro de Preço 004/2010. ONDE SE - LÊ: 8.5.2 - Prova de possuir capital social integralizado igual ou superior a R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), que poderá ser oferecida por meio de declaração simplificada da Junta Comercial. LÊ 8.5.2 - Prova de possuir capital social integralizado igual ou superior a R\$20.000,00 (vinte mil reais), que poderá ser oferecida por meio de declaração simplificada da Junta Comercial. ONDE SE-LÊ: LOTE -5 MATERIAL PERMANENTE - INFORMATICA E DIGITAL

ITEM	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	OBJETO	MARCA	 V. TOTAL
98	20	Monitor LCD. • Tamanho da tela: 22 polegadas. • Gravador de CD-DVD; • Leitor de CD-DVD; • Memória: 4GB DDR2; • Sistema operacional: Linux. • Placa de rede: 10/100. • Placa mãe: Gigabyte. • Mouse: • Tipo - óptico; • Teclado: ABNT2 com multimídia, PS2. • Caixas de Som: estéreo.			
99	20	<ul> <li>Modelo: P1005. • Tipo de impressora: monocromática.</li> <li>Impressão, preto, Tecnologia de impressão: laser. • Capacidade de papel suportado: 150 folhas. • Tamanho de papel suportado: • - A4; • - A5; • - B5; • compatíveis: toner CB435A.</li> </ul>			
100	05	Modelo: DSC-W180. • Total de pixels: 10.1. • Design: compacto. • Tipo de visor: LCD. • Tamanho do visor: 2,7 polegadas. • 1Gravação de vídeo; • Microfone embutido; • Zoom digital: 6x. • Zoom óptico: 3x. • Capacidade da memória interna: 12 MB. • Flash embutido	FOTOGRAFICA DIGITAL,		
101		Filmadora Digital MODELO HDR-XR100, Smile Shutter, 1920 x 1080 Full HD, 80GB de HD, Detector de Face, Zoom Ótico de 10X, tela 2.7' LCD.			

#### LÊ – SE; **L'OTE –5 MATERIAL PERMANENTE – INFORMATICA E DIGITAL**

ITE	EM	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	OBJETO	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
9	8	20	<ul> <li>Processador: FSB 1066, 3MB cachê, Clock 2.5GHZ;</li> <li>Tamanho da tela: 20° polegadas.</li> <li>Gravador de CD-DVD;</li> <li>Leitor de CD-DVD;</li> <li>Memória: 4GB DDR2;</li> <li>Placa de rede: 10/100.</li> <li>Mouse:</li> <li>Tipo - óptico;</li> <li>Teclado: ABNT2 com multimídia, PS2.</li> <li>Caixas de Som: estéreo.</li> </ul>				
9	9		<ul> <li>Tipo de impressora: monocromática. • - Impressão, preto, Tecnologia de impressão: laser. • Capacidade de papel suportado: 150 folhas. • Tamanho de papel suportado: • - A4; • - A5; • - B5;</li> </ul>				
10	00		<ul> <li>Total de pixels: 10.1. • Design: compacto. • Tipo de visor.</li> <li>LCD. • Tamanho do visor: 2,7 polegadas. • 1Gravação de video; • Microfone embutido; • Zoom digital: 6x. • Zoom óptico: 3x. • Capacidade da memória interna: 12 MB. • Flash embutido</li> </ul>	FOTOGRAFICA DIGITAL,			

101	Filmadora Digital Resolução 1920 x 1080 Full HD, 80GB de HD, Detector de Face, Zoom Ótico de 10X, tela 2.7´ LCD.		

Os demais documentos do pregão presencial nº 005/2010 permanecem inalterados. São Félix do Araguaia - MT. 29 de janeiro de 2009.

Domingas Barreira dos Santos – Pregoeira - PORTARIA Nº 001/2010 Asplemat/DO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2010 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR.

Tendo em vista o que consta dos autos deste processo, e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Processo Seletivo, homologo o presente certame, para que produza todos os efeitos legais previstos em lei. São José do Rio Claro, MT., 29 de Janeiro de 2010.

Massao Paulo Watanabe Prefeito Municipal

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 15/2010

O Sr. MASSAO PAULO WATANABE, Prefeito Municipal de SÃO JOSÉ DO RIO CLARO, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições e de acordo com o Resultado Final do Concurso Público nº. 001/2009, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DO RIO CLARO-MT, situado na Rua Paraíba, 355, no prazo 10 (DEZ) dias, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, sob pena de ser considerado desistente, perdendo a respectiva vaga.

NUTRICIONISTA					
Colocação	Inscrição	Nome			
03	668	DÉBORA SLEDER			

São José do Rio Claro - MT, 29 de Janeiro de 2010.

#### **MASSAO PAULO WATANABE**

Prefeito Municipal EDITAL DE PUBLICAÇÃO - LRF

O Município de São José do Rio Claro - MT, em cumprimento ao disposto no Artigo 165, § 3°, da Constituição Federal e Capítulo IX, da Lei Complementar 101, com referência a ampla publicidade, vem a público informar que se encontra afixado no mural da Prefeitura Municipal, no SITE do município www.saojosedorioclaro.mt.gov. br, no mural da Câmara Municipal, no Jornal Oficial dos Municípios – AMM e no Jornal "O ESTADÃO" os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária (RREO) e os Relatórios de Gestão Fiscal (RGF) referente ao 6º Bimestre do Exercício de 2009. São José do Rio Claro-MT, 29 de janeiro de 2010. MASSAO PAULO WATANABE - Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

#### PREFEITURA MUN. SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT **EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 001/2010, CONTRATANTE: PMSJQM/MT, CONTRATADA:, OBJETO: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso - CISOMT. Valor: R\$ 112.518,00. Inicio do Contrato: 04/01/2010; Término 31/12/2010.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 002/2010, CONTRATANTE: PMSJQM/MT, EMPRESA, CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO "COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL OBJETO: Aquisição de áreas de terras para a implantação do Sistema de Resíduos Sólidos em Consórcio. Valor: R\$ 104.718,50. Inicio do Contrato: 04/01/2010; Término: 31/12/210.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 003/2010. CONTRATANTE: PMS.JQM/MT. CONTRATADA TEREZINHA DE OLIVEIRA VASCONCELOS, OBJETO: Locação de Imóvel Residencial para Secretaria de Saúde. Valor: R\$ 3.280,00. Inicio do Contrato 04/01/2010; Término 30/04/2010.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 004/2010. CONTRATANTE: PMSJQM/MT, CONTRATADA: DIOLINDA APARECIDA DA SILVA. OBJETO: Locação de Imóvel Residencial para a Exatoria. Valor: R\$ 7.200,00. Inicio do Contrato 04/01/2010; Término 31/12/2010.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 005/2010, CONTRATANTE: PMSJQM/MT, CONTRATADA: FRANCISCO NUNES DE OLIVEIRA, OBJETO: Locação de Imóvel Comercial para o Destacamento da Polícia Militar. Valor: R\$ 2.800,00. Inicio do Contrato 04/01/2010; Término 30/04/2010

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 006/2010, CONTRATANTE: PMSJQM/MT, CONTRATADA: SÔNIA DE FÁTIMA MAGIO, OBJETO: Locação de Imóvel Comercial para o CAPS - Centro de Assistência Psicossocial. Valor: R\$ 3.280,00. Inicio do Contrato 04/01/2010; Término 30/04/2010. **EXTRATO DE CONTRATO N°. 007/2010**, CONTRATANTE: PMSJQM/MT, CONTRATADO: **HÉLIO DOS SANTOS OLIVEIRA**, OBJETO: Locação de Imóvel Residencial p/ Famílias Carentes - Morador: Salésio Zapeline. Valor: **R\$ 3.000,00**. Inicio do Contrato 04/01/2010; Término 31/12/2009. EXTRATO DE CONTRATO Nº. 008/2010,

CONTRATANTE: PMSJQM/MT, CONTRATADO: MANOEL ALEXANDRE MAIORQUIN, OBJETO: Locação de Imóvel Comercial para a Secretaria de Educação. Valor: R\$ 3.200,00 Inicio do Contrato 04/01/2010; Término 30/04/2010.

EXTRATO DE CONTRATO №. 009/2010, CONTRATANTE: PMSJQM/MT, CONTRATADO: MANOEL ALEXANDRE MAIORQUIN, OBJETO: Locação de Imóvel Comercial para a Biblioteca Municipal Aneir Gonçalves Ferreira. Valor: R\$ 1.600,00. Inicio do Contrato 04/01/2010: Término 30/04/2010.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 010/2010, CONTRATANTE: PMSJQM/MT, CONTRATADO: ROMILDO NEVES DE SOUZA, OBJETO: Locação de imóvel residencial para o Centro de Capacitação Municipal Valor: R\$ 4.800,00. Inicio do Contrato 04/12/2010; Término 3/1/2/2010. EXTRATO DE CONTRATO Nº. 011/2010. CONTRATANTE: PMSJQM/MT, CONTRATANDO: LUIZ BAPTISTA DE FIORI, OBJETO: Locação de imóvel residencial para o CRAS. Valor: R\$ 3.280,00. Inicio do Contrato 04/01/2010; Término 30/04/2010.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 012/2010, CONTRATANTE: PMSJQM/MT, EMPRESA CONTRATADA: AGUILERA AUTO PEÇAS LTDA, OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, TORNO, SOLDA, BOMBAS INJETORAS E HIDRAULICA. Valor: R\$ 15.224,81. Inicio do Contrato 04/01/2010; Término30/06/2010.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 013/2010, CONTRATANTE: PMSJQM/MT, EMPRESA, CONTRATADA: RETIFICA PRIMUS LTDA - ME, OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, TORNO, SOLDA, BOMBAS INJETORAS E HIDRAULICA. Valor: R\$ 33.569,76. Inicio do Contrato 04/01/2010: Término 30/06/2010

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 014/2010, CONTRATANTE: PMSJQM/MT, EMPRESA CONTRATADA: WILHEN C. MORETTI & MORETTI LTDA - ME, OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, TORNO, SOLDA, BOMBAS INJETORAS E HIDRAULICA. Valor: R\$ 38.325,70. Inicio do Contrato 04/01/2010; Término30/06/2010.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 015/2010, CONTRATANTE: PMSJQM/MT, EMPRESA, CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO "COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL" OBJETO: RATEIO DO PROJETO DE ENGENHARIA DE RESIDUOS SOLIDOS. Valor: R\$ 20.892,86. Inicio do Contrato 04/01/2010; Término 31/12/2010.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 016/2010, CONTRATANTE: PMSJQM/MT, EMPRESA, CONTRATADA: MARILZA BERTOLIN GONÇALVES, OBJETO: Locação de Imóvel Residencial. Valor: R\$ 5.580,00. Inicio do Contrato 04/01/2010; Término.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 017/2010, CONTRATANTE: PMSJQM/MT, EMPRESA, CONTRATADA: INFOMAX COMPUTADORES LTDA - ME, OBJETO: Manutenção e

ampliação do site www.saojosedosquatromarcos.mt.gov.br/ do município de São Jose dos Quatro Marcos. Valor: R\$ 960,00. Inicio do Contrato 04/01/2010; Término 31/12/2010.

EXTRATO DE CONTRATO №. 018/2010, CONTRATANTE: PMSJQM/MT, CONTRATADA: ALAEDINA DE OLIVEIRA DA SILVA, OBJETO: Prestação de Serviço Temporário na Ministração do Curso (Monitor Oficina Artesanato em Palha) no CAPS - Centro de Atenção Psicossocial. Valor: R\$ 5.899,00. Inicio do Contrato 05/01/2010; Término 17/12/2010.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 019/2010, CONTRATANTE: PMSJQM/MT, CONTRATADA: DALVA ALMICI ZOCAL, OBJETO: Prestação de Serviço Temporário na Ministração do Curso (Monitor Oficina Pintura em Tecido) no CAPS – Centro de Atenção Psicossocial. Valor: R\$ 5.899,00. Inicio do Contrato 05/01/2010; Término 17/12/2010.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 020/2010. CONTRATANTE: PMSJQM/MT, CONTRATADA: DANIELA PATRÍCIA FIGUEIRA PALERMO DE OLIVEIRA, OBJETO: Prestação de Serviço Temporário na Ministração do Curso (Monitor Oficina de biscuit) no CAPS - Centro de Atenção Psicossocial. Valor: R\$ 5.899,00. Inicio do Contrato 05/01/2010; Término 17/12/2010.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 021/2010, CONTRATANTE: PMSJQM/MT, CONTRATADA: FRANCISCA CORDEIRO DA SILVA, OBJETO: Prestação de Serviço Temporário na Ministração do Curso (Monitor Oficina de Atividade Física) no CAPS – Centro de Atenção Psicossocial. Valor: R\$ 5.899,00. Inicio do Contrato 05/01/2010; Término 17/12/2010.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 022/2010, CONTRATANTE: PMSJQM/MT, CONTRATADA: LÍDIA RIBEIRO DE SOUZA WELTER, OBJETO: Prestação de Serviço Temporário na Ministração do Curso (Monitor Oficina de Tecelagem), no CAPS — Centro de Atenção Psicossocial. Valor: R\$ 5.899,00. Inicio do Contrato 05/01/2010; Término 17/12/2010.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 023/2010, CONTRATANTE: PMSJQM/MT, EMPRESA, CONTRATADA: FABIO RIBEIRO DE ALMEIDA - ME, OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERV. DE LOCAÇÃO DE TENDAS, CAIXAS TÉRMICAS CADEIRAS, MESAS E BANHEIROS QUÍMICOS. Valor: R\$ 10.650,00. Inicio do Contrato 07/01/2010; Término 28/02/2010.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 024/2010, CONTRATANTE: PMSJQM/MT, EMPRESA CONTRATADA: GILSON DA SILVA MARTINS, OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO, LOCAÇÃO DE ESTRUTURA METALICA DE PALCO E PROJEÇÃO DE FILMES. Valor: R\$ 26.750,00. Inicio do Contrato 07/01/2010; Término 28/02/2010. **Extrato de contrato nº. 025/2010**, contratante: PMSJQM/MT, EMPRESA, contratada: **domani distribuidora de veiculos ltda**, objeto: Aguisição de Veículo (Ambulância). Valor: R\$ 118.900.00. Inicio do Contrato 07/01/2010; Término 31/03/2010. EXTRATO DE CONTRATO Nº. 026/2010, CONTRATANTE: PMSJQM/ MT, EMPRESA, CONTRATADA: DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA, OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO FABRICAÇÃO NACIONAL, ANO E MODELO 2010, 0 KM, 5 PORTAS, AR E DIREÇÃO HIDRAULICA PARA A CREDITAG. Valor: R\$ 29.990,00. Inicio do Contrato 11/01/2010; Término 31/03/2010.

Previguam - Fundo Municipal Previdência Social de São José dos Quatro Marcos

**Contratante:** PREVIQUAM-FUNDO MUNICIPAL PREVIDENCIA SOCIAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATROMARCOS.

Contratado: HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo, CNPJ/MF nº 01.701.201/0001-89 Objeto: Custodia de Títulos Públicos.

Valor R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais) que serão pagos em duas parcelas mensais até o 5°.(quinto) dia útil do mês subsequente.

Data Inicio Do Contrato: 04/01/2010 TÉRMINO DO CONTRATO: 26/02/2010.

Este contrato é dispensável a licitação de acordo com o art. 24 da Lei N° 8.666 de 21 de

#### EXTRATRO DA ATA DE PP REGISTRO DE PREÇO 6/2010

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2010

#### EXTRATRO DA ATA DE PP REGISTRO DE PREÇO 7/2010

EXTRATRO DA ATA DE PP REGISTRO DE PREÇO 7/2010

O Pregoeiro da PMSJOMMT. Torna Público que com referencia o Pregão Presencial Registro de Preço 7/2010, teve as empresas: A empresa PNEUL ANDIA COMERCIAL LTDA, foi vencedora nos códigos, 19439 R\$ 1,990,00 código 38696 R\$2.690,00 código 24914 R\$ 3.624,00 código 18969 R\$ 2.190,00 PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE 10.494,000 (dez mil, quatrocentos e noventa e quatro reais) a empresa PNEUS VIA NOBRE LTDA, foi vencedora nos códigos, 13021 R\$ 2.544,00 código 38753 R\$ 351,00 código 29605 R\$ 1.568,00 código 38750 R\$ 7560,00 código 38754 R\$ 437,00 código 38757 R\$ 221,40 código 22565 R\$ 399,00 código 38752 R\$ 239,40 código 12778 R\$ 700,00 código 38696 R\$ 56,70 código 38754 R\$ 437,00 código 38757 R\$ 221,40 código 22565 R\$ 399,00 código 38752 R\$ 239,40 código 12778 R\$ 700,00 código 38696 R\$ 56,70 código 38694 R\$ 70,20 código 38707 R\$ 43,80 código 38747 R\$ 2.411,80 código 38746 R\$ 4,380,580 código 38748 R\$ 4,174,80 código 38756 R\$ 1,000 código 38748 R\$ 4,174,80 código 38756 R\$ 1,000 código 38748 R\$ 1,714,80 código 38746 R\$ 1,719,20 código 38748 R\$ 1,719,80 código 38755 R\$ 1,400,00 código 38749 R\$ 1,200 código 13014 R\$ 519,20 código 38755 R\$ 1,000 código 18035 R\$ 5.567,60 código 11399 R\$ 619,50 código 13014 R\$ 519,20 código 13078 R\$ 7,783,50 código 38668 R\$ 4,306,80 código 33758 R\$ 2,324,00 código 34368 R\$ 6,300,00 código 34816 R\$ 5,600,00 código 3475 R\$ 51,00 código 3475 R\$ 1,000 código 3475 R\$ 2,000 código 3475 R\$ 2,

#### EXTRATRO DA ATA DE PP REGISTRO DE PREÇO 8/2010

O Pregoeiro da PMSJQM/MT. Torna Público que com referencia o Pregão Presencial Registro de Preço 8/2010, teve as empresas: A empresa A empresa DELFORNO & DELFORNO LTDA – ME foi vencedora nos códigos, 37554 R\$ 975,00código 37516 R\$ 4.095,00 código 37555 R\$ 975,00 código 32974 R\$ 2.250,00 código 33391 R\$ 22.230,00 código 3156 R\$ 1.950,00 PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE 32.475,00 (trinta e dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais). Objeto: Aquisição de Toner AILTON PAULA DE ARRUDA (Pregoeiro)

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

RE-RATIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - NUMERO DE EDITAL DO PREGÃO.

Comissão Permanente de Licitação do Município de Sapezal, Estado de Mato Grosso, Torna publico para conhecimento dos interessados que na Publicação de aviso de licitação, Publicado no Diário Oficial do dia 27 de Janeiro de 2010. Onde se lê: Aviso de Pregão Presencial - Edital 005/2010 Leia - se: 008/2010.

SANDRA SOSTISSO MAGGI

Presidente da CPL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

#### ATO RATIFICATÓRIO - INEXIGIBILIDADE 002/2010

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a Inexigibilidade de licitação com fundamento no Art. 25, inciso I do da Lei 8666/93, para contratação dos serviços de revisão periódica de garantia dos caminhões VW 24.250 CONSTELLATION, em atendimento a Secretaria de Municipal de Obras e da Secretaria Municipal da Cidade, valor total estimado de R\$ 145.396,68 (cento e guarenta e cinco mil, trezentos e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos), empresa M. DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, CNPJ sob nº 07.811.058/0003-26. Procuradora Jurídica; De acordo com as justificativas da assessoria jurídica desta Prefeitura, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, Ratifico a inexigibilidade de licitação para a contração mencionada. Publique-se. SINOP-MT, 29 de janeiro de 2010.

AUMERI CARLOS BAMPI - Prefeito Municipal em Exercício

Asplemat/DO

#### TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 218/2009

ADERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. CONTRATADA: PALOMA DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA. OBJETO: A finalidade do presente Termo é a Adesão ao Registro de Preços Nº 080/2009, originário do Pregão Presencial nº 082/2009, cujo objeto é a aquisição de veículos, nas mesmas condições e valores pactuados, conforme a

Nº do Item na ATA	PRODUTO	MARCA	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
	Veículo marca FIAT, MILLE WAY ECONOMY FLEX 1.0 passeio, zero km, fabricação nacional, ano 2009 modelo 2010, com ar condicionado, cor vermelha alpine, 4 porta, sistema flex de combustível (gasolina e álcool), motor potência de 66 cv, 8v, cambio mecânico de 05 (cinco) marchas à frente, e 01 (uma) à ré, direção mecânica, com todos os equipamentos de segurança exigidos pelo CONTRAN. Um ano de garantia sem limite de km. Assistência técnica na concessionária.		01	29.500,00	29.500,00

Sinop, 21 de janeiro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP Aumeri Carlos Bampi - Prefeito Municipal em Exercício Aderente

PALOMA DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA Gustavo Campos Oliveira - Procurador Detentora

Asplemat/DO

Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 004/2010 SRP 005/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2010; TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM; OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Suplemento Alimentar Nutri Liver Envelope com 92 Gramas, atendendo Mandado de Citação Nº 2009/526 da 6º Vara Cível de Sinop e Secretaria Municipal de Saúde; ABERTURA da SESSÃO: 10/02/2010 às 09:30 horas (horário de BrasíliaDF); LOCAL: Prefeitura Municipal de Sinop-MT, Av. das Embaúbas, 1386; INTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site www.cidadecompras.com.br SINOP-MT, 29 de janeiro de 2010.

Adriano dos Santos - Pregoeiro

Asplemat/DO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2010

O MUNICÍPIO DE SORRISO - MT, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Presencial n.º 003/2010, sendo o objeto referente ao "Registro de Preços para Eventual Aquisição de Implantação de Solução para Modernização da Tecnologia da Informação e Comunicação da Prefeitura Municipal de Sorriso e Manutenção nos equipamentos de informática, Operação do Núcleo de Rede e Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação da Prefeitura Municipal de Sorriso", realizada na data de 29 de janeiro de 2010.

	LOTES	VALOR GLOBAL REGISTRADO	EMPRESA
ı	Implantação de Solução para Modernização da Tecnologia da Informação e Comunicação da Prefeitura de Sorriso		DSS CONSTRUÇÃO TELECOMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA
	Manutenção nos Equipamentos de Informática, Operação do Núcleo de Rede e Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação da Prefeitura Municipal		DSS CONSTRUÇÃO TELECOMUNICÁÇÃO E INFORMÁTICA LTDA

orriso – MT, 29 de janeiro de 2010.

MIRALDO GOMES DE SOUZA - Pregoeiro/Prefeitura de Sorriso – MT (K3/DO)

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2010

O Município de Sorriso - MT, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da Tomada de Preços n.º 002/2010, sendo o objeto referente à "Contratação de Laboratório para Execução de Exames Laboratoriais, localizada no Jardim Primavera", realizada na data de 29 de janeiro de 2010, sagraram-se vencedoras as empresas: NV LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS LTDA. LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS CELLA LTDA, LABORATÓRIO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA LTDA, JANE MARISA ACCO & CIA LTDA.

Sorriso – MT, 29 de janeiro de 2010.

MIRALDO GOMES DE SOUZA - PRESIDENTE DA C.P.L.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÂ

#### PRORROGAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PRECO nº. 03/2010.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tabaporã/MT, nomeada pela portaria nº 001/2010 de 04/01/2010, Comunica aos interessados que, o edital acima, cuja abertura seria em 29/01/2010, visto a única empresa participante no certame não ter apresentado os documentos de habilitação, constado nos Itens 5.3.2, Letras (a), (d.1) e 5.6 do edital. A comissão de licitação, baseado nos Termos do Art. 48 da Lei 8666/93, concede prazo para a empresa, apresentar os documentos faltantes e abertura de proposta para dia 08/02/2010. as demais clausulas permanece inalteradas. Tabapora-MT 29 de Janeiro de 2010

Magaly Ângela Baesso - Presidente da CPL.

Asplemat/DO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

Resultado do PREGAO PRESENCIAL 001/2010- Contratação de Empresa Especializada no Planejamento e Realização de Eventos, para Promover o "Carnaval Folia e Paz na Terra dos Tangarás-Ano VI. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT., através da Pregoeira, nomeada pela Portaria  $n^{\circ}$  001/GP/2009 de 01 de Janeiro de 2009, torna público que o certame acima ficou FRACASSADO. Aos vinte e nove dias do mês de Janeiro de Dois mil e Dez. Flávia Aparecida S. Lopes-Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2010 - O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT., através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 001/GP/2009 de 01 de Janeiro de 2009, faz saber que será aberta a Licitação acima citada, no dia 18 DE FEVEREIRO DE 2010, às 08:00 horas na sala de licitação da Prefeitura, localizada à rua Antonio Hortolani, 62-N- 2º Piso- Centro. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E FILTROS, para atender demanda da Frota Municipal, conforme Termo de Referência (anexo I) do edial, que poderá ser acessado através do site www.tangaradaserra. mt.gov.br. e Informações através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra-MT., 29 de Janeiro de 2010. Flávia Aparecida da Silveira Lopes-Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2010 - O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT., através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 001/GP/2009 de 01 de Janeiro de 2009, faz saber que será aberta a Licitação acima citada, no

dia 23 DE FEVEREIRO DE 2010, às 08:00 horas na sala de licitação da Prefeitura, localizada à rua Antonio Hortolani, 62-N- 2º Piso- Centro. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA REFORMA GERAL DE ÔNIBUS DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, conforme constantes do Termo de Referência-Anexo I do Edital, que poderá ser acessado através do site <u>www.tangaradaserra.mt.gov.br</u>. e Informações através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra-MT., 29 de Janeiro de 2010. Flávia Aparecida da Silveira Lopes-Pregoeira.

TOMADA DE PRECOS Nº 001/2010-O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT.. através da Presidente da CPL, nomeada pela Portaria nº 25/GP/09 de 02 de Fevereiro de 2009, faz saber que será aberta a Licitação acima citada, no dia 22 de FEVEREIRO DE 2010, às 08:00 horas, na sala de licitação da Prefeitura, localizada à Av. Brasil, 50-W, centro. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DO ESTÁDIO "MANÉ GARRINCHA", neste Município, conforme Projetos, Memoriais Descritivos, Planilhas Orçamentárias e demais Anexos do Edital, que poderá ser acessado através do site www.tangaradaserra.mt.gov.br. e Informações através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra-MT., 29 de Janeiro de 2010. Maria Alves de Souza-Presidente da CPL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - MT **EDITAL DE RESULTADO**

PROCESSO Nº. 02/2010 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2010.

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte, estado de Mato Grosso, nomeada pela portaria nº. 01/2010, torna publico o processo de licitação, regido pelas Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, e suas alterações posteriores, sendo Processo 02/2010 na Modalidade Pregão Presencial 01/2010, tendo como objeto: Prestação de serviços de Recapagem de Pneus a Frio Borrachudo, tendo como vencedora do certame a empresa Recapadora de Pneus Sinop.

Terra Nova do Norte - MT, 29 de janeiro 2010.

#### Elizangela de O. A. dos Santos - Pregoeira AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº. 05/2010

O Município de Terra Nova do Norte - MT, através de sua Pregoeira, torna publico, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N°. 05/2010, tendo como objeto: Fornecimento de licenças de uso por tempo determinado de soluções informatizadas (programas) para gestão pública, compreendendo, conversão da base de dados, implantação, manutenção corretiva e adaptativa e consultoria técnica, constantes do anexo I, parte integrante do edital de Pregão 05.2010, com realização prevista para o dia 10 de fevereiro de 2010, às 8:00 (Oito Horas), horário de Mato Grosso. O edital completo estará disponível no site www. terranovadonorte.mt.gov.br e também no horário de expediente, na Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte - MT / Departamento de Licitações, sito Clóves Felício Vettorato, 101. Centro. Terra Nova do Norte - MT.

Terra Nova do Norte - MT, 29 de janeiro de 2010.

Elizangela de Oliveira Azevedo do Santos - Pregoeira

(DMT/DO)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2010 (Extrato)

A Prefeitura Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitações - CPL, em cumprimento aos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público que, conforme a Licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2010, cujo objeto refere-se à Prestação de Serviços de Transporte Escolar, de Alunos da Rede Municipal de Ensino, bem como da Rede Estadual de Ensino no município, em seis (06) trajetos distintos da zona rural à sede municipal e vice-versa, durante o período letivo do corrente ano de 2010, sagraramse vencedores do certame a empresa HANAUER COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA - ME - CNPJ nº 07.791.821/0001-32, com o preco bruto mensal de R\$ 6.350,00 (seis mil, trezentos e cinquenta reais) pelo trajeto do item 1.1.1.1 do edital, e a empresa C. A. P. MEDEIROS TRANSPORTE - ME - CNPJ nº 10.576.828/0001-46, com o preco bruto mensal de: R\$ 7.950,00 (sete mil, novecentos e cinquenta reais) pelo trajeto do item 1.1.1.2 do edital; R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) pelo trajeto do item 1.1.1.3 do edital; R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) pelo trajeto do item 1.1.1.4 do edital; R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) pelo trajeto do item 1.1.1.5 do edital; e R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) pelo trajeto do item 1.1.1.6 do edital, sob o critério de menor preço. União do Sul, MT, 29 de janeiro de 2010. (DMT/DO) VALDECIR MARTINS DE LIMA - Presidente da C.P.L.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SÃO DOMINGOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS **AVISO DE LICITAÇÕES**

A prefeitura Municipal de Vale de São Domingos – MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar as seguintes licitações nos termos da Lei 8666/93 e alterações posteriores:

Data de

Tomada De Preços Contratação De Empresa Para Execução De Recuperação De 24,40 Km|15/02/2010 003/2010 De Estradas Vicinais Padrao Alimentadoras, No Pa Aérorancho Conforme 09:00 Horas Especificações Contidas No Edital E Anexo.

O Edital completo poderá ser obtido junto a Comissão Permanente de Licitação, mediante o recolhimento de uma taxa não reembolsável de R\$ 100,00 (CEM REAIS), das 07:00 às 13:00 horas no Departamento de Licitações, maiores informações pelos telefones (65) 3268 1066 / 1067.

Vale de São Domingos – MT, 28 de Janeiro de 2010.

Katya D. Lemes Werk Geraldo Martins da Silva

Presidente da Comissão de Licitação

Prefeito Municipal

(DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2010 - REGISTRO DE **PREÇOS** 

O Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, com critério de julgamento de MENOR PREÇO TOTAL DO LOTE, tendo como obieto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES COM EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com realização prevista para o dia 18 de Fevereiro de 2010, às 09h00min (horário de Mato Grosso). O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Comissão Permanente de Licitação, nos dias úteis das 14h00min às 17h30min, sito à Avenida Castelo Branco, 2500 – Várzea Grande/MT, mediante recolhimento da taxa de R\$ 40,00 - não restituível e gratuitamente, no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Luciano Raci de Lima- Pregoeiro. Marcos José da Silva- Secretário Municipal de Administração. Várzea Grande-MT, 28 de Janeiro de 2010.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE - MT TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2010

Em consonância às disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e considerando que nenhum dos Licitantes, regular e tempestivamente, exercitou o direito recursal nela previsto, HOMOLOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitação proferido sobre a Tomada de Preços nº 001/2010, e autorizo a ADJUDICAÇÃO do seu objeto à empresa ANDERSON GLÁUCIO DE ANDRADE & CIÁ LTDA, vencedora do referido procedimento licitatório, observadas as demais normas e formalidades legais e regulamentares vigentes.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZ. - Wagner Vicente da Silveira - PREFEITO MUNICIPAL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE – MT RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2010

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade, torna público, para conhecimento dos interessados e para os fins previstos na Lei Federal nº 8.666/93, que a licitação realizada através do TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2010, tendo como objeto a aquisição de combustíveis, teve como vencedora Empresa ANDERSON GLÁUCIO DE ANDRADE E CIALTDA, CNPJ nº 01.395.632/0001-64, com proposta no valor global de R\$ 631.644,00 (seiscentos e trinta e um mil seiscentos e quarenta e quatro reais ). Vila Bela da Ss. Trindade – MT, 22 de janeiro de 2010-Gilberto Campos Ramos da Rosa-PRESIDENTE CPL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2010 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2010

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Vila Rica no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 003/2010 de 04/01/10, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/03/2010, às 09h00min, horário de Brasília, no endereço Avenida Brasil, nº 1.125 - Centro, Vila Rica - MT, a reunião de recebimento e abertura dos envelopes lacrados contendo a Habilitação e a Proposta, conforme especificado no Edital. Os interessados poderão obter informações e o Edital na Prefeitura Municipal, em horário de expediente ou pelo telefone 066 554 1107 ou no site www.vilarica.mt.gov.br. Objeto: Concessão de exploração dos serviços de Abatedouro Municipal precedido de obra pública e doação do terreno. Vila Rica, 26 de Janeiro de 2010.

Jurandir Pressi - Presidente da C.P.L. Portaria nº 003/2010

Publicar

# PODER LEGISLA

### CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

ADITIVO Nº 001/2101 AO CONTRATO Nº 001/2009; CONTRATADO:WILD VIEIRA MARTINS; OBJETO DO CONTRATO: Auxiliar Administrativo; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2001.1.31.90.04.0000.999 - Contratação por tempo determinado; VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 02/01/2010 à 31/12/2010. VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.318,36 (quinze mil, trezentos e dezoito reais e trinta e seis centavos)

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

ADITIVO Nº 001/2010 AO CONTRATO Nº 002/2009; CONTRATADO: FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DO NASCIMENTO; OBJETO DO CONTRATO: Vigia; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2001.1.31.90.04.0000.999 - Contratação por tempo determinado; VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 02/01/2010 à 31/12/2010; VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.646,56 (nove mil, seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos)

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

ADITIVO Nº 001/2010 AO CONTRATO Nº 003/2009; CONTRATADO: DANIELA DICÉLIA SCARIOT; OBJETO DO CONTRATO: Assessora de Imprensa; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2001.33.90.35.0000.999 - Serviço de Consultoria; VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 02/01/2010 à 31/12/2010; VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

ADITIVO Nº 001/2010 AO CONTRATO Nº 004/2009; CONTRATADO: FAÇA WEB SITES LTDA – ME; OBJETO DO CONTRATO: Manutenção, alimentação informática e treinamento de pessoas responsáveis pelo Sítio da Câmara Municipal; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2001.33.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 02/01/2010 à 31/12/2010; VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

ADITIVO Nº 001/2010 AO CONTRATO Nº 005/2009; CONTRATADO: LUCI MARIA SIMON; OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel para funcionamento da Câmara Municipal; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2001.33.90.39.0000.999 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 02/01/2010 à 31/12/2010. VALOR DO CONTRATO: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

ADITIVO Nº 001/2010 AO CONTRATO Nº 007/2009; CONTRATADO: ANDRESSA MAYARA SHEPARD; OBJETO DO CONTRATO: Recepcionista; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2001.1.31.90.04.0000.999 - Contratação por tempo determinado; VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 02/01/2010 à 31/12/2010; VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.249,60 (doze mil, duzentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos)

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

ADITIVO Nº 001/2010 AO CONTRATO Nº 008/2009; CONTRATADO: DURA LEX SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA LTDA EPP; OBJETO DO CONTRATO: Instalação, disponibilidade e execução por parte da contratada de locação de sistemas de informática e serviço de suporte técnico de programação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2001.33.90.39.0000.999 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 02/01/2010 à 31/12/2010; VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais)

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

ADITIVO Nº 001/2010 AO CONTRATO Nº 010/2009; CONTRATADO: DEOSDETE EVANGELISTA DA SILVA; OBJETO DO CONTRATO: Serviço de Contador; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2001.33.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física; VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 02/01/2010 à 31/12/2010; VALOR DO CONTRATO: R\$ 38.480,00 (trinta e oito mil e quatrocentos e oitenta reais)

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

ADITIVO Nº 001/2010 AO CONTRATO Nº 011/2009; CONTRATADO: ARY FRUTO; OBJETO DO CONTRATO: Serviço de Assessor Jurídico; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2001.33.90.35.00.00 - Serviço de Consultoria; VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 02/01/2010 à 31/12/2010; VALOR DO CONTRATO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

ADRIANO APARECIDO SILVA DOS SANTOS - PRESIDENTE

Asplemat/DO

## CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

#### CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT N°001/2009

EDITAL COMPLEMENTAR Nº. 006/2009

A Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público da Câmara Municipal de Juína–MT, nos termos dos itens 9.9 do Edital nº. 001/2009, visando atender ao principio

#### da publicidade:

Considerando os princípios da moralidade, legalidade e impessoalidade, fundamentais para transparência do concurso público.

#### **RESOLVE:**

- I Divulgar o resultado final dos aprovados e classificados no Concurso Público nº 001/09, conforme anexo único que integra este Edital Complementar.
- II O referido Resultado se encontram à disposição dos interessados no mural da Câmara Municipal de Juína-MT

Juína-MT, 29 de janeiro de 2010.

#### Alexandre Milano Lackman

Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público

RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO 001/2009 ANEXO ÚNICO DO EDITAL COMPLEMENTAR DE Nº 006/2009

Cargo: (1) OPERADOR DE ÁUDIO E VÍDEO	CLASSIFICAÇÃO
Nome: DENER PEREIRA DA ROSA	1°
CANDIDATOS SOMENTE CLASSIFICADOS	
Nome: LUCINEIA MARIA DA SILVA MACIEL	2°
Nome: WESLEY ESTEVÃO DOS SANTOS	3°
Nome: CELSO MAZIERI CEZARO	4°
Nome: SANDRO LUCIANO DA COSTA	5°
Nome: CLAUDEMIR ALVES COUTINHO	6°
Cargo: (2) CONTROLADOR LEGISLATIVO	CLASSIFICAÇÃO
Nome: GILVÂNIA MOREIRA DUTRA DA SILVA	1°
CANDIDATOS SOMENTE CLASSIFICADOS	
Nome: ANTONIELLE PAGNUSSAT	2°
Nome: FRANCEILDO BENIGNO SILVA	3°
Nome: TANIA MARIA DALBERTO	4°
Nome: VANDERVANIO OSNI PACHECO DOS SANTO	OS 5°
Nome: WEBERKREY RIBEIRO BOTELHO	6°
Nome: MARCIO ANTONIO DA SILVA	7°
(DMT/DO)	

#### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

#### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO AVISO DE RETIFICAÇÃO - EDITAL DE PUBLICAÇÃO - LRF

A Câmara Municipal de São José do Rio Claro - MT, informa a todos interessado que;

ONDE SE LÊ: 3º Quadrimestre do Exercício de 2008.

São José do Rio Claro - MT, 30 de janeiro de 2009.

Gilvan Rodrigues da Silva - Presidente da Câmara Municipal

LEIA-SE: 3º Quadrimestre do Exercício de 2009

São José do Rio Claro – MT. 26 de Janeiro de 2010.

Iraceldo Luis de Cezaro - Presidente da Câmara Municipal

Conforme publicado no Diário Oficial do Estado dia 26/01/2010 - Pagina 58.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2010

Extrato de Contrato nº 002/2010: Contratante: Câmara Municipal de São José do Rio Claro; Contratada: União das Câmaras Municipais de Mato Grosso - UCMMAT; Data da assinatura: 04/01/2010; Objeto: Associação da Câmara Municipal de São José do Rio Claro á UCMMAT; Valor R\$ 400,00(quatrocentos reais); Vigência: 04/01/2010 á 31/12/2010

Iraceldo Luis de Cezaro - Presidente

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2010**

Extrato de Contrato nº 001/2010; Contratante: Câmara Municipal de São José do Rio Claro; Contratada: Ágili Softwares para Área Pública; Data da assinatura: 04/01/2010; Objeto: Fornecimento de licenças de uso, manutenção e consultoria técnica nos softwares de Contabilidade, Tesouraria, Compras, Patrimônio, Almoxarifado, Protocolo e Recursos Humanos e folha de Pagamento.; Valor R\$ 1.200,00(Hum mil e duzentos reais); Vigência: 04/01/2010 á 31/01/2010.

Iraceldo Luis de Cezaro - Presidente

(DMT/DO

COMARCA DE CUIABÁ - ESTADO DE MATO GROSSO
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
3º CIRCUNSCRIÇÃO
(Município de Aripuanã e Cuiabá) - Setor 03
6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis
Av. Tancredo Neves, 250 - Bairro Jardim Kennedy - Fone : (65) 3051-5300 - Fax:
(65) 3051-5333
Joani Maria de Assis Asckar - Oficial do Registro de Imóveis
José Pires Miranda de Assis - Substituto

#### **EDITAL**

JOANI MARIA DE ASSIS ASCKAR, Oficial do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da Comarca de Cuiabá – Capital do Estado de

Registro de Imóveis da Comarca de Cuiabá – Capital do Estado de Mato Grosso, na forma da Lei, etc...

Faz saber, a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento que, conforme o art. 18 e parágrafos da Lei 6.766/79, MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT, CGC/MF sob o nº 03.533.064/0001-46, com sede na Praça Coronel Alencastro, s/nº, nesta Cidade de Cuiabá-MT, requer o registro do Loteamento denominado "Jardim das Aroeiras", situado no lugar denominado Três Barras, no Município de Cuiabá-MT, consoante projeto elaborado pelo arqº Marcelo Gonçalves – CREA 763-MT, o projeto propõe o parcelamento da área de 165.490,18m², da seguinte forma: 17 quadras com 422 lotes residenciais com área de 85.349,30m², 04 áreas verdes perfazendo 19.307,12m², 02 áreas destinadas a equipamentos comunitários perfazendo 13.091,14m²; sistema viário perfazendo 47.742,62m². O projeto incide sobre a área com 165.490,18m², objeto da matricula nº 99.622, livro 2, do Registro de Imóveis da 3º Circunscrição Imobiliária de Cuiabá/MT. E para que ninguém venha alegar ignorância, este edital será publicado por 03 (três) dias consecutivos no Diário Oficial do Estado e num Jornal Diário da Capital. Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias, constados da data da última publicação, e não Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias, constados da data da última publicação, e não havendo impugnação de terceiro, faz-se-á o registro. Dado e passado nesta cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, aos 29 dias do mês de janeiro de 2010. Eu Joani Maria de Assis Asckar Oficial que o fiz digitar e conferi.

JOANI MARIA DE ASSIS ASCKAR

OFICIAL DO 6º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS



Asplemat/DO 3x1 (29/01 e 01, 02/02/2010)

JOSE MAURICIO JUNQUEIRA DE ANDRADE JUNIOR - CPF: 076.900.648-50, Torna público que requereu à SEMA, a LAU (Licença Ambiental Unica), da Propriedade Rural - Fazenda Vale do Tucanan. Localizada na Zona Rural no Município de Juina MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

AGROINDUSTRIAL COROADOS S/A - CNPJ Nº 03.580.814/0001-01, Torna público que requereu à SEMA, a LAU (Licença Ambiental Única), da Propriedade Rural - Fazenda São João . Localizada na Zona Rural no Município de Tapurah- MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Presidente do Sindicato dos Trabalhadores do Sistema Agrícola, Agrário e Pecuário do Estado de Mato Grosso – SINTAP/MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o ESTATUTO, em seus artigos 50 e 54, e em conformidade com o Regimento Interno e disposições legais, convoca todos os servidores sindicalizados do INDEA – INTERMAT – SEDER, para a posse da nova Diretoria do SINTAP/MT, para o Quadriênio 2010-2013, no dia 01 de fevereiro de 2010, às 09:00h na sede do SINTAP/MT, sito à Rua 06, casa 02 – Setor Oeste – Morada do Ouro, em Cuiabá/MT. Cuiabá/MT, 28 de janeiro de 2010.

# DIANYEIRE DIAS DE SOUZA Presidente do SINTAP/MT

FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – FUNDAÇÃO UNISELVA
ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Ratifico, para efeitos do artigo 26, caput da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, os termos do processo nº 2009/027466, tendo como fundamento o parecer jurídico e base legal as disposições do artigo 24, inciso XXI da Lei 8.666/93 e suas alterações, homologo a dispensa de licitação, tendo por objeto a "Aquisição do equipamento: Accupar Ceptometer Model LP-80 NCM: 9027.50.90 e seu cabo extensor 25 foot (7,6m)", ao valor unitário de US\$4,075.00 (equivalente a R\$7.034,67), a favor da empresa DECAGON DEVICES. Publique-se como recomendar a lei.

Cuiabá, 05 de novembro 2009. SANDRA MARIA COELHO MARTINS Superintendente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA.

O Diretor Presidente Interino do Sindicato dos Policiais Rodoviários Federais no Estado de Mato Grosso – SINPRF/MT, nos termos dos artigos 18, inciso II, e 23, inciso VII, do Estatuto do SINPRF/MT, pelo presente CONVOCA a todos os sindicalizados para a ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no auditório "Martins Pescador" do Hotel Fazenda Mato Grosso, situada na Rua Antonio Doriléo, n.º 1.100, Pairro Coophema, Cuiabá/MT, no dia 10 de Fevereiro de 2010, às 18:30 horas em primeira convocação e, na ausência da maioria dos sindicalizados, em segunda e última convocação às 19:00 horas, independentemente do número de sindicalizados presentes, que tratará da seguinte ordem do dia:

■ Empossar os eleitos para exercer os cargos da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal durante o Triênio 2010/2012.

A presente convocação é restrita aos sindicalizados.



Paulo Vinícius Barros de Assís

Diretor Presidente Interino do Sindicato dos Policiais Rodoviários Federais no Estado de Mato Grosso – SINPRF/MT.

# SINDICATO RURAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE AVISO RESUMIDO ELEIÇÕES SINDICAIS

ELEIÇOES SINDICAIS

Será realizada Eleição Sindical no dia 8 de maio o de 2010, no período das 08:00 às 14:00 horas, na Rua Primavera s/n.º - Câmara Municipal, neste município de Santo Antonio do Leste/MT, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, devendo o registro de chapa(s) ser apresentado à Secretária desta entidade no horário das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, no período de 20 (vinte) dias a contar do 1º dia útil após a data da publicação deste Aviso. O Edital de Convocação da Eleição encontra-se afixado na sede desta entidade e em outros locais públicos.

Santo Antonio do Leste/MT, 29 de janeiro de 2010

## **OLIVO BEDSUCHI**

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE NOVA XAVANTINA-MT - PREVINX

DEMONSTRATIVO ANALITICO DAS OCORRENCIAS RELATIVAS A CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGENERES

Nº: IV TERMO ADITIVO CONTRATO 06/2006; DATA: 28/12/2009; CREDOR: ESTRATEGIA AUDITORIA E ASSESSORIA LTDA; OBJETO: Locação Integrado de sistema contábil. VALOR CONTR. R\$: 7.920,00; DATA VIG: 01/01/2010 a 31/12/2010; Nº NE/ANO: -; VALOR NE R\$: -; PROC. LIC.:
Nº: II TEMO ADITIVO AO CONTRATO 002/2008; DATA: 30/12/2009; CREDOR: AGENDA ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA; OBJETO: Cessão de Licença de Uso do Sistema de Gerenciamento de Regime Próprio de Previdência Social; VALOR CONTR. R\$: 10.854,00; DATA VIG: 01/01/2010 a 31/12/2010; Nº NE/ANO: -; VALOR NE R\$: -; PROC. LIC.:001/2008

001/2010; DATA: 02/01/2010; CREDOR: SEBASTIÃO FELIPE DE OLIVEIRA; OBJETO: Serviços Contábeis (Contador); VALOR CONTR. R\$: 6.000,00; DATA VIG: 02/01/2010 a 31/12/2010; N° NE/ANO: -; VALOR NE R\$: -; PROC. LIC.:-

Nº: 002/2010; DATA: 02/01/2010; CREDOR: H.BOSA & F.GARCIA LTDA; OBJETO: Prestação de serviços de Assistência e Consultoria Econômica no acompanhamento da carteira de investimento; VALOR CONTR. R\$: 4.800,00; DATA VIG: 02/01/2010 a 31/12/2010; N° NE/ANO: -; VALOR NE R\$: -; PROC. LIC.:
Asplemat/DO

**CLAÚDIO ANITO BUSATO E OUTRO**, CPF nº 105.147.599-68, torna público que requereu junto à SEMA–Secretaria de Estado do Meio Ambiente–MT, a Renovação da Licença Ambiental Única para a atividade de Pecuária que será desenvolvida na Fazenda Tupi Paulista, localizada no município de Aripuanã – MT. Não foi determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

CLAÚDIO ANITO BUSATO, CPF nº 105.147.599-68, torna público que requereu junto à SEMA-Secretaria de Estado do Meio Ambiente-MT, a Renovação da Licença Ambiental Única para a atividade de Pecuária que será desenvolvida na Fazenda Busato, localizada no município de Aripuanã – MT. Não foi determinado elaboração de Estuda de Impacto Ambiental. Estudo de Impacto Ambiental.

**OVÍDIO ALBERTO CONTE**, CPF nº 061.063.409-78, torna público que requereu junto à SEMA-Secretaria de Estado do Meio Ambiente-MT, a Renovação da Licença Ambiental Única para a atividade de Pecuária que será desenvolvida na Fazenda Conte, localizada no municipio de Aripuanã – MT. Não foi determinado elaboração de Cetudo de Impacto de Percenta de Impacto d Estudo de Impacto Ambiental

**DILMAR PAULO BARBIERI,** CPF nº 846.510.831-53, torna público que requereu junto à SEMA—Secretaria de Estado do Meio Ambiente—MT, a Renovação da Licença Ambiental Única para a atividade de Pecuária que será desenvolvida na Fazenda Gleba Guariba I — Arrecadação Panelas, localizada no município de Colniza — MT. Não foi determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

ISABEL ALTENFELDER SANTOS BORDIN, CPF:030.768.238-25, torna-se público que requereu à SEMA/MT a Licença Ambiental Única – LAU, para Atividade Rural desenvolvida na Fazenda Cajazeira, localizada no município de Comodoro - MT. Não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

ISABEL ALTENFELDER SANTOS BORDIN, CPF: 030.768.238-25, torna-se público que requereu à SEMA/MT a Licença Ambiental Única – LAU, para Atividade Rural desenvolvida na Fazenda Humbilina II, localizada no município de Comodoro - MT. Não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

ISABEL ALTENFELDER SANTOS BORDIN, CPF: 030.768.238-25, torna-se público que requereu à SEMA/MT a Licença Ambiental Única – LAU, para Atividade Rural desenvolvida na Fazenda Santa Izabel, localizada no município de Comodoro - MT. Não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

PAULO ALTENFELDER SANTOS, CPF: 019.719.578-44, torna-se público que requereu à SEMA/MT a Licença Ambiental Única – LAU, para Atividade Rural desenvolvida na Fazenda Cerejeira, localizada no município de Comodoro - MT. Não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

PAULO ALTENFELDER SANTOS, CPF: 019.719.578-44, torna-se público que requereu à SEMA/MT a Licença Ambiental Única – LAU, para Atividade Rural desenvolvida na Fazenda Flor da Mata, localizada no município de Comodoro - MT. Não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental

ROBERTO ALTENFELDER SANTOS, CPF: 073.470.938-21, torna-se público que requereu à SEMA/MT a Licença Ambiental Única – LAU, para Atividade Rural desenvolvida na Fazenda Mogno, localizada no município de Comodoro - MT. Não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

ROBERTO ALTENFELDER SANTOS, CPF: 073.470.938-21, torna-se público que requereu à SEMA/MT a Licença Ambiental Única — LAU, para Atividade Rural desenvolvida na Fazenda Terra Roxa, localizada no município de Comodoro - MT. Não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental. ROBERTO ALTENFELDER SANTOS, CPF: 073.470.938-21, torna-se público que requereu à SEMA/MT a Licença Ambiental Única — LAU, para Atividade Rural desenvolvida na Fazenda Guarantã, localizada no município de Comodoro - MT. Não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

A Pscicultura São José, através de seu proprietário José Donizete de Carvalho, torna público que requereu a SEMA/MT, Renovação de Licença de Operação de despesca, em General Carneiro/MT.

MARIA BERALDA A. S. DE SOUZA DIAS CPF: 112.809.758-30, torna-se público que requereu à SEMA/MT a Licença Ambiental Única – LAU, para Atividade Rural desenvolvida na Fazenda Santa Maria, localizada no município de Comodoro - MT. Não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

MARIA BERALDA A. S. DE SOUZA DIAS CPF; 112.809.758-30, torna-se público que requereu à SEMA/MT a Licença Ambiental Única – LAU, para Atividade Rural desenvolvida na Fazenda Humbilina, localizada no município de Comodoro - MT. Não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

MARIA BERALDA A. S. DE SOUZA DIAS CPF: 112.809.758-30, torna-se público que requereu à SEMA/MT a Licença Ambiental Única – LAU, para Atividade Rural desenvolvida na Fazenda Peroba, localizada no município de Comodoro - MT. Não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

MARIA BERALDA A. S. DE SOUZA DIAS CPF: 112.809.758-30, torna-se público que requereu à SEMA/MT a Licença Ambiental Única – LAU, para Atividade Rural desenvolvida na Fazenda Itaúba, localizada no município de Comodoro - MT. Não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

A empresa ECOBAN-Agroindustrial LTDA-ME, situada no Município de Alta Floresta-MT, CNPJ.04.907.783/0001-42 e IE.13.206.693-9, torna publico que requereu da SEMA-MT, a LP,LI e LO,para atividade de Industria e Comércio e Exportação de Castanha do Pará e Derivados. Não determinado EIA/RIMA.

Giovanny Oliveira Dourado CPF996.540.401-15, torna-se público que requereu a SEMA/MT, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para licenciamento de poço tubular profundo, na Rua Jatobás Número 121, Bairro Coophalis-Município de Rondonópolis-MT.

Sotil LTDA-CNPJ76.541.945/0001-82, torna público que requereu à SEMA/MT, a Licença de Operação de Usina de Asfalto a Quente,na Rod. BR-070/MT, Km 201. Zona Rural-Gal. Carneiro/MT, para uso em obra de pavimentação. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Unique Construtora e Imobiliaria LTDACNPJ07.932.604/0001-15,torna-se público que requereu a SEMA/MT, as Licenças Prévia, Instalação e de Operação, para licenciamento de poço tubular profundo,na Av. João Ponce de Arruda s/n, Centro-Município de Rondonópolis-MT.

A WM-Serviços Ambientais LTDA, CNPJ10.532.271/0001-41,em Cuiabá/MT, torna público que requereu a SEMA/MT, a Licença de Prévia (LP) e a Licença de Instalação (LI), para o Armazenamento de Resíduos Perigosos no Complexo em anexo a Usina de Trátamento de Resíduos Classes I e II - Incinerador, no Estado de Mato Grosso

Decormóveis Indústria e Comércio LTDA, CNPJ04.829.019/0001-04,Av. Fernando Correa da Costa, número: 3387, Bairro Coxipó, CEP: 78015-600, Cuiabá-MT, torna público que requereu a SEMA/MT a Licença de Operação para a atividade de FABRICAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE MÓVEIS EM GERAL.

ARROSSENSAL - AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL S.A. - CNPJ/MF 03.580.446/0001-20NIRE 5 130000113 6 - EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 17 DE DEZEMBRO DE 2009. ARQUIVADA NA JUCEMAT SOB Nº 20100013309 EM 19.01.2010

Autorizada a Diretoria desta Sociedade a celebrar Contrato de Financiamento com o Banco Bradesco S.A. no valor aproximado de R\$12.100.000,00 (doze milhões e cem mil reais), para: (i) custeios de cultura de milho – safrinha 2010 e cultura de soja – safra 2010/2011; e (ii) aquisição de duas carretas graneleiras, classificação fiscal nº 84368000, código FINAME nº 135694.

Açofer Indústria e Comércio Ltda, torna público que requereu à SEMA/MT, Renovação da Licença de Operação para a indústria de estrutura metálicas, sito a BR-364, Km 13, Distrito Industrial, em Cuiabá/MT.

Madeireira Menegali Ltda EPP, Cnpj: 01.871.972/0001-14, localizada Rod. BR163 - Km 828, s/nº - Setro Ind. Norte, Sinop-MT. Torna publico que requereu a Sema-MT a Licença Prévia e a Licença de Instalação, para atividade de Picador de Resíduos de Madeiras Não FIÁ/ZIMA Madeiras. Não EIA/RIMA

Madeireira Menegali Ltda EPP, Cnpj: 01.871.972/0001-14, localizada Rod. BR163 – KM 828, s/nº - Setro Industrial Norte, Sinop-MT. Torna publico que requereu a Sema-MT a Licença de Operação, para atividade de Picador de Resíduos de Madeiras. Não

AMBIENTAL TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA, 03.746.398/0005-21, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, a Licença Prévia e de Instalação para ampliação do serviço de transporte rodoviário de produtos perigosos, sito à Estrada do Couro, s/n - Km 03, Pedra Noventa - Cuiabá / MT.

LUIZ TADEU DOS ANJOS, CPF 826.877.658-72 torna público que requereu à SEMA/MT-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única-LAU, do Lote nº 375 - AX, em Alta Floresta/MT, sendo ou não determinado elaboração de EIA/

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE-Torna público que requereu a Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMA/MT, as Licenças Prévia e de Instalação para Pavimentação Asfaltica e Drenagem de Águas Pluviais em vias urbanas de Conquista do D'Oeste/MT.

SINDICATO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS MOTOTAXISTAS,
MOTOBOYS E SIMILARES DO ESTADO DE MATO GROSSO – ŞINDMOTOS/MT
EDITAL DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DOS AUTONÔMOS
EXERCÍCIO DE 2010
O Sindicato dos Trabalhadores Autônomos Motos taxistas, Motoboys e Similares
do Estado de Mato Grosso - SINDMOTOS/MT, no uso de suas Atribuições Legais e
Estatutárias, em atendimento ao principio da publicidade as normas das contribuições
sindicais, já disciplinada no artigo 580 CLT – Consolidação das Leis do Trabalho,
que consoante a legislação em vigor, é devida por qualquer trabalhador autônomo,
e seu valor estipulado em lei é atualizado anualmente, o Prazo de Recolhimento da
Contribuição Sindical dos Autônomos será até o dia 28 fevereiro de 2010. O valor que Contribuição Sindical dos Autônomos será até o dia 28 fevereiro de 2010. O valor que será cobrado da contribuição sindical e de R\$ 67,00. O não pagamento da contribuição sindical ocorrerá acréscimo de multa e juros com atualização monetária.

#### CUIABÁ, 01 DE FEVEREIRO DE 2010

VILSON JOSÉ NEVES DA CRUZ PRESIDENTE SINDMOTOS/MT

SINDICATO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS MOTOTAXISTAS, MOTOBOYS E SIMILARES DO ESTADO DE MATO GROSSO – SINDMOTOS/MT

# EDITAL DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DOS AUTONÔMOS EXERCÍCIO DE 2010

O Sindicato dos Trabalhadores Autônomos Motos taxistas Motoboys e Similares do Estado de Mato Grosso - SINDMOTOS/MT, no uso de suas Atribuições Legais e Estatutárias, em atendimento ao principio da publicidade as normas das contribuições sindicais, já disciplinada no artigo 580 CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, que consoante a legislação em vigor, é devida por qualquer trabalhador autônomo, e seu valor estipulado em lei é atualizado anualmente,o Prazo de Recolhimento da Contribuição Sindical dos Autônomos será até o dia 28 fevereiro de 2010. O valor que será cobrado da contribuição sindical e de R\$ 67,00. O não pagamento da contribuição sindical e valor e pagamento da contribuição sindical e valor sindical ocorrerá acréscimo de multa e juros com atualização monetária.

#### CUIABÁ, 02 DE FEVEIREIRO DE 2010.

VILSON JOSÉ NEVES DA CRUZ PRESIDENTE SINDMOTOS/MT

SINDICATO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS MOTOTAXISTAS, MOTOBOYS E SIMILARES DO ESTADO DE MATO GROSSO – SINDMOTOS/MT

# EDITAL DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DOS AUTONÔMOS EXERCÍCIO DE 2010

O Sindicato dos Trabalhadores Autônomos Motos taxistas, Motoboys e Similares do Estado de Mato Grosso - SINDMOTOS/MT, no uso de suas Atribuições Legais e Estatutárias, em atendimento ao principio da publicidade as normas das contribuições sindicais, já disciplinada no artigo 580 CLT — Consolidação das Leis do Trabalho, que consoante a legislação em vigor, é devida por qualquer trabalhador autônomo, e seu valor estipulado em lei é atualizado anualmente, o Prazo de Recolhimento da Contribuição Sindical dos Autônomos será até o dia 28 fevereiro de 2010. O valor que será cobrado da contribuição sindical e de R\$ 67,00. O não pagamento da contribuição sindical ocorrerá acréscimo de multa e juros com atualização monetária.

#### CUIABÁ, 29 DE JANEIRO DE 2010.

VILSON JOSÉ NEVES DA CRUZ PRESIDENTE SINDMOTOS/MT

FERNANDO LONGHI e OUTROS CPF: 906.985.090-72, torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente–SEMA/MT, a Renovação da Licença Ambiental Única para Manejo Florestal, da Fazenda Cruz Alta A1, A2 e A3, em União do Sul-MT, não determinado elaboração de Estudo Impacto Ambiental.

AVICO AGROINDUSTRIAL E AVÍCOLA CENTROESTE S.A. CNPJ/MF Nº. 01.624.146.0001-70. NIRE: 51.3.0000638-3. Extrato da Ata da Assembléia Geral Ordinária Realizada em 26/10/2009. Em 26 de Outubro de 2009, às 10 horas, na sede social da companhia, reuniram-se os acionistas representantes da totalidade do capital social da companhia, reuniram-se os acionistas representantes da totalidade do capital social com direito a voto que deliberaram e aprovaram o seguinte: a) Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2007 e 31/12/2008; b) Não instalação do Conselho Fiscal na forma do Art. 161 § 2º da Lei 6.404/76; c) Em decorrência da companhia encontrar-se em fase de implantação as despesas pré-operacionais dos exercícios acima referidos foram devidamente apropriadas no Ativo Diferido, conforme registros contábeis da empresa; d) Eleição do Conselho de Administração para um mandato de 3 (três) anos sendo: Geraldo Antonio Prearo – Presidente; Dimas Bannwart e Mauro Suaiden – Conselheiros. Para melhor orientação e acompanhamento foi elaborado o Mapa Demonstrativo do Capital Social, integrante da Ata como Anexo I. Referida Ata foi encerrada em 26/10/2009 tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na JUCEMAT sob Nº. 20091299721 em sessão de 21/12/2009.

AVICO AGROINDUSTRIAL E AVÍCOLA CENTROESTE S.A. CNPJ/MF Nº 01.624.146.0001-70. NIRE: 51.3.0000638-3. Extrato da Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 26/10/2009. Em 26 de Outubro de 2009, às 15

horas, na sede social da companhia, reuniram-se, em sua totalidade, os membros do Conselho de Administração, que deliberaram e aprovaram o seguinte: a) Posse dos membros do Conselho de Administração eleitos pela AGO de 26/10/2009 sendo: Presidente - Sr. Geraldo Antonio Prearo; Conselheiros - Sr. Dimas Bannwart e Sr. Mauro Suaiden; b) Eleição dos membros da Diretoria para um mandato até o ano de 2012, sendo eles: Diretor Presidente: Sr. Geraldo Antonio Prearo, Diretor Industrial: Sr. Jorge Hernani Elorza. Referida Ata foi encerrada em 26/10/2009, tendo seu texto interest de lo responsa de los consecuences de los de los consecuences de los integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na JUCEMAT sob №. 20091299713 em sessão de 18/12/2009.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS MADEIREIREIRAS

#### DE ALTA FLORESTA - SINTAF

#### ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nos termos do artigo 9 do Estatuto Social deste sindicato, e na forma da legislação vigente, ficam convocados pelo presente Edital, os trabalhadores das indústrias madeireiras dos municípios de Alta Floresta, Carlinda, Paranaita, Nova Bandeirantes, Nova Monte Verde e Apiacás, associados ou não a esta Entidade, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária que terá lugar no dia 7 de fevereiro de 2010, à Rua do Araújo, 264 – Sede Provisória desse sindicato, Bairro Industrial, Alta Floresta-MT, quando estarão em debates os assuntos constantes da seguinte ordem do dia:

II – Aprovação de desconto de Contribuição Confederativa;
II – Outros assuntos correlatos que surgirem.

A assembléia será realizada, em primeira convocação, às 08:00 horas, ou uma hora após, em segunda e última convocação, obedecido o quorum previsto no § único do artigo 8, do Estatuto do Sindicato.

Alta Floresta-MT, 29 de janeiro de 2009.

Antonio Carlos Candido da Silva Presidente

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS COM O PRAZO PARA 15 DIAS MANOELA MARIA A. DE ALMEIDA, Registradora do 1° Serviço Registral e de Títulos e Documentos da Comarca de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, na forma da Lei, etc... FAÇO SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem que, por parte de MUTUM AGRO PECUÁRIA S/A, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob n°. 03.580.479/0001-70, estabelecida na Rodovia BR-163, KM 585, nesta cidade, representada por seus diretores: FREDERICO RIBEIRO KRAKAUER, portador da Carteira de Identidade RG n°. 18.607.907-2-SSP-SP e CPF-MF sob n°. 245.890.798-95 e MOIRA RIBEIRO KRAKAUER CESTARI, portadora da Carteira de Identidade RG n°. 18.607.908-4 SSP/SP e CPF-MF sob n°. 168.578.828-94, depositaram neste Serviço de Registro de Imóveis, que funciona na Av. dos Beija Flores, 451N -Centro - das 9:00 as 11:00 horas e das 12:30 as 16:30 horas. de segunda a sexta-feira. um Desmembramento compreendendo em 2 (duas) EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS COM O PRAZO PARA 15 DIAS Av. dos Beija Flores, 451N -Centro - das 9:00 as 11:00 horas e das 12:30 as 16:30 horas, de segunda a sexta-feira, um Desmembramento compreendendo em 2 (duas) partes denominadas Reserva Técnica 01-Disponibilidade Quantitativa e Qualitativa 11:347,00m²; Vias Públicas 26:184,54m², Matricula n° 8.728 com 10 lotes; Reserva Técnica 02 - Disponibilidade Quantitativa e Qualitativa 75.641,62m²; Vias Públicas 58:414,03m², Matricula n° 8.729 com 75 lotes; A Area Institucional com 6,055has e a Área Verde com 5,4325564ha referentes ao Desmembramento, encontram-se devidamente matriculadas sob n°s 8.229 e 8.230 em nome do Município de Nova Mutum, neste Serviço Registral. O requerimento, e a documentação completa que o acompanha, permanecerá à disposição dos interessados, durante 15 dias para impugnação, o que, não ocorrendo, ensejará o imediato registro na forma da Lei Federal n° 6.766/79 Art. 19 § 1°, E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e de futuro ninquém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado por ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado por 03 (três) dias, e afixado no lugar público de costume neste Serviço Registral, com um desenho tipo croquis do imóvel, e pelo prazo legal. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, aos 27 de janeiro de dois mil e dez. Eu, Oficial que fiz digitar e conferi. MANOELA MARIA A. DE ALMEIDA REGISTRADORA

MAPA DE LOCALIZAÇÃO: LOTEAMENTO RESERVA TÉCNICA



# ÁGUA'S MINUANO FUJI ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A. CNPJ Nº 09.309.046/0001-61 - NIRE 51.300.009.111 ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 2009

DATA: 11/12/2009 – HORA: 15:00 – LOCAL: Sede da Sociedade, na Rua das Caviúnas nº 2.083, Setor Comercial- Sinop/Mato Grosso. CEP. 78.550-000. PRESENÇA: Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas lançadas no livro "Presença dos Acionistas". CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação do edital, conforme o disposto no parágrafo 4º. do artigo 124 da Lei nº. 6.404, de 15.12.76, por terem comparecido à Assembléia Geral, acionistas representando a totalidade do capital social. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente da Mesa: Jorge Hiroshi Tanaka, que convidou a mim Tereza Mitsuyo Tanaka, para atuar como Secretária. ORDEM DO DIA: Foram tomadas as seguintes deliberações: I - EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. 1) O acionista ALEXANDRE NOBORU TANAKA altera o seu estado civil, de solteiro, para casado sob Regime de Comunhão Universal de Bens com Carolina Andressa Watanabe Tanaka. Carolina Andressa Watanabe Tanaka.

Carolina Andressa Watanabe Tanaka.

2) Aprovado o aumento do capital social, mediante a subscrição de 70.000 (setenta mil) novas Ações Ordinárias, com direito a voto, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo o montante de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), totalmente integralizadas neste ato, da seguinte forma: mediante a incorporação na Companhia, por parte dos Acionistas, de bens imóveis, sendo: 2.1) O acionista JORGE HIROSHI TANAKA,

subscreve 35.000 (trinta e cinco mil) novas Ações Ordinárias, com direito a voto, no subscreve 35.000 (trinta e cinco mil) novas Ações Ordinárias, com direito a voto, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo o montante de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), integralizando-as neste ato, mediante a incorporação à sociedade, de um imóvel urbano, denominado de Data nº 32 (trinta e dois), Quadra nº 71 (setenta e um), da Zona nº 01, cidade e município de Umuarama, estado do Paraná, com as seguintes medidas e confrontações: Dividi-se: Com a Rua Cedro no rumo NO 15º41' numa frente de 15,00 metros; com a data nº 33 no rumo NE 74º19' na distância de 36,25 metros com a data nº 12, no rumo SE 15º41' na largura de 15,00 metros, e finalmente com a data nº 31 no rumo SO 74º19' numa extensão de 36,25 metros. Sendo todas as datas mencionadas, pertencentes a Quadra nº 71 da Zona nº 01, compreendendo a descrita data de terras, uma área de 543,70 metros quadrados, conforme Matrícula 6.974 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Umuarama – livro 2, Ficha 1, de cópia anexa: 2.21 O acionista ALEXANDRE NOBORU TANAKA. subscreve 35.000 (trinta o.974 do 2º Catolio de Registro de Inflovers de Orificial aria — Inflo 2, Ficha 1, de Copia anexa.; 2.2) O acionista ALEXANDRE NOBORU TANAKA, subscreve 35.000 (trinta e cinco mil) novas Ações Ordinárias, com direito a voto, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo o montante de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), integralizando-as neste ato, mediante a incorporação à sociedade, de um imóvel denominado de Chácara nº 549-E (quinhentos e quarenta e novo-E), com área de 1371.00m² (um mil trazantes e estante a um metros quadrado), desembrada de área denominado de Criadara il 349-E (quimientos e quaterna e novo E), com acta de 1.371,00m² (um mil trezentos e setenta e um metros quadrados), desmembrada de área maior, situado no "Bairro São Cristóvão", área urbana, no município de Sinop, estado de Mato Grosso, dentro dos seguintes limites e confrontações: Ao Norte-com o rumo de 65°00NW 100,00 metros divisando primeiramente com área municipal denominada de 549-B até aos 95,00 metros em seguida com área remanescente medindo 5,00 metros; Ao Sudeste: com o rumo de 25°00NE medindo 13,71 metros, com a Rua Colonizador Enio Pipino lateral da BR 163; Ao Sudoeste: com o rumo de 65°00NW medindo 100,00 metros, com o Lote 549-C hoje Escola Estadual São Vicente de Paula; Ao Nordeste: com o rumo de 25°00NE 13,71 metros; com a área remanescente da matricula 4.075 da Mitra Diocesana de Sinop, conforme Matrícula 31.723 do 1° Cartório de Registro de da Mitra Diocesana de Sinop, conforme Matrícula 31.723 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Sinop – livro 2, de cópia anexa.;

3) A avaliação dos imóveis descritos nos itens 2.1 e 2.2, foi realizada pelos Peritos: ÉLCIO DE ÁZEVEDO, brasileiro, casado sob Regime de Comunhão Parcial de Bens, corretor de imóveis, devidamente inscrito no Conselho Regional de Corretores de Imóveis CRECI-MT sob nº F-03182, portador da cédula de identidade RG nº 910.316 expedida pela SSP/MT em 02/05/1991 e CPF sob nº 535.733.401-30, residente e domiciliado à Rua das Cerejeiras nº 1.745, Jardim Paraíso, cidade e município de Sinop, estado do Mato Grosso (CEP 78550-000); SILVIO AUGUSTO BATISTA ROSAS, brasileiro, casado sob Regime de Comunhão Universal de Bens, corretor de imóveis, devidamente inscrito no Conselho Regional de Corretores de Imóveis CRECI-MT sob nº F-003718, portador da cédula de identidade RG nº 426.564 expedida pela SSP/PR em 08/01/1963 e CPF sob nº 113.263.609-49, residente e domiciliado à Rua Mélias, nº 33, centro, cidade e município de Sinop, estado do Mato Grosso (CEP 78550-000), e MARCOS AURÉLIO PINESSO, brasileiro, casado sob Regime de Comunhão Parcial de Bens, corretor de imóveis, devidamente inscrito no Conselho Regional de Corretores de Imóveis CRECI-MT sob nº F-3401, portador da cédula de identidade RG nº 3615333-4 expedida pela SSP/PR em 02/08/1999 e CPF sob nº 650.562.649-20, residente e domiciliado à Rua das Nogueiras nº 1.150, centro, cidade e município de Sinop, estado do Mato Grosso (CEP 78550-000), conforme Laudo Técnico de cópia anexa; 4) A Senhora TEREZA MITSUYO TANAKA, esposa do Acionista JORGE HIROSH TANAKA, assinou em instrumento próprio, de cópia anexa, Acionista JORGE HIROSH TANAKA, assinou em instrumento próprio, de cópia anexa, a Declaração de Outorga Uxória, autorizando-o a integralizar as Ações subscritas, mediante a entrega livre e desembaraçada à sociedade, do imóvel descrito no item 2.1, da presente. 5) A Senhora CAROLINA ANDRESSA WATANABE TANAKA, esposa do Acionista ALEXANDRE NOBORU TANAKA, assinou em instrumento próprio, de cópia Acionista ALEXANDIER NOBURU TANAKA, assinou em instrumento proprio, de copia anexa, a Declaração de Outorga Uxória, autorizando-o a integralizar as Ações subscritas, mediante a entrega livre e desembaraçada à sociedade, do imóvel descrito no item 2.2, da presente. 6) A acionista ÁGUA'S MARIA'S EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME, neste ato representada pelo sócio-administrador, Sr. MÁRCIO ISSAMU TANAKA, portador da cédula de identidade RG nº 5.377.522-5 expedida pela SESP/ PR em 20/06/1988 e CPF nº 019.559.889-00, em conformidade com a decisão dos decisa tomado em Paurião do Quetiente devula periodade registrado em 20/07/2000. PR em 20/06/1988 e CPF nº 019.559.889-00, em conformidade com a decisão dos sócios tomada em Reunião de Quotistas daquela sociedade, realizada em 08/07/2009, declara que deliberaram com fulcro nos Artigos 1.082 a 1.084, da Lei nº 10.406/2002, e em conformidade com os termos da Ata específica, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob nº 200909000588, em 06/08/2009, publicada no jornal Diário Oficial de Mato Grosso em 12/08/2009, página 63, e no jornal Diário de Cuiabá, em 13/08/2009, página F6, pela retirada definitiva da sociedade, corroborada neste instrumento, cedendo e transferindo a totalidade de suas 50.000 (cinqüenta mil)

neste instrumento, cedendo e transferindo a totalidade de suas 50.000 (cinqüenta mil) ações ordinárias, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, perfazendo o montante de R\$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), transferência esta, feita ao acionista ALEXANDRE NOBORU TANAKA.

7) O acionista JORGE HIROSHI TANAKA por endosso, do seu quinhão, cede e transfere 201.830 (duzentas e um mil e oitocentas e trinta) Ações Ordinárias, com direito a voto, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo o montante de R\$ 201.830,00 (duzentos e um mil oitocentos e trinta reais), para o acionista ALEXANDRE NOBORU TANAKA, pelas quais dá plena, rasa, geral e irrevogável quitação e declara nada mais ter a receber sobre as mesmas, quer dos sócios, quer da sociedade 8) Em decorrência das alterações acima fica alterada a redação do Artigo. quitação e declará nada mais ter a receber sobre as mesmas, quer dos socios, quer da sociedade. 8) Em decorrência das alterações acima fica alterada a redação do Artigo 5º do Capitulo II, do Estatuto Social da sociedade, passando a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º O capital social, totalmente subscrito, integralizado e expresso em moeda corrente nacional, é de R\$ 917.000,00 (novecentos e dezessete mil reais), divididos em 917.000 (novecentas e dezessete mil) ações ordinárias e nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) por ação, assim distribuídas entre os acionistas:

Acionistas	Ações	Valor (R\$)
Márcio Issamu Tanaka	560.000	R\$ 560.000,00
Alexandre Noboru Tanaka	346.830	R\$ 346.830,00
Jorge Hiroshi Tanaka	9.170	R\$ 9.170,00
Tereza Mitsuyo Tanaka	1.000	R\$ 1.000,00
TOTAL	917.000	R\$ 917.000,00

Parágrafo Único: Esse Capital Social somente poderá ser modificado com observância dos preceitos da lei e deste estatuto social." ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, O Senhor Presidente da Mesa encerrou os trabalho e suspendeu temporariamente tratar, O Sennor Presidente da Mesa encerrou os trabalno e suspendeu temporaramente os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, no livro próprio. Reabertos os trabalhos às 17:35 hs, O Senhor Presidente da Mesa, determinou a mim, Tereza Mitsuyo Tanaka - Secretária da Sessão, que procedesse a leitura da presente Ata pelos acionistas presentes, a qual, submetida à votação, foi aprovada por unanimidade, e vai assinada pelo Presidente da Mesa e por esta Secretária "ad hoc". A presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio. Sinop-MT, 11 de dezembro de 2009.

ÁGUA'S MARIA'S EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME Márcio Issamu Tanaka – Sócio Administrador

Alexandre Noboru Tanaka

Jorge Hiroshi Tanaka Presidente da Mesa

Tereza Mitsuyo Tanaka Secretária da Sessão

### IMRC INDUSTRIAL METALÚRGICA RODOVIÁRIA CENTROESTE S/A

CNPJ 09.005.541/0001-87

BALANÇO PATRIMONIAL PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 PELA LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA - (EM REAIS)			
ATIVO	2008	PASSIVO	2008
Circulante Caixa e Bancos Valores a Receber Impostos a Recuperar Outros Créditos	130.847,36 0,00 2.044,10	Circulante Fornecedores. Obrigações Trabalhistas. Obrigações Fiscais. Outras Exigibilidades.	106.397,13 3.500,00 0,00 0,00 102.897,13
Não Circulante	1.352.215,43	Não Circulante  Exigível a Longo Prazo  Obrigações Fiscais  Patrimônio Líquido  Capital Social  (-) Capital Social a Integralizar  Reserva de Capital de Giro.	0,00 0,00 0,00 1.378.709,76 1.200.000,00 (1.080.000,00) 1.258.709,76
Total	1.485.106,89	Total	1.485.106,89

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Geral encerrado em 31/12/2008, somando tanto o Ativo Como o Passivo a importância de R\$ 1.485.106,89 (Um Milhão, Quatrocentos e Oitenta e Cinco Mil, Cento e Seis Reais e Oitenta e Nove Centavos)

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31	
DE DEZEMBRO DE 2008 - PELA LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA - (EM REAIS)	

DE DEZEMBRO DE 2008 - PELA LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA - (EM REAIS)	
	2008
Lucro líquido do exercício	1.257.337,07
Ajustes p/conciliar lucro líquido ao caixa originado atividades operacionais:	
Provisão Imposto Renda e Contribuição Social s/ lucro líquido corrente	1.158,97
Depreciação e amortização	-
Baixa do ativo imobilizado	-
Equivalência Patrimonial	
Juros e atualização monetária sobre empréstimos e tributos parcelados	-
	1.258.496,04
Redução (aumento) dos ativos operacionais:	
Contas a receber de clientes	-
Contas a receber - Partes Relacionadas	-
Impostos a Recuperar	(2.044,10)
Outros ativos	-
	(2.044,10)
Aumento (redução) dos passivos operacionais:	
Fornecedores	3.500,00
Obrigações fiscais	. , ,
Comissões pagar, obrigações trabalhistas, antecipação clientes e outras obrigações	102.897,13
	106.189,02
Caixa originado das atividades operacionais	
Impostos de renda e contribuição social sobre o lucro líquido pagos	-
Caixa líquido originado das atividades operacionais	,
Fluxo de caixa de operações de investimentos:	
Valor apurado na venda de ativo imobilizado	(1.158,97)
Adições ao ativo imobilizado	(1.352.215,43)
Recebimento de dividendos e juros sobre capital próprio	
Caixa aplicado nas atividades de investimentos	
Fluxo de caixa de atividades de financiamento:	
Empréstimos e financiamentos - captações	
Empréstimos e financiamentos - pagamentos	-
Juros sobre o capital próprio e dividendos pagos	
Caixa aplicado nas atividades de financiamento	
Aumento de disponibilidades e valores equivalentes	9.266,56
Caixa e equivalentes de caixa - no início do exercício	,
Caixa e equivalentes de caixa - no fim do exercício	130.847,36

#### DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 - PELA LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA - (EM REAIS)

2008

1.257.337,07

Receita Bruta de Vendas
Venda de Produtos e Serviços

#### Deduções da Receita Bruta..... Impostos s/ Vendas de Produtos e Serviços.....

# Receita Operacional Líquida.....

Lucro Bruto
-------------

Receitas (Despesas) Operacionais	(8.164,41)
Lucro Operacional Antes do Resultado Financeiro	1.245.502,59

Resultado Financeiro	12.993,45	ı
Receitas Financeiras	13.058,50	ı
Despesas Financeiras	(65,05)	
Lucro antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	1.258.496,04	
Imposto de Renda e Contribuição Social.	(1.158.97)	

Lucro antes da Reversão dos Juros s/ o Capital próprio		
Reversão dos Juros s/ o Capital Próprio.	_	

# DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 PELA LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA - (EM REAIS)

	CAPITAL SOCIAL	RESERVA CAPITAL	RESERVA LEGAL	RESERVA CAP. GIRO	LUCROS ACUMUL.	TOTAL
Saldo em 31 de Dezembro de 2007	120.000,00	0,00	0,00	0,00	1.372,69	121.372,69
Capital a Integralizar	1.080.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.080.000,00
Lucro Líquido do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	1.257.337,07	1.257.337,07
Destinações do Lucro Líquido:						
Dividendos Propostos e Juros Cap.Próprio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Capital de Giro	0,00	0,00	0,00	1.258.709,76	(1.258.709,76)	0,00
Saldo em 31 de Dezembro de 2008	120.000,00	0,00	0,00	1.258.709,76	0,00	1.378.709,76

Rondonópolis, MT, 31 de Dezembro de 2008

RUBENS FACCHINI	AILTON IZAIAS
Diretor Presidente	Contador CRC 1 SP-126674/O-8 S

Lucro Liquido do Exercício

Extravio Livros Termo Ocorrência, Inventario empresa Industria e Comercio de Pre Moldados Sapezal Ltda, CNPJ 04.116.929/0001-31 l. E 13.197.407-6

Clarice Soares de Oliveira, Cnpj 00.479.507/0001-70, I.E. 13.160.966-1, localizada na cidade de Várzea Grande - MT, vem comunicar o extravio dos documentos tais como: Livro de Entrada ano 1996 nº 01, Livro de Entrada Ano 1997 nº 02, Livro de Entrada Ano 1998 nº 03, Livro de Entrada ano 1999 nº 04, Livro de Entrada Ano 2000 nº 05, Livro de Entrada Ano 2002 nº 07, Livro de Entrada Ano 2003 nº 05, Livro de Entrada Ano 2003 nº 06, Livro de Entrada Ano 2003 nº 07, Livro de Entrada Ano 2003 nº 07, Livro de Entrada Ano 2003 nº 08, Livro de Entrada Ano 2003 nº 09, Livro de Entrada Ano 2003 nº 09

1998 nº 03, Livro de Entrada ano 1999 nº 04, Livro de Entrada Ano 2000 nº 05, Livro de Entrada Ano 2001 nº 06, Livro de Entrada Ano 2002 nº 07, Livro de Entrada Ano 2003 nº 08, Livro de Entrada Ano 2004 nº 09, Livro de Entrada Ano 2005 nº 10, Livro de Entrada Ano 2008 nº 13, Livro de Entrada Ano 2006 nº 11, Livro de Entrada Ano 2007 nº 12, Livro de Entrada Ano 2008 nº 13, Livro de Entrada Ano 2009 nº 14, referente a Janeiro 2009 ate Dezembro de 2009.

Clarice Soares de Oliveira, Cnpi 00.479.507/0001-70, I.E. 13.160.966-1, localizada na cidade de Várzea Grande - MT, vem comunicar o extravio dos documentos tais como: Livro de Saidas Ano 1996 nº 01, Livro de Saidas Ano 1997 nº 02, Livro de Saidas Ano 1998 nº 03, Livro de Saidas Ano 1999 nº 04, Livro de Saidas Ano 2000 nº 05, Livro de Saidas Ano 2001 nº 06, Livro de Saidas Ano 2002 nº 07, Livro de Saidas Ano 2003 nº 08, Livro de Saidas Ano 2004 nº 09, Livro de Saidas Ano 2005 nº 10, Livro de Saidas Ano 2006 nº 11, Livro de Saidas Ano 2007 nº 12, Livro de Saidas Ano 2008 nº 13, Livro de Saidas Ano 2009 nº 14 referente a Janeiro 2009 ate Dezembro de 2009.

Clarice Soares de Oliveira, Cnpj 00.479.507/0001-70, I.E 13.160.966-1, localizada na cidade de Várzea Grande - MT, vem comunicar o extravio dos documentos tais como: Livro de Apuração de lcms Ano 1998 nº 03, Livro de Apuração de lcms Ano 1998 nº 03, Livro de Apuração de lcms Ano 1998 nº 03, Livro de Apuração de lcms Ano 2002 nº 07, Livro de Apuração de lcms Ano 2002 nº 07, Livro de Apuração de lcms Ano 2002 nº 07, Livro de Apuração de lcms Ano 2003 nº 08, Livro de Apuração de lcms Ano 2003 nº 08, Livro de Apuração de lcms Ano 2003 nº 09, Livro de Apuração de lcms Ano 2003 nº 09, Livro de Apuração de lcms Ano 2003 nº 09, Livro de Apuração de lcms Ano 2003 nº 09, Livro de Apuração de lcms Ano 2003 nº 09, Livro de Apuração de lcms Ano 2008 nº 13, Livro de Apuração de lcms Ano 2009 nº 14 referente a Janeiro 2009 ate Dezembro de 2009.

Clarice Soares de Oliveira, Cnpj 00.479.507/0001-70, I.E. 13.160.966-1, localizada na

Inventario Ano 1998 nº 03, Livro de Inventario Ano 1999 nº 04, Livro de Inventario Ano 2000 nº 05, Livro de Inventario Ano 2001 nº 06, Livro de Inventario Ano 2002 nº 07, Livro de Inventario Ano 2003 nº 08. Livro de Inventario Ano 2004 nº 09. Livro de Inventario Ano 2005 nº 10, Livro de Inventario Ano 2006 nº 11, Livro de Inventario Ano 2007 nº 12, Livro de Inventario Ano 2008 nº 13, Livro de Inventario Ano 2008 nº 14 referente a Janeiro 2009 ate Dezembro de 2009.

Clarice Soares de Oliveira, Cnpj 00.479.507/0001-70, I.E. 13.160.966-1, localizada na cidade de Várzea Grande - MT, vem comunicar o extravio dos documentos tais como: AIDF Nº 163196-10 Blocos de Nota Fiscal nº Inicial 000.001 A 000250

Edital de extravio B.O N 1.10202402010.6282 Associação beneficentes Evangélica Bom Samaritano.CNPJ 26.511.220/0001-73 CPF 162.409.522 49 Extravio do 1\* livro Ata .data maio 2005 diretoria anterior . Rua 31 QD 32 N 222 lote 06 J. paiagas várzea grande. RS. Deraldo Alves Santana

AFS Correa - Clinica do Trabalhador, Cnpj 09.458.335/0001-22, I.M 28071, Rua Fenelon Muller nº 445, Centro, V. Grande/MT, seu representante legal, Declara, sob pena da Lei,para comprovação à Coord. de Tributos, no termos do art. 11º do Dec. nº 16/2002 de 20/03/2002,Extraviou Nota Fiscal em Branco série 2,nº1304,que não foi emitida pelo contribuinte, declara, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "c" do inciso III, art 296 do Cód. Trib. Munic. de Várzea Grande. Publicar

FERRARRI E SILVA LTDA - EPP, CNPJ: 01.685.670/0001-51, I.E: 13.173.316-8, Rua Piaui nº 51, Bairro São Raimundo - MT, declara que extraviou livro de registro de entrada nº 01, livro de registro de saída nº 01, livro de registro de utilização de documentos fiscais e termo de ocorrência nº 01, livro de registro de inventario nº 01, livro de registro de apuração do ICMS nº 01, notas fiscais modelo 1 de nº 000.001 a 000.125

Okade & Cia Ltda, Cnpj 05.212.845/0001-64 e I.M.96421, End: Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3300, Aclimação, Cuiabá-MT, seu representante legal, Declara, sob pena da Lei, para comprovação à Coord. de ISSQN, nos termos do art. 6º do Decreto nº 4.471 de 05/09/2006, Extraviou todas as vias da Nota Fiscal de Série 2, nº 19, nota esta que não VI do art. 352 do Cód.Trib. Munic.de Cuiabá.

#### Publicar

DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO

D. F. DA SILVA SECOS E MOLHADOS - ME, empresa estabelecida na Rua
Espírito Santo, 493, Creche, Juara-MT, devidamente cadastrada no CNPJ sob nº
01.714.649/0001-37 e Inscrição estadual sob nº 13.173.621-3, comunica para todos fins
de direito o EXTRAVIO das NF D1 notas: 001 a 500, NF D3 notas: 001 a 250, NF M1 notas: 001 a 025, com as devidas publicações na forma da lei, fica sem efeito legais o documento acima relacionado.

WASHINGTON LUIZ MAYER, brasileiro, solterio, agricultor, CPF 469.798.400-53, Incrição Estadual nº 13.251.612-8, estabelecido no Lote 39, Setor 11, Bairro Zona Rural, Lucas do Rio Verde-MT, **DECLARA** o Extravio dos seguintes documentos: **AIDF 63192** n° 151 á 176.

J.ROBERTO TORRES, CNPJ 00622141/0001-46 e Isc.Est. 13162405-9, sito à Rua Amazonas 1006 Jd Boa Esperança, Denise/MT, DECLARA o extravio das N.Fiscais a seguir, conf. BO nº 110/2009: 30 Blocos de Nota Fiscal mod. D-1 nºs 01 a 1500,e 30 blocos Mod D-2, n°s: 01 a 1500.

COMERCIAL MOREDA LTDA., com sede sito à Av. Presidente Tancredo Neves, n.º 818, Centro, Mirassol D'Oeste - MT, inscrita no CNPJ 15.371.149/0001-54 e Inscrição Estadual nº 13.008.229-5, **DECLARA** o Extravio dos segtes documentos: Livros: Todos os Livros de Registro de Apuração do ICMS; Livro Registro de Entrada; Livro Registro de Inventário; Livro Registro de Documentos Fiscais e Termo de Contrância. Todos por la Nota Fiscais e mitidas de diverse medales e tendo de Ocorrências: Todos os Blocos de Notas Fiscais emitidas de diversos modelos e todas as F. Prestação de Serviços e demais documentos fiscais e contábeis

empresa JOSÉ ROSA DA SILVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO, devidamente inscrita no-CNPJ sob nº. 26.571.471/0001-43 e Inscrição Estadual nº. 13.122.749-1, com sede na Avenida Marechal Rondon nº. 1808, Centro, Pontes e Lacerda – MT, vem informar o extravio dos seguintes documentos: Livro de Registro de Entradas nº.001, Livro de Registro de Saídas nº.001, Livro de Registro de Inventário nº.001, Livro de Registro de Corrência nº.001, Livro de Registro de Termos de Ocorrência nº.001, 20 Talões de Nota Fiscal Série Única nº.001 a 500 e 10 Talões de Nota Fiscal Mod. 1 nº.001 a 250, conforme o boletim de ocorrência nº. 1016700100555431 do dia 26/01/2010.

**EXTRAVIO DE DOCUMENTOS** 

JOSÈ PERES DURAN, portador do RG nº. 3.494.178-2 SSP/SP e CPF nº. 427.463.458-20, proprietário da Fazenda Pontal, com sede a Rodovia MT 208, KM 75, s/nº, Zona Rural, Município de Nova Guarita/MT, matricula CEI 101670000382, DECLARA para os devidos fins que foi extraviado o Livro de Registro de Empregados nº 01, o qual continha anotações de registros de seus empregados.

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2010

Processo Administrativo nº: 004/2010

Partes: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN MT

Objeto: Pagamento dos boletos junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso -DETRAN – MT, referente às taxas de licenciamento e Seguro Obrigatório dos veículos da frota deste Poder Judiciário, do exercício de 2010.

Fundamento: Artigo 25, *caput*, da Lei 8666/93.

Valor: R\$16.983,34 (dezesseis mil novecentos e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos)

Elemento de Despesa: 3390-47

Cuiabá, 28 de janeiro de 2010. MARCILENE MELLO REIS JUNQUEIRA

Diretora do Departamento Administrativo

#### TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, nomeado pela Portaria nº 524/2009/C.ADM. de 17/03/2009, comunica aos interessados que será ABERTA a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2010 – ID. 218.008, no dia 12 de fevereiro de 2010 às

10h30min – horário de BRASÍLIA-DF, no site do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br.
Comunica, ainda, que as propostas enviadas pelos licitantes serão abertas às 09h30min – horário de BRASÍLIA-DF - do mesmo dia.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de materiais de consumo/expediente, visando atender

a demanda do Poder Judiciário de Estado de Mato Grosso. Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: <a href="www.licitacoes-e.com.br">www.licitacoes-e.com.br</a> e <a href="www.tj.mt.gov.br/">www.tj.mt.gov.br/</a> licitacao. Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tj.mt.gov.br.

Departamento Administrativo, 29 de janeiro de 2010.

Pregoeira Oficial do Poder Judiciário de Mato Grosso

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EXTRATO DO SÉTIMO ADITIVO CONTRATO Nº 02/2005

**OBJETO:** O presente Sétimo Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Quarta, do contrato originariamente firmado entre as partes.

CONTRATANTE : Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/ FUNAJURIS

C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: SERMAT MATOGROSSOSSENSES LTDA SERVIÇOS, CONSTRUÇOES E **ELETRIFICAÇÕES** 

C.N.P.J. nº. 04.894.089/0001-38

VIGÊNCIA: 28/01/2010 a 27/07/2010 (seis meses)

Cuiabá, 29 de janeiro de 2010. Bel<sup>a</sup>. Marcilene Mello Reis Junqueira - Diretora do Departamento Administrativo

### **EDITAIS**

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE MIRASSOL D'OESTE - MT JUIZO DA SEGUNDA VARA EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS AUTOS N.º 2009/68 - Código 30819.

ESPÉCIE: Procedimento Ordinário->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE AUTORA: Paulo Teodoro do Prado

PARTE RÉ: Edson Donizete dos Santos

CITANDO(A, S): Requerido(a): Edson Donizete dos Santos, brasileiro(a), casado(a), autônomo, Endereço: Rua 07, Nº 826, Bairro: Jardim São Paulo, Cidade: Mirassol D'oeste-MT, atualmente em endereço não sabido.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 12/2/2009

#### Página 108

# Diário Oficial Sexta Feira, 29 de Janeiro de 2010

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo legal, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: O Requerente: Paulo Teodoro do Prado, Cpf: 091.472.411-87, Rg: 6.510.550 SSP SP Filiação: Vitorino Teodoro do Prado e de Daria Maggio, data de nascimento: 24/7/1949, brasileiro(a), natural de José bonifácio-SP, casado(a), comerciante, Endereço: Rua Vitorino Teodoro do Prado, S/nº, Bairro: Jardim Aparecida, Cidade: Mirassol D'oeste-MT propôs Ação Declaratória de Inexistência de Débito e Cancelamento de Titulo com pedido de Antecipação de Tutela em face do Requerido(a): Edson Donizete dos Santos, brasileiro(a), casado(a), autônomo, Endereço: Rua 07, Nº 826, Bairro: Jardim São Paulo, Cidade: Mirassol D'oeste-MT, com a pretensão da concessão da tutela antecipada para a finalidade de excluir o seu nome do cadastro do SERASA e CCF, uma vez que por tal restrição, ficou impedido de obter talões de cheque junto a instituição financeira HSBC. Ao final requereu a concessão da antecipação da tutela; citação do requerido para, querendo, contestar o pedido sob pena de confissão e revelia; a procedencia da ação; a expedição de oficios ao SERASA e ao CCF do Banco HSBC - agencia de Mirassol D'Oete - MT; a condenação do requerido nas custas, honor rios e demais cominações legais, protestando provar o alegado por todos os meios de provas em direito admitidos. Dá a causa o valor de R\$500(quinhentos reais). Petição inicial datada de 08/05/2008.

DESPACHO: Vistos etc.Proceda-se à citação do requerido Edson Donizete dos Santos Via Edital, observando-se prazo e requisitos do Código de Processo Civil.Intime-se.Cumprase.Mirassol D'Oeste - MT, 06 de junho de 2009. Emerson Luis Pereira Cajango, Juiz de

Eu, Luiza Inez Sfogia de Sá, Técnico Judiciário, digitei. Mirassol D'oeste - MT, 29 de janeiro de 2010. Cleusa Roberto do Carmo Gestor(a) Judiciário(a)

> Edital Expedido ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO **COMARCA DE SINOP - MT** JUIZO DA SEXTA VARA EDITAL DE 1ª. e 2ª. PRAÇAS AUTOS N.º 2009/210. AÇÃO: Carta Precatória

EXEQÜENTE(S): C. VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL EXECUTADO(A, S): IVO SCHUCK DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 24/6/2009

VALOR DO DÉBITO: R\$ 38.185,82 (trinta e oito mil cento e oitenta e cinco reais e oitenta e is centavos) atualizado em 21 de setembro de 2007.

PRIMEIRA PRAÇA: Dia 2/3/2010, às 13:00 horas.

SEGUNDA PRAÇA: Dia 16/3/2010, às 13:00 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS PRAÇAS: Átrio do Fórum desta Comarca, sito na Praça dos Três Poderes, 175 Centro Sinop-MT 78550000 (66) 3531-2860

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): UMA SEMEADORA BALDAN, MODELO SA5.000 24/17L,

SÉRIE 082840001001, FABRICAÇÃO 06/2004, COM SPEEDBOX. EQUIPAMENTO DE POUCO USO EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA(M) O(S) BEM(NS): FAZENDA COLORADO, ESTRADA LILA KM 12 SANTA CARMEM

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) em 03 de abril de 2008 ÔNUS, RECURSO OU CAUSA PENDENTE: NADA CONSTA NOS AUTOS

ADVERTÊNCIAS: Na primeira data indicada, o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lanço acima da avaliação. Não havendo licitantes ou oferta nessas condições na primeira data, na segunda data o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lanço, independentemente do valor da avaliação, ressalvada a hipótese de preço vil (CPC, arts. 686, VI e 692). Não havendo expediente nos dias designados o ato fica redesignado para o primeiro dia útil subsegüente

OBSERVAÇÃO: Caso o(s) executado(a, s) e/ou seu(s) respectivo(s) cônjuge(s) não seja(m) encontrado(a,s) para intimação pessoal, ficam intimados do ato através do presente edital.

Eu, Rosimeiry Moraes Nunes, Técnica Judiciária, digitei

Sinop - MT, 20 de janeiro de 2010.

Vilson Roque Bocca

Gestor(a) Judiciário(a)

Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ



Governo do Estado de Mato Grosso Secretaria de Administração SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA CEP 78050970-Cuiaba-Mato Grosso CNPJ(MF)03.507.415/0004-97 FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:

publica@iomat.mt.gov.br publicacao@iomat.mt.gov.br



### ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extenções .doc ou .rtf

#### ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRAFICO

Centro Politico Administrativo - Fone (65) 3613-8000

### ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h

## **HINO DE MATO GROSSO**

Decreto  $N^{\rm u}$  208 de 05 de setembro de 1983 Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso, O ocidente do imenso Brasil, Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes, Eldorado como outros não há Que o valor de imortais bandeirantes Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra! A quem lá, do teu céu todo azul, Beija, ardente, o astro louro, na serra E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado. E nos teus pantanais como o mar, Vive solto aos milhões, o teu gado, Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa, Palmas mil, são teus ricos florões, E da fauna e da flora o índio goza, A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras Dos teus rios que jorram, a flux, A hulha branca das águas tão claras, Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande De Dourados até Corumbá, O ouro deu-te renome tão grande Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes De fazermos em paz e união, Teu progresso imortal como a fênix Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

# HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil Fulgura na imensidão do meu Brasil Constelação de áurea cultura e glórias mil Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira Trouxe esperança à juventude altaneira Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte De amor e união Mato Grosso feliz Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza Losango lar da paz e feminil grandeza. Teu manto azul é o céu que encobre a natureza De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal Na Terra semeando a paz universal Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte De amor e união Mato Grosso feliz Do Brasil é o verde coração".